ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
CNPJ: 50.592.218/0001-50		
Endereço de Sede: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Nome do representante legal:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	
Endereço eletrônico (e-mail)	abertcomsei@gmail.com	

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA	UF: PIAUÍ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE		
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 º (N/S) 14 ' 27 "	
	Longitude: 42 º W 57 ' 54 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **208/2022** publicado no Diário Oficial da União de **13/03/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Daniela da Silva Oliveira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 25/04/2014	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 044007761503		Zona: 079	Seção: 0081
RG: 453468	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nasc: 17/05/1997		CPF: 073.353.443-01
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniela da Silva Oliveira				

Nome do dirigente: JOÃO ELÇO DA SILVA			Data de Expedição: 12/03/2019	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 003230211503		Zona: 095	Seção: 0019
RG: 1231291	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 12/05/1944		CPF: 077.351.203-97
Endereço: RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João Elço da Silva				

Nome do dirigente: JOÃO DE ALMEIDA LIMA			Data de Expedição: 27/08/2020	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 004325541503		Zona: 095	Seção: 0020
RG: 8217846	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 07/05/1963		CPF: 587.109.731-68
Endereço: RUA AVELINO NAZÁRIO				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João de Almeida Lima				

Nome do dirigente: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 11/08/2021	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 044420651503		Zona: 095	Seção: 0023
RG: 672091781	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 02/03/2000		CPF: 084.821.383-16
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniel da Silva Oliveira				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.053.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/14

NOME
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ALCENIR SANTOS DA SILVA
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA 17/05/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11650 L A14 F 125V
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 03/11/00

CPF
TERESINA - PI
073.353.443-01 ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.353.443-01

Nome
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
17/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/05/1997	0440 0776 1503		079	0081

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
01/03/2018

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CÓDIGO DE CONTROLE

8C82.DB76.957D.887C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:44:35 do dia 24/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.053.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/14

NOME
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ALCENIR SANTOS DA SILVA
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA 17/05/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11650 L A14 F 125V
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 03/11/00

CPF
TERESINA - PI
073.353.443-01 ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.353.443-01

Nome
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
17/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/05/1997	0440 0776 1503		079	0081

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
01/03/2018

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CÓDIGO DE CONTROLE

8C82.DB76.957D.887C

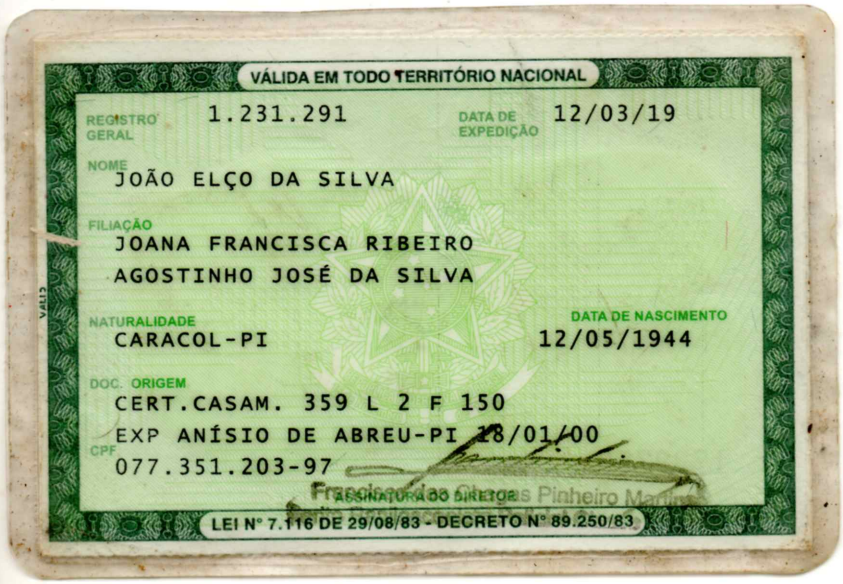
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:44:35 do dia 24/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.231.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/19

NOME
JOÃO ELÇO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOANA FRANCISCA RIBEIRO
AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 359 L 2 F 150
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 18/01/00

CPF
077.351.203-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO ELCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

Nº INSCRIÇÃO
0032 3021 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0019

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

JUIZ ELEITORAL

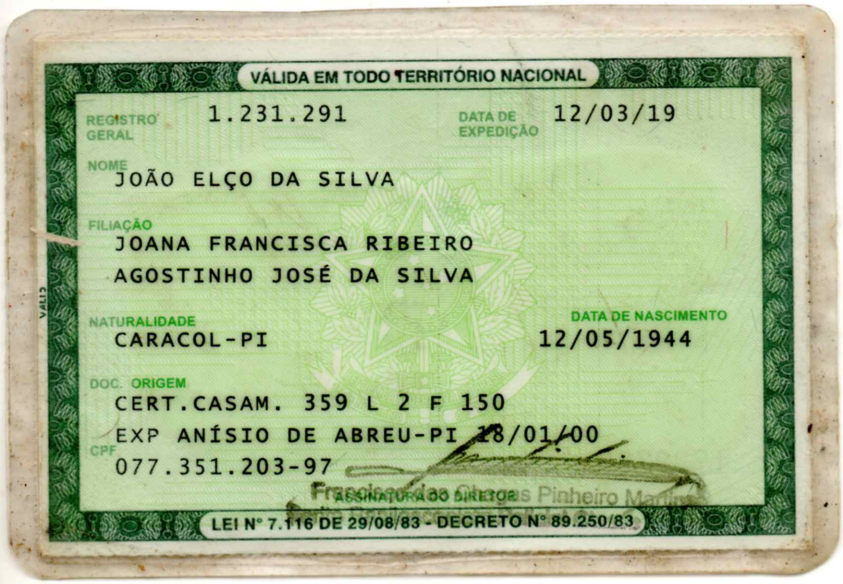
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.231.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/19

NOME
JOÃO ELÇO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOANA FRANCISCA RIBEIRO
AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 359 L 2 F 150
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 18/01/00

CPF
077.351.203-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO ELCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

Nº INSCRIÇÃO
0032 3021 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0019

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57







80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57







80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/03/2000	0444 2065 1503		095	0023

MUNICÍPIO / UF

ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO

25/04/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO PRESIDENTE DO TRE-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8266-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME DANIEL DA SILVA OLIVEIRA



FILIAÇÃO
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

ALCENIR SANTOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
02/03/2000	SSP-SP	

NATURALIDADE
BONFIM DO PIAUI - PI
OBSERVAÇÃO

426D5270

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daniel da Silva Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084821383/16 DNI

REGISTRO GERAL 67.209.178-1 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2021

REGISTRO CIVIL

ANISIO DE ABREU PI ANISIO DE ABREU CN:LV.A14 /FLS.126 /Nº11652

T. ELEITOR

CTPS 00000004753227 SÉRIE 0060 UF PI

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Alitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/03/2000	0444 2065 1503		095	0023

MUNICÍPIO / UF

ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO

25/04/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO PRESIDENTE DO TRE-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8266-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME DANIEL DA SILVA OLIVEIRA



FILIAÇÃO
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

ALCENIR SANTOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
02/03/2000	SSP-SP	

NATURALIDADE
BONFIM DO PIAUI - PI
OBSERVAÇÃO

426D5270

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daniel da Silva Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084821383/16 DNI

REGISTRO GERAL 67.209.178-1 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2021

REGISTRO CIVIL

ANISIO DE ABREU PI ANISIO DE ABREU CN:LV.A14 /FLS.126 /Nº11652

T. ELEITOR

CTPS 00000004753227 SÉRIE 0060 UF PI

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Alitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 01º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, associação composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede **na AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, bem como:

I. **beneficiar a comunidade com vistas a:**
   a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos e cidadãs no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
   f) fomentar pela democrácia, independencia e respeito às liberdades fundamentais, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
   g) lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia solidária e trabalho, pela habitação e pelo meio ambiente, apoiando a criança, adolescente, juventude, velhice;
   h) mobilizar a comunidade em torno da solução de seus problemas;
   i) promover eventos sociais, de lazer e culturais, como exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes e de capacitação e outros eventos afins;
   j) atuar junto aos orgãos competentes para buscar moradias através de projetos como a minha casa minha vida;

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

k) participar com o poder público, sempre que possível e necessário, para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade;
l) celebrar convênios com o poder público munícipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza, instituições de ensino público e privado e demais instituições da sociedade civil para execusão de projetos nas areas de meio ambiente ações educativas, culturais e serviços que gerem emprego, que promovam geração de renda e desenvolvimento social em benefício a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º deste estatuto;**
m) desenvolver projetos sociais de erradicacão da fome, com arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas e desenvolvimento de hortas e lavouras comunitárias;
n) construir moradias com recurso própio ou por meio de parcerias e/ou convênios com o poder público ou iniciativa privada;
o) promover o desporto, através de oficinas esportivas conjugadas com ações de reforço escolar e nutricional;
p) promover a inclusão digital, preferencialmente com independência tecnológica;
q) agência de notícias, informação, entretenimento, rádio e TV web através de sites e portais na internet;
r) planejar, executar, promover, elaborar, coordenar, capacitar, montar, organizar ações, projetos, programas relacionados ao financiamento, desenvolvimento e fomento de atividades a agricutura familiar, pesca e aquicultura, educação comunitária, saúde, meio ambiente, turismo, assistência social, desenvolvimento sustentável e econômico, habitação, infraestrutura geral e afins;
s) desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias.

II. Pautar-se pelos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e de preservação dos recursos naturais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa da rádio comunitária, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de atuação da entidade e de execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos nela sediadas, mediante preenchimento de ficha cadastral.

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, demitir-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando, para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade de carta datada e assinada.

SEÇÃO II
DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. **Contribuintes ou Efetivos** – Formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, assembléias gerais e que contribuem financeiramente com sua mensalidade;
III. **Honorários** – Formada por aqueles que mereçam reconhecimento por algum gesto honroso à entidade, gesto este que os façam merecedores deste título vitalício, a juízo da Assembleia Geral.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

Manoela da Silva Oliveira

Tiago Ramos Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

a) respeitar e cumprir as decisões das Assembleia Geral e dos órgãos dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
b) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
c) cooperar com todas as iniciativas e atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
d) conhecer o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
e) participar das reuniões para as quais for convocado;
f) desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
g) zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
h) pagar mensalmente a contribuição social da entidade.
i) Prestar serviços profissionais, dentro da sua especialidade, quando convocado e nos termos estabelecidos nos programas, projetos ou qualquer outra atividade que for executada e que combine com os objetivos da Instituição.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:
I. votar e ser votado para todos os cargos que compões os órgãos administrativos e deliberativos, **nos termos do art. 27º, §1º desse estatuto,** desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias**;**
II. ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
III. às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de atuação da entidade e de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, é assegurado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes;
IV. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes voluntários, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessol, salvo se o acesso for aprovado em reunião da Diretoria;
V. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria;

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PUNIÇÕES E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES

Art. 09 - São consideradas infrações:
a) violar o estatuto social;
b) difamar a Associação, seus membros ou seus associados;
c) realizar atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
d) praticar desvio dos bons costumes;
e) ter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) conspirar contra a entidade, sua Diretoria ou seus membros;
g) deixar de pagar três contribuições sociais consecutivas.
h) deixar de participar de três assembleias consecutivas sem justificativa.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Manuela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SEÇÃO II
DAS PUNIÇÕES

Art. 10 - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I. advertência por escrito;
II. suspensão de 30 (trinta) dias a 01 (um) ano;
III. exclusão do quadro social.

SEÇÃO III
DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 11. A exclusão do rol de membros só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso nos termos previstos no estatuto, e far-se-á em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, onde ele poderá apresentar seus motivos de defesa e de recurso, por escrito ou oralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembleia geral.

CAPÍTULO V
DO RECURSO

Art. 12 - Para qualquer umas das penalidades dispostas neste estatuto social, fica assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§1º - Após o decurso do prazo descrito no art. 12, independentemente da apresentação de defesa, a Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§2º - Da decisão caberá ainda um último recurso por parte do associado à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, pela Assembleia Geral, que decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§3º - O associado suspenso por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**

§4º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

CAPÍTULO VI
DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Art. 13 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário;

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano de deliberações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, será composta por seus associados em dia com os deveres perante a entidade.

§1º - As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante requerimento à Diretoria, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda convocação, ordem do dia e o nome dos membros que a convocou;

§2º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, com exceção nas hipoteses do **Art. 14, §3º.**

§3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, de destituição de administradores, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência, especificamente para estes fins e deliberará **mediante o voto concorde de dois terços** dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinariamente ocorrerá:

I. a cada ano, até o dia 30 do mês de janeiro, para avaliação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de projetos, plano anual de trabalho e assuntos gerais;
II. a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria;
III. a cada 04 (anos) anos para eleição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

I. destituição dos dirigentes;
II. alteração estatutária;
III. tomada de decisões administrativas;
IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
V. deliberar sobre exclusão de associados.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Art. 17 - Quando a assembleia geral for requerida pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um **mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida, e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, **e que atenda o disposto no art. 27º, §1º. deste Estatuto Social**

Art. 19 - São atribuições da **DIRETORIA:**

I. administrar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** em atos públicos ou internos;
IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
VIII. criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
IX. alienar, adiquirir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 20 - São atribuições do **PRESIDENTE:**

I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
IV. movimentar conta bancária da entidade com os demais responsáveis;
V. votar e exercer o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
VII. substituir o Diretor de Operações em caso de ausência ou impedimentos temporários.

Art. 21 - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE:**
I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 22 - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**
I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
IV. assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
V. secretariar as reuniões da diretoria;
VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 23 - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES:**
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
II. captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O CONSELHO COMUNITÁRIO é órgão autônomo de fiscalização, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias antes do início de funcionamento da emissora de rádio comunitária, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, **para um mandato de 04 anos**, sendo admitida a recondução.

§2º Poderão compor o Conselho Comunitário associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e com sede na comunidade local, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

§3º As pessoas jurídicas, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associadas da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho Comunitário, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

Art. 25 - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I. fiscalizar a programação da emissora;
II. solicitar ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III. fazer recomendações ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 26 - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros.

§1º - Com exessão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no minimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo, para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

Daniela da Silva Oliveira

CAPÍTULO VIII

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO IX
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, por bens advindos de convênios, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 30 - A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente para a consecução das finalidades institucionais expressas neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas deverão ser levados para aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 31 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 32 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, nos termos do Art. 14, §3º, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Art. 33 - Liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade congênere sem fins lucrativos, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas no Artigo. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 35 - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2023** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 15 dias do mês de abril de 2023.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.246/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 981 22-0328

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA. EM TEST ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83758 - UX5T, AEQ83759 - 2OPT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 9,40 TJ: R$ 1,88 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 12,56

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

CERTIDÃO RCPJ Nº - 1242 Protocolado sob o nº 241 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E PJ nº 01 em 03/05/2023 Selo AEQ83788 - 9NN7 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 25,00 FIRMOU PI: R$ 5,20 MP: R$ 2,08 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 33,54
Emitido em 03/05/2023 14:56:00

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.246/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 981 22-0328

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 041
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 01º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, associação composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede **na AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, bem como:

I. **beneficiar a comunidade com vistas a:**
   a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos e cidadãs no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
   f) fomentar pela democrácia, independencia e respeito às liberdades fundamentais, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção politica e filosófica;
   g) lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia solidária e trabalho, pela habitação e pelo meio ambiente, apoiando a criança, adolescente, juventude, velhice;
   h) mobilizar a comunidade em torno da solução de seus problemas;
   i) promover eventos sociais, de lazer e culturais, como exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes e de capacitação e outros eventos afins;
   j) atuar junto aos orgãos competentes para buscar moradias através de projetos como a minha casa minha vida;

Tiago Rainer Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.284

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8089744...faf-9036-faf7ad3c2b57
8089744949480...faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

k) participar com o poder público, sempre que possível e necessário, para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade;
l) celebrar convênios com o poder público municipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza, instituições de ensino público e privado e demais instituições da sociedade civil para execusão de projetos nas areas de meio ambiente ações educativas, culturais e serviços que gerem emprego, que promovam geração de renda e desenvolvimento social em beneficio a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º deste estatuto;**
m) desenvolver projetos sociais de erradicacão da fome, com arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas e desenvolvimento de hortas e lavouras comunitárias;
n) construir moradias com recurso própio ou por meio de parcerias e/ou convênios com o poder público ou iniciativa privada;
o) promover o desporto, através de oficinas esportivas conjugadas com ações de reforço escolar e nutricional;
p) promover a inclusão digital, preferencialmente com independência tecnológica;
q) agência de notícias, informação, entretenimento, rádio e TV web através de sites e portais na internet;
r) planejar, executar, promover, elaborar, coordenar, capacitar, montar, organizar ações, projetos, programas relacionados ao financiamento, desenvolvimento e fomento de atividades a agricutura familiar, pesca e aquicultura, educação comunitária, saúde, meio ambiente, turismo, assistência social, desenvolvimento sustentável e econômico, habitação, infraestrutura geral e afins;
s) desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias.

II. **Pautar-se pelos seguintes princípios:**
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e de preservação dos recursos naturais, em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vinculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada qualquer discriminação politica, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa da rádio comunitária, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Daniela da Silva Oliveira

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.285

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de atuação da entidade e de execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos nela sediadas, mediante preenchimento de ficha cadastral.

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, demitir-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando, para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade de carta datada e assinada.

SEÇÃO II
DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. **Contribuintes ou Efetivos** – Formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, assembléias gerais e que contribuem financeiramente com sua mensalidade;
III. **Honorários** – Formada por aqueles que mereçam reconhecimento por algum gesto honroso à entidade, gesto este que os façam merecedores deste título vitalício, a juízo da Assembleia Geral.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

Daniela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original (0)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8087449-9485-4faf-9036-faf7ad3c2b57
8087449-9485-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

a) respeitar e cumprir as decisões das Assembleia Geral e dos órgãos dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
b) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
c) cooperar com todas as iniciativas e atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
d) conhecer o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
e) participar das reuniões para as quais for convocado;
f) desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
g) zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
h) pagar mensalmente a contribuição social da entidade.
i) Prestar serviços profissionais, dentro da sua especialidade, quando convocado e nos termos estabelecidos nos programas, projetos ou qualquer outra atividade que for executada e que combine com os objetivos da Instituição.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

I. votar e ser votado para todos os cargos que compões os órgãos administrativos e deliberativos, **nos termos do art. 27º, §1º desse estatuto,** desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias;
II. ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
III. ás pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de atuação da entidade e de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, é assegurado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes;
IV. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes voluntários, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessol, salvo se o acesso for aprovado em reunião da Diretoria;
V. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria;

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PUNIÇÕES E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

Art. 09 - São consideradas infrações:

a) violar o estatuto social;
b) difamar a Associação, seus membros ou seus associados;
c) realizar atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
d) praticar desvio dos bons costumes;
e) ter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) conspirar contra a entidade, sua Diretoria ou seus membros;
g) deixar de pagar três contribuições sociais consecutivas.
h) deixar de participar de três assembleias consecutivas sem justificativa.

Manoela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Ofício Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

SEÇÃO II
DAS PUNIÇÕES

Art. 10 - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I. advertência por escrito;
II. suspensão de 30 (trinta) dias a 01 (um) ano;
III. exclusão do quadro social.

SEÇÃO III
DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 11. A exclusão do rol de membros só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso nos termos previstos no estatuto, e far-se-á em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, onde ele poderá apresentar seus motivos de defesa e de recurso, por escrito ou oralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembleia geral.

CAPÍTULO V
DO RECURSO

Art. 12 - Para qualquer umas das penalidades dispostas neste estatuto social, fica assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§1º - Após o decurso do prazo descrito no art. 12, independentemente da apresentação de defesa, a Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§2º - Da decisão caberá ainda um último recurso por parte do associado à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, pela Assembleia Geral, que decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§3º - O associado suspenso por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**

§4º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

CAPÍTULO VI
DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

SERVENTIA 2459443

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

Art. 13 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário;

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano de deliberações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, será composta por seus associados em dia com os deveres perante a entidade.

§1º - As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante requerimento à Diretoria, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda convocação, ordem do dia e o nome dos membros que a convocou;

§2º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, com exceção nas hipoteses do **Art. 14, §3º.**

§3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, de destituição de administradores, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência, especificamente para estes fins e deliberará **mediante o voto concorde de dois terços** dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinariamente ocorrerá:

I. a cada ano, até o dia 30 do mês de janeiro, para avaliação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de projetos, plano anual de trabalho e assuntos gerais;
II. a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria;
III. a cada 04 (anos) anos para eleição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

I. destituição dos dirigentes;
II. alteração estatutária;
III. tomada de decisões administrativas;
IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
V. deliberar sobre exclusão de associados.

Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Art. 17 - Quando a assembleia geral for requerida pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação

Daniela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um **mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida, e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, **e que atenda o disposto no art. 27º, §1º, deste Estatuto Social**

Art. 19 - São atribuições da **DIRETORIA:**

I. administrar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** em atos públicos ou internos;
IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
VIII. criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
IX. alienar, adiquirir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Ailo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

Art. 20 - São atribuições do **PRESIDENTE:**

I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
IV. movimentar conta bancária da entidade com os demais responsáveis;
V. votar e exercer o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-9485-4faf-9036-faf7ad3c2b57
8089744 9485 4faf 9036 faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
VII. substituir o Diretor de Operações em caso de ausência ou impedimentos temporários.

Art. 21 - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE:**
I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 22 - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**
I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
IV. assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
V. secretariar as reuniões da diretoria;
VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 23 - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES:**
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
II. captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

SEÇÃO IV
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - **O CONSELHO COMUNITÁRIO** é órgão autônomo de fiscalização, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias antes do início de funcionamento da emissora de rádio comunitária, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, **para um mandato de 04 anos**, sendo admitida a recondução.

§2º Poderão compor o Conselho Comunitário associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e com sede na comunidade local, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Cartório Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

§3º As pessoas jurídicas, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associadas da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho Comunitário, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

Art. 25 - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I. fiscalizar a programação da emissora;
II. solicitar ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III. fazer recomendações ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 26 - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros.

§1º - Com exessão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo, para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

SÉRIE FA 2459445

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO IX
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, por bens advindos de convênios, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 30 - A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente para a consecução das finalidades institucionais expressas neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas deverão ser levados para aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 31 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 32 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, nos termos do Art. 14, §3º, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Manuela da Silva Oliveira

Diego Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

Art. 33 - Liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade congênere sem fins lucrativos, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas no Artigo. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 35 - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2023** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 15 dias do mês de abril de 2023.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA E JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu-PI, 03/05/2023
SELO: AEQ83788 - UNIT. AEQ83788 - 2CPT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selodigital
Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AEQ83788 - 9NN7

ANÍSIO DE ABREU (PI), 03 de Maio de 2023. Eu, [illegible] Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.

Autenticado eletronicamente, para consulta acesse https://selodigital.tjpi.jus.br/autenticidade e informe a identificação 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 2459446
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

Daniela da Silva Oliveira

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

João de Almeida Lima

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Diego Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.248/0001-61 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ. TEL. (89) 98122-0328

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST ____ DA VERDADE DOU FÉ Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83760 - 2DZE, AEQ83761 - PGHC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Carla Ribeiro de Sousa
Tabeliã Substituta

Emol. R$ 9,40 Tx. R$ 1,68 MP. R$ 0,38 Selo R$ 0,52 Total R$ 12,56

Autenticado eletronicamente, cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	
João Elço da Silva	João Elço da Silva
Daniela da Silva Oliveira	Daniela da Silva Oliveira

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.245/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 99123-0328

RCPJ registrado sob o nº 1240 no LIVRO DE PESSOA JURIDICA nº 20 folha(s) 38 a 39 em 03/05/2023 11:55:54, Protocolado sob o nº 239 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E RCPJ nº 01 em 03/05/2023. Selo **AEQ83780 - TJUA** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 67,74 FERMOJUP: R$ 13,55 MP R$ 5,42 Selo R$ 0,26 Total: R$ 86,97
Emitido em: **03/05/2023 11:56:59**

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Anísio de Abreu (PI)

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE VÁRZEA BRANCA
CARTÓRIO DO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 038
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã(o) / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4.53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

SÉRIE FA 2459496
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo



Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	Daniel
João Elço da Silva	João Elço da Silva
	Vanilda da Silva Oliveira

Tiago Ribeiro Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.259

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL
...623
...extra

Página 1 de 1

ABREU (PI), 03 de Maio de 2023, Eu [illegible] Tabeliã(o) registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 2459497
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

Daniela da Silva Oliveira

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

João de Almeida Lima

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Diego Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.248/0001-61 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ. TEL. (89) 98122-0328

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST ____ DA VERDADE DOU FÉ Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83760 - 2DZE, AEQ83761 - PGHC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Carla Ribeiro de Sousa
Tabeliã Substituta

Emol. R$ 9,40 Tx. R$ 1,68 MP. R$ 0,38 Selo R$ 0,52 Total R$ 12,56

Autenticado eletronicamente, cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	
João Elço da Silva	João Elço da Silva
Daniela da Silva Oliveira	Daniela da Silva Oliveira

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.245/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 99123-0328

RCPJ registrado sob o nº 1240 no LIVRO DE PESSOA JURIDICA nº 20 folha(s) 38 a 39 em 03/05/2023 11:55:54, Protocolado sob o nº 239 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E RCPJ nº 01 em 03/05/2023. Selo **AEQ83780 - TJUA** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 67,74 FERMOJUP: R$ 13,55 MP R$ 5,42 Selo R$ 0,26 Total: R$ 86,97
Emitido em: **03/05/2023 11:56:59**

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Anísio de Abreu (PI)

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE VÁRZEA BRANCA
CARTÓRIO DO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 038
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã(o) / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4.53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

SÉRIE FA 2459496
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo



Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	Daniel
João Elço da Silva	João Elço da Silva
	Vanilda da Silva Oliveira

Tiago Ribeiro Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.259

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL
...623
...extra

Página 1 de 1

ABREU (PI), 03 de Maio de 2023, Eu [illegible] Tabeliã(o) registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 2459497
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**50592218000150**
	Competência	**05/2023**
	Vencimento	**12/05/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**50.592.218/0001-50**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9397690BC9AA6F75351C05E62D22119E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491820743-1

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**50592218000150**
	Competência	**05/2023**
	Vencimento	**12/05/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**50.592.218/0001-50**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9397690BC9AA6F75351C05E62D22119E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491820743-1

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.11.24
2781202781

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA
AGENCIA: 2781-2 CONTA: 24.218-7

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89930000001-4	00000001010-3
	95523161882-9	20491820743-1
Data do pagamento		12/05/2023
NRO de Referencia		50592218000150
Competencia MM/AAAA		05/2023
Data de Vencimento		12/05/2023
CNPJ		50592218/0001-50
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 051205
AUTENTICACAO SISBB:
7.D61.DD9.DCC.D0A.E6F

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: A.F. DE SOUZA NETA MACEDO		
CNPJ: 39.649.704/0001-25		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 102
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACÊDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Adelia Fernandes de souza neta macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.649.704/0001-25 **MATRIZ**		**03/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX ACADEMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA SILVA	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1265/ (89) 8146-9162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:00:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. F. DE SOUZA NETA MACEDO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936620**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101272926	39649704000125	Empresário (Individual)	**Data:** 03/11/2020

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101272926	03/11/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:46:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QKA1QAEB**.

PIC2301936620

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Várzea Branca – PI, data de nascimento 03/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2718066, expedida por SSP/PI e CPF: n° 030.562.253-61, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na RESIDENCIAL LOCALIDADE SAO LUIZ, nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **A. F. DE SOUZA NETA MACEDO**, e usará a expressão FENIX ACADEMIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA DIVINA SILVA, nº 102, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 03/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 03 de novembro de 2020

_____
ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. F. DE SOUZA NETA MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03056225361	ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 14:26 SOB Nº 22101272926.
PROTOCOLO: 200494767 DE 03/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005298792. CNPJ DA SEDE: 39649704000125.
NIRE: 22101272926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ADRIANO DO ROSÁRIO LIMA - ME		
CNPJ: 41.384.506/0001-29		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TEREZINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 38
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DO ROSÁRIO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Adriano do Rosário Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.384.506/0001-29 **MATRIZ**		**29/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO DO ROSARIO LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADRIANO GAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TEREZINHA	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A.DOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8113-5025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:02:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO DO ROSARIO LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936631**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101286196	41384506000129	Empresário (Individual)	**Data:** 29/03/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101286196	29/03/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:46:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OHLVXBIP**.

PIC2301936631

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADRIANO DO ROSARIO LIMA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANO DO ROSARIO LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 09/04/1985, n° do CPF 003.745.343-22, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na PRAÇA SANTA TEREZINHA, nº 37, CENTRO, CEP: 64770-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **ADRIANO DO ROSARIO LIMA**, e usará a expressão ADRIANO GAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA SANTA TEREZINHA, nº 38, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 25 de março de 2021

_____
ADRIANO DO ROSARIO LIMA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO DO ROSARIO LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00374534322	ADRIANO DO ROSARIO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 10:42 SOB Nº 22101286196.
PROTOCOLO: 210213159 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102112078. CNPJ DA SEDE: 41384506000129.
NIRE: 22101286196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ADRIANO DO ROSARIO LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: AILTON E JONAS LTDA		
CNPJ: 10.863.981/0001-54		
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AILTON FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Ailton Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.863.981/0001-54 **MATRIZ**		**22/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
AILTON E JONAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SANTA TEREZINHA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROF MARIA DIVINA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3582-1366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:19:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AILTON E JONAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301938490**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200311148	10863981000154	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 08/10/2018

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900211481	08/10/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:58:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AK97NP1Y**.

PIC2301938490

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AILTON E JONAS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES CONSIGNADAS:

CNPJ: 10.863.981/0001-54
NIRE: 22200311148

AILTON FERREIRA LIMA, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.309.545-79 SSP/BA, expedida em 31/10/1998, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 295.721.688-43, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina Silva, n° 10, bairro Centro, nesta cidade de Várzea Branca – PI, CEP 64773-000;

JONAS FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteiro, nascido em 19/07/1981, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.309.783-20 SSP/BA, expedida em 31/10/1998, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 304.935.868-81, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina Silva, n° 11, bairro Centro, nesta cidade de Várzea Branca – PI, CEP 64773-000;

Únicos e legítimos sócios da empresa **AILTON E JONAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.0031114-8, por registro do dia 22/05/2009, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.863.981/0001-54, com sede na Av. Prof. Maria Divina, sn, Centro, nesta cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, CEP 64.773-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia BR 020, Km 54, nº 1.400, bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem por objeto social a atividade de: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP). Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLAUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, assinam o presente instrumento em uma via.

Várzea Branca – PI, 10 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO ÚNICO

Ailton Ferreira Lima

AILTON FERREIRA LIMA
Sócio Administrador
CPF(MF) 295.721.688-43

CARTÓRIO ÚNICO

Jonas Ferreira Lima Neto

JONAS FERREIRA LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF(MF) 304.935.868-81

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:29 SOB Nº 22900211481.
PROTOCOLO: 180382616 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804230779. NIRE: 22200311148.
AILTON E JONAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos códigos de verificação

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BEIRO SANTOS - OFICIAL
RUA MAJOR JERONIMO, CENTRO - Nº 341, ANISIO DE ABREU - PIAUI, TEL. (89)3586 1498
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE AILTON FERREIRA LIMA e JONAS FERREIRA LIMA NETO
EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU, 03/10/2018 16:28:49
BRUNA RANIELLI RIBEIRO LIMA DE HOLANDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 7.45 TJ: 1.48 Selo: 0.52 Total: 9.42
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-16276
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-16277
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

Bruna Ranielli Ribeiro Lima de Holanda
Escrevente Autorizada
Cartório Único
Anísio de Abreu - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:29 SOB Nº 22900211481.
PROTOCOLO: 180382616 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804230779. NIRE: 22200311148.
AILTON E JONAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		
CNPJ: 17.105.571/0001-93		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Alice de Souza Paes Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.105.571/0001-93 **MATRIZ**		**04/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALICE DE SOUZA PAES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOUTIQUE DELUXU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:05:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936645**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101047159	17105571000193	Empresário (Individual)	**Data:** 19/08/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220536953	19/08/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XKBNWZUR**.

PIC2301936645

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ALICE DE SOUZA PAES LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, data de nascimento 22.08.1974, portadora da Carteira de Identidade nº 1.631.728, expedida por SSP/PI em 17.11.1995 e CPF: n° 481.786.673-04, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na Rua Rosália Ferreira Lima, nº 21, no Bairro Centro, CEP: 64.773-000, Empresária da Empresa **ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME**, com sede na Rua Rosália Ferreira Lima, nº 21, bairro Centro, na Cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí – CEP: 64.773-000, registada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22101047159 de 04.10.2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.105.571/0001-93.**

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual usará a expressão **BOUTIQUE DELUXU** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA IV
Todas as demais cláusuas e condições estabelidas no ato alteradou do Empresário Individual, não alçancada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 15 de Agosto de 2022

_____

ALICE DE SOUZA PAES LIMA
EMPRESÁRIA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48178667304	ALICE DE SOUZA PAES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 11:13 SOB Nº 20220536953.
PROTOCOLO: 220536953 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210927417. CNPJ DA SEDE: 17105571000193.
NIRE: 22101047159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: AMANDA SANTOS LIMA ME		
CNPJ: 26.315.505/0001-39		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TERESINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 57
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA SANTOS LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Amanda Santos Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.315.505/0001-39 **MATRIZ**		**07/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
AMANDA SANTOS LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO ANTONIELLY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TEREZINHA	**57**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 8107-3097/ (89) 3588-1390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:07:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMANDA SANTOS LIMA - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936659**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101166441	26315505000139	Empresário (Individual)	**Data:** 09/04/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210102411	09/04/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:45:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AP1CGWMF**.

PIC2301936659

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AMANDA SANTOS LIMA - ME

CNPJ: 26.315.505/0001-39

Pelo presente instrumento particular:

AMANDA SANTOS LIMA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de VARZEA BRANCA - PI, data de nascimento 15/11/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.544.991, expedida por SSP/PI, CPF: n° 060.757.083-08, residente e domiciliado na cidade de VARZEA BRANCA - PI, na AVENIDA MARIA DIVINA, S/N - CENTRO, CEP: 64773-000. Empresária competente, com razão social de: **AMANDA SANTOS LIMA - ME,** com sede e foro na PRÇA SANTA TEREZINHA, nº 57 - CENTRO, na cidade de VARZEA BRANCA, Estado do PIAUI, CEP: 64.783-000, constituído por instrumento particular, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, sob o **NIRE** nº **22101166441,** e escrita no **CNPJ** sob o nº **26.315.505/0001-39.**

Resolve, na melhor forma de direito, alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social passará a ser de **R$ 195.000,00** (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – ALTERACÃO DO OBJETO

A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4712-1/00** - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4723-7/00** - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; **4721-1/03** - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; **4724-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4755-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **7319-0/02** - PROMOCAO DE VENDAS; **4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4530-7/06** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **4613-3/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: **4712-1/00** - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4723-7/00** - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; **4721-1/03** - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; **4724-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4755-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **7319-0/02** - PROMOCAO DE VENDAS; **4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4530-7/06** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **4613-3/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4723-7/00 – comercio varejista de bebidas;
CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
CNAE N° 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE N° 7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a ratificação. Declara, ainda que as demais clausulas e condições do instrumento, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato de **ALTERAÇÃO**, assinando-o, em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI.**

Várzea Branca - PI, 09 de Abril de 2021.

_____
AMANDA SANTOS LIMA
Empresária

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMANDA SANTOS LIMA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06075708308	AMANDA SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 16:45 SOB Nº 20210102411.
PROTOCOLO: 210102411 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102417910. CNPJ DA SEDE: 26315505000139.
NIRE: 22101166441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
AMANDA SANTOS LIMA – ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ ROSARIO LIMA		
CNPJ: 25.059.318/0001-79		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ ROSÁRIO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

André Rosário Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.059.318/0001-79 **MATRIZ**		**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE ROSARIO LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSORA MARIA DIVINA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCADINHOIRMAOSDOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8103-2058/ (89) 8123-9183**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:13:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE ROSARIO LIMA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936660**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200599796	25059318000179	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 02/02/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22200599796	02/02/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:44:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AFFGIFAF**.

PIC2301936660

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
ANDRE ROSARIO LIMA
CNPJ nº 25.059.318/0001-79

Andre Rosario Lima , Brasileiro, nascido em 15/10/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 011.106.213-61, RG Nº 2139974 SSP/PI, residente e domiciliado na Praça Santa Teresinha, 39, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64773-000, registrada legalmente por requerimento devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22101159526 e CNPJ:25.059.318/0001-79, sob o nome empresarial ANDRE ROSARIO LIMA com sede na Avenida Professora Maria Divina, 37, Bairro: Centro, Várzea Branca –PI, CEP: 64.773-000, resolveu em comum acordo transformar de empresário individual para sociedade empresa limitada unipessoal.

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar com a denominação social ANDRE ROSARIO LIMA LTDA e nome Fantasia: MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO.

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital social que era de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país é elevado para R$ 200.000,00(duzentos mil reais), distribuído entre o sócio quotista já qualificado.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar com a denominação social ANDRE ROSARIO LIMA LTDA e nome Fantasia: MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO.

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

- minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade vai exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Professora Maria Divina,37, Centro, Várzea Branca-PI, Cep: 64.773-000.

CLÁUSULA QUINTA. O Capital social que era de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país é elevado para R$ 200.000,00(duzentos mil reais), distribuído entre os sócios quotistas já qualificados, conforme composição a seguir:

Sócio Quotista	Quantidade	Valor em R$	%
ANDRE ROSARIO LIMA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

Paragrafo primeiro: O capital social esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Paragrafo segundo: nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio Administrador **ANDRE ROSARIO LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O administrador **ANDRE ROSARIO LIMA** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. No caso possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato, estado de Piauí, para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra, pôr mais especiais que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Raimundo Nonato-PI, 18 de Janeiro de 2022.

_____

ANDRE ROSARIO LIMA
SOCIO ADMNISTRADOR

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE ROSARIO LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110621361	ANDRE ROSARIO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 12:32 SOB Nº 22200599796.
PROTOCOLO: 210808500 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201356020. CNPJ DA SEDE: 25059318000179.
NIRE: 22200599796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
ANDRE ROSARIO LIMA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ANTONIELE FERREIRA LIMA		
CNPJ: 20.995.821/0001-12		
ENDEREÇO: PC SANTA TERESINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 53
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIELE FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Antoniele Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.995.821/0001-12 **MATRIZ**		**22/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIELE FERREIRA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.F.L. REPRESENTACOES COMERCIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**182**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 8114-9789/ (89) 3588-1265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:28:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIELE FERREIRA LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936674**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101105931	20995821000112	Empresário (Individual)	**Data:** 03/09/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20200398695	03/09/2020	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:43:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5W5GG3E6**.

PIC2301936674

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIELE FERREIRA LIMA

CNPJ: 20.995.821 / 0001 – 12

Pelo presente instrumento particular:

ANTONIELE FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, data de nascimento 09/08/1992, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 3.304.801, expedida por SSP/PI, CPF: n° 052.468.133-39, residente e domiciliada na cidade de VARZEA BRANCA - PI, na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº S/N, CENTRO, CEP: 64773-000. Empresaria competente, com firma social de: **ANTONIELE FERREIRA LIMA,** com sede e foro na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº S/N - CENTRO, na cidade de VARZEA BRANCA, Estado do PIAUI, CEP: 64.773-000, constituída por instrumento particular, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, sob o **NIRE** nº **2210110593-1,** e escrita no **CNPJ** sob o nº **20.995.821/0001-12.**

Resolve, na melhor forma de direito, alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA SEDE

A empresa individual, terá sua sede na **PRAÇA SANTA TERESINHA, Nº 182 – CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, de CEP: **64.773-000**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital social passará a ser de **R$ 125.000,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4617-6/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4613-3/00** – REPERESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; **4619-2/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; **4530-7/06** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: **4617-6/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4613-3/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; **4619-2/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; **4530-7/06** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
CNAE Nº 4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4613-3/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens;
CNAE Nº 4619-2/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado;
CNAE Nº 4530-7/06 – representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
CNAE Nº 4618-4/01 – representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIELE FERREIRA LIMA

CNPJ: 20.995.821 / 0001 – 12

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a ratificação. Declara, ainda que as demais clausulas e condições do instrumento, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato de ALTERAÇÃO, assinando-o, em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI.**

Várzea Branca - PI, 03 de Setembro de 2020.

_____
ANTONIELE FERREIRA LIMA
Empresária

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIELE FERREIRA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05246813339	ANTONIELE FERREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 19:34 SOB Nº 20200398695.
PROTOCOLO: 200398695 DE 03/09/2020 16:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004106369. NIRE: 22101105931.
ANTONIELE FERREIRA LIMA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 03/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: C DA MATA FARIAS		
CNPJ: 48.345.993/0001-26		
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 100
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUÊNDES DA MATA FARIAS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Clauêndes da Mata Farias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.354.993/0001-26 **MATRIZ**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
C DA MATA FARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLAW REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA MARIA DIVINA	**100**	**CASA CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAWFARIAS1234@GMAIL.COM	**(89) 8117-3606/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:42:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C DA MATA FARIAS **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936912**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22101336371	48354993000126	Empresário (Individual)	**Data:** 20/10/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101336371	20/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:19:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MKR8NJGH**.

PIC2301936912

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C DA MATA FARIAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLAUENDES DA MATA FARIAS , BRASILEIRA , SOLTEIRA, VENDEDORA, nascido(a) em 14/12/1998, n° do CPF 076.613.023-14, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na AVENIDA AVENIDA MARIA DIVINA, nº 100, CASA CASA;, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **C DA MATA FARIAS** , e usará a expressão CLAW REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA MARIA DIVINA, nº 100, CASA CASA;, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4618-4/99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, - CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, - BRINQUEDOS, - FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, - JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, - RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4618-4/99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, - CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, - BRINQUEDOS, - FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, - JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, - RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C DA MATA FARIAS

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇAO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 18/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 17 de outubro de 2022

_____
CLAUENDES DA MATA FARIAS
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C DA MATA FARIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07661302314	CLAUENDES DA MATA FARIAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 10:52 SOB Nº 22101336371.
PROTOCOLO: 220676941 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213733834. CNPJ DA SEDE: 48354993000126.
NIRE: 22101336371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
C DA MATA FARIAS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: D.M Pereira Pais e Cia LTDA		
CNPJ: 08.848.888/0001-29		
ENDEREÇO: Rua 03 de outubro		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 03
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ancelmo Pereira Pais		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Ancelmo Pereira Pais

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936852**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22200456430	08848888000129	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 29/06/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220413770	29/06/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:21:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MSAWNJAZ**.

PIC2301936852

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.848.888/0001-29 **MATRIZ**		**21/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO NAIARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRES DE OUTUBRO	**00**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.848.888/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ANCELMO PEREIRA PAES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 08/06/1983, portador do RG n° 2.285.314 SSP-PI e do CPF (MF) n° 967.383.163-72, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

EDELSON PEREIRA PAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 09/07/1984, portador do RG n° 2.372.570 SSP-PI e do CPF (MF) n° 005.620.743-33, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

MARCELO LIMA PAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 01/11/1990, portador do RG n° 3.131.210 SSP-PI e do CPF (MF) n° 052.625.213-80, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000

DEISE MARY PEREIRA PAES, brasileira, solteira, empresária, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 05/03/1987, portadora do RG n° 2.717.322 SSP-PI e do CPF (MF) n° 025.210.133-23, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME**", com sede na Rua Três de Outubro, s/n – centro, Cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, Cep 64.773-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE n° 22200456430** em **07/05/2007**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n° 08.848.888/0001-29**. Resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDELSON PEREIRA PAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), passara a ser de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios: e transferência, em:

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR***
ANCELMO PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
EDELSON PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
MARCELO LIMA PAES JUNIOR	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
DEISE MARY PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
Totalizando	**100.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME** e nome fantasia **MERCADINHO NAIARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na **RUA TRES DE OUTUBRO, S/N, CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, CEP **64.773.000**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **07/05/2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade empresária tem como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR***
ANCELMO PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
EDELSON PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
MARCELO LIMA PAES JUNIOR	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
DEISE MARY PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
Totalizando	**100.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferencia ao socio que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, alterações contratuais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EDELSON PEREIRA PAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

.A sociedade empresaria quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras, neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único- a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela **Lei n° 6.404/76**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão desta com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres apurados até o balanço especial, em 24(vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais vencendo- se a primeira após 60(sessenta dias) da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores terá preferência a forma estabelecida no **Art.1072**, Parágrafo **3°**do Código Civil, ou convocara os sócios consoantes o disposto no Parágrafo **2°** do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constate na **Lei 10.406** de **10/01/2002**, novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro da Comarca de **VARZEA BRANCA,** Estado do **PIAUI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Varzea Branca - PI, 21 de Junho de 2022.

_____
EDELSON PEREIRA PAES
Sócio Administrador

_____
ANCELMO PEREIRA PAES
Sócio

_____
MARCELO LIMA PAES JUNIOR
Sócio

_____
DEISE MARY PEREIRA PAES
Sócio

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00562074333	EDELSON PEREIRA PAES
02521013323	DEISE MARY PEREIRA PAES
05262521380	MARCELO LIMA PAES JUNIOR
96738316372	ANCELMO PEREIRA PAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 12:16 SOB Nº 20220413770.
PROTOCOLO: 220413770 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208342997. CNPJ DA SEDE: 08848888000129.
NIRE: 22200456430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA – ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EPD SANTOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ME		
CNPJ: 44.835.182/0001-96		
ENDEREÇO: RUA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 08
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE PEREIRA DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Elaine Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.835.182/0001-96 **MATRIZ**		**12/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HS SOF	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**08**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1265/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:18:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936688**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Último Arquivamento Número:**
22101312618	44835182000196		**Data:** 12/01/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101312618	12/01/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:43:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **9C1XXPLJ**.

PIC2301936688

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 14/03/2000, n° do CPF 078.448.703-03, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº S/N, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão HS SOF como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 0,00 (zero) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 08, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 12 de janeiro de 2022

_____
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07844870303	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 11:37 SOB Nº 22101312618.
PROTOCOLO: 220011524 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200312789. CNPJ DA SEDE: 44835182000196.
NIRE: 22101312618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Felipe Leal da costa LTDA		
CNPJ: 49.306.197/0001-80		
ENDEREÇO: CJH Ribeirão / Rua Filomena Lopes		
BAIRRO: centro		**Nº.** 75
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Leal da costa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Felipe Leal da Costa

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.306.197/0001-80 **MATRIZ**		**24/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEAL REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ H RIBEIRÃO	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.780-000	**RIBEIRÃO**	**ANISIO DE ABREU**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATACONTABILIDADE.SRN@GMAIL.COM	**(89) 8123-2356/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:08:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE LEAL DA COSTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936690**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200670792	49306197000180	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 24/01/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22200670792	24/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:42:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **JP19JPQG**.

PIC2301936690

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FELIPE LEAL DA COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/10/1993, n° do CPF 052.526.073-03, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu - PI, na CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAO, nº 100, RIBEIRÃO, CEP: 64780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **FELIPE LEAL DA COSTA LTDA**, e usará a expressão LEAL REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJ. HABITACIONAL RIBEIRÃO, nº 100, RIBEIRÃO, Anísio de Abreu - PI, CEP: 64780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FELIPE LEAL DA COSTA	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE LEAL DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Anísio de Abreu - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Anísio de Abreu - PI, 23 de janeiro de 2023

_____
FELIPE LEAL DA COSTA
Sócio/Administrador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE LEAL DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05252607303	FELIPE LEAL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 10:07 SOB Nº 22200670792.
PROTOCOLO: 230054528 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300969028. CNPJ DA SEDE: 49306197000180.
NIRE: 22200670792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Francisco Adriano da Silva Ribeiro		
CNPJ: 07.398.718/0001-27		
ENDEREÇO: Av. Professora Maria Divina Silva		
BAIRRO: centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Adriano da Silva Ribeiro		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Francisco Adriano da Silva Ribeiro

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.398.718/0001-27 **MATRIZ**		**12/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA SILVA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:30:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938501**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22100827029	07398718000127	Empresário (Individual)	**Data:** 28/05/2014

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900173724	28/05/2014	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:55:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GIA2MCC8**.

PIC2301938501

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100827029	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSÉ RIBAMAR ALVES RIBEIRO	MARIA DA GUIA DA SILVA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1981	2.122.063	SSP	PI	928.535.793-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARIA DIVINA DA SILVA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA BRANCA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 3 DE OUTUBRO	73

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
DEPOSITO	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VÁRZEA BRANCA	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEISXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/05/2014	07398718000127	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Adriano da Silva Ribeiro ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/05/2014	Francisco Adriano da Silva Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Francisco Joaquim de Lima
Gerente de Registro de Empresas
Mat. 252894-4
28/05/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 22900173724
Protocolo: 14/020472-5, DE 26/05/2014
Empresa:22 1 0082702 9
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - ME
Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Girlene da Rocha Santos		
CNPJ: 10.789.243.0002-85		
ENDEREÇO: Rua Três de outubro		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Girlene da Rocha Santos		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Girlene da Rocha Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIRLENE DA ROCHA SANTOS - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938517**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22900203801	10789243000295	Empresário (Individual)	**Data:** 22/12/2017	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900203801	22/12/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:55:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XK1OQKVS**.

PIC2301938517

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100932019	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GIRLENE DA ROCHA SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	MARIA ZILDENE DA ROCHA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/06/1979	1795006	SSP	DF	836.781.403-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64775-000	005539 - Bonfim do Piauí

MUNICÍPIO	UF
Bonfim do Piauí	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GIRLENE DA ROCHA SANTOS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
RUA 03 DE OUTUBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
0,00	XXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4755502, 4771703, 4772500	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/11/2017	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2017	X Girlene da Rocha Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PI1170001253745

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 14:14 SOB Nº 22900203801.
PROTOCOLO: 170423450 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704885309. NIRE: 22900203801.
GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.789.243/0002-95 **FILIAL**		**22/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA ROCHA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 03 DE OUTUBRO	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GY.ROCHASANTOS@HOTMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (89) 9413-1404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:18:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: João Paes DA SILVA-1		
CNPJ: 04.245.019/0001-59		
ENDEREÇO: Rua Avelino Nazaro de Sousa		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: João Paes DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

João Paes da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.245.019/0001-59 **MATRIZ**		**09/01/2001**

NOME EMPRESARIAL
JOAO PAES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO BOM PRECO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVELINO NAZARIO DE SOUZA	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3582-2079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO PAES DA SILVA ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936870**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22100737151	04245019000159	Empresário (Individual)	**Data:** 12/04/2012	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
273217	12/04/2012	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5MEBPPCN**.

PIC2301936870

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100737151	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALFREDO FERREIRA DA SILVA	MARIA MARTIR PAES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/04/1954	9.458.961	SSP	SP	140.364.418-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA BRANCA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO PAES DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA AVELINO NAZARIO DE SOUZA	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VÁRZEA BRANCA	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS XXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/01/2001	04245019000159	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim [ ] 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Paes da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
16/03/2012	João Paes da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Elizete Araújo de Sousa-Assessora Técnica
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat. 007686-4
12/04/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 273217
Protocolo: 12/010492-0, DE 27/03/2012
Empresa:22 1 0073715 1
JOAO PAES DA SILVA ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Joselândia Macêdo Farias Eireli		
CNPJ: 30.127.769/0002-17		
ENDEREÇO: Rua 03 de outubro		
BAIRRO: centro		**Nº.**
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joselândia Macêdo Farias		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Joselândia Macêdo Farias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.127.769/0002-17 **FILIAL**		**27/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOSELANDIA MACEDO FARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JM COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3 DE OUTUBRO	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1265/ (89) 8108-6499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:14:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSELANDIA MACEDO FARIAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936703**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22900213548	30127769000217	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 09/12/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900213548	27/12/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:42:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GGL4TSCN**.

PIC2301936703

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI
" JM COMERCIO "
RUA ANIBAL RIBEIRO, Nª 95 – CENTRO
BONFIM DO PIAUI-PI / CEP: 64.775-000
CNPJ nº 30.127.769/0001-36

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI Nº 02
(ABERTURA DE FILIAL)

JOSELANDIA MACEDO FARIAS, Brasileira, Solteira, Empresaria, Data de Nascimento: 25/11/1996, portadora do CPF nº 068.959.813-06, RG de nº 3.388.310/SSP-PI, domiciliada na Rua Joaquim Dio Ribeiro, nº 112 – Centro, na cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.775-000, titular responsável da EIRELI, que gira nesta praça sob a firma social **"JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI"**, inscrita no CNPJ de nº **30.127.769/0001-36**, estabelecida na Rua Aníbal Ribeiro, nº 95 – Centro, na cidade Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, com Contrato devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, sob o **NIRE** de nº **22600026726** em 06/04/2018.

RESOLVE de pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Clausula 1º
NOME EMPRESARIAL

A **FILIAL** da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, terá o nome empresarial de **JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI**, tendo como expressão de fantasia o nome "**JM COMERCIO**".

Clausula 2º
DA FILIAL

A **FILIAL** da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, terá sua sede na **RUA 3 DE OUTUBRO, Nº 55 - CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, de CEP: **64.773-000.**

Clausula 3º
DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades da **FILIAL** de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, iniciou em: **24 de DEZEMBRO de 2018**, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela **JUCEPI**, a presente **FILIAL** se constitui por prazo de duração indeterminado.

Joselandia Macedo Farias

CARTÓRIO ÚNICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSELÂNDIA MACÊDO FARIAS
EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU,
26/12/2018 09:54:53
SAMUEL DOS SANTOS FIGUEREDO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABK 77862

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI
" JM COMERCIO "
RUA ANIBAL RIBEIRO, Nª 95 – CENTRO
BONFIM DO PIAUI-PI / CEP: 64.775-000
CNPJ nº 30.127.769/0001-36

Clausula 4º
OBJETIVO SOCIAL

A **FILIAL** terá por objeto as seguintes atividades:
(4541-2/05) Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
(4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
(4530-7/05) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
(4712-1/00) Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns;
(4724-5/00) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
(4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes;
(4744-0/99) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
(4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
(4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
(4789-0/01) Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Clausula 5º
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da **FILIAL** de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, perfaz a quantia de **R$ 42.000,00** (Quarenta e Dois Mil Reais), neste ato, em moeda corrente do País.

Clausula 6º
DA RATIFICAÇÃO

As demais clausulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a retificação. Declaram, ainda que as demais clausulas e condições do contrato da filial de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Contrato da **FILIAL**, assinando em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI**.

CARTÓRIO ÚNICO

Várzea Branca/PI, 24 de Dezembro de 2018.

Joselândia Macêdo Farias

Joselandia Macedo Farias
CPF nº. 068.959.813-06
RG nº 3.388.310/SSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSELÂNDIA MACÊDO FARIAS
EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU
26/12/2018 09:54:53
SAMUEL DOS SANTOS FIGUEREDO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71
Samuel dos Santos Figueredo
Escrevente Autorizado
ABK 77863
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Jucelia Pais dos Santos Beleza LTDA ME		
CNPJ: 27.373.309/0001-44		
ENDEREÇO: Rua Eva Maria da Conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 05
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jucelia Pais dos Santo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Jucelia Pais dos Santo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.371.309/0001-44 **MATRIZ**		**23/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA EVA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAVOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(89) 3582-2444/ (89) 8126-3274**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:35:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301937740**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22200458882	27371309000144	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 13/09/2018	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180384902	13/09/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **59EZOKGD**.

PIC2301937740

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

JUCELIA PAES DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, data de nascimento 23 de novembro de 1979, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 37.618.464-4, expedida pela SSP/SP, em 19 de setembro de 2008, CPF: nº 296.511.988-42, residente e domiciliada na Rua Eva Maria da Conceição, n° 03, bairro centro, na cidade de Várzea Branca – PI, CEP: 64.773-000 e **JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascido no dia 08 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 34.773.085-1, expedida pela SSP/SP, em 27 de março de 1996 e CPF: nº 275.166.428-86, residente e domiciliado na Rua Eva Maria da Conceição, n° 03, bairro centro, na cidade de Várzea Branca – PI, CEP: 64.773-000, únicos sócios da Sociedade Empresária JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI em 23 de março de 2017 sob NIRE N° 22200458882, com sede e domicilio na Rua Eva Maria da Conceição, n° 07, bairro centro, na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, CEP 64.773-000, cadastrada no CNP N° 27.371.309/0001-44, resolvem assim, alterar e consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade empresária resolve alterar suas atividades para:

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Firma Social **JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME.**

CLÁUSULA II – A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: PANIFICADORA EVA.

CLÁUSULA III - SEDE

A sociedade tem sua sede social na Rua Eva Maria da Conceição, n° 07, Bairro Centro, na cidade de Várzea Branca - PI, CEP: 64.773-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c7b57

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

João Macedo dos Santos Neto
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c7b57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial.

PARÁGRAFO ÚNICO

O objetivo social da empresa poderá ser alterado, mediante a realização de instrumento de aditivo contratual, a fim de abranger as atividades principais ou correlatas objeto de exploração, fabricação ou comercialização.

CLAUSULA V - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, é de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

a) **JUCELIA PAES DOS SANTOS**, n.º de quotas 50.000, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando **50%** do capital;

b) **JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO**, n. º de quotas 50.000, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando **50%** do capital;

CLAUSULA VII – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto dos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

João Macedo dos Santos Neto

Jucelia Paes dos Santos

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA VIII- RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA IX - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **JUCELIA PAES DOS SANTOS,** devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenamento civil pátrio.

Parágrafo Primeiro – Na forma do artigo 1.064 do Código Civil o uso da firma e do nome empresarial é privativo do sócio administrador, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

Parágrafo segundo – Dependem da deliberação dos demais sócios, as matérias elencadas no artigo 1.071 do Código Civil, além daquelas indicadas na Lei ou no presente contrato.

CLAUSULA X – RETIRADA – PRÓ LABORE

O sócio no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, devendo ser obedecida à regra constante do artigo 1.059 do Código Civil.

CLÁUSULA XI – DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

João Paes dos Santos
Jucelia Paes dos Santos

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos códigos de verificação
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento, poderão ser admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros poderão optar pela liquidação das cotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em Balanço Patrimonial Específico, observado o comunicado por escrito de exercício de preferência dos demais sócios para se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Para pagamento dos herdeiros e demais casos, será feito um Balanço Patrimonial Específico, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de *30* (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - O sócio falecido ou interdito será representado na sociedade pelo inventariante designado pelo juízo do inventário, ou representante, designado pelo termo de Curatela, que deverá comprovar o fato perante a sociedade por meio de ofício ou alvará expedido pelo respectivo juízo.

Parágrafo Quinto - Em caso de falecimento do sócio, uma vez recebidas às quotas pelos herdeiros, ficam estes facultados a optar pela cessão de suas cotas, ou a permanecer na sociedade, sujeitando-se, entretanto, para admissão de qualquer destes na administração, a deliberação mediante reunião dos sócios remanescentes, com quorum mínimo de ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto - Para o caso de interdição de sócio, caberá aos sócios remanescentes deliberar sobre a admissão ou não do representante legal na administração da sociedade, exigindo-se quorum mínimo de ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de impedimento do sócio será facultado ao sócio impedido apresentar sua justificativa, perante os sócios remanescentes, sobre os motivos do impedimento, que decidirão em reunião, deliberando por maioria absoluta do capital social, pela exclusão e o destino das cotas do sócio impedido, bem como, em caso de exclusão do sócio, por justo motivo, a sociedade poderá exercer o direito de retenção dos haveres do sócio impedido, até a apuração dos prejuízos provocados pelo impedimento, compensando-se no pagamento das cotas o prejuízo devidamente comprovado, havido pelo motivo do impedimento.

Parágrafo Oitavo - No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em levantamento especial de balanço.

João marcelo dos Santos
Jucelia Paes dos Santos

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB N° 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLÁUSULA XIV- DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, na forma prevista do artigo 1.029 do Código Civil, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na clausula XII.

Parágrafo único – Nos moldes do artigo 1.087 do Código Civil, a sociedade se dissolve de pleno direito, por qualquer das causas previstas do artigo 1.044 da lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piaui.

Várzea Branca - PI, 10 de setembro de 2018.

Jucelia Paes dos Santos

JUCELIA PAES DOS SANTOS
Sócia – Administradora

João macedo dos santo neto

JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO
Sócio – Quotista

Francisco de Castro Paes

1. FRANCISCO DE CASTRO PAES
RG. Nº. 1.168.389/SSP/PI

Rosineide de Castro Macedo Paes

2. ROSINEIDE DE CASTRO MACEDO PAES
RG. Nº. 1.618.756 SSP/PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ 07.346.207/0001-61
ABMERVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE: JUCELIA PAES DOS SANTOS e JOAO MACEDO DOS SANTOS NETO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI,11/09/2018.
Emol.:7,42 TJ:1,48
Selo:0,52 Total:9,42 Selo:ABH.5610 ABH.5611
(F380P121)

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABH-05610

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABH-05611

Abmerval Gomes Dias
Tabelião Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MVL DA COSTA		
CNPJ: 48.784.236/0001-92		
ENDEREÇO: DT PASSAGEM FUNDA		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** 100
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Manoel Vinicius Leal da Costa

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.784.236/0001-92 **MATRIZ**		**01/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
M V L DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COSTA REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT PASSAGEM FUNDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATACONTABILIDADE.SRN@GMAIL.COM	**(89) 8146-3829/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:58:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M V L DA COSTA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936719**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101339923	48784236000192	Empresário (Individual)	**Data:** 01/12/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101339923	01/12/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:40:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OFVCNPLC**.

PIC2301936719

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M V L DA COSTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 05/05/1995, n° do CPF 062.569.233-08, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na PASSAGEM FUNDA, nº 100, ZONA RURAL, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **M V L DA COSTA**, e usará a expressão COSTA REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: DISTRITO PASSAGEM FUNDA, nº 100, ZONA RURAL, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 30/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 30 de novembro de 2022

_____
MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V L DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06256923308	MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 15:29 SOB Nº 22101339923.
PROTOCOLO: 220763852 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215480518. CNPJ DA SEDE: 48784236000192.
NIRE: 22101339923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
M V L DA COSTA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES		
CNPJ: 26.055.391/0001-35		
ENDEREÇO: AV. AVELINO NAZÁRIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 19
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Maricelia da Costa Rodrigues

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.055.391/0001-35 **MATRIZ**		**29/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRADICAO MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARICELIARODRIGUES_C@HOTMAIL.COM	**(89) 8143-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:20:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936720**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22800683909	26055391000135	Empresário (Individual)	**Data:** 10/01/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230001440	10/01/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:37:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5XZ9FEQ**.

PIC2301936720

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRIMEIRO (1º) ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335

MARICELIA DA COSTA RODRIGUES brasileira, solteira, empresaria, natural de São Raimundo Nonato -PI, data de nascimento 27 de setembro de 1983, portadora do RG: 2.466.568 e CPF: 014.377.653-35, residente e domiciliada na Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 44 casa, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000, titular da firma empresário individual **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335**, estabelecida na Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 19, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Piauí, sob **NIRE nº 22800683909** e CNPJ 26.055.391/0001-35, resolve, neste ato, alterar e adequar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa que gira sob o nome de **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335**, girará a partir da data do arquivamento sob nome empresarial de **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES.**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL
O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa ser de R$ 30.00,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, se seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DO OBJETO
Fica alterado o objeto social da empresa para a seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

A Vista as modificações resolvem consolidar seu contrato social sob as seguintes clausulas;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES**, e usará a expressão **TRADICAO MOVEIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 19, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa teve início das suas atividades no dia 29/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil e reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido e exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Raimundo Nonato -PI, 04 de janeiro de 2023.

_____

MARICELIA DA COSTA RODRIGUES
EMPRESÁRIA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARICELIA DA COSTA RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01437765335	MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 11:00 SOB Nº 20230001440.
PROTOCOLO: 230001440 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300311987. CNPJ DA SEDE: 26055391000135.
NIRE: 22800683909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS LIMA MACEDO		
CNPJ: 41.511.513/0001-44		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS LIMA MACEDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Matheus Lima Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.511.513/0001-44 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS LIMA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8115-8342/ (89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:17:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS LIMA MACEDO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938073**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101287117	41511513000144	Empresário (Individual)	**Data:** 09/04/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101287117	09/04/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AJLMGK1G**.

PIC2301938073

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MATHEUS LIMA MACEDO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MATHEUS LIMA MACEDO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 03/09/1999, n° do CPF 077.114.313-33, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA ROSALIA FERREIRA LIMA, nº 21, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **MATHEUS LIMA MACEDO**, e usará a expressão POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA, nº 21, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: HOTÉIS, RESTAURANTE E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de HOTEIS, RESTAURANTE E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5510-8/01 - Hotéis
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 07/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 07 de abril de 2021

_____
MATHEUS LIMA MACEDO
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHEUS LIMA MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07711431333	MATHEUS LIMA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:22 SOB Nº 22101287117.
PROTOCOLO: 210240776 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102390817. CNPJ DA SEDE: 41511513000144.
NIRE: 22101287117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
MATHEUS LIMA MACEDO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RR FERREIRA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ME		
CNPJ: 48.284.748/0001-90		
ENDEREÇO: RUA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 12
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROMARIO RIBEIRO FERREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Romário Ribeiro Ferreira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.284.748/0001-90 **MATRIZ**		**14/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R 94	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936750**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101335871	48284748000190	Empresário (Individual)	**Data:** 14/10/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101335871	14/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:22:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **BPD0I5L1**.

PIC2301936750

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROMARIO RIBEIRO FERREIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/03/1994, n° do CPF 600.257.823-47, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 08, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão R 94 como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 12, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4649-

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 10/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 10 de outubro de 2022

_____
ROMARIO RIBEIRO FERREIRA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60025782347	ROMARIO RIBEIRO FERREIRA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 10:37 SOB Nº 22101335871.
PROTOCOLO: 220660760 DE 14/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213466364. CNPJ DA SEDE: 48284748000190.
NIRE: 22101335871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI		
CNPJ: 41798392/0001-63		
ENDEREÇO: RUA 03 DE OUTUBRO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL LIMA DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.798.392/0001-63 **MATRIZ**		**03/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL LIMA DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAFAEL BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3 DE OUTUBRO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAELLIMA1501207@OUTLOOK.COM	**(89) 8129-6108**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:23:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAFAEL LIMA DA SILVA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936734**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22600080429	41798392000163	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 09/12/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22600080429	26/06/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:36:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OGECGPGZ**.

PIC2301936734

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397 PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RAFAEL LIMA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, empresário, Data de Nascimento, 05/10/1991**,** portador do RG nº 4233830 SSP-PI, CPF. 057.262.213-97, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº S/N, Complemento Casa, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000. Empresa denominada **RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397**, com sua sede na 11A RUA 3 DE OUTUBRO, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000. Inscrito com **CNPJ 41.798.392/0001-63** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03/05/2021, a natureza da empresa passará de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e resolve transformar seu contrato social em ato constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):

A empresa que tinha o nome empresarial de **RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397,** passa a data para: **RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL (ART. 968, IV, CC):

O capital social que era de R$ 7.000,00(Sete mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato é elevado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo aumento de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), integralizadas em moeda corrente no pais.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE (ART. 968, II, CC):

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua 3 de Outubro, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART.968, II, CC):

A empresa Individual passa a exercer as seguintes atividades econômicas; 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas, 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem como nome empresarial seguinte Firma: **RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA SEDE (ART. 968, II, CC):

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua 3 de Outubro, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO (ART.968, II, CC:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem por objeto as seguintes atividades econômicas; 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas, 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI terá o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL (ART. 968, IV, CC):

O capital social é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente no pais.

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular **RAFAEL LIMA DA SILVA.**

CLÁUSULA SETIMA:

A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAEL LIMA DA SILVA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA:

O término de cada exercício deverá ser informado que os lucros e perda são de responsabilidade do titula **RAFAEL LIMA DA SILVA**, capital social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular **RAFAEL LIMA DA SILVA,** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA DECIMA:

A responsabilidade do titular **RAFAEL LIMA DA SILVA** é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O titular **RAFAEL LIMA DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar em perfeito acordo, O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Várzea Branca - PI, 21 de junho de 2021.

RAFAEL LIMA DA SILVA
Titular/Administrador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05726221397	RAFAEL LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2021 08:09 SOB Nº 22600080429.
PROTOCOLO: 210411597 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104546393. CNPJ DA SEDE: 41798392000163.
NIRE: 22600080429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Raimundo Nonato Reis Landim Torres		
CNPJ: 19.100.574/0001-60		
ENDEREÇO: Rua Eva Maria da Conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 02
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Nonato Reis Landim Torres		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Reis Landim Torres

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.100.574/0001-60 **MATRIZ**		**18/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SUPER BOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R eva maria da conceicao	**02**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**centro**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ancelmo.p@hotmail.com	**(89) 8102-1244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:27:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936748**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22800340998	19100574000160	Empresário (Individual)	**Data:** 11/12/2017	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20160147174	29/08/2016	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:24:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XHANMKJD**.

PIC2301936748

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800340998	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ANERCILIO DA COSTA TORRES	(mãe): ROSENAIDE PAES LANDIM TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/04/1985	2256761	ssp	DF	008.407.941-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA eva maria da conceicao	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	centro	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICIPIO	UF
Várzea Branca	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA eva maria da conceicao	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	centro	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ancelmo.p@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4721102, 4721103, 4723700, 4755502, 4772500, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
18/10/2013	19.100.574/0001-60			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/08/2016	Raimundo Nonato Paes Landim Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PI1160000379990

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 07:53 SOB Nº 20160147174.
PROTOCOLO: 160147174 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601600540. NIRE: 22800340998.
RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - ME**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/08/2016
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Rosario & Cavalcante LTDA		
CNPJ: 10.997.471/0003-33		
ENDEREÇO: Rua Avelino Nazario de Sousa		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Geovane Ribeiro Rosario		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 01 de maio de 2023.

Geovane Ribeiro Rosario

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.997.471/0003-31 **FILIAL**		**28/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
ROSARIO & CAVALCANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G L SUPERMERCADO E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM	**(89) 8107-3042/ (89) 8107-3043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **16:29:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSARIO & CAVALCANTE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301938472**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22900181743	10997471000331	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 08/06/2018	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180199960	08/06/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:02:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NKUMGVO**.

PIC2301938472

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100940551	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 22900181743
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANY RIBEIRO ROSARIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MATIAS RIBEIRO LIMA	(mãe) LEONIDIA RIBEIRO ROSARIO LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/11/1983	50052217	SSP	PI	004.961.153-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO	NÚMERO 00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CENTRO	64775-000	005539 - Bonfim do Piauí

MUNICÍPIO Bonfim do Piauí	UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA AVELINO NAZARIO DE SOUSA	NÚMERO 52

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4712100, 4721102, 4721103, 4724500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4761003	Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/2015	10997471000331			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/06/2018	Geovany Ribeiro Rosario

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PI2180001754234

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

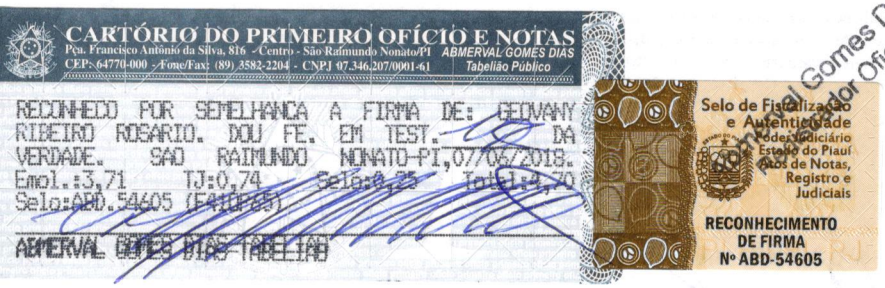
* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI ABMERVAL GOMES DIAS
CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ 07.346.207/0001-61 Tabelião Público

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: GEOVANY RIBEIRO ROSARIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI,07/06/2018.
Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70
Selo:ABD.54605 (FAIUPE85)

ABMERVAL GOMES DIAS-TABELIAO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-54605

Abmerval Gomes Dias
Tabelião Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100940551	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 22900181743
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANY RIBEIRO ROSARIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MATIAS RIBEIRO LIMA	(mãe) LEONIDIA RIBEIRO ROSARIO LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/11/1983	50052217	SSP	PI	004.961.153-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO			NÚMERO 00
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64775-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005539 - Bonfim do Piauí
MUNICÍPIO Bonfim do Piauí			UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA AVELINO NAZARIO DE SOUSA			NÚMERO 52
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64773-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO Várzea Branca	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto telhas Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de artigos de papelaria		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10997471000331	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Geovany Ribeiro Rosario		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PI2180001754234

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Pça. Francisco Antônio da Silva, 836 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ 07.346.207/0001-61
ABMERVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: GEOVANY RIBEIRO ROSARIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI,07/06/2018.
Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70
Selo:ABD.54603 (F41ÚP65)

ABMERVAL GOMES DIAS-TABELIÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-54603

Abmerval Gomes Dias
Tabelião Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: TF LIMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ME		
CNPJ: 48 360 696/0001-93		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TERESINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 53
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TATÍANE FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Tatiane Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.360.696/0001-93 **MATRIZ**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TFL REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**53**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:02:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936616**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Último Arquivamento Número:**
22101336401	48360696000193		**Data:** 20/10/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101336401	20/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:47:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **93L4DAU6**.

PIC2301936616

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TATIANE FERREIRA LIMA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 09/06/1995, n° do CPF 071.123.083-80, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº 53, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial:**T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão TFL REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA SANTA TERESINHA, nº 53, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 14/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 14 de outubro de 2022

_____
TATIANE FERREIRA LIMA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112308380	TATIANE FERREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 15:17 SOB Nº 22101336401.
PROTOCOLO: 220669112 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213759485. CNPJ DA SEDE: 48360696000193.
NIRE: 22101336401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: T & T Telecomunicações.		
CNPJ: 26.674.888/0001-31		
ENDEREÇO: Rua Raimundo Pereira dos Santos		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 13
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Thaís Maia da Trindade		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Thaís maia da Trindade

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.674.888/0001-31 **MATRIZ**		**07/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
T. M. DA TRINDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T&T - TELECOMUNICACOES TRINDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	**115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1390/ (89) 3588-1265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:36:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. M. DA TRINDADE - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936866**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101169599	26674888000131	Empresário (Individual)	**Data:** 07/12/2016	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101169599	07/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:21:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **T3G8T3II**.

PIC2301936866

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
THAIS MAIA DA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO DE (pai)
GILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE
(mãe)
ARABELA CORREIA MAIA DA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/11/1991	52.550.949-5	SSP	PI	416.951.038-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF
Várzea Branca	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
T. M. DA TRINDADE

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
95.000,00	noventa e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 4751201, 6110803, 6110899, 6190699	6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente - Manutenção de estacoes e redes de telecomunicacoes; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente - instalador de rede de computadores; 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/11/2016	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/11/2016	Thais Maia da Trindade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI1160000549722

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:54 SOB Nº 22101169599.
PROTOCOLO: 160326974 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789817. NIRE: 22101169599.
T. M. DA TRINDADE**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIXÃO DA-FARTURA		
CNPJ: 05.144.652/0001-13		
ENDEREÇO: POVOADO LAGOA DA ISABEL		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FRANCISCO DE JESUS SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

João F. Ramos Jesus Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.144.652/0001-13 **MATRIZ**		**24/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXAO DA FARTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASPROMBAF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIXA DA FARTURA	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.780-000	**ZONA RURAL**	**ANISIO DE ABREU**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:26:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ata da Assembleia Geral Ordinaria da Associação dos Pequenos Produtores do Baixão da Fartura, CNPJ: 051.446.652/0001-13. Digo CNPJ: 05.144.652/0001-13.

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove (10-09-2019) as nove horas da manhã na casa da Associação no povoado Lagoa da Isabel, municipio de Varzea Branca Piauí, realizou-se uma assembleia Geral Ordinária conforme edital de convocação de vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove (26-08-2019), convocada pelo Senhor Presidente Ilson de Jacinda Costa conforme em conformidade ao artigo 14º letra E, do estatuto com a finalidade de eleger a nova diretoria e conselho fiscal. O Presidente da Associação deu as boas-vindas a Todos os presentes e continuando sua fala explicou que usando de suas atribuições estatutárias convocou esta assembleia da nova diretoria e conselho fiscal e que foi apresentada uma única chapa e que após fazer a leitura da chapa foi colocada em votação e que foi eleita por unanimidade ficando assim composta a nova diretoria: PRESIDENTE: Edilson Alves Lima CPF: 007.882.413.38; TESOUREIRA: Claudineia dos Santos Santana CPF: 053.317.823-10; SECRETÁRIO: Denilson da Costa Ferreira CPF: 080.132.403-39; VICE PRESIDENTE: João Francisco de Jesus Silva CPF: 256.240.591-91; SUPLENTE DE TESOUREIRO: Joan dos Santos; SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Felipe de miranda Santos, para o conselho fiscal: Egidio José Honório, Pedro dos Santos Ferreira, Jonas Pereira dos Santos, Ronaldo Costa Viana e Ilson Jacinda Costa, em seguida foram empossada a nova diretoria e o novo conselho fiscal, nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e os demais socios da associação presentes na reunião.

Denilson da costa Ferreira

Edineide Alves Lima

Claudineia dos Santos Santana

Maria Cleia Ferreira Lima

Claudinéia Moura da Costa

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

FATL

Felipe Henrique Santos de miranda
Francisco Reginaldo da
Hericleide Ferreira Lima
Wilson Ferreira Barros
José Ribamar da mota
Edilson Alves Lima
Floriano Ferreira Lima
Salvador dos Bois
Salvador dos Bois - Lorival Goncalves de Souza P
PEDRO DOS SANTOS FERREIA
JANUARIO PEREREA LIMA
Salvador Ferreira Lima
Valquiria Ferreira Lima
Fernando Ribeiro Lima
Zilto Alves Lima
Joan de barros
Jonas Tavares das Santas
Paulo dias Dias
Anaurides dos Benedito dos
Jucimar Pais de Sousa
FABIOMAR LUZ de SOUSA.
Juanilde Ferreira Lima
João Francisco Jorge Silva
Gilberto dos Santos Pastor
Evaldo do Brito Santos
Salvadora Silva santos
Adailton Barros
Hélio Ferreira Lima

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
Certifico que foi registrado em 07/10/2019, ao Livro 18 de Registro de Pessoas Jurídicas - RCPJ, nele as fls 114F-V nº 1087. ATA DA ASSEM GERAL ORD. DA ASSOC. BAIXÃO DA FARTURA. SELO CERTIDÃO: AAM.79936, SELO PADRÃO: AAI.60543, SELO ARQUIVO: AAD.30057.
ABMERVAL GONÇALVES DIAS - TABELIÃO
Abmerval Gonçalves Dias
Tabelião Público

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS		
CNPJ: 10.957.349/0001-70		
ENDEREÇO: LOCALIDADE PAU DE RATO		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CEZER DOS REIS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Roberto Cezer dos Reis

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.957.349/0001-70 **MATRIZ**		**07/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
**********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOCALIDADE PAU DE RATO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9406-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:34:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS – PAU DE RATO, PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

Aos dez dias de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00hs na Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis, reuniram-se em Assembleia geral, Diretor, Coordenadora, Professores, funcionários, pais de alunos e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis. Assumindo a presidência dos trabalhos o Diretor, Roberto Cezer dos Reis, designou a senhora Vanessa Martins dos Reis para servir de secretária desta reunião. Aberta a seção, o presidente explicou como seria o processo para renovação dos membros do conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes. representantes de pais: Titular Eleorides Gomes Pereira, suplente, Marilene Ferreira Martins. Representes da Comunidade: Titular, Claudineia Rodrigues dos Santos, suplente, Nair de Jesus Viana. Representante dos funcionários: Marcos Ferreira dos Reis, suplente, Valdeleide Ribeiro Dias Brito. Representante dos professores: Titular, Ivoneide Ribeiro Dias, suplente, Josimar da Silva. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando com a seguinte composição: Presidente: Roberto Cezer dos Reis, CPF: 896.082.163-20; Tesoureira: Nancy Ferreira dos Reis Ribeiro CPF: 995.107.665-34, Secretária, Vanessa Martins dos Reis CPF: 971.345.463-49. Nada havendo mais a tratar, o presidente Roberto Cezer dos Reis deu por encerrada a presente Ata. Lavrei a presente Ata, que foi lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim VANESSA MARTINS DOS REIS. Vanessa Martins dos Reis, Ivoneide Ribeiro Dias, Regiane Pereira dos Santos Marilene Ferreira Martins, Claudineia Rodrigues dos Santos, Cleidiano dearajão Soares, Marcos Ferreira dos Reis Eleorides gomes Pereira, Nair de Jesus Viana, Clarice Viana das Santos, Nancy Ferreira dos Reis Ribeiro, Roberto Cezer dos Reis, Josimar da Silva, Valdileide Ribeiro Dias Brito

Roberto Cezer dos Reis

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 86, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROBERTO CEZER DOS REIS. D
TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 26/07/2021 15:49:1
SELO ACK88784 - BJCD CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu - PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL
ACK88784 - A2BD
Confira o ato em www.tpi.jus.br/portalextra

ANÍSIO DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Pessoas Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE VÁRZEA BRANCA-PI		
CNPJ: 07.706.189/0001-81		
ENDEREÇO: RUA PROJETADA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 05
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SANDOVAL MARQUES OLIVEIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Sandoval Marques Oliveira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.706.189/0001-81 MATRIZ		**16/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE VARZEA BRANCA PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.59-8-01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**05**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/08/2011** às **08:57:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

9886

98186981960850

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1224

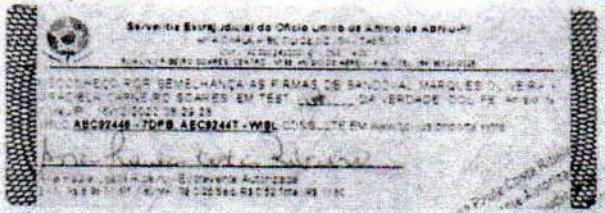
16/12/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA A RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores, situada na rua Filomena Lopes dos Santos S/N – Centro de Várzea Branca, Estado do Piauí. Reuniram –se os sócios da associação dos pequenos Produtores e Apicultores Rurais da Sede do municipio de Várzea Branca – PI, para a renovação da nova diretoria para o mandato de dois anos com direito a reeleição. Após transcorrido o periodo aproximado de nove anos posterior a última renovação, no qual a referida ficou sem vigência e com a última diretoria com seus respectivos mandatos vencidos, instalou–se os trabalhos da reunião, ressaltando a necessidade da reativação da associação, bem como a importância dos trabalhadores e trabalhadores que integram o quadro de associados da referida, os respectivos sócios em sua maioria presentes, manifestaram apreço, bem como interesse em reativar e eleger a nova diretoria, ato continuo foi franqueado a palavra ao Senhor Sandoval Marques Oliveira que explicou objetivamente a importância da referida associação, bem como a representação da mesma ante aos órgãos municipais, estaduais e federais, enfatizou também quais são seus direitos e deveres que deveram ser sempre regidos pelo estatuto de constituição da mesma. Depois de discutido os rumos que irão nortear o futuro da associação, os sócios e moradores presentes, dialogaram e debateram sobre a formação e indicação da nova diretoria, decidindo assim por aclamação os sócios que passarão a compor a referida; para presidente: Sandoval Marques Oliveira, vice – presidente: Tomaz Ferreira Paes Landim; primeira tesoureira: Auricélia Ferreira Lima; (segundo) segunda secretária: Josuene Xavier da Silva Lima Segundo tesoureiro: Orlando Lima da Silva; primeira secretária: Graciela Carneiro Dias, e para membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação foram indicados: Irai Ribeiro da Silva Filho; Raimundo Freques da Costa Santos, Marineide Leal da Costa, Sandoval Marques Oliveira, Graciela Carneiro Dias.

Sandoval marques Oliveira

Graciela Carneiro Soares



Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AEC92455 - 5MBA

ABREU (PI), 16 de Dezembro de 2022, Eu [illegible] Escrevente(a), registrei o\n documento acima do livro 20, Registro

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA ISABEL		
CNPJ: 05.750.873/0001-35		
ENDEREÇO: LOC LAGOA DA ÍSABEL		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AURISTELIA REIS SOARES SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos _____ de maio de 2023.

Auristelia Reis Soares Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.750.873/0001-35 **MATRIZ**		**07/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA ISABEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC LAGOA DA ISABEL	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:25:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 005

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1154

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR LAGOA DA ISABEL.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14 horas, no prédio da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, município de Várzea Branca – PI, reuniram-se em assembleia, a equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais, comunidade e alunos para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Lagoa da Isabel. A diretora da referida Unidade Escolar, senhora Auristelia Reis Soares Silva iniciou a reunião e designou o senhor José Ernandes de Farias Costa para servir de secretário desta reunião. Aberta a sessão, a presidente explicou como seria o processo para renovação dos membros do Conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: REPRESENTANTES DE PAIS – Titulares: Francielly Braz Ribeiro e Zenalia Ribeiro Soares, Suplentes: Adriana Dias e Castro Costa e Rosineide Alves Lima; REPRESENTANTES DE PROFESSORES – Titular: João Batista de Macêdo Silva, Suplente: Marta Celia Lima Soares Nunes; REPRESENTANTES DA SME – Titular: Maria das Neves Costa Torres, Suplente: Paulo Sérgio Paes dos Santos; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – Titular: Francisca de Farias Costa, Suplente: Erielton Lima da Costa; REPRESENTANTES DE ALUNOS – Titular: Nathiely Silva Santos, Suplente: Meriane de Souza Santos; REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS – Titular: Maria Silvia da Costa Santos, Suplente: Daiane de Farias Costa. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando com a seguinte composição: Presidente Auristelia Reis Soares Silva, CPF n.º 261.878.738-23; Tesoureira Julia Graciela da Costa Lima, CPF n.º 004.685.613-74; Secretário José Ernandes de Farias Costa, CPF n.º 021.731.703-09. Nada mais havendo a tratar, a presidente Auristelia Reis Soares Silva deu por encerrada a presente reunião. Lavrei a presente Ata que foi lida e achada conforme e vai devidamente assinada por mim, Julia Graciela da Costa Lima, e pelos aqui presentes. Marta Celia Lima Soares Nunes, Francielly Braz Ribeiro, Auristelia Reis Soares Silva, José Ernandes de Farias Costa, Cidineide Ferreira Lima, Francisca de Farias Costa, Adriana Dias e Castro Costa, Rosineide Alves Lima, Zenalia Ribeiro Soares, João Batista de Macedo Silva, Erielton Lima da Costa, Maria Silvia da Costa Santos, Daiane de Farias Costa, Meriane de Souza Santos, Nathiely Silva Santos, Maria das Neves da Costa Torres, Teodoro Paes Landim Filho, Paulo Sergio Paes dos Santos, Paula Paes landim Lima, Josuene Xavier da Silva Lima.

Auristelia Reis Soares Silva

Cartório Único do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 66, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AURISTELA REIS SOARES SILVA
EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI, 26/07/2021
15:54:16
SELO ACK88733 - SITE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de
Anísio de Abreu - PI

Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de Anísio de Abreu-PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK88733 - UITC
Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

E ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu _____ Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de
uridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO – FERREIRA LIMA		
CNPJ: 13.994.643/0001-40		
ENDEREÇO: RUA FILOMENA LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 182
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CARLIANE DA COSTA RAMOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Carliane da Costa Ramos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.994.643/0001-40 MATRIZ		02/06/2011

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERREIRA LIMA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSELHO ESCOLAR DA U. ESCOLAR RAIMUNDO FERREIRA LIMA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FILOMENA LOPES	182	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	CENTRO	VARZEA BRANCA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:20:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 008

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANISIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1157

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR RAIMUNDO FERREIRA LIMA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas da tarde, na Unidade Escolar Raimundo Ferreira Lima, situada à rua Filomena Lopes, n.º 182, Centro, Várzea Branca – PI, com CNPJ n.º 1399463/0001-40, reuniram-se em assembleia geral, a diretora, professores, funcionários, pais e supervisor escolar para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Professor Raimundo Ferreira Lima. A diretora, senhora Carliane da Costa Ramos iniciou a reunião nomeando a senhora Ana Paula do Rosário Lima para secretariar a reunião, em seguida a diretora explicou como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes de pais - Titular: Ana Geisa da Mata Silva, suplente: Ana Patrícia da Costa Lima; Representantes de professores titular Elma Ribeiro Lima Coelho; representantes de funcionários - titular: Márcio Ribeiro Dias dos Reis, suplente, Betânia Paes dos Santos. Representantes dos professores: Suplente – Helenita Ribeiro dos Reis Santos; Representantes da secretaria Municipal de Educação – Titular: Marcos Geovane do Rosário Lima; suplente: Josuene Xavier da Silva Lima. Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes ficando a seguinte composição: Presidente Carliane da Costa Ramos, CPF n.º 992.147.683-15; Tesoureira Ana Amélia Ferreira, CPF n.º 762.388.493-04; secretária Ana Paula do Rosário Lima, CPF n.º 660.524.243-20. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente reunião. Lavrei a presente Ata, que foi lida e achada conforme e vai ser assinada por mim, Ana Paula do Rosário Lima, e pelos aqui presentes, Carliane da Costa Ramos, Teodoro Paes Landim Filho, Daniela Santos Macedo, Ana Patrícia da Costa Lima, Ana Geisa da Mata Silva, Elma Ribeiro Lima Coelho, Helenita Ribeiro dos Reis Santos, Marcio Ribeiro Dias dos Reis Betânia Paes dos Santos, Marcos Geovane do Rosário Lima, Ana Amélia Ferreira, Josuene Xavier da Silva Lima

Carliane da Costa Ramos

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 69, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARLIANE DA COSTA RAMOS
EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 28/07/2021
15:59:18.
SELO ACK88717 - YGQS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada
Cartório Único de Anisio de Abreu-PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Cartório
NORMAL
ACK88788 - B9N6
Confira o selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra

DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu _____ Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA CARAÍBA		
CNPJ: 03.146.085/0001-09		
ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DA CARAÍBA		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUSINETE BRAGA CAMPINHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Lusinete Braga Campinho

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.146.085/0001-09 **MATRIZ**		**11/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA CARAIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE DE LAGOA DA CARAIBA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:30:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 006

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1155

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR LAGOA DA CARAÍBA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas da manhã, no prédio da Unidade Escolar Lagoa da Caraíba, município de Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral, o Secretário Municipal de Educação, a equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais de alunos e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Teodoro Paes Landim Filho iniciou expondo aos presentes a importância e as funções do Conselho Escolar nas atividades administrativas e pedagógicas no dia a dia da escola. Ele enfatizou ainda que o bom andamento da escola depende fundamentalmente da participação da escola. Em seguida, a Diretora da escola, Sr.ª Luzinete Braga Campinho deu boas vindas aos presentes e nomeou a professora Auricelia Martins dos Reis para secretariar a reunião. Logo após foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes de pais – Titular: Leidiane de Jesus Paulo; Suplente: Deocleide de Brito Santos; Representantes de professores - Titular: Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Suplente: Auricelia Martins dos Reis; Representantes da Secretaria Municipal de Educação – Titular: Josuene Xavier da Silva Lima; Suplente: Paula Paes Landim Lima; Representantes da Comunidade – Titular: Gilvan Carmo dos Santos, Suplente: Edeiltom dos Santos Oliveira; Representantes de funcionários – Titular: Maria Lucia Paes dos Santos, Suplente: Mirlene Brito Ramos; Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidente: Luzinete Braga Campinho, CPF n.º 767.547.233-00; Tesoureira: Saionara Paes de Negreiros Sousa, CPF n.º 878.581.503-91; Secretário: Paulo Afonso Ferreira dos Santos, CPF n.º 029.203.883-63. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, Auricelia Martins dos Reis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Auricelia Martins dos Reis Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Deocleide Brito dos Santos, Mirlene Brito Ramos, Edeilton dos Santos Oliveira, Maria Célia dijeis Santo oliveira, Valdinei Paes de Negrei Gilvan Carmo dos Santos, Maria Lúcia Paes dos Santos, Leidiani de Jesus paulo, Lusinete Braga Campinho, Saionara Paes de Negreiros Sousa, Teodoro Paes Landim Filho, Josuene Xavier da Silva Lima, Zilma Dias Souza da Silva, Paula Paes Landim Lima.

Lusinete Braga Campinho

Cartório Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 66, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUSINETE BRAGA CAMPINHO
EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 27/07/2021
15:56:27
SELO ACK89781-U3HR CONSULTE EM www.tipi.jus.br/portalextra
Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK89781 - U3HR
Confira o ato em :
www.tipi.jus.br/portalextra

ANÍSIO DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA-ANGELICA RIBEIRO		
CNPJ: 04.358.228/0001-09		
ENDEREÇO: LOCALÍDADE MONTES CLAROS		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N.
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ORISELIA RODRIGUES DE SOUSA DIAS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Oriselia Rodrigues de Sousa Dias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.358.228/0001-09 **MATRIZ**		**20/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA ANGELICA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE MONTES CLAROS	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:35:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 003

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1152

27/07/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA ANGÉLICA RIBEIRO EM MONTES CLAROS PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e um no predio da Unidade Escolar Maria Angelica Ribeiro localizado em Montes Claros - Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral, professores, funcionários, alunos, pais e a comunidade em geral e representante da Secretaria da Educação para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Maria Angélica Ribeiro. Assumindo a presidência dos trabalhos a senhora Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, que designou a senhora Luzia Ferreira dos Santos para Servir de Secretária desta reunião. Aberta a seção a presidente explicou como seria o processo para a renovação dos membros do Conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o (Estatutos os) Estatuto os seguintes membros e suplentes. Representantes de pais: Eunice Aparecida Nunes Antunes (Titular); Gerson (Marciel) Maciel dos Santos (suplente), Daiane dos Santos Brito (Titular); (Carlos Gilvana Ferreira) Carlos gilvan Ferreira Barbosa (suplente). Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Josuene Xavier da Silva Lima (Titular); Paula Paes Landim (suplente). Representantes da Comunidade; Soraia Ribeiro (titular); Andreza de Brito Santos (suplente). Representantes de alunos; Leticia Araujo Barbosa (titular); Nailton dos Reis Maciel (suplente). Representantes de funcionários; Nilson Reis Soares (titular) Maria Solange da Luz de Brito Santos (suplente). Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidenta Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, CPF 843 506 443-34; tesoureiro, Zilma Dias Souza da Silva CPF: 795 608 063-00, Secretária Luzia Ferreira dos Santos, CPF, 005 450 953-01, nada mais a tratar a presidenta Oriselia Rodrigues de Sousa Dias deu por encerrada a reunião. Lavrei a presente Ata foi lidar e achada conforme e vai devidamente assinada por mim Luzia Ferreira dos Santos e pelos aqui representantes. Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, Valdenir Martins dos Reis, Maria Neuda Reis Soares Santos, Nailton dos Reis MaRiel, Gerson Maciel dos santos Carlos Givan Ferreira Barbosa, Leticia Araujo Barbosa Eunice Aparecida Nunes Antunes, Luzia Ferreira dos Santos, Andreza de Brito Santos, Dayane dos Santos Brito Maria Solange da Luz di Brito Santos, Soraia Ribeiro Antunes Nilson Reis Soares, Guilherme de Santana Silva, Renata de Santana Silva, Gilson dos Reis Soares, João Batista Ferreira dos Santos, Vania da Silva Reis, Zilma Dias Souza da Silva

Oriselia Rodrigues de Sousa Dias

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LEO RIBEIRO SOARES Nº 66, Centro, ANISIO DE ABREU - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ORISELIA RODRIGUES DE SOUSA. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu
28/07/2021 15:55:34
SELO ACK80725 - S3NO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anísio de Abreu

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK80725 - S3NO
Confira o selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra

ANISIO DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MONTE ALEGRE		
CNPJ: 03.146.062/0001-02		
ENDEREÇO: LOCALIDADE MONTE ALEGRE		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RENATA DIAS DE FARIAS COSTA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Renata Dias de Farias Costa.

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.146.062/0001-02 MATRIZ		11/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE MONTE ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE MONTE ALEGRE	S/N	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	ZONA RURAL	VARZEA BRANCA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:31:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 002

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1151

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE MONTE ALEGRE, PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos trinta e um dias do maio de dois mil e vinte e um, às 9:00 da manhã, no prédio da Unidade Escolar José Ferreira dos Santos, localizada na comunidade Monte Alegre do município de Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral a Supervisora Municipal de Educação, equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais de alunos, e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar. A supervisora Municipal de Educação Maria das Neves da Costa Torres iniciou a reunião nomeando a professora Paula Paes Landim Lima para secretariar a reunião. Em seguida foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: REPRESENTANTES DE PAIS – TITULAR: Eloisa da Silva Santos, SUPLENTE: Leide da Silva Santos; REPRESENTANTES DE PROFESSORES TITULAR: Ismael Paes Dias, SUPLENTE: Paula Paes Landim Lima; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR- Maria das Neves da Costa Torres; SUPLENTE: Paulo Sérgio PAES dos Santos; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – TITULAR: Ivonete da Silva Santos, SUPLENTE- Cristiane Pereira dos Santos; REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS: TITULAR-Ivan da Silva Santos, SUPLENTE: Solange Dias dos Santos; REPRESENTANTES DE ALUNOS: TITULAR- Janaina Santiago Ferreira, SUPLENTE: Maria Nívia dos Santos Ferreira. Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes ficando a seguinte composição: Presidente: Renata Dias de Farias Costa, CPF n.º 041.840.183-78; Tesoureira: Paula Paes Landim Lima, CPF n.º 299.578.658-70; Secretária: Maria das Neves da Costa Torres, CPF n.º 900.608.223-68. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, e eu PAULA PAES LANDIM LIMA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Paula Paes Landim Lima, Renata Dias de Farias Costa, Ivan da Silva Santos, Solange Dias dos Santos, Janaina Santiago Ferreira, Maria Nivia dos Santos Ferreira, Ismael Paes Dias, Ivonete da Silva Santos, Leide da Silva Santos, Eloisa da Silva Santos, Cristiana Pereira dos Santos, Maria das Neves da Costa Torres, Teodoro Paes Landim Filho, Paulo Sergio Paes dos Santos, Paula Paes Landim Lima Soares.

CARTÓRIO ÚNICO — Renata Dias de Farias Costa.

Cartório Único do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 05, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RENATA DIAS DE FARIAS COSTA. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI
28/07/2021 15:56:40
SELO ACK68711 - YIT4 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro — Escrevente Autorizada — Cartório Único de Anísio de Abreu-PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK68722 - YIT4
Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de
Anísio de Abreu - PI

E ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DEUSDETH VITÓRIO DIAS		
CNPJ: 04.358.239/0001-99		
ENDEREÇO: AV. MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Vanderleia Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.358.239/0001-99 **MATRIZ**		**20/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DEUSDETH VITORIO DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:32:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 004

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1153

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DEUSDETH VITÓRIO DIAS.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 da manhã, no pátio da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias, localizada na Avenida Professora Maria Divina, S/N – Centro Várzea Branca – PI, reuniram-se em assembleia geral, professores, funcionários, pais de alunos, alunos, alunos e representantes da SME, para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias. A diretora da Escola a senhora Vanderléia Pereira dos Santos deu inicio a reunião desejando boas-vindas a todos. Em seguida expôs aos presentes a importância e as funções do conselho escolar nas atividades administrativas e pedagógicas no dia a dia da escola. Enfatizou ainda que o bom andamento da escola depende fundamentalmente da participação da escola. Em seguida, a Diretora da escola nomeou a professora Ana Amélia Ferreira para secretariar a reunião. Logo após foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do conselho escolar. Foram escolhidos e indicados pelas Categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros (titutares) titulares e suplentes: Representantes de pais – titular: Edinária Ferreira Paes Landim; suplente: Ana Amélia Ferreira; Titular: Lidiane Ramos Lima; Suplente: Gracilene da Costa Mata; Titular: Janete Paes de Macêdo; suplente: Vanderlim Pereira; Titular: Adriano do Rosário Lima; Suplente: Joseni Soares da Silva. Representantes de Professores: Titular: Ivete Ferreira da Costa; Suplente: Humberto Ferreira Dias; Titular: João Batista de Macêdo Silva; Suplente: Maria do Carmo Dias Lima. Representantes de funcionários: Titular: Cosmiana Lima da Silva; Suplente: Elmiro Lopes dos Santos Júnior; Titular: Lucineia da Mata Lima; Suplente: Rosimar Dias e Castro Silva; Representantes de alunos: Titular: Franklin Pereira Paes Landim; Suplente: Maria Clara Ferreira da Costa; Titular: Alerrandro Lima de Sousa; Suplente: Marcos Henrique Ferreira Lima. Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Josuene Xavier da Silva Lima; Suplente: Paulo Sérgio Paes dos Santos. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidente: Vanderléia Pereira dos Santos. CPF: 850.618.163-15; Tesoureira: Cosmiana Lima da Silva CPF 851.323.653-53; Secretária: Rosimar Dias e Castro Silva CPF: 974.696.883-15. A diretora da escola agradeceu pela presença de todos na reunião, Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, ANA AMÉLIA FERREIRA, lavrei a presente ata que, após lida e a aprovada, será assinada por todos os presentes. Ana Amélia Ferreira, Vanderléia Pereira dos Santos, Cosmiana Lima da Silva, João Batista de Macedo Silva, Joseni Soares da Silva, Lidiane Ramos Lima, Rosimar Dias e Castro Silva, Lucineia da Mata Lima, Janete Paes de Macêdo, Edinaria Paes Landim Ferreira, Marcos Henrique ferreira lima, Humberto Ferreira Dias Vanderlim Pereira da Silva, Alerrandro lima de sousa, Franklim Pereira Paes Landim, Ivete Ferreira da Costa Silva, Josuene Xavier da Silva Lima, Alice de Souza Paes Lima, Gracilene da Costa Mata, Adriano do Rosário Lima, Maria Clara Ferreira da Costa, Marleide Silva Neves, Taniel B. de Sousa Maria do Carmo Dias Lima, Paulo Sergio Paes dos Santos, Elmiro Lopes dos Santos Júnior, Teodoro Paes landim Filho, Santina Honório de Figueiredo.

CAR. DIVIO UNICO

Vanderleia Pereira dos Santos

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LIVIO RIBEIRO SOARES Nº 95, Centro, ANISIO DE ABREU - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI 28/07/2021 15:52:05
SELO ACK88538 - SEPA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu-PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK88728 - DE
Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra

Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ		
CNPJ: 00.382.602/0001-50		
ENDEREÇO: RUA ANGELO LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TERESINHA PAES DE MACÊDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Teresinha Paes de Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.382.602/0001-50 **MATRIZ**		**04/01/1995**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA BRANCA - PI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - Entidade Sindical**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO LOPES DOS SANTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDICATOVB@HOTMAIL.COM	**(89) 8104-2279**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:35:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA BRANCA – PIAUI – ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2019-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 18:00hs, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Várzea Branca-PI, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2019-2023) dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três, eleita em eleição nominal no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove (28/11/2019). A solenidade foi coordenada por Maria Betânia Soares dos Santos - Secretário de Meio Ambiente e Politica de Convivência com Semiárido da FETAG-PI, que abriu os trabalhos saudando os presentes e registrando a presença dos convidados e dos trabalhadores (as) rurais do município. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato do município. Por sua vez, a presidente eleita expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de VARZEA BRANCA – PI e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos foram convidados para prestarem o Compromisso de Posse e em seguida foram declarados empossados pelo coordenador da solenidade para um mandato de quatro anos, iniciando-se no dia 28 de Dezembro de 2019 e encerrando-se no dia 28 de Dezembro de 2023. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA**: Presidência e Secretaria de Assalariados; Teresinha Paes de Macedo- CPF: **853.904.453-68; NIT: 1.164.374.446-6;** Vice-Presidência e Secretaria de políticas Sociais: Hilson Martins dos Reis CPF: **470.811.475-34; NIT: 119.861.599-51;** Secretaria Geral e de Formação e Organização Sindical: Valdinei Ferreira Aragão CPF: **040.946.873-86; NIT: 267.662.728-97;** Secretaria de Finanças e Administração: Neusa da Silva Soares-CPF: **008.844.463-52; NIT: 119.314.214-17;** Secretaria de Políticas Agrícola, Agraria e Meio Ambiente: Agenor Ribeiro dos Santos CPF: **648.893.948-34; NIT: 1.166.885.238-6;** Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Maria Neusa Lima Paes Landim - CPF: **934.973.853-87; NIT: 1.195.617.934-2;** Secretaria de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Marcia Paes Galvão CPF: **036.250.203-00, NIT: 116.964.252-25;** Secretaria dos Trabalhadores e Trabalhadoras da 3ª Idade: Adelino Francisco Ramos CPF: **473.351.491-34, NIT: 1.040.137.634-3.** **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Suplente da Vice-presidência e Secretaria de Políticas Sociais: Bartolomeu Martins Campinho, CPF:**201.175.583-20; NIT: 106.873.273-23;** Suplente da Scretaria de formação e Organização Sindical; Anselmo de Brito Soares CPF: **126.938.918-17, NIT: 119.905.787-42;** Suplente da Secretaria de Finanças e Administração: Ana Lucia Pereira da Costa CPF:**007.179.793-93, NIT: 1.608.658.672-2;** Suplente da Secretaria de politica Agrícola, Agrária e Meio Ambiente: Janira Pereira dos Santos - CPF:**147.004.548-65; NIT: 126.770.024-87;** Suplente Coordenação de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Rosirene Ferreira dos Santos CPF: **372.240.708-74; NIT: 1.195.792.386-0;** suplente Coordenação da Comissão Municipal de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Soraia Ribeiro Antunes,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CPF: **055.456.903-52; NIT 115.797.442-94** para suplente: Coordenação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da 3ª Idade Ananias Ferreira dos Santos: CPF:**397.952.683-68; NIT 116.437.596-50 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Erotides Ferreira dos Santos CPF:**173.432.378-70; NIT: 1.688.791.431-0;** Juraci de Jesus Paulo CPF: **621.084.923-72; NIT: 1.265.858.148-5;** Valdeci Silva Paes Landim CPF: **012.758.333-57; NIT: 1.169.018.263-0**. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Silvanja da Costa Jorge CPF: **027.386.813-60; NIT: 1.194.382.568-2;** Adailton Pindaíba dos Santos CPF: **275.336.488-54**; NIT: **209.393.922-53** e Raimunda de Brito Soares CPF: **013.822.973-27, NIT: 206.361.991-78.** Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e foi lavrada esta ATA que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. Várzea Branca-PI, 28 de dezembro de 2019.

Presidente, Teresinha Paes de Macêdo

Teresinha Paes de Macêdo

Hilson Martins dos Reis

Valdinei Ferreira Aragão

Neusa da Silva Soares

Agenor Ribeiro dos Santos

Maria Neuza Lima Paes Landim

Marcia Paes Galvão

Adelino Francisco Ramos

Bartolomeu Martins Campinho

Anselmo de Brito Soares

Ana Lucia Pereira da Costa

Janira Pereira dos Santos

Rosirene Ferreira dos Santos

Soraia Ribeiro Antunes

Ananias Ferreira dos Santos

Erotides Ferreira dos Santos

Juraci de Jesus Paulo

Valdeci Silva Paes Landim

Silvanja da Costa Jorge

Adailton Pindaíba dos Santos

Raimunda de Brito Soares





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Camara Municipal de Vereadores de Varzea Branca Piauí		
CNPJ: 04837534 0001-28		
ENDEREÇO: Rua Filomena Lopes		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Pereira dos Santos		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Gilberto Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.837.534/0001-28 **MATRIZ**		**08/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:24:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ata da sessão solene de posse, realizada no dia primeiro de janeiro de 2023. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, às dez horas, no plenário da Câmara de vereadores de Várzea Branca, estado do Piauí, deu-se início a sessão solene de posse dos membros da nova mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí, para o biênio de 2023 a 2024, presidida pelo vereador Arnaldo Ribeiro Brasil, que consultando a lista de presença, declarou haver (9) quorum regimental legal, podendo desta forma ser iniciada a sessão solene. E estiveram presente a esta solenidade os vereadores aqui enumerados pela ordem alfabetica: Arnaldo Ribeiro Brasil; Cleison Pereira dos Santos; Genival Ribeiro da Costa; Gilberto Pereira dos Santos; Humberto Ferreira Dias; Iuá Dias dos Reis; José Ronaldo Soares da Costa; Raimundo Ferreira Paes e Robson Rodrigues de Sá. Prosseguindo os trabalhos desta sessão solene de posse, o senhor presidente Arnaldo Ribeiro Brasil deu posse a nova mesa diretora da Câmara de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí para o biênio de dois mil e vinte três a dois mil e vinte quatro, chapa única, formada pelos veradores: Presidente, Gilberto Pereira dos Santos; vice-presidente, Robson Rodrigues de Sá; segundo vice-presidente, Iuá Dias dos Reis, primeiro secretário, Humberto Ferreira Dias e segundo secretário Raimundo Ferreira Paes. Conforme resultado da apuração de votos, foi eleita a chapa única, com nove votos não havendo votos brancos nem nulos. Após, posse foi feito o juramento com todos os vereadores, conforme o regimento interno da Câmara de vereadores.

Prometo manter, defender e cumprir a lei orgânica Municipal, observar as leis da união, do estado e o Município, promover o bem geral da população cercer o cargo sob a inspiração da democracia da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449948b4faf9036faf7ad3c2b57

egitimidade da legalidade e da lealdade. Após o juramen
o o senhor presidente da mesa, deu posse a nova diretoria.

Estiveram presente a esta solenidade de posse o senhor prefeito Municipal Raimundo Nonato Alves Paes Landim, primeira dama do Município Neiva da Costa Paes Landim, vice-prefeito Kleynston Luís Ribeiro de Negreiros, sua esposa Juliana Rodrigues Dias, os contadores: Jaime Isaias da Silva Assis e Ulisses de Araujo Costa Assis, doutor Ederbal da Silva Santos, secretário de agricultura João Paes de Macêdo, a secretária de obras do Município Maria Isidoria da Silva Santos, Manoel Vinicius Leal da Costa, José Emidio Pereira dos Santos, Basílio Costa de Sá.

Como nada há mais houvesse a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, e declarou por encerrada a solenidade de posse. E para constar eu, Orlando Lima da Silva - controlador interno da câmara Municipal de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores e presentes.

Osvaldo Neiva Brasil Gilberto Pereira dos Santos
ROBSON RODRIGUES DE SA Humberto Ferreira Dias
NILSON DIAS dos Reis - Raimundo Fernando Paes
José Ronaldo Soares da Costa - Genival Ribeiro da Costa
Ubiraci Pereira dos Santos, Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Neiva da Costa Paes Landim, Kleynston Luis Ribeiro de Negreiros,
Juliana Rodrigues Dias, Ulisses de Araujo Costa Assis: Ederbal da Silva
Santos, João Paes de Macêdo Maria Isidoria da Silva Santos
Manoel Vinicius Leal da Costa, Jaime Isaias da Silva Assis, José Emidio Pereira dos Santos, Catiana de J. Prado Brás Ferreira de Sousa Edna da Silva Santos

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Praça Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 | WhatsApp: (89) 99102-1745 - CNPJ 43.078.557/0001-20
Myllena de Lavor Marques
Tabeliã Interina
REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS - PROTOCOLADO SOB N 1968 E REGISTRO N. 5929 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05/01/2023
SELO NORMAL - AEI13629-ODFL SELO NORMAL AEI13630-KHBI. Consulte a autenticidade do selo em
MYLLENA DE LAVOR MA
Tabeliã Int
Serventia E
io Raimundo Nonat
Autenticado eletronicamente, mediante conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA-PI/SINDSERMEVAB		
CNPJ: 08.550.132/0001-07		
ENDEREÇO: A. AVELINO NAZÁRIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GILSON DOS REIS SOARES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Gilson dos Reis Soares

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.550.132/0001-07 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCACAO DE VARZEA BRANCA PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDSERMEVAB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**54**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDSERMEVAB@HOTMAIL.COM	**(89) 3584-1166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:53:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ou seja, de 16/10/2021 (posse) a 14/11/2022 (pedido de afastamento) em até cinco dias após recebimento do ofício. Assim decidido encerrou-se a reunião e para registro lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes na assembleia. Wanderlan de Negreiros Reis, Vanderlina de Negreiros Reis, Graciela Carneiro Soares, Rosimar Dias e Castro Silva, Marlude Silva Neves, José Silvano de Assis Filho, Julia Gracila da Costa Lima, Reserval Ribeiro Brasil, Cristiane Ribeiro Lima Costa, Diener Rodrigues Dias, Heiter Ferreira Lima, Auricilia Ferreira Lima, Gilson dos Reis Soares, Rosimar da Silva, Francinaldo de Negreiros Silva

ATA DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SINDSERMEVAB.

Aos vinte um dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, no centro desta cidade de Várzea Branca, estado do Piauí reuniram-se a Diretoria do SINDSERMEVAB. Para a substituição do cargo de presidente onde a diretoria homologou a renúncia do presidente Luiz Claudio da Silva Carvalho por motivos de foro íntimo, fazendo se necessária a substituição do cargo pelo membro do Conselho Fiscal - Gilson dos Reis Soares, portador do CPF: 748772403-49 RG nº 1609884 de acordo com o Art. 94, parágrafo único, do Estatuto Social do SINDSERMEVAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

por sua vez o presidente empossado agradece os membros da Diretoria pela confiança e promete honrar a Instituição Assumindo com responsabilidade e compromisso com a classe da Educação Assim; a Diretoria empossada 21/11/2022/2024 tem a seguinte composição Executiva Presidente; Gilson dos Reis Soares portador do CPF: 748772403-49 RG nº 1609884 e Pis/Pasep 1900.109210-04 suplente de presidência José Silvano de Assis filho; portador do CPF: 660.524673-04 RG nº 2140.010 e Pis/Pasep de nº 19001275551; 1º secretário tesoureiro Ruberval Ribeiro Brasil portador do CPF: 798.183.403-10 RG nº 1.445.959 e Pis/Pasep de nº 19009678574; suplente de 1º secretário/Tesoureiro - Francinaldo de Negreiros Silva; portador do CPF: 827380.173-04; RG nº 1.827.299 e pis/Pasep de nº 190096617 6-0; 2º secretario - Josimar da Silva, portador do CPF nº 856 728.743-04; RG nº 2.002.542 e Pis/Pasp de nº 1900966230-9; suplente do segundo secretario - Mirlene Brito Ramos; portadora do CPF.010366.393-20; RG nº 2.463.442 e Pis/Pasep nº 19034104667; Conselho Fiscal - Titular - Edineia da Silva sousa, portadora CPF: 827.854.443-84, RG nº 1939901 - Pis/Pasep 17071405 66-0; Conselho Fiscal - Titular - Vanderlina de Negreiros Reis, portadora do CPF: 001.442.263-83; GR nº 37.357.864-7 e Pis/Pasp de nº 190.25647 72-4; Conselho Fiscal - Suplente - Cosmiana Lima da Silva; portadora de CPF: 851.323 653-53, RG nº 1910.807 e Pis/Pasp nº 1.900.967.938-4 Conselho Fiscal - suplente - Ivolda Ribeiro da Silva; portadora do CPF: 33901872 3-53, GR nº 90-2818 e Pis/Pasp 19009690043; Conselho Fiscal - suplente - Tania da Silva Oliveira, portadora do CPF: 373.384.633-87; RG nº 1901105 e Pis/Pasp nº 1.900.920.965-5 Concluimos os

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

trabalhos e nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião e para registro lavrou-se a ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, Cilson dos Reis Soares, Cosmiana Lima da Silva, Vanderlina de Negreiros Reis, Francinaldo de Negreiros Silva, Marinez da Silva Ruberval Ribeiro Brasil, José Silvano de Assis Filho, Dania da Silva Oliveira, Ivalda Ribeiro da Silva, Eliene da Silva Sousa.

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 | WhatsApp: (89) 98102-1745 - CNPJ 43.075.657/0001-20
Myllena de Lavor Marques
Tabeliã Interina

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE VANCELIO DA SILVA LOPES QUE ASSINA POR CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI,06/12/2022.
Selo: AEI10385-TWRI www.tjpi.jus.br/portalextra.

MYLLENA DE LAVOR MARQUES-Tabelia Interina
Facl:4,49 TJ:0,90 FMMP/PI:0,25 Selo:0,26 Total:5,90 - OP:106
PPe

MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

Autenticidade eletrônica. Cópia sem valor original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: WAGNER RIBEIRO LIMA 27618857830		
CNPJ: 44.585.801/0001-31		
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 94
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER RIBEIRO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Wagner Ribeiro Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.801/0001-31 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
WAGNER RIBEIRO LIMA 27618857830

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX HORTIFRUTI RIBEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV MARIA DIVINA	**94**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERRIBEIROLIMA62@GMAIL.COM	**(11) 7525-2056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:34:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA 06239389 66		
CNPJ: 20.438.827/0001-99		
ENDEREÇO: LOCALIDADE PÃO DE AÇÚCAR		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** 01
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Jayane Rodrigues Soares Oliveira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.827/0001-99 **MATRIZ**		**12/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA 06239389366

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA RJ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOCALIDADE PAO DE ACUCAR	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**LOCALIDADE PAO DE ACUCAR**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8126-4952

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:36:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

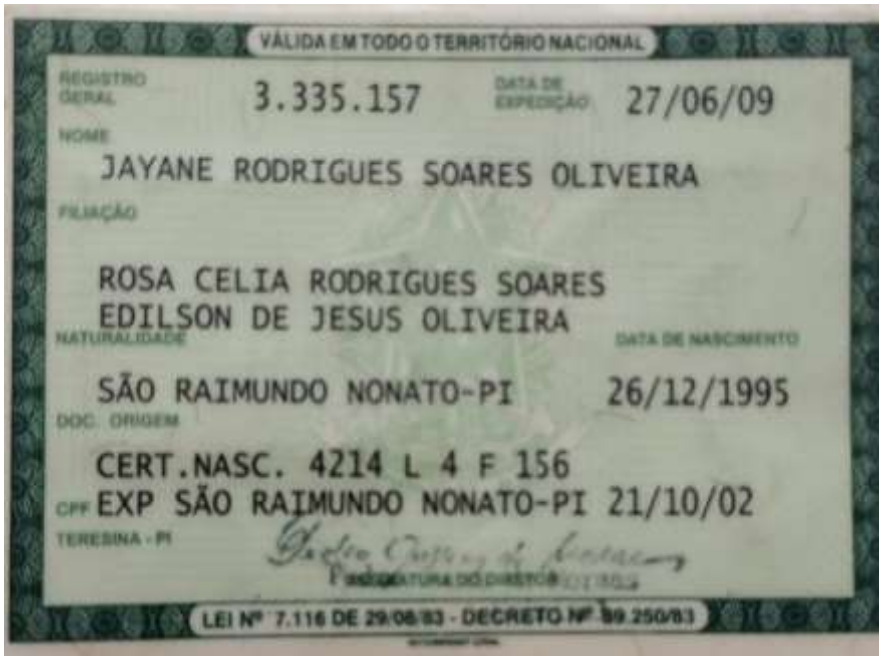
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Jayane Rodrigues Soares Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.335.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/09

NOME

JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ROSA CELIA RODRIGUES SOARES

EDILSON DE JESUS OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 26/12/1995

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 4214 L 4 F 156

CPF EXP SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 21/10/02

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MICHEL LIMA SANTOS 61408029383		
CNPJ: 30.876.074/0001-57		
ENDEREÇO: RUA LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MICHEL LIMA SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Michel Lima Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.876.074/0001-57 **MATRIZ**		**08/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
MICHEL LIMA SANTOS 61408029383

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO LS COSMETICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHELLS958@GMAIL.COM	**(89) 3584-1163**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:37:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS 02741672393		
CNPJ: 44.014.954/0001-29		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Raimunda Nonata Lopes dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.014.954/0001-29 **MATRIZ**		**26/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS 02741672393

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADRIANO ROSARIO CELULARES E ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSORA MARIA DIVINA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A.DOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8113-5025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

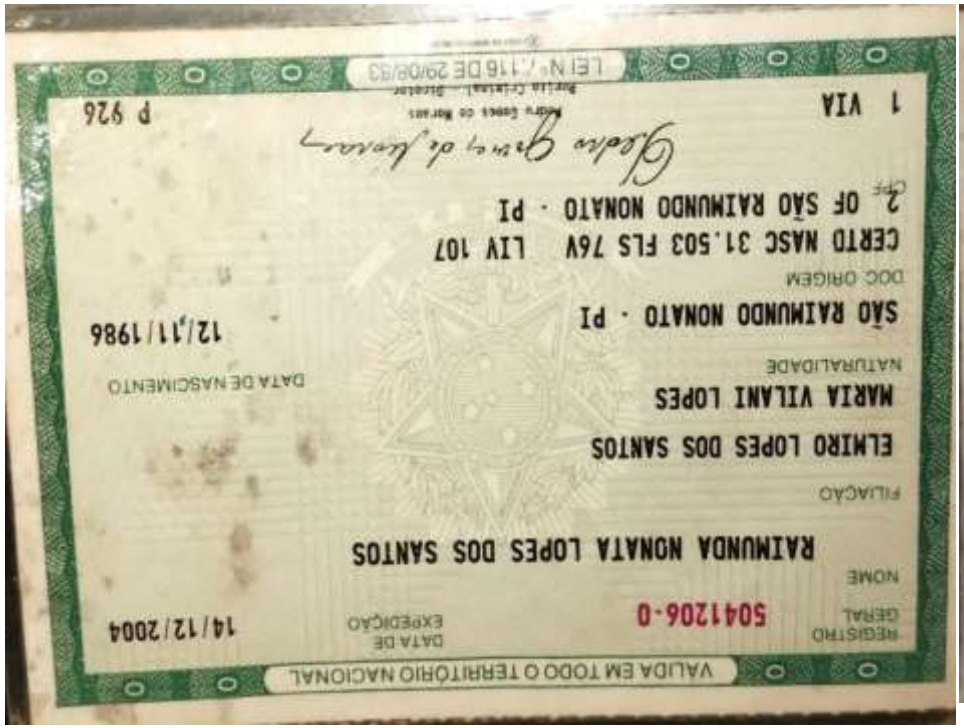
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:38:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



1 VIA

P 926

CERTO NASC 31.503 FLS 76V LIV 107

2º CPF OF SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DOC ORIGEM

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

NATURALIDADE

12/11/1986

DATA DE NASCIMENTO

MARIA VILANI LOPES

ELMIRO LOPES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS

NOME

5041206-0

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/12/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Polegar Direito

Raimunda Nonata Lopes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		
CNPJ: 17.105.571/0001-93		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Alice de Souza Paes Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.105.571/0001-93 **MATRIZ**		**04/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALICE DE SOUZA PAES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOUTIQUE DELUXU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:39:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EDILSON DOS SANTOS FERREIRA		
CNPJ: 39897622/0001-08		
ENDEREÇO: AV. AVELINO NAZARIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 07
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON DOS SANTOS FERREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Edilson dos Santos Ferreira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.897.622/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
39.897.622 EDILSON DOS SANTOS FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA SANTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1 AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDILSONPIAUI032@GMAIL.COM	**(47) 9258-5940**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:26:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.402.192

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2015

NOME EDILSON DOS SANTOS FERREIRA

FILIAÇÃO SIPRIANO FERREIRA FILHO
EMILIA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE S.RAIMUNDO NONATO PI

DATA DE NASCIMENTO 27/02/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6581 LV A-86 FL 6
CART. BELO - SÃO RAIMUNDO NONATO PI

CPF 274.597.478-58

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

BALNEÁRIO CAMBORIÚ , SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES		
CNPJ: 37.210.905/0001-04		
ENDEREÇO: RUA ANGELO LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 48
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Edimar dos Santos Rodrigues

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.210.905/0001-04 **MATRIZ**		**22/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES 60242901360

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDK SERVICOS GERAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA ANGELO LOPES DOS SANTOS	**48**	**CONJ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDIMAR-05@OUTLOOK.COM	**(89) 8112-9020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Jordânia Paes de Macêdo		
CNPJ: 47.349.597/0001-48		
ENDEREÇO: Rua Ena Maria da Conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jordânia Paes de Macêdo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Jordânia Paes de Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.349.597/0001-48 **MATRIZ**		**29/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
JORDANIA PAES DE MACEDO 00228196302

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJINHA DA JORDANIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EVA MARIA DA CONCEICAO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORDANIAMACEDO1689@GMAIL.COM	**(89) 8129-6282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:34:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Jordânia Paes de macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.466.646**

DATA DE EXPEDIÇÃO **06/08/02**

NOME **JORDANIA PAES DE MACEDO**

FILIAÇÃO

JOAO PAES DE MACEDO

TERESINHA PAES DE MACEDO

NATURALIDADE

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DATA DE NASCIMENTO

01/07/84

DOC ORIGEM

CERT NASC. Nº 3144B L A 107 Fls 47 SÃO RAIMUNDO NONATO 10/12/88.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Maria Aparecida Fernandes da Silva - 00728928388		
CNPJ: 28.809.251/0001-30		
ENDEREÇO: Rua Rosario Ferreira Lima		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 5
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Aparecida Fernandes da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Fernandes da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.809.251/0001-30 **MATRIZ**		**06/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA 00728928388

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIJUTERIA FERNANDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSARIO FERREIRA LIMA	**5**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
guifernandes01@hotmail.com	**(89) 8111-0708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:40:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS LIMA MACEDO		
CNPJ: 41.511.513/0001-44		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS LIMA MACEDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Matheus Lima Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.511.513/0001-44 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS LIMA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8115-8342/ (89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

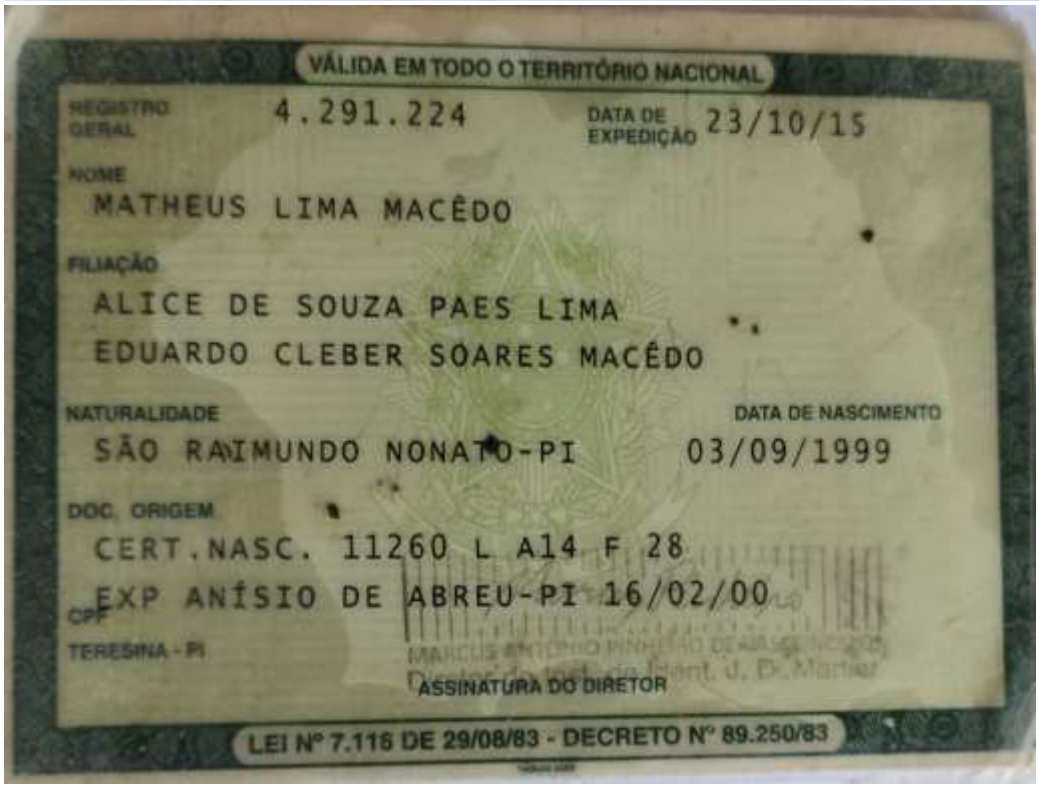
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:40:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Raimundo Nonato Pais DA Silva		
CNPJ: 43508585000168		
ENDEREÇO: Centro - Rua Rosalia Ferreira Lima		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 03
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Nonato Pais da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Pais da silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.508.585/0001-68 **MATRIZ**		**14/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NONATO PAES DA SILVA 12457158877

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R ROSALIA FERREIRA LIMA	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUIFERNANDES01@HOTMAIL.COM	**(89) 8139-9355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:41:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10903155

II - estatuto social da entidade atualizado: 10903164

III - ata de constituição da entidade: 10903165

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10903166

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10903157 , 10903159 , 10903161 , 10903163

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10903156 , 10903158 , 10903160 , 10903162

VII - manifestações em apoio: 10903168 , 10903169

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10903167

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11045825** e o código CRC **E7483F22**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24148/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037821/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012907/2023-95**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 19:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11068553** e o código CRC **9AAC9730**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11074184

Data de Envio:
22/08/2023 14:54:05

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11068553.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:52:06 do dia 28/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta Avaliar

Voltar para o topo

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



ENTIDADES CONCORRENTES EM VÁRZEA BRANCA/PI.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/23 4:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.012907/2023	208	09S1427	42W5754	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.005270/2023	208	09S1435	42W5753	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	01250.016108/2019	0	09S1435	42W5753	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53760.000171/1999	0	09S1420	42W5750	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53000.017680/2004	19	09S1420	42W5750	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.51	PI	VÁRZEA BRANCA	53100.000246/2004	19	09S1412	42W5747	ARQDEF	Assoc. Comunit. de Rádio Difusão da Rádio Comunitária FM Várzea Branca
5.39	PI	CARACOL	53000.019877/2005	0	09S1319	43W0037	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000846/2004	19	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SAO BRAS DO PIAUI
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53000.000929/2000	6	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
9.64	PI	ANÍSIO DE ABREU	53900.073660/2015	79	09S1208	43W0237	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000719/1998	4	09S1210	43W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ANISIO DE ABREU
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.014892/2010	29	09S1105	43W0243	ARQDEF	ASSOCIACAO TAMANDUA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.041552/2012	0	09S0843	42W5917	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARREIRO DOS DOUCAS

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/23 4:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.96	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000098/1999	4	09S1116	43W0257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ANISIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
13.00	PI	BONFIM DO PIAUÍ	53760.000008/2000	20	09S0957	42W5227	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE BONFIM DO PIAUI
13.11	PI	BONFIM DO PIAUÍ	53000.000025/2013	54	09S1002	42W5218	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BONFIM DO PIAUI
18.10	PI	JUREMA	53000.065374/2006	25	09S1321	43W0744	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TROPICAL FM DE JUREMA PIAUI
20.09	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000758/2004	19	09S0349	43W0002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
30.93	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53100.000414/2004	31	09S3100	43W0000	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
31.21	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53640.000483/1999	31	09S3100	43W0100	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.017419/2012	44	09S3104	43W0038	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53900.035832/2016	44	09S3104	43W0038	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53900.038837/2016	44	09S3104	43W0038	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.36	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.024767/2005	31	09S3110	43W0030	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
32.93	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.006776/2014	0	09S2900	42W4735	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DE FARTURA DO PIAUI
[illegible]	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.005777/2014	0	09S2902	42W4731	RAQ	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/28/23 4:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.07	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53900.001083/2016	79	09S2902	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO
37.67	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000420/1998	4	09S0050	42W4238	ARQDEF	ASSOCIACAO SANRAIMUNDENSE DE COMUNICACAO
37.67	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53100.000438/2004	19	09S0050	42W4238	LDD	ASSOCIACAO SANRAIMUNDENSE DE COMUNICACAO
38.37	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.006446/2023	211	09S0218	42W4056	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VITORIA FM
38.81	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.006372/2023	211	09S0131	42W4114	EMA	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DAS NACOES
38.91	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000072/1999	4	09S0059	42W4136	ARQDEF	ADCOSRAN - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - PIAUI
38.95	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.022386/2013	58	09S0051	42W4141	ARQDEF	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO
38.96	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000656/1998	4	09S0113	42W4122	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL RAIZES DO PIAUI
38.98	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.029109/2009	31	09S3508	42W5406	ARQDEF	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
38.98	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/2010	31	09S3508	42W5406	ARQDEF	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
39.18	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000211/1999	19	09S0041	42W4140	ARQDEF	Centro Evangélico de Assistência Social, EL-BETEL - LEASEB
39.62	PI	CARACOL	53760.000116/1999	5	09S1657	43W1924	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
[illegible]	PI	CARACOL	53760.000758/1998	4	09S1639	43W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CARACOLENSE DE COMUNICAÇÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/28/23 4:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.50	PI	CARACOL	53000.013914/2010	29	09S1706	43W1952	LDE	ASSOCIAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO BAIRRO COMANDANTE JOSE DIAS
40.75	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	01250.008261/2018	0	08S5858	42W4206	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
41.76	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.007598/2023	211	08S5926	42W4054	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
42.18	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.012289/2023	211	08S5923	42W4038	EMA	ASSOCIACAO VIDA COMUNITARIA
43.19	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	01250.034901/2018	0	08S5545	42W4350	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
46.75	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	53760.000405/1998	4	09S1007	42W3244	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
49.42	MG	IPATINGA	53000.008013/2006	0	09S2805	42W3441	RAQ	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM

Nº de Linhas: *0*

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 14' 27" / 42° W 57' 54", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023 pois estão situadas no município de **VÁRZEA BRANCA/PI** (evento SEI nº11083978) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10903155, págs.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023 visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11083979).

c) A entidade tem concorrente(s), entidade do Processo 53115.005270/2023-51 que se encontra a 0,25km de distância.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11083981** e o código CRC **E9995387**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 21/09/2023 13:31:06

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Várzea Branca

Município	Canal	Freqüência
Várzea Branca	285	104,9

Usuário: - **Data:** 21/09/2023 **Hora:** 13:31:06

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **14:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:35:06 do dia 21/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230921.C5D42ED4)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 50546442/2023
Expedição: 21/09/2023, às 14:36:40
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126803** e o código CRC **D464DB83**.

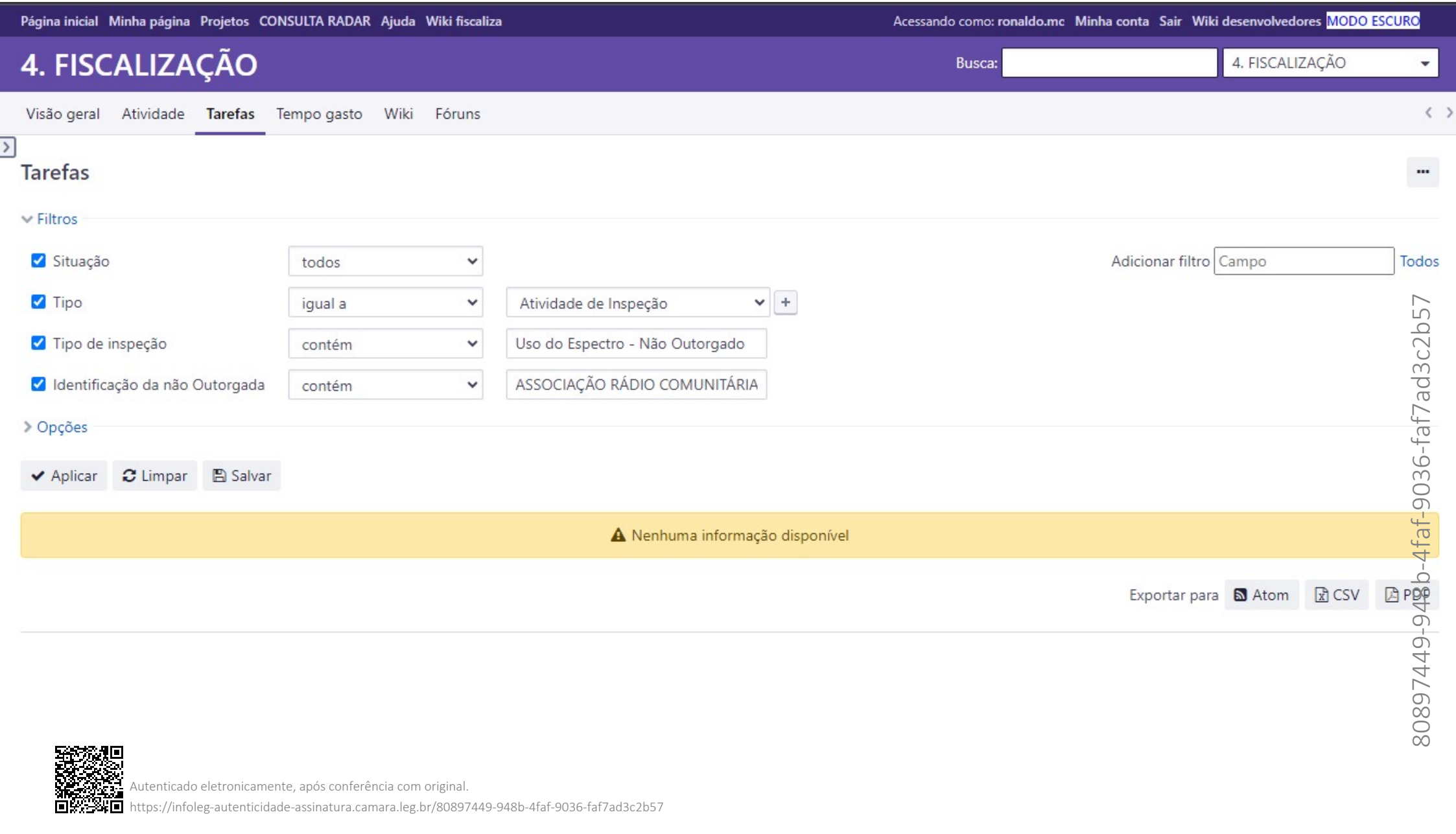
Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11126803

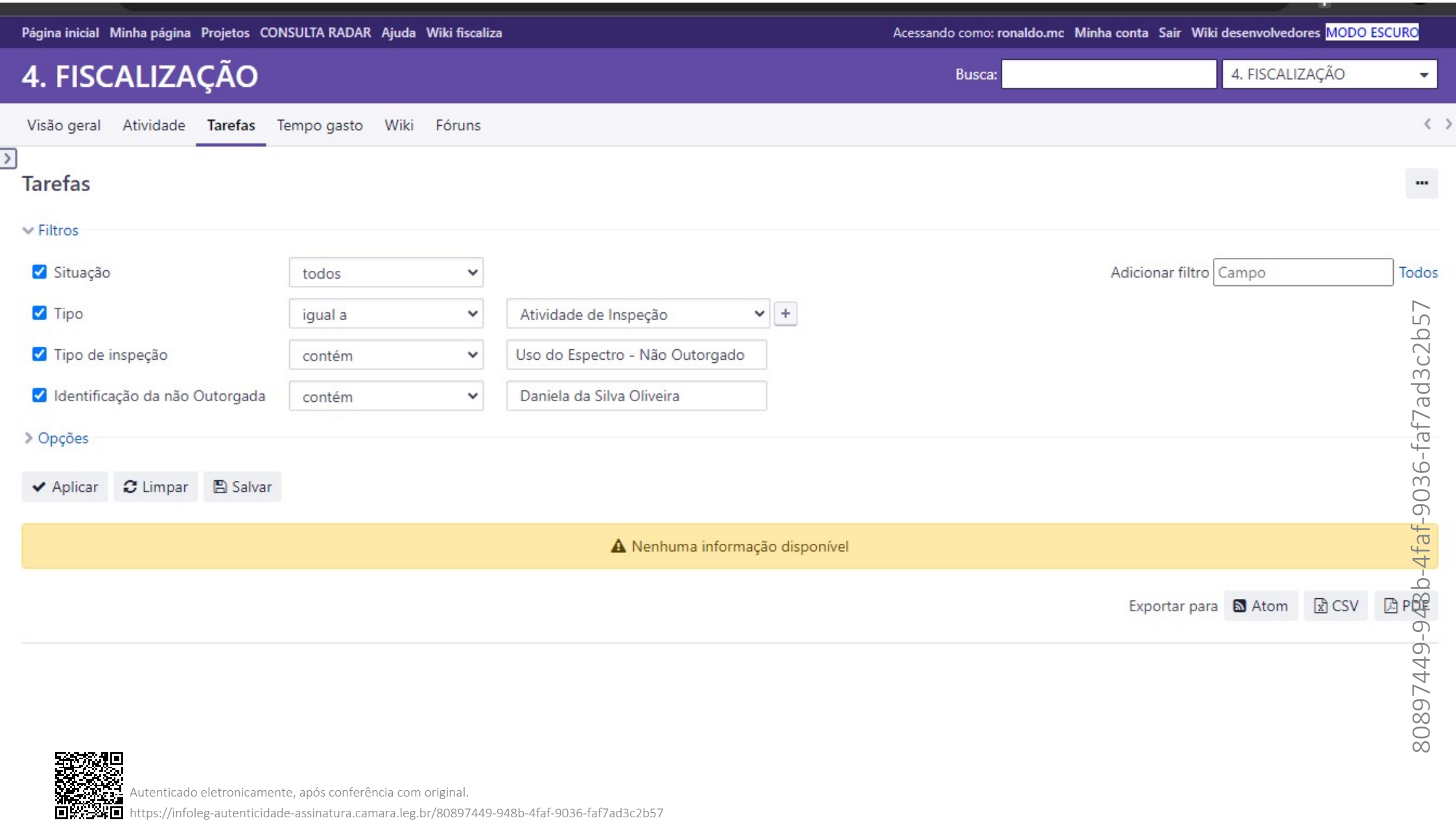
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



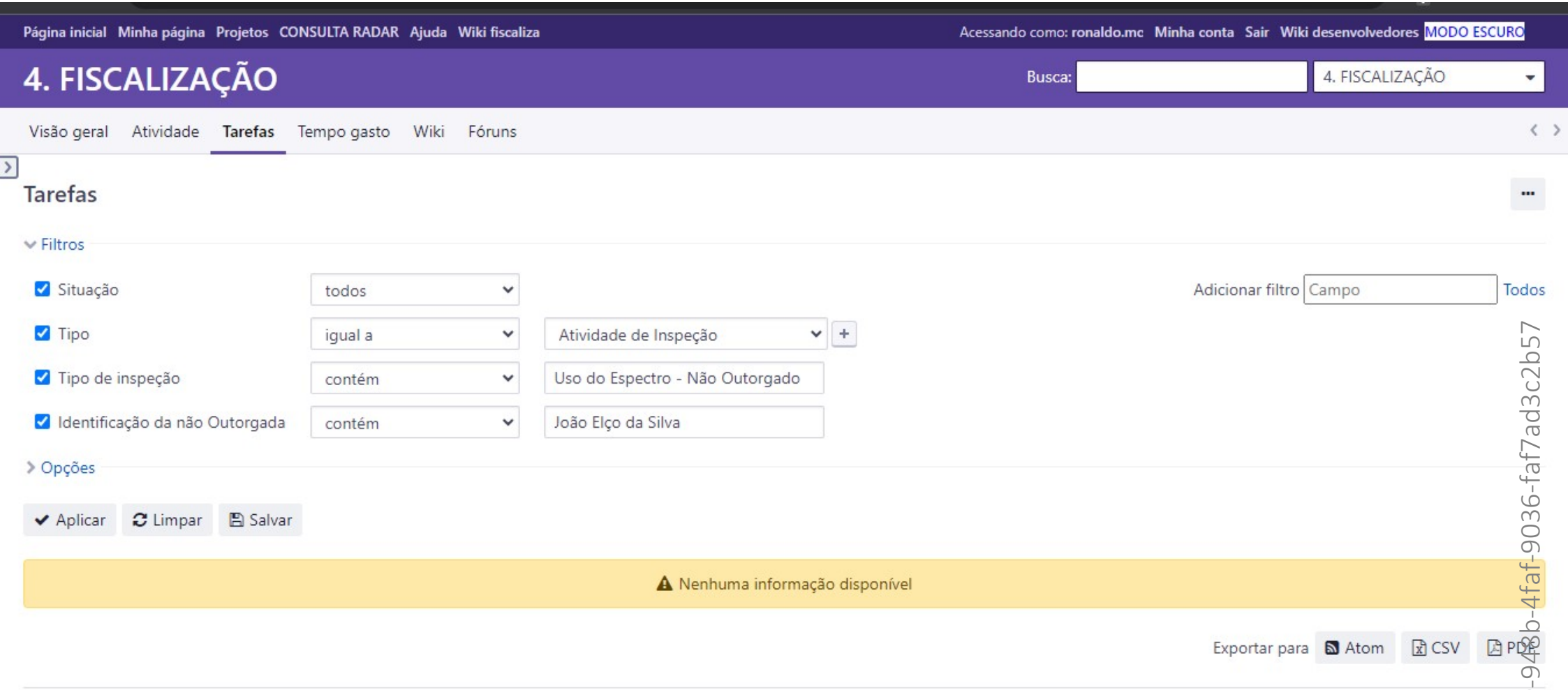
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



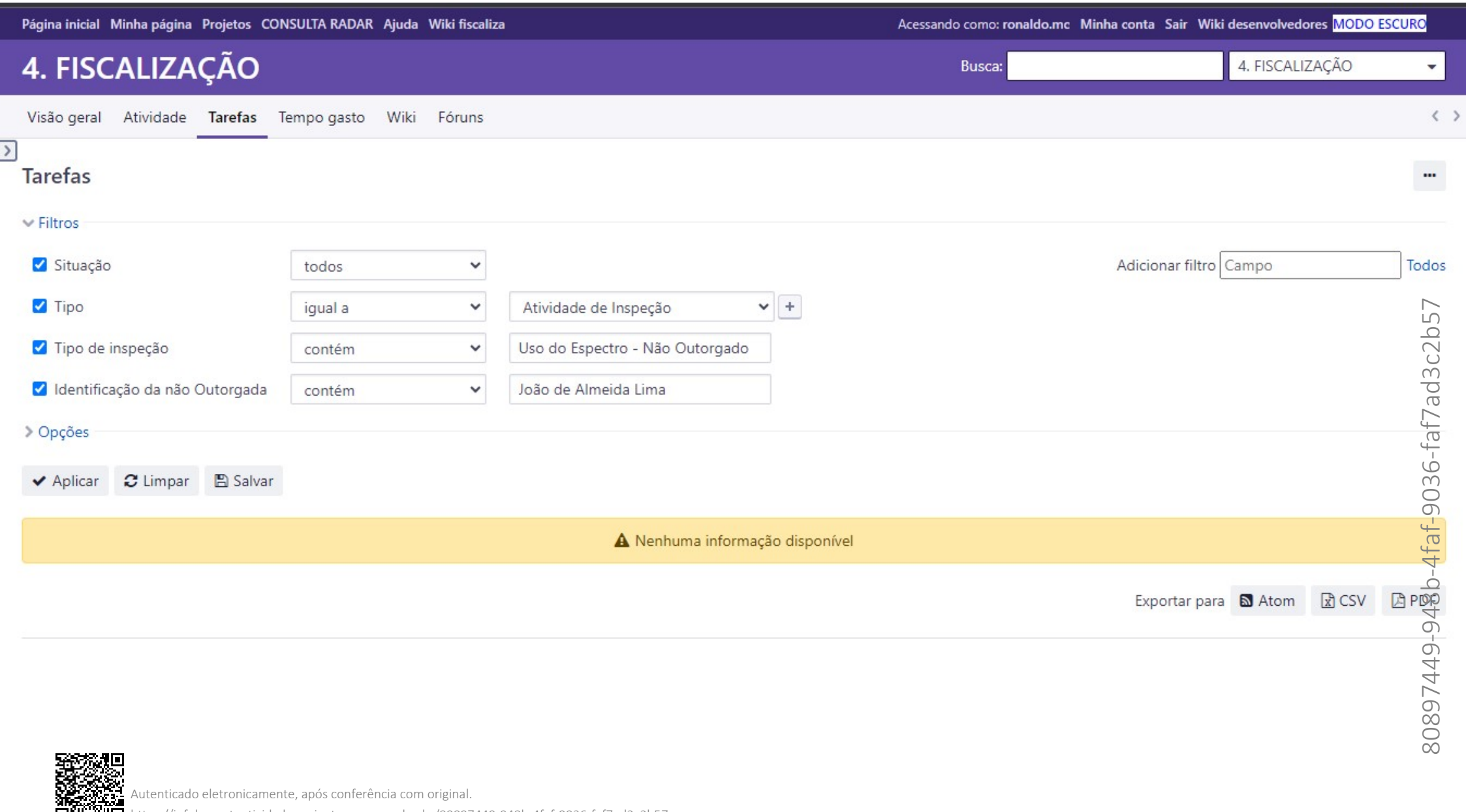
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



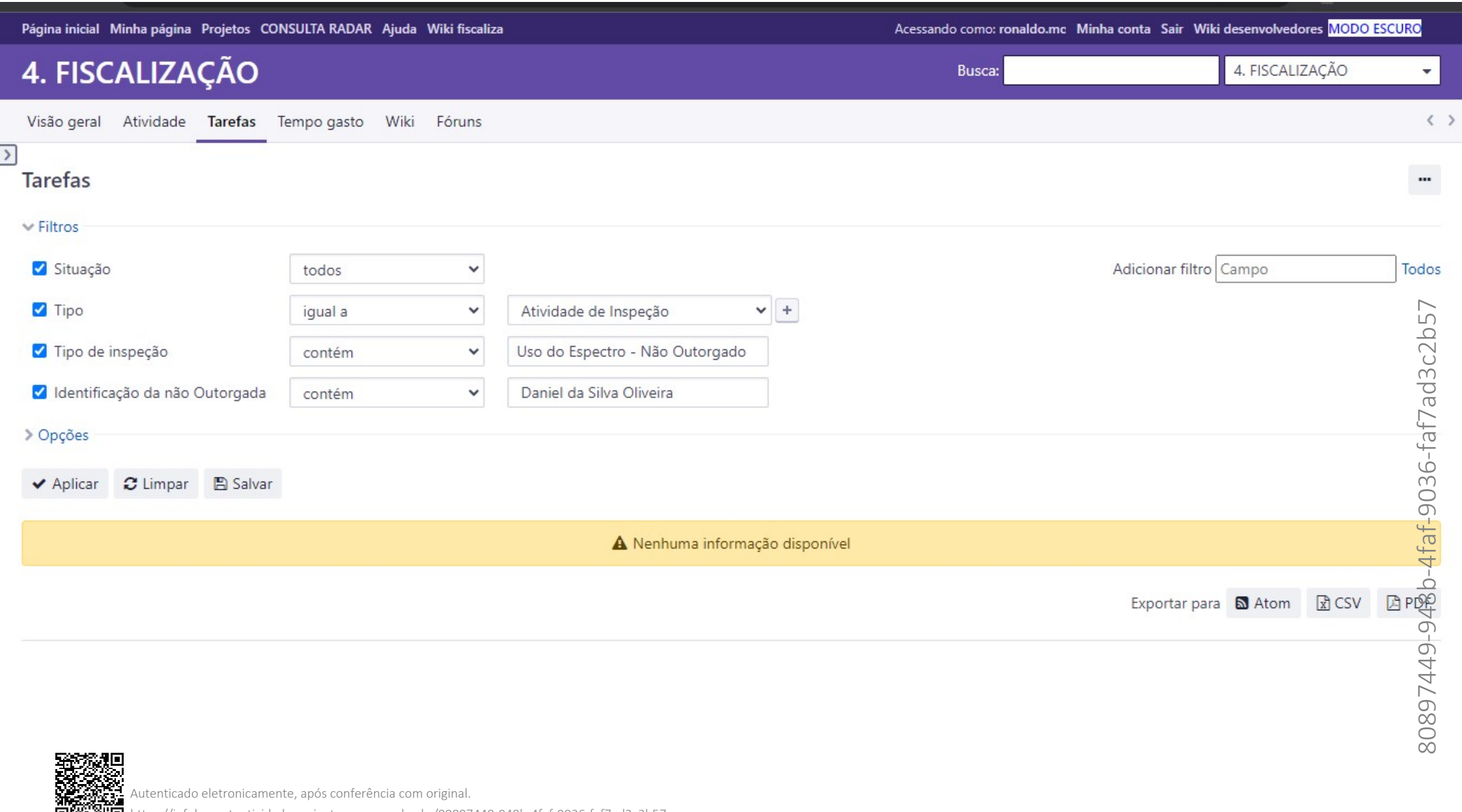
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



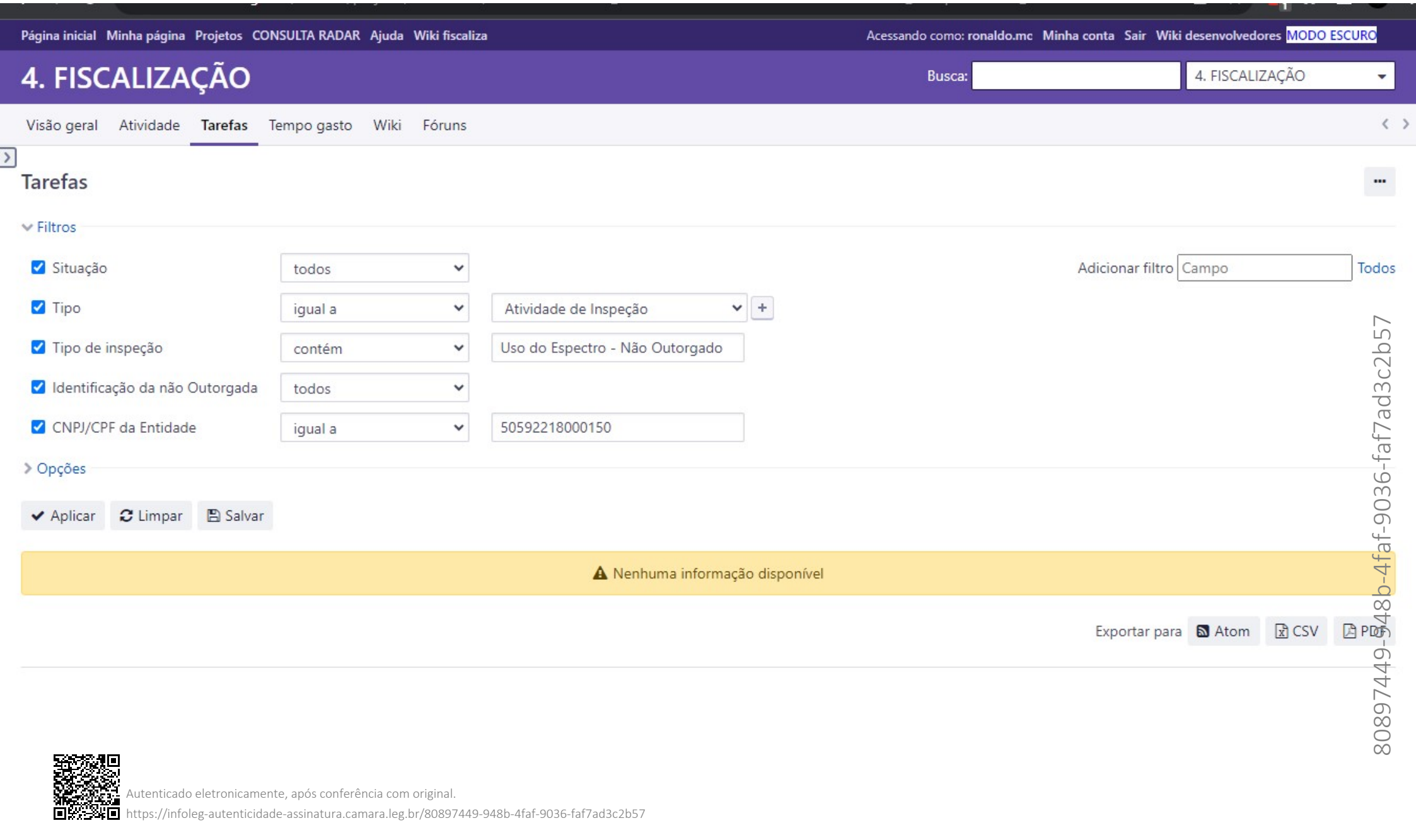
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



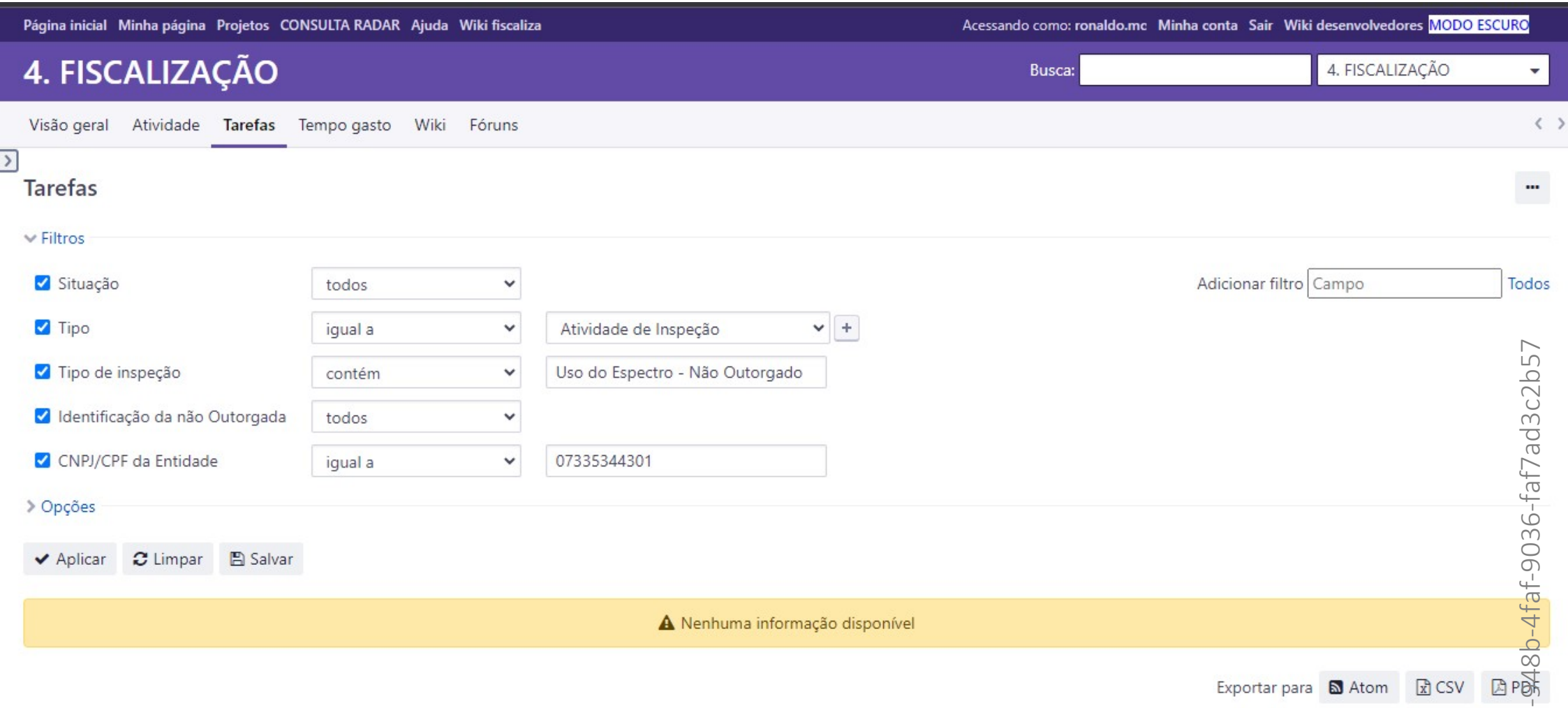
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	07735120397	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

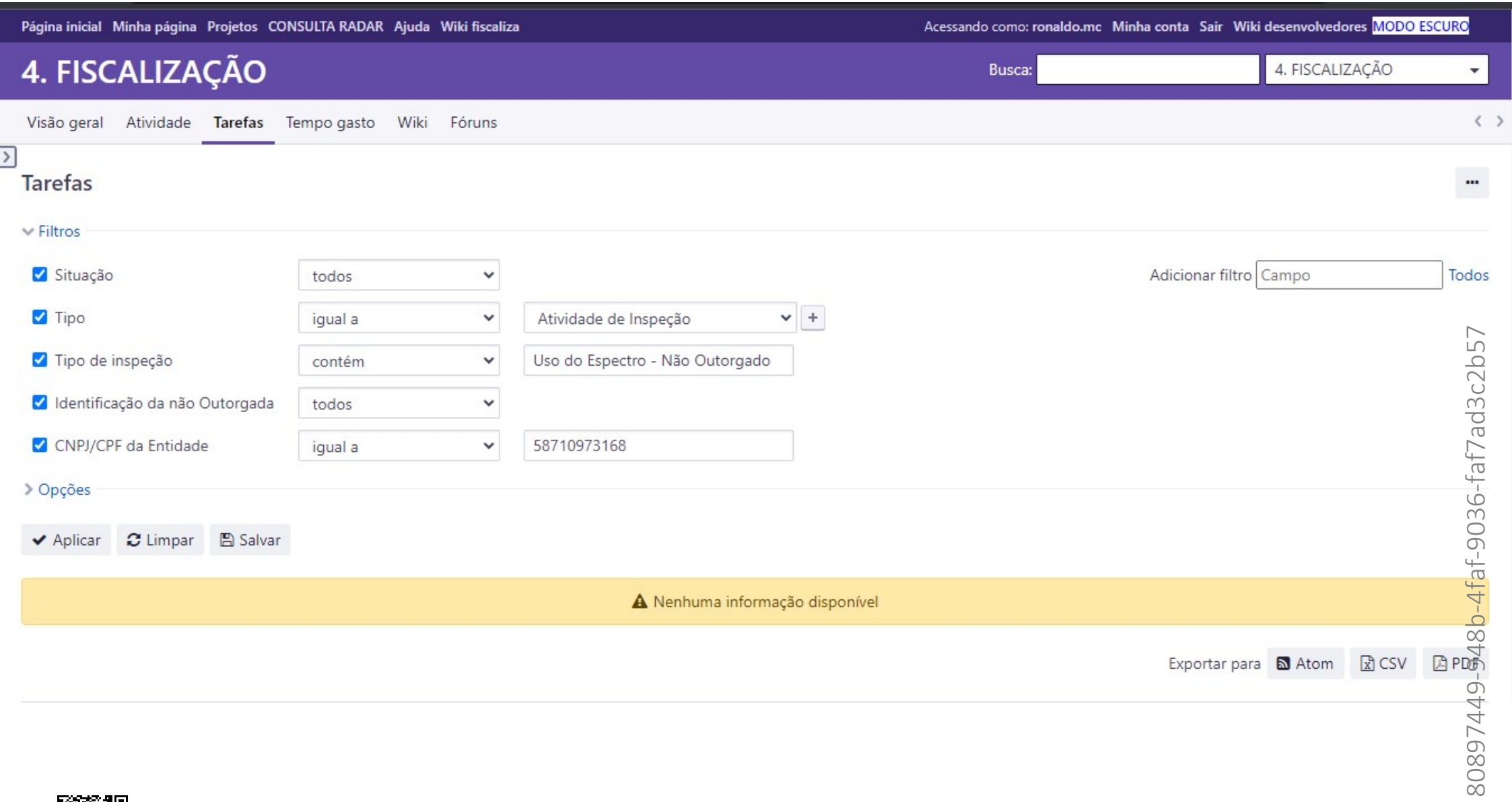
Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

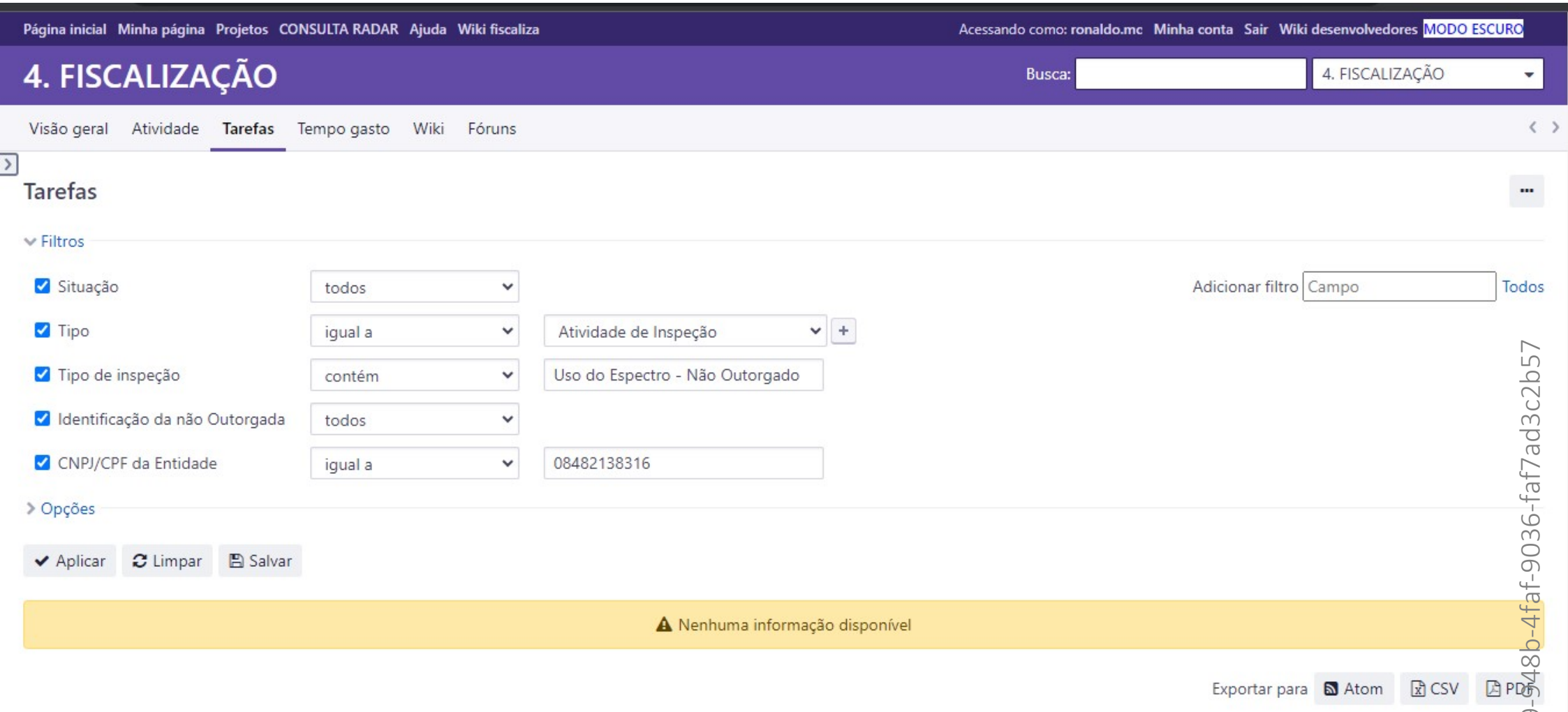
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



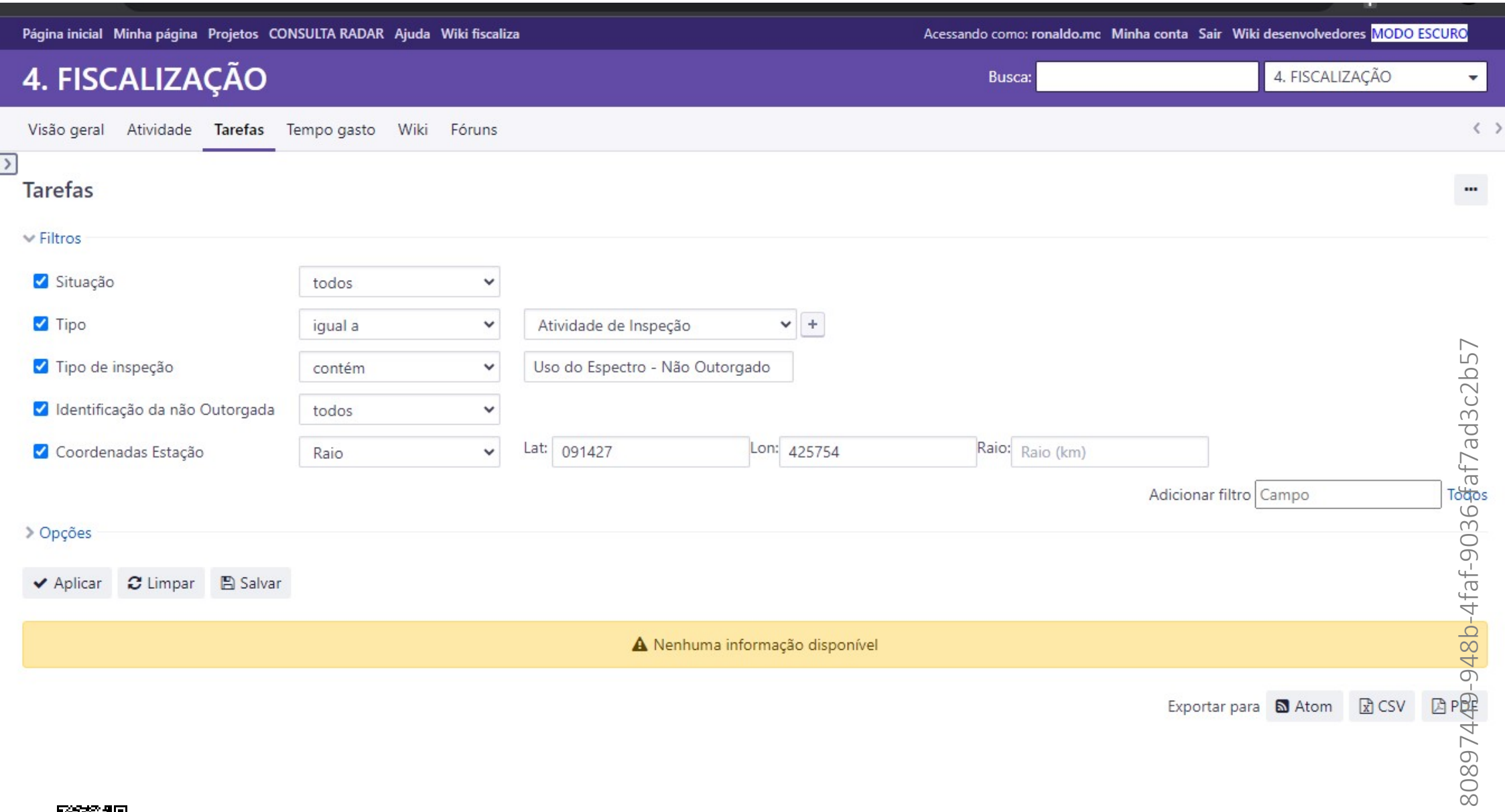
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012907/2023-95, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** na localidade de Várzea Branca/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126806** e o código CRC **9349311F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10903155)

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11126635) e Fiscaliza (11126806)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11126803)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11126635)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11126635) Empregador não cadastrado.

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11126635) Não foi possível a emissão.

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11126635)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

¡TRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

Federal/Estadual dos dirigentes:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126638** e o código CRC **8F254764**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16450/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012907/2023-95	**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	**Habilitada**
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11128143** e o código CRC **A2FC062C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28398/2023/MCOM

Brasília, 22 de setembro de 2023.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16450/2023/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11128218** e o código CRC **9B3A3512**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 16450/2023/SEI-MCOM (11128143).

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11128218

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11130196

Data de Envio:
25/09/2023 09:16:25

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11128143 - Nota Técnica.pdf
Oficio_11128218.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95
Referência: Recurso apresentado pela concorrente prot. 53115.027423/2023-41
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**
Assunto: Caso seja convocada para instrução a entidade deverá prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A entidade deverá apresentar os respectivos comprovantes de residência dos diretores, desde a apresentação dos documentos em atendimento ao edital até o presente momento.

Brasília, 12 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11417306** e o código CRC **E9F89BE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XLVI

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12127/2024/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: Processo nº 53115.012907/2023-95. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.012907/2023-95	Associação Rádio Comunitária Lima FM
53115.005270/2023-81	Associação de Radiodifusão Comunitária Várzea Branca - ARVB

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11461958), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11461942** e o código CRC **D6B45D25**.

Anexos:

- Anexo XLVI - Proposta de Acordo (11461958).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11465688

Data de Envio:
09/04/2024 15:23:40

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11461942.html
Anexo_11461958_Anexo_XLVI_acordo.pdf

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53115.012907/2023-95, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** localidade de Várzea Branca/PI, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 48 **Quantidade validada** 46	
TOTAL DE PONTOS		
Obs.: Não foram validadas as seguintes manifestações: - Pg. 47 da Lista manifestações PJ (10903168), por não correlação entre o declarante e o representante legal da Pessoa Jurídica apoiadora. - Pg. 29 da Lista manifestações MEI (10903169), por ser repetida.		

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.

§ 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
46	-	46

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 15 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528553** e o código CRC **1F48D7EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8750/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme o Despacho 11528553, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.012907/2023-95	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	46	--
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	12	--

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 21/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 21/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528556** e o código CRC **488A538D**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 11528553

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16625/2024/MCOM

Brasília, 21 de maio de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8750/2024/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528559** e o código CRC **B5C67B6A**.

Anexos:

- Nota Técnica 8750 (11528556);
- Despacho (11528553).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.850

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	12/05/2023 18:37:51	12/05/2023 18:39:33	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	12/05/2023 18:39:33	12/05/2023 18:45:38	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	12/05/2023 18:45:38	12/05/2023 19:02:10	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	12/05/2023 19:02:10	12/05/2023 19:12:11	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	12/05/2023 19:12:11	12/05/2023 19:13:59	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	12/05/2023 19:13:59	12/05/2023 19:15:35	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	12/05/2023 19:15:35	12/05/2023 19:52:21	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	12/05/2023 19:52:21	12/05/2023 23:15:20	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:15:20	18/05/2023 11:52:40	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	37:52:40	--
Documentação (CGOU)/01	18/05/2023 11:52:40	22/05/2024 10:48:40	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2850:56:00	--

1 2 (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 2888:48:56 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11539229

Data de Envio:
22/05/2024 10:53:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11528553 - Despacho.pdf
SEI_MCOM - 11528556 - Nota Técnica.pdf
Anotação 2024-05-22 104941.pdf
Oficio_11528559.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **10:12:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:15:52 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240710.08322579)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 48005768/2024
Expedição: 10/07/2024, às 10:17:18
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Daniela da Silva Oliveira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	João Elço da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	João de Almeida Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Daniel da Silva Oliveira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	50592218000150	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	07335344301	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	07735120397	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	58710973168	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	08482138316	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 091427	Lon: 425754

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

OU PARA REVISÃO FINAL

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11629166).

Brasília, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629764** e o código CRC **4F05E439**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10903155)

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

10. Pesquisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação se de Instrução.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (11628996)

2.2 Certidão FGTS: (11628996) Empregador não cadastrado.

2.3 Certidão PGFN: (11628996) Não foi possível a emissão.

2.4 Certidão CNDT: (11628996)

2.5 Certidão CNDA: (11628996)

2.6 Consulta ao CEIS: (11629764)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

4. Fiscaliza: (11629764)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar a apresentação.

6. Despacho Técnico: Aguardar o Formulário de Dados Técnicos.

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629766** e o código CRC **21536468**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 SEI nº 11629766

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12083/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. (1ª colocada)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Negado provimento ao recurso interposto, informa-se que, na localidade, foram identificadas 2 (duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no DOU de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.012907/2023-95	**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	1ª
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 290, inciso I	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11631776). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º). **Observação 3**: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.
	Art. 290, inciso IV	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 290, inciso V	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 293	Comprovante de residência dos diretores.	Visando-se ao cumprimento das disposições normativas, solicita-se à entidade a apresentação do comprovante de residência de sua Presidente e Representante Legal, Srª. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, de modo demonstrar que a diretora **reside no município de Várzea Branca/PI, desde a data de 12/05/2023**, quando foi aberto o presente processo. Caso não seja possível a comprovação, será necessário que a entidade providencie a substituição da diretora não residente na localidade, apresentando, para tanto, os seguintes documentos: - Nova Ata de Eleição correspondente à diretoria atualizada, acompanhada do comprovante de seu registro no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; - Novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo em anexo (11630300), devidamente preenchido e assinado por cada um dos membros da diretoria atualizada; - Comprovação de maioridade e nacionalidade de cada um dos novos diretores, lembrando que são válidos para esse fim os documentos consantes do rol do art. 274, §3º da Portaria, como a certidão de nascimento, certidão de casamento ou a cédula de identidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629802** e o código CRC **0EF92932**.

Minutas e Anexos

Anexo XL - Requerimento de Outorga (11630300)

Anexo XLIV - Formulário de dados de Funcionamento da estação (11631776)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23641/2024/MCOM

Brasília, 11 de julho de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1203/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

6. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

7. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11631798** e o código CRC **82FFE683**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Anexos:

- Nota Técnica nº 12083/2024/SEI-MCOM (11629802).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11635201

Data de Envio:
12/07/2024 15:29:04

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11631798.html
Anexo_11630300_Requerimento_de_Outorga__Anexo_XL_.pdf
Anexo_11631776_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Nota_Tecnica_11629802.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **08:22:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:26:43 do dia 19/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240819.58102D31)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjUwNTkyMjE4M… 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 56778719/2024
Expedição: 19/08/2024, às 08:29:17
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27679/2024/MCOM

Brasília, 19 de agosto de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 23641/2024/MCOM (11631798), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 292 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023):

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

4. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

5. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11806616** e o código CRC **B741BDB5**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 11808279

Data de Envio:
19/08/2024 14:38:49

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
daniela17051997@gmail.com
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11806616.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/25 11:00 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.012907/2023	208	09S1427	42W5754	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.005270/2023	208	09S1435	42W5753	OUTSOB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	01250.016108/2019	0	09S1435	42W5753	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53760.000171/1999	0	09S1420	42W5750	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53000.017680/2004	19	09S1420	42W5750	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.51	PI	VÁRZEA BRANCA	53100.000246/2004	19	09S1412	42W5747	ARQDEF	Assoc. Comunit. de Rádio Difusão da Rádio Comunitária FM Várzea Branca
5.39	PI	CARACOL	53000.019877/2005	0	09S1319	43W0037	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000846/2004	19	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SAO BRAS DO PIAUI
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53000.000929/2000	6	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
9.64	PI	ANÍSIO DE ABREU	53900.073660/2015	79	09S1208	43W0237	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000719/1998	4	09S1210	43W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ANISIO DE ABREU
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.014892/2010	29	09S1105	43W0243	ARQDEF	ASSOCIACAO TAMANDUA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.041552/2012	0	09S0843	42W5917	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARREIRO DOS DOUCAS

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
Assunto: OFÍCIO N° 23641/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11631798)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11880782, págs. 01 a 04	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11880782, pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11880782, pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11880782, pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	V11880782, pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos romagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11880782, pág. 03	X		

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11880782, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11880782, pág. 05 a 07	**X**		**X**
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12640547 e 12640544	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12640547 e 12640544			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 02/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 02/06/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12640551** e o código CRC **FF373673**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **10:10:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:12:48 do dia 03/06/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.592.218/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
Endereço: AV MARIA DIVINA SN / CENTRO / VARZEA BRANCA / PI / 64773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504486299713828

Informação obtida em 03/06/2025 10:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250603.7CDB3D68)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

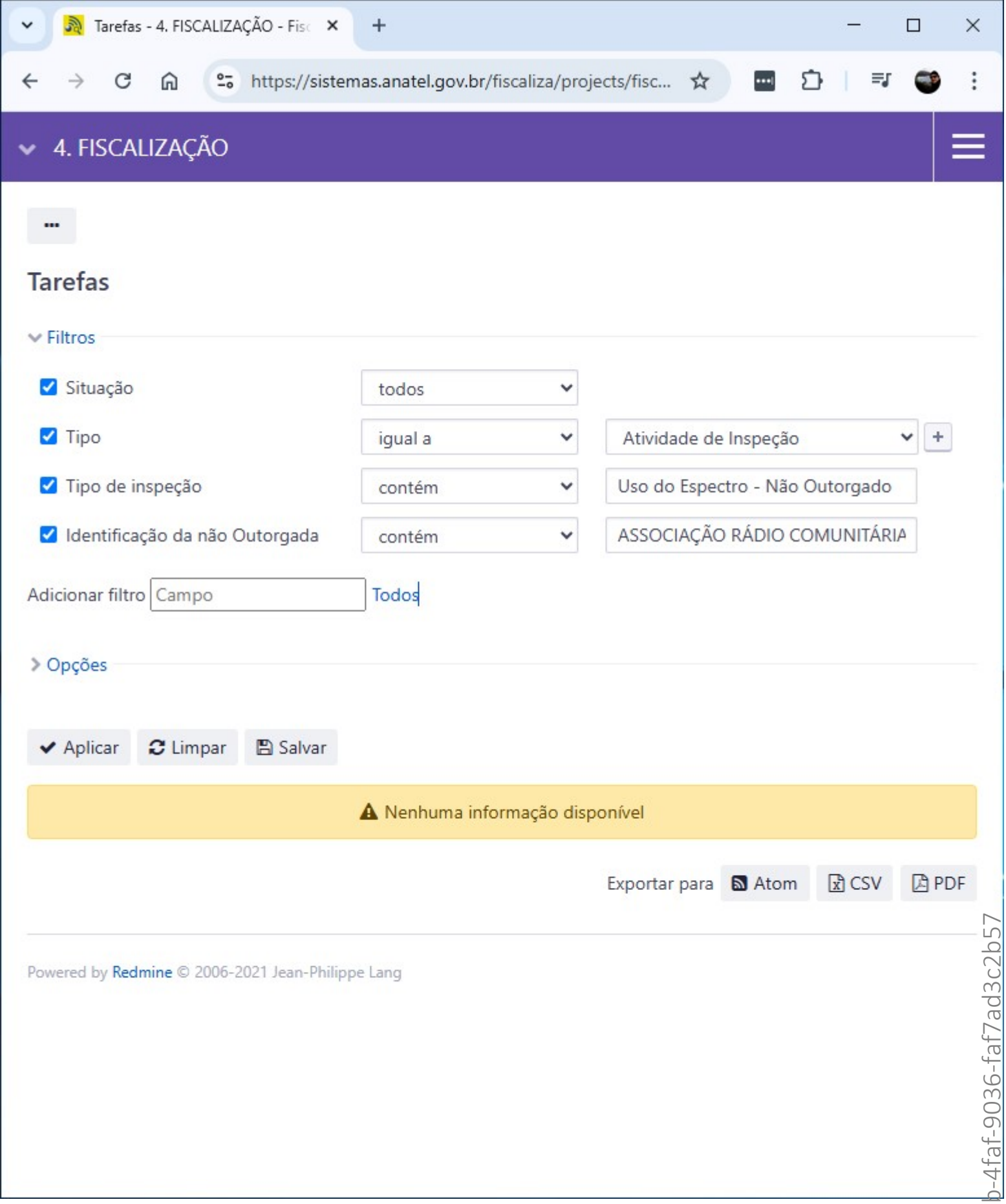
Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 30578776/2025
Expedição: 03/06/2025, às 10:14:41
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

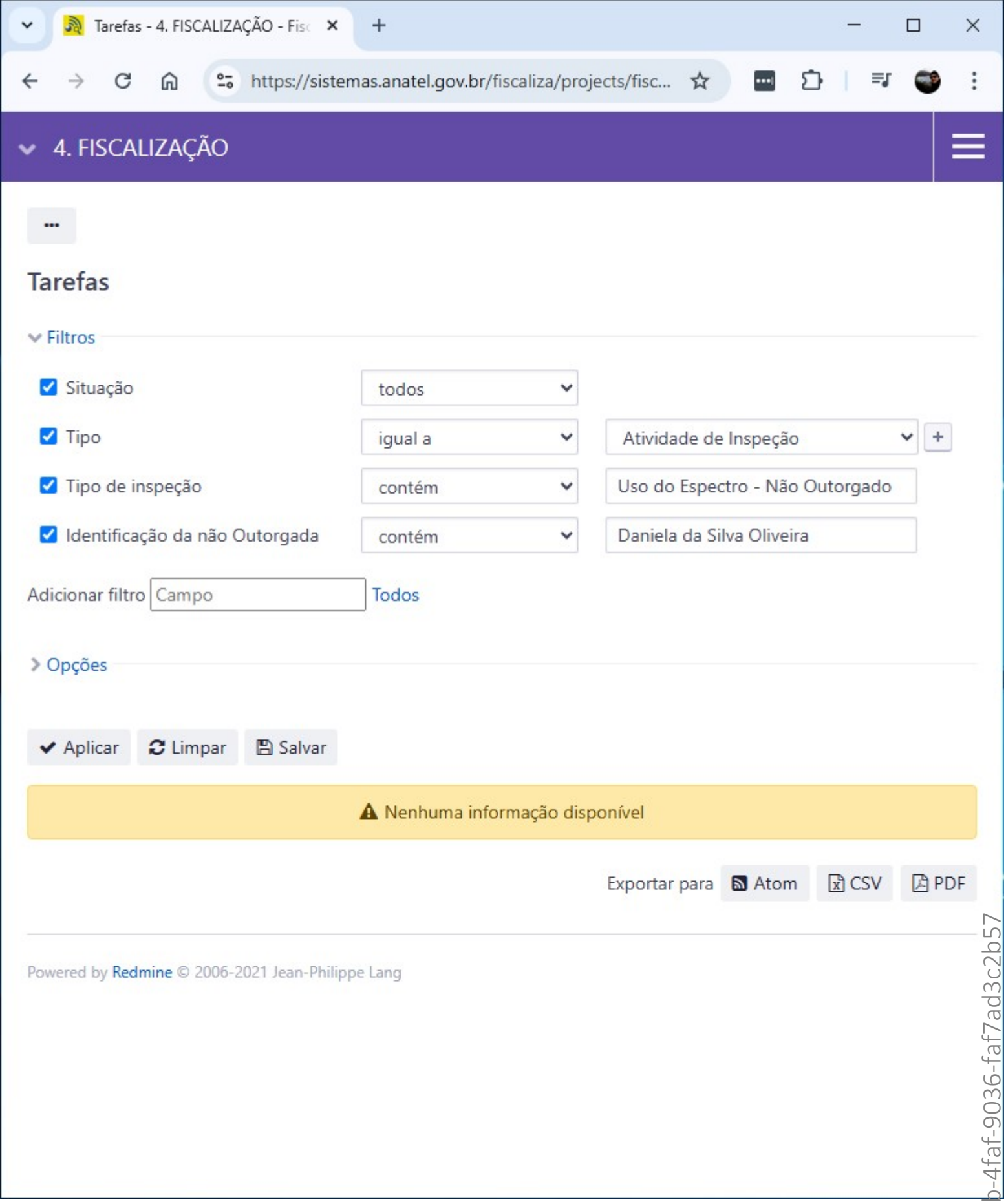
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



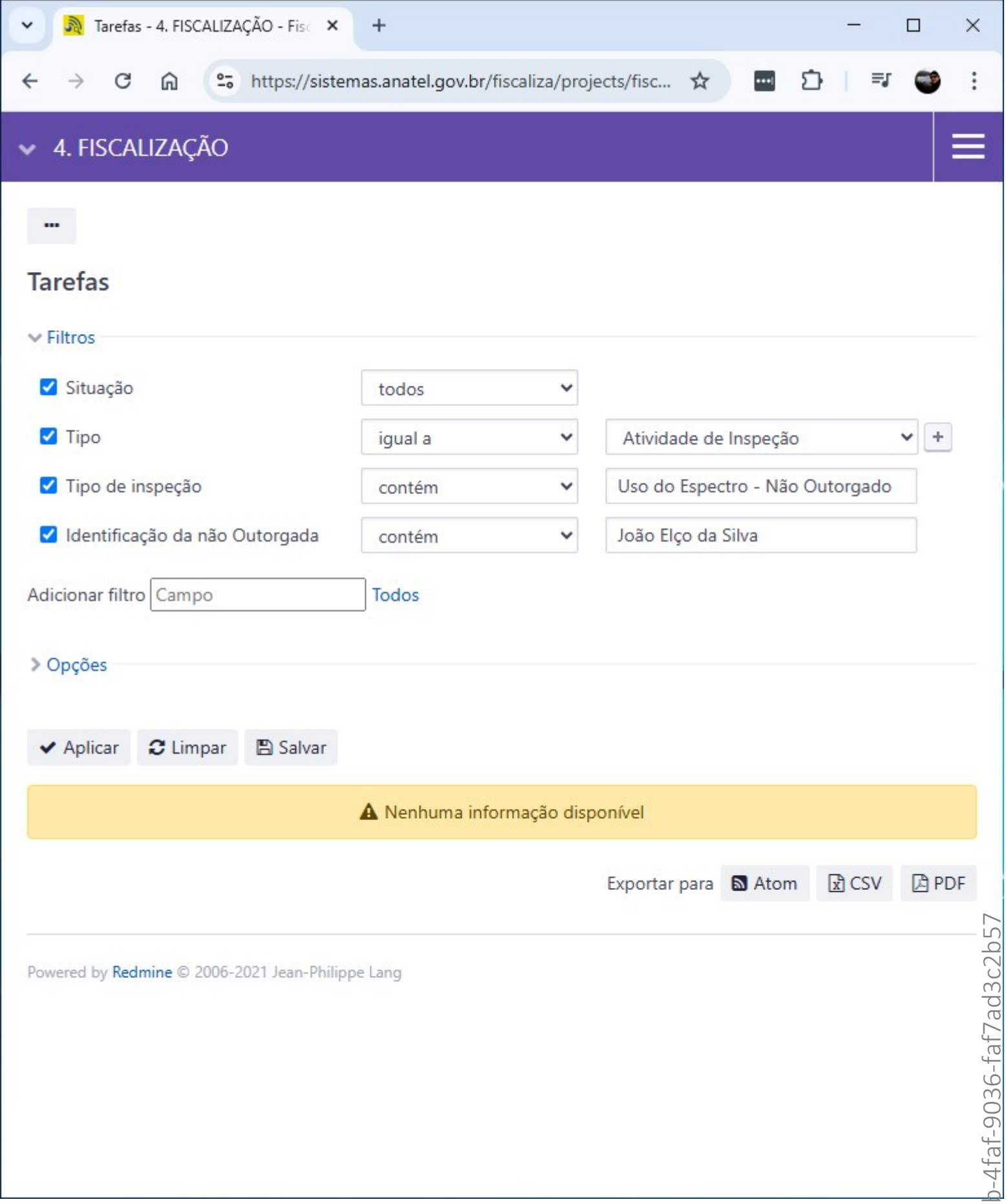
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



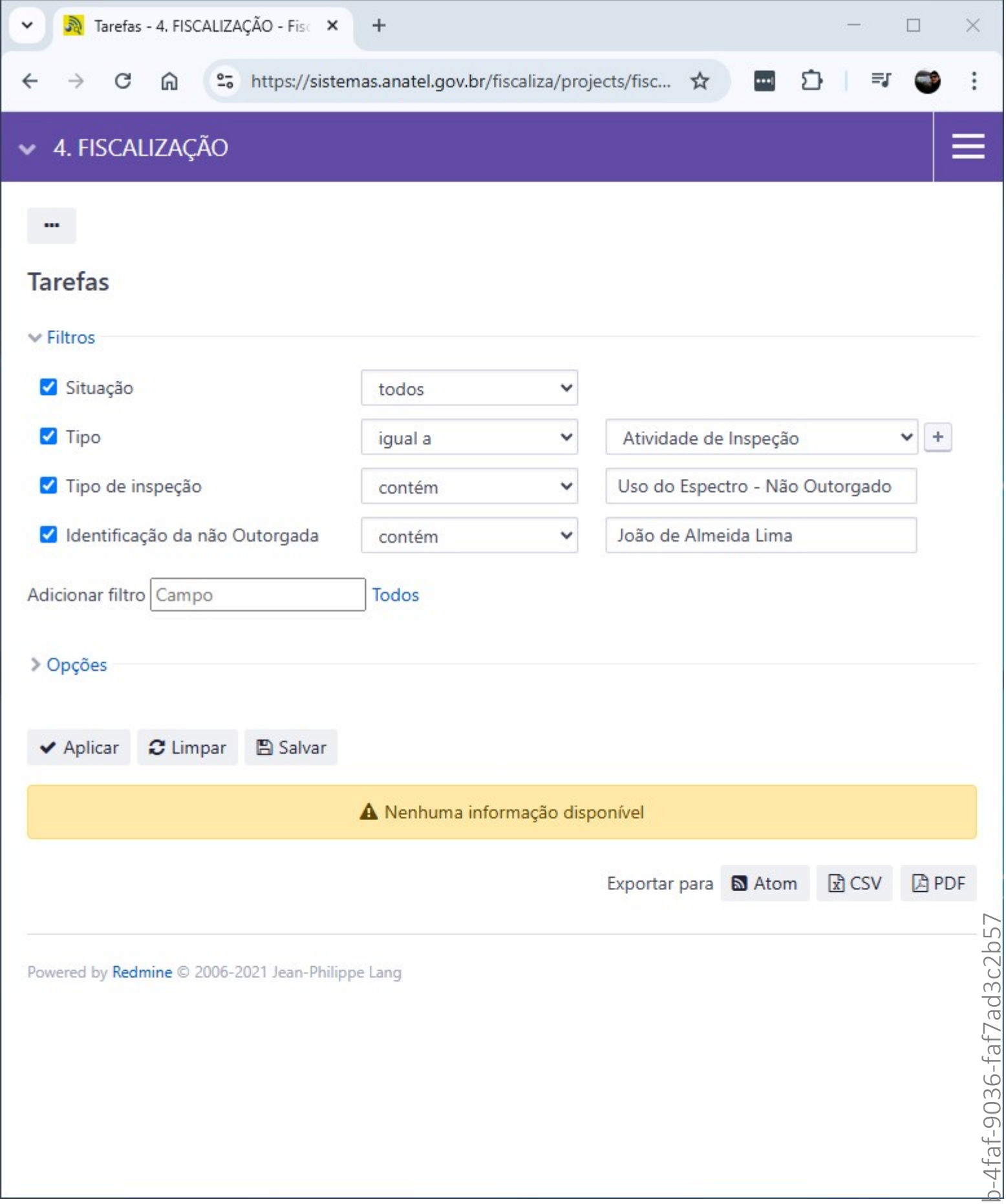
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



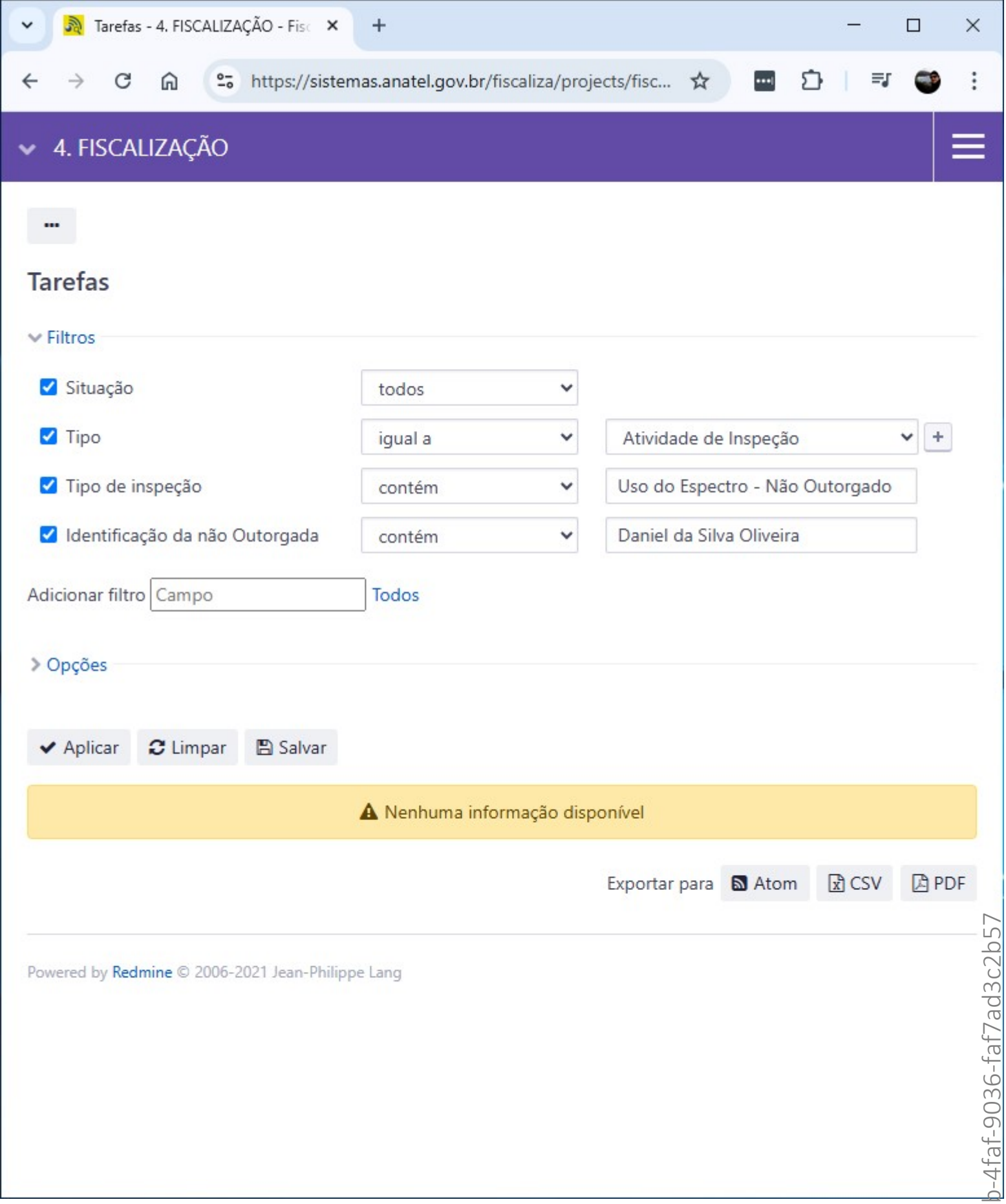
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



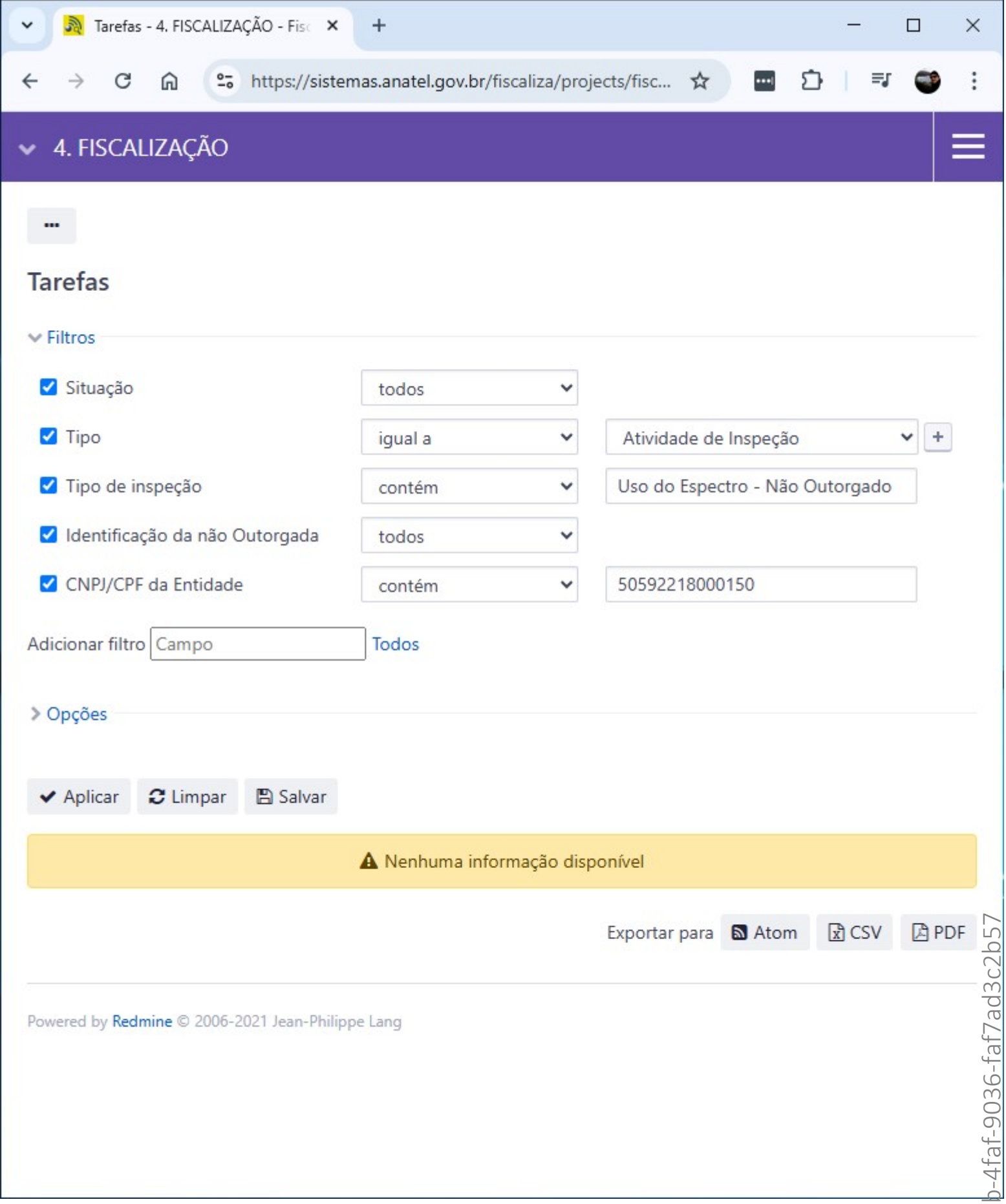
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



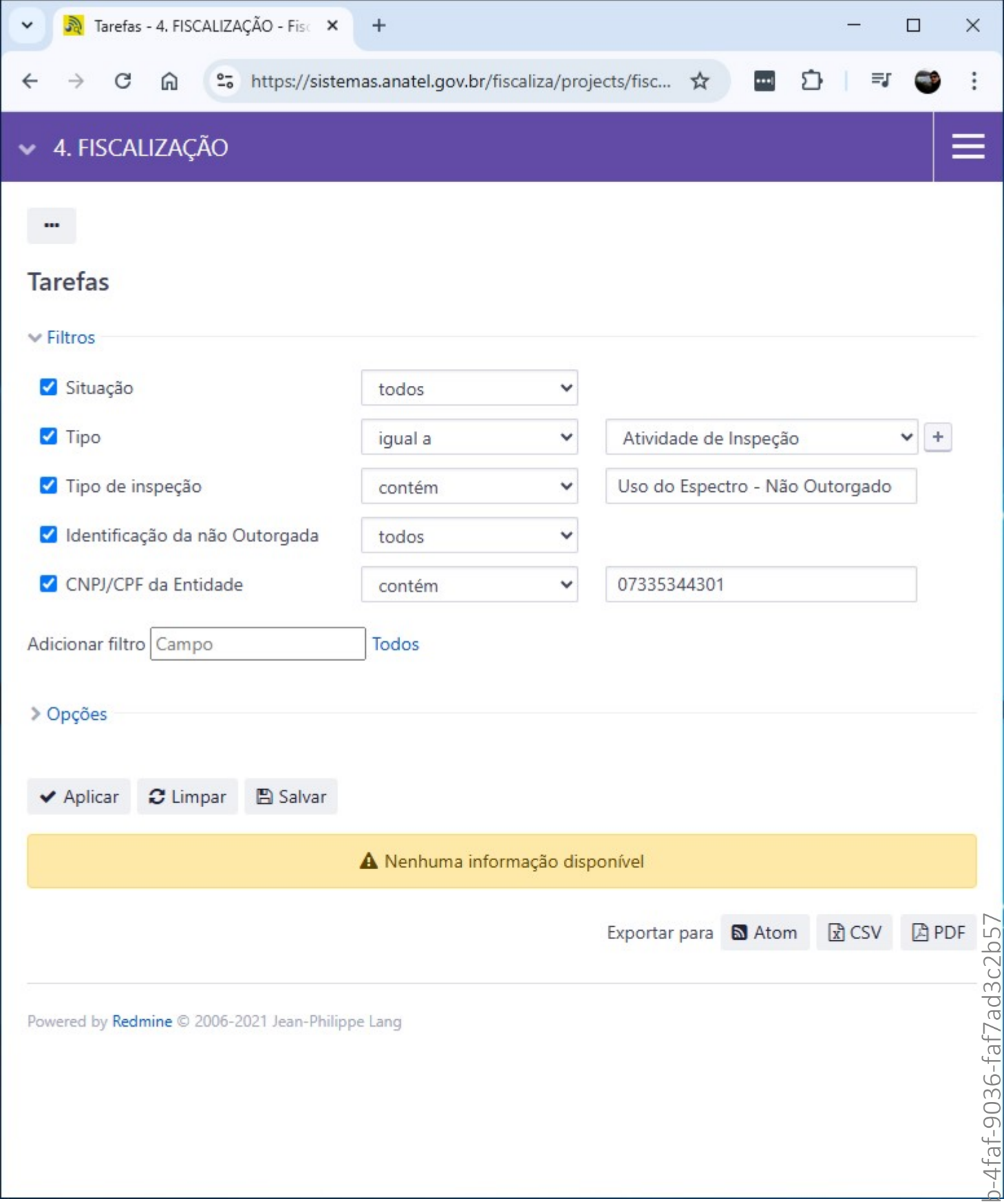
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



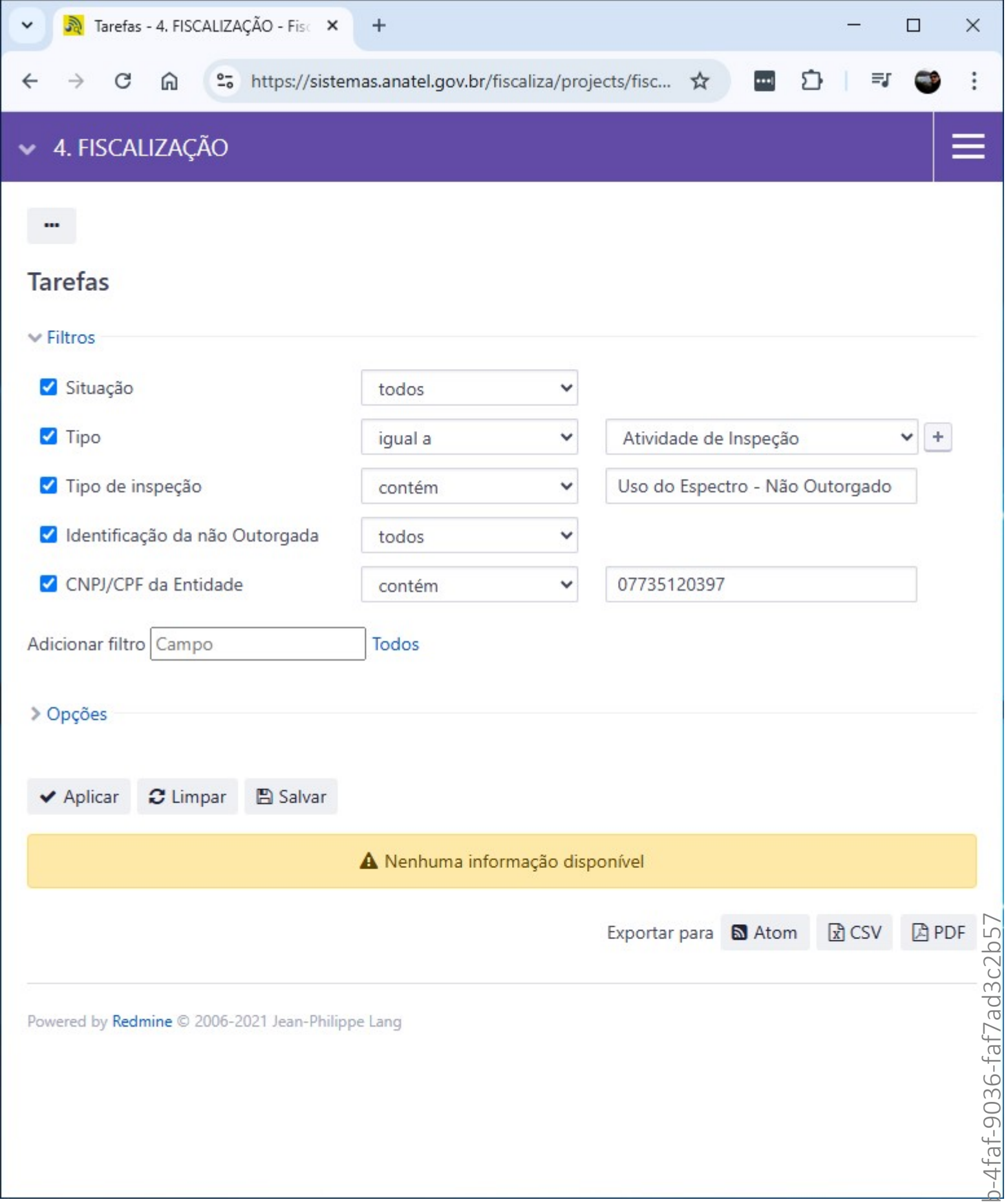
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



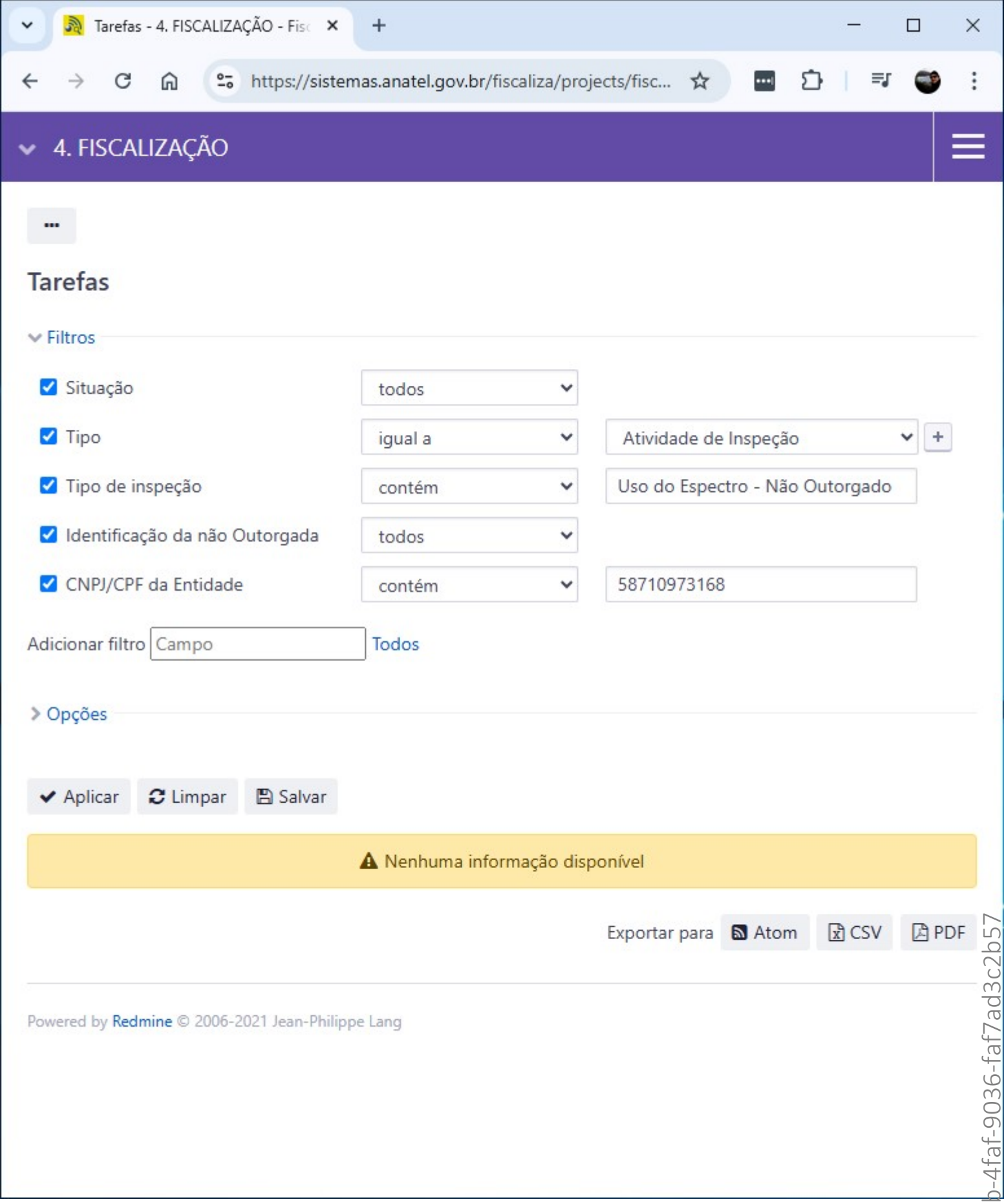
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



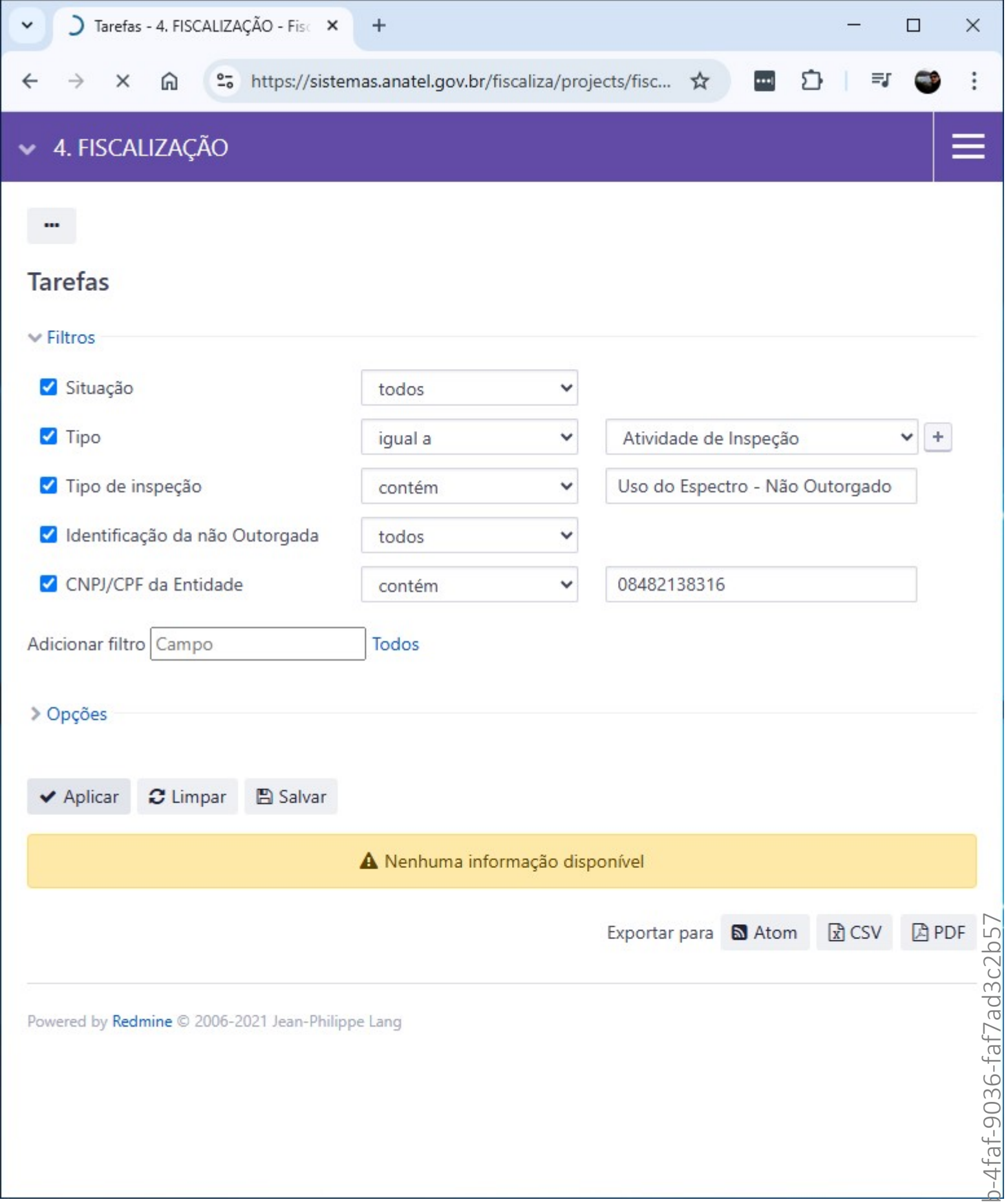
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



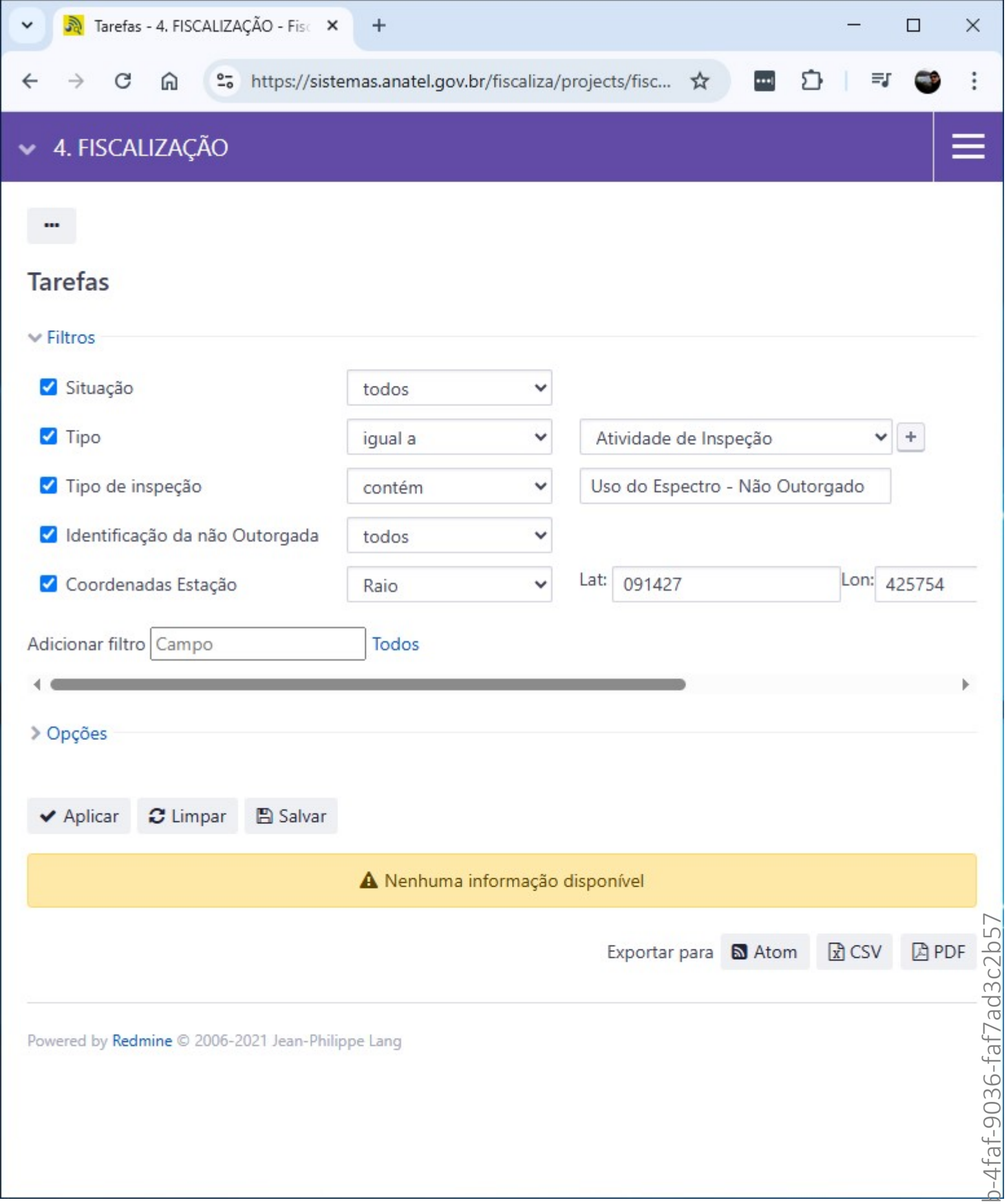
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12643178).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 03/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643257** e o código CRC **697DEF26**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - AI (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10903155)

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

10. Pesquisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

24: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação se de Instrução.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (12643178)

2.2 Certidão FGTS: (12643178)

2.3 Certidão PGFN: (12643178) Não foi possível a emissão.

2.4 Certidão CNDT: (12643178)

2.5 Certidão CNDA: (12643178)

2.6 Consulta ao CEIS: (12643257)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12643257)

4. Fiscaliza: (12643257)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

03/06/2025 - Notificar a entidade para realizar o cadatro e a vinculação do usuário externo no SEI.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 03/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643261** e o código CRC **920090E9**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12643261

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM

Brasília, 03 de junho de 2025.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: INTERRUPÇÃO DE ANÁLISE - Processo nº 53115.012907/2023-95. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhora Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da **obrigatoriedade** disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o seu regulamento, que dispõe:

> **Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:**
> **I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e**
> **II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.**

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de outorga em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica como Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conceito de representante legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administradores, diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro da Pessoa Jurídica na Receita Federal.

4. De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam realizadas as seguintes etapas:

a. **Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** O Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como Usuário Externo no SEI do MCOM **Vide** Manual do Usuário Externo do SEI.

b. **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica – **tópico 6 do** Manual do Usuário Externo do SEI.
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há análise de documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Responsável Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. **Etapa de cadastro de Procuradores:** Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá emitir e gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel **tópico 6 do** Manual do Usuário Externo do SEI.

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado o cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações**bem como sua vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária**.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no SEI-MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643286** e o código CRC **94D8C7C5**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ofício nº. 01/2025

Várzea Branca-PI, 03 de junho de 2025.

Ao. Senhor
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM**.**
CIDADE: VÁRZEA BRANCA-PI
PROCESSO: Nº. 53115.012907/2023-95

Senhor Diretor.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM**, informar que essa requerente já concluiu o **Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações,** conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 12643839

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Pessoa Jurídica:

CNPJ:	50.592.218/0001-50
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
UF:	PI
Cidade:	Várzea Branca

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 03/06/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643839** e o código CRC **838A1747**.

Referência: Processo nº 53115.013808/2025-92 SEI nº 12643839

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000
CNPJ: 50.592.218/0001-50

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, **CNPJ: 50.592.218/0001-50**, com sede na **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** nesse ato representada pela sua presidente, Sra. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, FONE/WHATSAPP: (63) 98454-6336, E-MAIL: paulohenriqueoliver@gmail.com, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA,** Presidente Nacional da **RADCOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, , fone: (63) 98454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES PARA:** representar a **OUTORGANTE** junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONGRESSO NACIONAL, CASA CIVIL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ANATEL e CARTÓRIOS,** para tratar de todo e qualquer assunto relacionados à outorgante, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE OFÍCIOS, PARECERES E DOCUMENTOS DIVERSOS**, **FAZER PETIÇÕES**, **RECURSOS, ASSINAR OFÍCIO, PROJETO TÉCNICO, ART, REQUERER, QUESTIONAR, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR DBE – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA, PETICIONAR VIA CADSEI E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DESSA PROCURAÇÃO**, podendo para isso, requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Várzea Branca, Estado do Piauí, 18 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 18/09/2024 20:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:49 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **8B13.2F6C.8E6E.039D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12643855

Usuário Externo (signatário): DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Data e Horário: 03/06/2025 12:38:16
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.012907/2023-95
Interessados:
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM	12643851
- Comprovante Vinculação do Responsável Legal	12643852
- Procuração Procuração	12643853
- Certidão obtida via Internet CND da RFB	12643854

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (12643178) (12643854).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654234** e o código CRC **E65E8C49**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - AI (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10903155)

Atualização necessária conforme o novo modelo.

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

10. Pesquisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

23: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (12643178)

2.2 Certidão FGTS: (12643178)

2.3 Certidão PGFN: (12643854)

2.4 Certidão CNDT: (12643178)

2.5 Certidão CNDA: (12643178)

2.6 Consulta ao CEIS: (12654234)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12654234)

4. Fiscaliza: (12654234)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

25 - Notificar a entidade para realizar o cadastro e a vinculação do usuário externo no SEI.

25 - Solicitar a atualização do Requerimento de Outorga conforme o novo modelo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654172** e o código CRC **06E0A3F2**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654172

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM

Brasília, 10 de junho de 2025.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.012907/2023-95. PROCESSO CONCORRENTE SOBRESTADO. EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2023.

2. Conforme o Ofício nº 27679/2024/MCOM (11806616), recebido em 19/08/2024, por correspondência eletrônica (11808279), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 18/09/2024, conforme o Recibo Eletrônico de Protocolo 11880785.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação do seguinte documento:

3.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), conforme o modelo atual, com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo atual** "*Anexo XL - Requerimento de Outorga (12657284)*", contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Essa solicitação se deve ao fato de que o requerimento apresentado anteriormente **contém divergência** quanto ao texto da **Declaração XII**, cujo teor correto deverá ser exatamente o seguinte: **"XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e".**

Texto correto e atualizado da Declaração XII, que deverá constar no novo requerimento a ser apresentado:	Texto desatualizado da Declaração XII, que **NÃO** deverá constar no novo requerimento a ser apresentado:
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e	XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o mesmo endereço de Sede dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

6. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em:https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

7. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

8. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12657326** e o código CRC **C59C6861**.

Anexos:

- Anexo XL - Requerimento de Outorga (12657284)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Correspondência Eletrônica - 12657764

Data de Envio:
10/06/2025 10:33:22

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com
daniela17051997@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12657326.html
Anexo_12657284_Requerimento_de_Outorga__Anexo_XL_.pdf

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ofício nº. 02/2025

Várzea Branca-PI, 012 de junho de 2025.

Ao. Senhor
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM**.**
CIDADE: VÁRZEA BRANCA-PI
PROCESSO: Nº. 53115.012907/2023-95

Senhor Diretor.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM**, apresentar novo Requerimento de Outorga, conforme solicitado.

Atenciosamente.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
CNPJ: 50.592.218/0001-50		
Endereço de Sede: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP:
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Nome do representante legal:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	
Endereço eletrônico (e-mail)	abertcomsei@gmail.com	

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA	UF: PIAUÍ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE		
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 º (N/S) 14 ' 27 "	
	Longitude: 42 º W 57 ' 54 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **208/2022** publicado no Diário Oficial da União de **13/03/2022,** relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 25/04/2014	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 044007761503		Zona: 079	Seção: 0081
RG: 453468	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nasc: 17/05/1997		CPF: 073.353.443-01
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniela da Silva Oliveira				

Nome do dirigente: JOÃO ELÇO DA SILVA			Data de Expedição: 12/03/2019	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 003230211503		Zona: 095	Seção: 0019
RG: 1231291	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 12/05/1944		CPF: 077.351.203-97
Endereço: RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João Elço da Silva				

Nome do dirigente: JOÃO DE ALMEIDA LIMA			Data de Expedição: 27/08/2020	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 004325541503		Zona: 095	Seção: 0020
RG: 8217846	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 07/05/1963		CPF: 587.109.731-68
Endereço: RUA AVELINO NAZÁRIO				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João de Almeida Lima				

Nome do dirigente: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 11/08/2021	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 044420651503		Zona: 095	Seção: 0023
RG: 672091781	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 02/03/2000		CPF: 084.821.383-16
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniel da Silva Oliveira				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12663168

Usuário Externo (signatário): PAULO HENRIQUE OLIVER
Data e Horário: 12/06/2025 09:50:14
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.012907/2023-95
Interessados:
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Ofício 12663166
- Requerimento Requerimento de Outorga 12663167

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **16:26:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:27:12 do dia 12/06/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.592.218/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
Endereço: AV MARIA DIVINA SN / CENTRO / VARZEA BRANCA / PI / 64773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504486299713828

Informação obtida em 12/06/2025 16:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:19 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **26B7.7A08.1A39.B560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 32643213/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:28:24
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (12664762).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12664759** e o código CRC **549218EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - AI (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (12663167)

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

10. Pesquisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

24: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação se de Instrução.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (12664762)

2.2 Certidão FGTS: (12664762)

2.3 Certidão PGFN: (12664762)

2.4 Certidão CNDT: (12664762)

2.5 Certidão CNDA: (12664762)

2.6 Consulta ao CEIS: (12664759)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12664759)

4. Fiscaliza: (12664759)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

03/06/2025 - Notificar a entidade para realizar o cadatro e a vinculação do usuário externo no SEI.

09/06/2025 - Solicitar a atualização do Requerimento de Outorga conforme o novo modelo.

25 - Processo juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12664276** e o código CRC **B59B861F**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12664276

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9428/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Daniela da Silva Oliveira
Vice-Presidente: João Elço da Silva
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Maria Divina, S/Nº - Centro Coordenadas geográficas: 09°14'27"S de latitude e 42°57'54"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Maria Divina, S/Nº - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de ção GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo etificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(12663167)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10903164)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10903165)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10903166)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10903156) (10903158) (10903160) (10903162)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10903168) (10903169)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10903167)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11880782) Despacho Técnico: (12640551)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(12664762)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(12664762)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(12664762)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(12664762)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(12664762)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(12664759)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(12664759)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA VÁRZEA BRANCA- AR** constante no processo nº 53115.005270/2023-81, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 12128/2024/MCOM (11461970), recebido em 09/04/2024 mediante a Correspondência Eletrônica 11465729. Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada, nos termos dos Arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, a contagem das manifestações em apoio. Como a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA VÁRZEA BRAN ARVB** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo-se em vista que não cabe mais recurso, o seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento em que será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 10710/2024/SEI-MCOM (11581386), encaminhada por meio do Ofício 21102/2024/MCOM (11581389), recebido em 20/06/2024 mediante a Correspondência Eletrônica 11591835:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
53115.012907/2023-95	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	Despacho 11528553	1ª COLOCADA
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	Despacho 11528632	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho 12640551, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12640547).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12664759).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12654249), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de s Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/06/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654180** e o código CRC **4BCA8157**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12654186);

Minuta de Exposição de Motivos (12654188).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654186** e o código CRC **491D55B6**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654186

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654188** e o código CRC **2414C638**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654188

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 9428 (12654180), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12668602** e o código CRC **68D8D0C4**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12654186)
Minuta de Exposição de Motivos (12654188)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18667, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/07/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693631** e o código CRC **93DDA15E**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12693631

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 27 de junho de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/07/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693638** e o código CRC **4A5B7FAC**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12693638

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64969/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18667/2025 (12693631) e a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12668602), encaminho a Portaria nº 18667/2025 (12693631) e a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 04/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693646** e o código CRC **C2CCE454**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12693646

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 10/07/2025 14:47:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11133825
Data prevista de publicação: 11/07/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
22850414	ATO PORTARIA MCOM NA 18857.rtf	7850c9646b352edc60358d2c2e042953	8,00	R$ 341,36
22850415	ATO PORTARIA MCOM NA 18551.rtf	f4a1627bf439a51f96e0e0fec14586b4	10,00	R$ 426,70
22850416	ATO PORTARIA MCOM NA 18558.rtf	c86d03283e43095170518a2f14d45ca4	11,00	R$ 469,37
22850417	ATO PORTARIA MCOM NA 18556.rtf	8c4aee4701dcef4ff6a4d824cc3737e3	10,00	R$ 426,70
22850418	ATO PORTARIA MCOM NA 18569.rtf	57444a2983ec274e6c5a9eab3e7cf0c0	10,00	R$ 426,70
22850420	ATO PORTARIA MCOM NA 18570.rtf	fb4cfe34f231cf7a8a35d38c135b562a	10,00	R$ 426,70
22850421	ATO PORTARIA MCOM NA 18645.rtf	48cbdbd5d1426e9f9d43404795458c97	27,00	R$ 1.152,09
22850422	ATO PORTARIA MCOM NA 18568.rtf	e871ae6fa97f22cf5786f59205dc0a5d	7,00	R$ 298,69
22850423	ATO PORTARIA MCOM NA 18567.rtf	955da54e8ca1b8cb026d66d6229708ef	7,00	R$ 298,69
22850424	ATO PORTARIA MCOM NA 18638.rtf	40ab28b1558e1adc75a88d044db69ebf	9,00	R$ 384,03
22850425	ATO PORTARIA MCOM NA 18637.rtf	3d1775df8c1789bb4e2b336edcf3268a	9,00	R$ 384,03
22850426	ATO PORTARIA MCOM NA 9279.rtf	960232104d7a67a7cac086d840642787	7,00	R$ 298,69
22850427	ATO PORTARIA MCOM NA 18640.rtf	efee0b690e7b405faeb4cf405c3b96ac	9,00	R$ 384,03
22850448	ATO PORTARIA MCOM NA 18641.rtf	76092cee44bc71dd582186692fb071b5	9,00	R$ 384,03
22850449	ATO PORTARIA MCOM NA 18610.rtf	6bdd0a6e69fbbd754419b80cb745cf49	11,00	R$ 469,37
22850450	ATO PORTARIA MCOM NA 18669.rtf	52311e09f698ffa39c4f478168a14cf0	9,00	R$ 384,03

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

22850451	ATO PORTARIA MCOM NA 18668.rtf	4593e17081b031bf174952cb527df586	9,00	R$ 384,03
22850452	ATO PORTARIA MCOM NA 18667.rtf	3145593a2454e07807bafd3731218012	9,00	R$ 384,03
22850453	ATO PORTARIA MCOM NA 18666.rtf	d9b6ef04c75847ccc9502240bdca72ca	9,00	R$ 384,03
22850454	ATO PORTARIA MCOM NA 14946.rtf	f1ec84418ae7d6a3d99eb261d08212d6	7,00	R$ 298,69
22850455	ATO PORTARIA MCOM NA 16699.rtf	309b8bbdf6436bc9b60c94d1785b9af1	8,00	R$ 341,36
22850456	ATO PORTARIA MCOM NA 18541.rtf	f44ccf800158952fb5714668ab5c6561	7,00	R$ 298,69
22850457	ATO PORTARIA MCOM NA 18542.rtf	5c0c758ede08602f9ecc94f49a4cd6df	7,00	R$ 298,69
22850458	ATO PORTARIA MCOM NA 18544.rtf	a84ebe6fda687f20ea5d280196caa343	7,00	R$ 298,69
22850459	ATO PORTARIA MCOM NA 18546.rtf	f22c0b27fdf815f9312ffdb4f2af1688	7,00	R$ 298,69
22850460	ATO PORTARIA MCOM NA 18517.rtf	29ad49a93b92b9a244edf4da7d3edf33	7,00	R$ 298,69
TOTAL DO OFICIO			**240,00**	**R$ 10.240,80**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2025 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.667, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.667-de-27-de-junho-de-2025-641581339
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	**Distrito:**	
Município:	Várzea Branca	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**CNPJ:**	50.592.218/0001-50
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV MARIA DIVINA	**Número:**	S/N
Telefone:	(63) 84546336	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	50592218000150	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	64773000	**Logradouro:**	AV MARIA DIVINA				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	PI
Município:	Várzea Branca	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	63 84546336					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115012907202395	**Fistel:**	50451573455
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	18667	Portaria	MC	27/06/2025	11/07/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 65691/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12693638)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica 9428/2025/SEI-MCOM (12654180), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12732884** e o código CRC **9BF343A6**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12732884

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

EM nº 00421/2025 MCOM

Brasília, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de 11/07/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 24775/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 21/07/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12752766** e o código CRC **D2261853**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12752766

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
CNPJ: 50.592.218/0001-50		
Endereço de Sede: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Nome do representante legal:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	
Endereço eletrônico (e-mail)	abertcomsei@gmail.com	

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA	UF: PIAUÍ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE		
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 º (N/S) 14 ' 27 "	
	Longitude: 42 º W 57 ' 54 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **208/2022** publicado no Diário Oficial da União de **13/03/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Daniela da Silva Oliveira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://urldefesa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Solicitação Requerimento de Outorga (10903139) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 1
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 25/04/2014	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 044007761503		Zona: 079	Seção: 0081
RG: 453468	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nasc: 17/05/1997		CPF: 073.353.443-01
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniela da Silva Oliveira				

Nome do dirigente: JOÃO ELÇO DA SILVA			Data de Expedição: 12/03/2019	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 003230211503		Zona: 095	Seção: 0019
RG: 1231291	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 12/05/1944		CPF: 077.351.203-97
Endereço: RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João Elço da Silva				

Nome do dirigente: JOÃO DE ALMEIDA LIMA			Data de Expedição: 27/08/2020	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 004325541503		Zona: 095	Seção: 0020
RG: 8217846	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 07/05/1963		CPF: 587.109.731-68
Endereço: RUA AVELINO NAZÁRIO				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João de Almeida Lima				

Nome do dirigente: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 11/08/2021	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 044420651503		Zona: 095	Seção: 0023
RG: 672091781	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 02/03/2000		CPF: 084.821.383-16
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniel da Silva Oliveira				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Solicitação Requerimento de Outorga (10903139) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.053.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/14

NOME
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ALCENIR SANTOS DA SILVA
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA 17/05/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11650 L A14 F 125V
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 03/11/00

CPF
073.353.443-01

TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.353.443-01

Nome
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
17/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/05/1997	0440 0776 1503		079	0081

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ANÍSIO DE ABREU/PI	01/03/2018

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante Maioridade (10963136) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 3

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.053.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/14

NOME
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ALCENIR SANTOS DA SILVA
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA 17/05/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11650 L A14 F 125V
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 03/11/00

CPF
073.353.443-01

TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.353.443-01

Nome
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
17/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/05/1997	0440 0776 1503		079	0081

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
01/03/2018

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

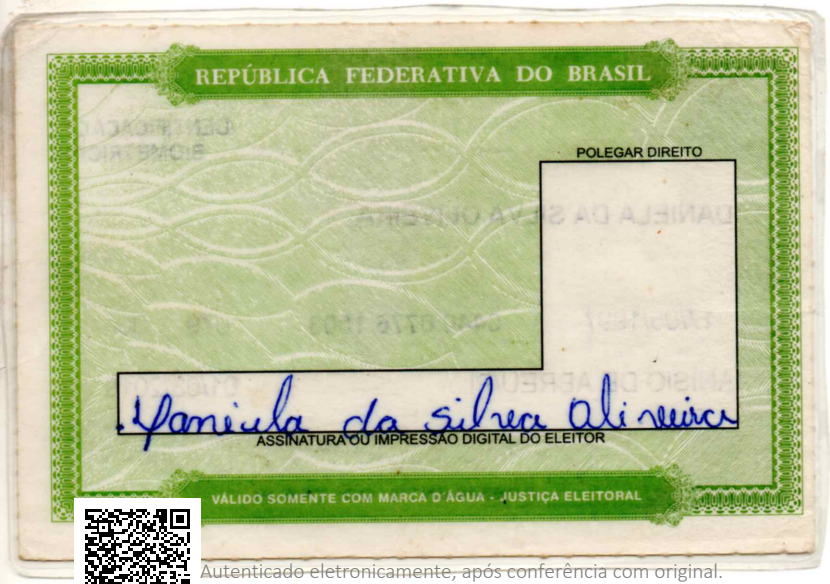
VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

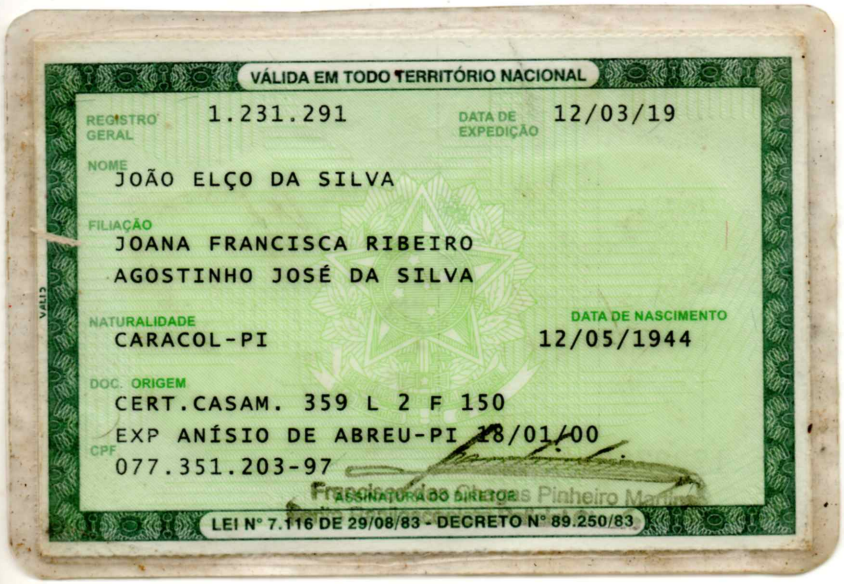
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57







80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Prova Nacionalidade (4609137) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 6



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.231.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/19

NOME
JOÃO ELÇO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOANA FRANCISCA RIBEIRO
AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 359 L 2 F 150
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 18/01/00

CPF
077.351.203-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO ELCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

Nº INSCRIÇÃO
0032 3021 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0019

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

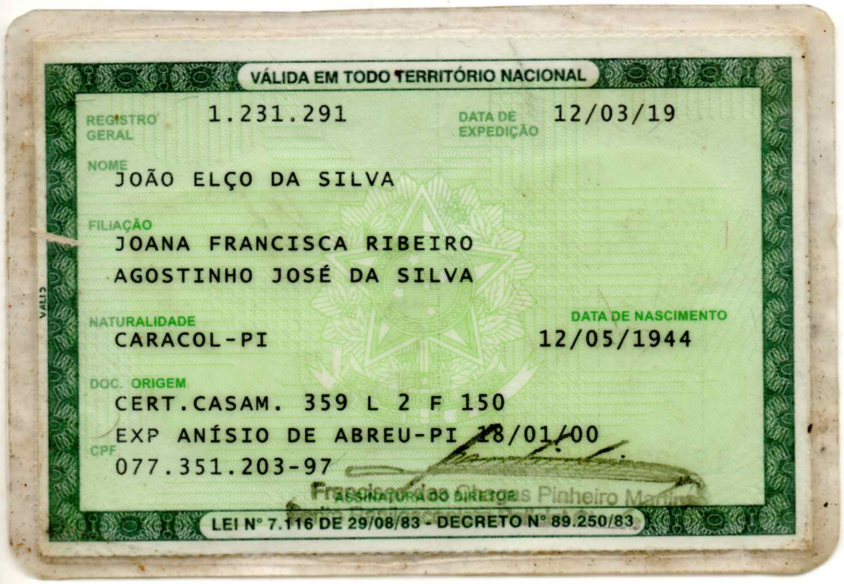
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante Maioridade (10963158) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 7

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Comprovante Maioridade (10963158) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 8



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.231.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/19

NOME
JOÃO ELÇO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOANA FRANCISCA RIBEIRO
AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 359 L 2 F 150
EXP ANÍSIO DE ABREU-PI 18/01/00

CPF
077.351.203-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO ELCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1944

Nº INSCRIÇÃO
0032 3021 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0019

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

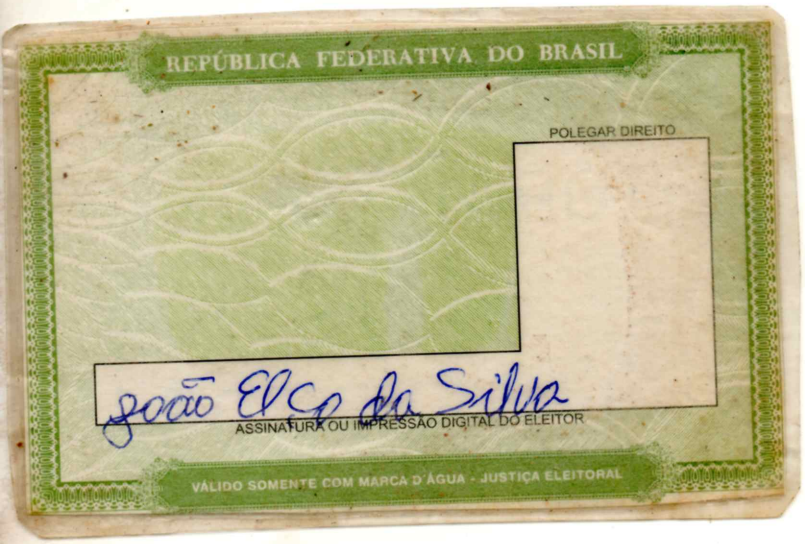
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

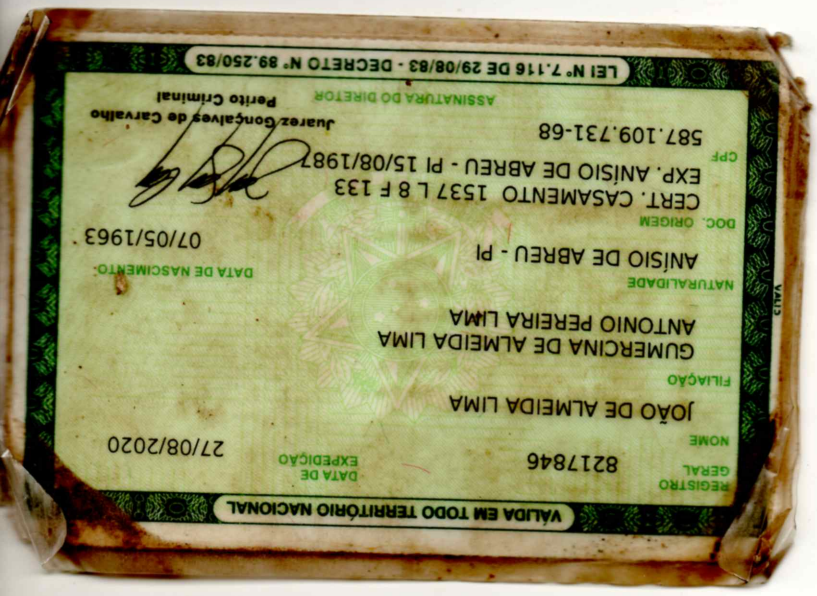
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

587.109.731-68
CPF

CERT. CASAMENTO 1537 L 8 F 133
EXP. ANÍSIO DE ABREU - PI 15/08/1987
DOC. ORIGEM

ANÍSIO DE ABREU - PI
NATURALIDADE

07/05/1963
DATA DE NASCIMENTO

GUMERCINA DE ALMEIDA LIMA
ANTONIO PEREIRA LIMA
FILIAÇÃO

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
NOME

27/08/2020
DATA DE EXPEDIÇÃO

8217846
REGISTRO GERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
587.109.731-68

Nome
JOAO DE ALMEIDA LIMA

Nascimento
07/05/1963


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO DE ALMEIDA LIMA

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1963

Nº INSCRIÇÃO
0043 2554 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0020

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

JUIZ ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

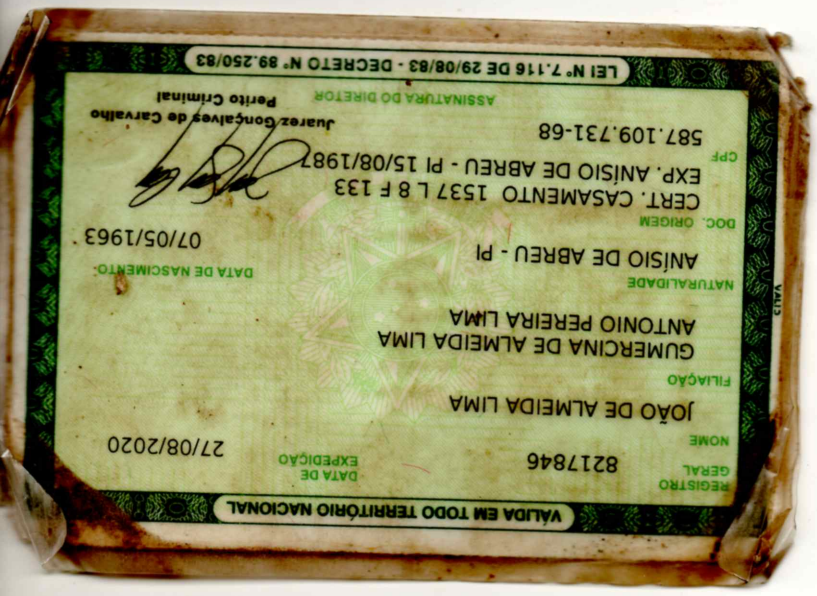
Comprovante Maioridade (10903166) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 11


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
João de Almeida Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
E728.588C.BF37.3201
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:06:12 do dia 14/09/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
João de Almeida Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
DO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Comprovante Maioridade (10903166) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 12



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Perito Criminal
Juarez Gonçalves de Carvalho

587.109.731-68
CPF

EXP. ANÍSIO DE ABREU - PI 15/08/1987
CERT. CASAMENTO 1537 L 8 F 133
DOC. ORIGEM

ANÍSIO DE ABREU - PI
NATURALIDADE

07/05/1963
DATA DE NASCIMENTO

GUMERCINA DE ALMEIDA LIMA
ANTONIO PEREIRA LIMA
FILIAÇÃO

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
NOME

27/08/2020
DATA DE EXPEDIÇÃO

8217846
REGISTRO GERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIVIL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
587.109.731-68

Nome
JOAO DE ALMEIDA LIMA

Nascimento
07/05/1963



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOAO DE ALMEIDA LIMA

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1963

Nº INSCRIÇÃO
0043 2554 1503

D.V.

ZONA
095

SEÇÃO
0020

MUNICÍPIO / UF
ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO
12/10/2015

JUIZ ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Prova Nacionalidade (10903161) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 13


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
João de Almeida Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
E728.588C.BF37.3201
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:06:12 do dia 14/09/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
João de Almeida Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
DO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Prova Nacionalidade (10903161) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/03/2000	0444 2065 1503		095	0023

MUNICÍPIO / UF

ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO

25/04/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO PRESIDENTE DO TRE-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8266-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME DANIEL DA SILVA OLIVEIRA



FILIAÇÃO
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA
ALCENIR SANTOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
02/03/2000	SSP-SP	

NATURALIDADE
BONFIM DO PIAUI - PI
OBSERVAÇÃO

426D5270

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovante Maioridade (10903162) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 15

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daniel da Silva Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084821383/16 DNI

REGISTRO GERAL 67.209.178-1 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2021

REGISTRO CIVIL

ANISIO DE ABREU PI ANISIO DE ABREU CN:LV.A14 /FLS.126 /Nº11652

T. ELEITOR

CTPS 00000004753227 0060 PI

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Alitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovante Maioridade (10903162) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 16

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/03/2000	0444 2065 1503		095	0023

MUNICÍPIO / UF

ANÍSIO DE ABREU/PI

DATA DE EMISSÃO

25/04/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO PARA JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8266-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME DANIEL DA SILVA OLIVEIRA



FILIAÇÃO
MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA
ALCENIR SANTOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
02/03/2000	SSP-SP	

NATURALIDADE
BONFIM DO PIAUI - PI
OBSERVAÇÃO

426D5270

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova Nacionalidade (10903163) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 17

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daniel da Silva Almeida

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084821383/16 DNI

REGISTRO GERAL 67.209.178-1 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2021

REGISTRO CIVIL

ANISIO DE ABREU PI ANISIO DE ABREU CN:LV.A14 /FLS.126 /Nº11652

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS 00000004753227 0060 UF PI

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Alitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova Nacionalidade (10903163) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 18

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 01º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, associação composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede **na AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, bem como:

I. **beneficiar a comunidade com vistas a:**
   a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos e cidadãs no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
   f) fomentar pela democrácia, independencia e respeito às liberdades fundamentais, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
   g) lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia solidária e trabalho, pela habitação e pelo meio ambiente, apoiando a criança, adolescente, juventude, velhice;
   h) mobilizar a comunidade em torno da solução de seus problemas;
   i) promover eventos sociais, de lazer e culturais, como exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes e de capacitação e outros eventos afins;
   j) atuar junto aos orgãos competentes para buscar moradias através de projetos como a minha casa minha vida;

Maria da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963184) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 19

k) participar com o poder público, sempre que possível e necessário, para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade;
l) celebrar convênios com o poder público munícipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza, instituições de ensino público e privado e demais instituições da sociedade civil para execusão de projetos nas areas de meio ambiente ações educativas, culturais e serviços que gerem emprego, que promovam geração de renda e desenvolvimento social em benefício a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º deste estatuto;**
m) desenvolver projetos sociais de erradicacão da fome, com arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas e desenvolvimento de hortas e lavouras comunitárias;
n) construir moradias com recurso própio ou por meio de parcerias e/ou convênios com o poder público ou iniciativa privada;
o) promover o desporto, através de oficinas esportivas conjugadas com ações de reforço escolar e nutricional;
p) promover a inclusão digital, preferencialmente com independência tecnológica;
q) agência de notícias, informação, entretenimento, rádio e TV web através de sites e portais na internet;
r) planejar, executar, promover, elaborar, coordenar, capacitar, montar, organizar ações, projetos, programas relacionados ao financiamento, desenvolvimento e fomento de atividades a agricutura familiar, pesca e aquicultura, educação comunitária, saúde, meio ambiente, turismo, assistência social, desenvolvimento sustentável e econômico, habitação, infraestrutura geral e afins;
s) desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias.

II. **Pautar-se pelos seguintes princípios:**
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e de preservação dos recursos naturais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa da rádio comunitária, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 5314.5.2208972023-95 / pg. 20
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de atuação da entidade e de execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos nela sediadas, mediante preenchimento de ficha cadastral.

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, demitir-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando, para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade de carta datada e assinada.

SEÇÃO II
DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. **Contribuintes ou Efetivos** – Formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, assembléias gerais e que contribuem financeiramente com sua mensalidade;
III. **Honorários** – Formada por aqueles que mereçam reconhecimento por algum gesto honroso à entidade, gesto este que os façam merecedores deste título vitalício, a juízo da Assembleia Geral.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

Manoela da Silva Oliveira

Tiago Ramos Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto social (10963164) SEI 6315.0129022023-95 / pg. 21
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

a) respeitar e cumprir as decisões das Assembleia Geral e dos órgãos dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
b) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
c) cooperar com todas as iniciativas e atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
d) conhecer o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
e) participar das reuniões para as quais for convocado;
f) desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
g) zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
h) pagar mensalmente a contribuição social da entidade.
i) Prestar serviços profissionais, dentro da sua especialidade, quando convocado e nos termos estabelecidos nos programas, projetos ou qualquer outra atividade que for executada e que combine com os objetivos da Instituição.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:
I. votar e ser votado para todos os cargos que compões os órgãos administrativos e deliberativos, **nos termos do art. 27º, §1º desse estatuto,** desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias**;**
II. ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
III. às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de atuação da entidade e de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, é assegurado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes;
IV. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes voluntários, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessol, salvo se o acesso for aprovado em reunião da Diretoria;
V. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria;

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PUNIÇÕES E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES

Art. 09 - São consideradas infrações:
a) violar o estatuto social;
b) difamar a Associação, seus membros ou seus associados;
c) realizar atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
d) praticar desvio dos bons costumes;
e) ter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) conspirar contra a entidade, sua Diretoria ou seus membros;
g) deixar de pagar três contribuições sociais consecutivas.
h) deixar de participar de três assembleias consecutivas sem justificativa.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Manuela da Silva Oliveira

80897449-948b-4fa6-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4fa6-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto social (1095631/64) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 22

SEÇÃO II
DAS PUNIÇÕES

Art. 10 - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I. advertência por escrito;
II. suspensão de 30 (trinta) dias a 01 (um) ano;
III. exclusão do quadro social.

SEÇÃO III
DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 11. A exclusão do rol de membros só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso nos termos previstos no estatuto, e far-se-á em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, onde ele poderá apresentar seus motivos de defesa e de recurso, por escrito ou oralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembleia geral.

CAPÍTULO V
DO RECURSO

Art. 12 - Para qualquer umas das penalidades dispostas neste estatuto social, fica assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§1º - Após o decurso do prazo descrito no art. 12, independentemente da apresentação de defesa, a Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§2º - Da decisão caberá ainda um último recurso por parte do associado à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, pela Assembleia Geral, que decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§3º - O associado suspenso por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**

§4º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

CAPÍTULO VI
DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Pamela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 23

Art. 13 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário;

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano de deliberações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, será composta por seus associados em dia com os deveres perante a entidade.

§1º - As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante requerimento à Diretoria, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda convocação, ordem do dia e o nome dos membros que a convocou;

§2º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, com exceção nas hipoteses do **Art. 14, §3º.**

§3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, de destituição de administradores, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência, especificamente para estes fins e deliberará **mediante o voto concorde de dois terços** dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinariamente ocorrerá:

I. a cada ano, até o dia 30 do mês de janeiro, para avaliação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de projetos, plano anual de trabalho e assuntos gerais;
II. a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria;
III. a cada 04 (anos) anos para eleição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

I. destituição dos dirigentes;
II. alteração estatutária;
III. tomada de decisões administrativas;
IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
V. deliberar sobre exclusão de associados.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Art. 17 - Quando a assembleia geral for requerida pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto social (10963164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 24

extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um **mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida, e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, **e que atenda o disposto no art. 27º, §1º. deste Estatuto Social**

Art. 19 - São atribuições da **DIRETORIA:**

I. administrar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** em atos públicos ou internos;
IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
VIII. criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
IX. alienar, adiquirir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 20 - São atribuições do **PRESIDENTE:**

I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
IV. movimentar conta bancária da entidade com os demais responsáveis;
V. votar e exercer o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 25

VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
VII. substituir o Diretor de Operações em caso de ausência ou impedimentos temporários.

Art. 21 - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE:**
I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 22 - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**
I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
IV. assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
V. secretariar as reuniões da diretoria;
VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 23 - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES:**
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
II. captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O CONSELHO COMUNITÁRIO é órgão autônomo de fiscalização, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias antes do início de funcionamento da emissora de rádio comunitária, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, **para um mandato de 04 anos**, sendo admitida a recondução.

§2º Poderão compor o Conselho Comunitário associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e com sede na comunidade local, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 33415.012907/2023-95 / pg. 26
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

§3º As pessoas jurídicas, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associadas da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho Comunitário, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

Art. 25 - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I. fiscalizar a programação da emissora;
II. solicitar ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III. fazer recomendações ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 26 - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros.

§1º - Com exessão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no minimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo, para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

Daniela da Silva Oliveira

CAPÍTULO VIII

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 53115.012207/2023-95 / pg. 27
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO IX
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, por bens advindos de convênios, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 30 - A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente para a consecução das finalidades institucionais expressas neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas deverão ser levados para aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 31 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 32 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, nos termos do Art. 14, §3º, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Daniela da Silva Oliveira

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963184) SEI 5314 [illegible] pg. 28
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Art. 33 - Liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade congênere sem fins lucrativos, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas no Artigo. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 35 - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2023** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 15 dias do mês de abril de 2023.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.246/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 981 22-0328

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA. EM TEST ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83758 - UX5T, AEQ83759 - 2OPT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 9,40 TJ: R$ 1,88 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 12,56

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.246/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 981 22-0328

CERTIDÃO RCPJ Nº - 1242 Protocolado sob o nº 241 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E PJ nº 01 em 03/05/2023 Selo AEQ83788 - 9NN7 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 29,00 FERMOJU: R$ 5,20 MP: R$ 2,08 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 33,54
Emitido em 03/05/2023 14:56:00

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

80897449-948b-4fa6-9036-faf7ada2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4fa6-9036-faf7ada2b57
Estatuto Social (10963164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 041
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 01º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, associação composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede **na AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, bem como:

I. **beneficiar a comunidade com vistas a:**
   a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos e cidadãs no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
   f) fomentar pela democrácia, independencia e respeito às liberdades fundamentais, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção politica e filosófica;
   g) lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia solidária e trabalho, pela habitação e pelo meio ambiente, apoiando a criança, adolescente, juventude, velhice;
   h) mobilizar a comunidade em torno da solução de seus problemas;
   i) promover eventos sociais, de lazer e culturais, como exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes e de capacitação e outros eventos afins;
   j) atuar junto aos orgãos competentes para buscar moradias através de projetos como a minha casa minha vida;

Tiago Rainer Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.284

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230003164
Estatuto Social (10903164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 30
80887449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

k) participar com o poder público, sempre que possível e necessário, para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade;
l) celebrar convênios com o poder público municipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza, instituições de ensino público e privado e demais instituições da sociedade civil para execusão de projetos nas areas de meio ambiente ações educativas, culturais e serviços que gerem emprego, que promovam geração de renda e desenvolvimento social em beneficio a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º deste estatuto;**
m) desenvolver projetos sociais de erradicacão da fome, com arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas e desenvolvimento de hortas e lavouras comunitárias;
n) construir moradias com recurso própio ou por meio de parcerias e/ou convênios com o poder público ou iniciativa privada;
o) promover o desporto, através de oficinas esportivas conjugadas com ações de reforço escolar e nutricional;
p) promover a inclusão digital, preferencialmente com independência tecnológica;
q) agência de notícias, informação, entretenimento, rádio e TV web através de sites e portais na internet;
r) planejar, executar, promover, elaborar, coordenar, capacitar, montar, organizar ações, projetos, programas relacionados ao financiamento, desenvolvimento e fomento de atividades a agricutura familiar, pesca e aquicultura, educação comunitária, saúde, meio ambiente, turismo, assistência social, desenvolvimento sustentável e econômico, habitação, infraestrutura geral e afins;
s) desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias.

II. **Pautar-se pelos seguintes princípios:**
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e de preservação dos recursos naturais, em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vinculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada qualquer discriminação politica, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa da rádio comunitária, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Daniela da Silva Oliveira

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Estatuto Social (1059631/84) - SEI 0311.012967/2023-95 / pg. 31

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de atuação da entidade e de execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como de pessoas jurídicas sem fins lucrativos nela sediadas, mediante preenchimento de ficha cadastral.

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, demitir-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando, para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade de carta datada e assinada.

SEÇÃO II
DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. **Contribuintes ou Efetivos** – Formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, assembléias gerais e que contribuem financeiramente com sua mensalidade;
III. **Honorários** – Formada por aqueles que mereçam reconhecimento por algum gesto honroso à entidade, gesto este que os façam merecedores deste título vitalício, a juízo da Assembleia Geral.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

Daniela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230003164
Estatuto Social (10903164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 32
8897449948b4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

a) respeitar e cumprir as decisões das Assembleia Geral e dos órgãos dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
b) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
c) cooperar com todas as iniciativas e atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
d) conhecer o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
e) participar das reuniões para as quais for convocado;
f) desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
g) zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
h) pagar mensalmente a contribuição social da entidade.
i) Prestar serviços profissionais, dentro da sua especialidade, quando convocado e nos termos estabelecidos nos programas, projetos ou qualquer outra atividade que for executada e que combine com os objetivos da Instituição.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

I. votar e ser votado para todos os cargos que compões os órgãos administrativos e deliberativos, **nos termos do art. 27º, §1º desse estatuto,** desde que esteja em dia com suas obrigações estatutárias;
II. ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
III. ás pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de atuação da entidade e de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, é assegurado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes;
IV. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes voluntários, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessol, salvo se o acesso for aprovado em reunião da Diretoria;
V. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria;

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, PUNIÇÕES E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

Art. 09 - São consideradas infrações:

a) violar o estatuto social;
b) difamar a Associação, seus membros ou seus associados;
c) realizar atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
d) praticar desvio dos bons costumes;
e) ter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) conspirar contra a entidade, sua Diretoria ou seus membros;
g) deixar de pagar três contribuições sociais consecutivas.
h) deixar de participar de três assembleias consecutivas sem justificativa.

Manoela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Ofício Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Estatuto Social (10963184) SEI 5311.0129072/2023-95 / pg. 33

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

SEÇÃO II
DAS PUNIÇÕES

Art. 10 - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I. advertência por escrito;
II. suspensão de 30 (trinta) dias a 01 (um) ano;
III. exclusão do quadro social.

SEÇÃO III
DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 11. A exclusão do rol de membros só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso nos termos previstos no estatuto, e far-se-á em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, onde ele poderá apresentar seus motivos de defesa e de recurso, por escrito ou oralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembleia geral.

CAPÍTULO V
DO RECURSO

Art. 12 - Para qualquer umas das penalidades dispostas neste estatuto social, fica assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§1º - Após o decurso do prazo descrito no art. 12, independentemente da apresentação de defesa, a Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§2º - Da decisão caberá ainda um último recurso por parte do associado à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, pela Assembleia Geral, que decidirá por maioria absoluta de votos dos membros presentes;

§3º - O associado suspenso por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**

§4º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

CAPÍTULO VI
DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

SERIA 2459443

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAULOSERVENTIA.COM.BR
8089744-59.2018.8.18.0140 - 2459443 - 8089744-59.2018.8.18.0140-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD203003164
Estatuto Social (1090316) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 34

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

Art. 13 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário;

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano de deliberações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, será composta por seus associados em dia com os deveres perante a entidade.

§1º - As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante requerimento à Diretoria, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda convocação, ordem do dia e o nome dos membros que a convocou;

§2º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, com exceção nas hipoteses do **Art. 14, §3º.**

§3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, de destituição de administradores, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência, especificamente para estes fins e deliberará **mediante o voto concorde de dois terços** dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinariamente ocorrerá:

I. a cada ano, até o dia 30 do mês de janeiro, para avaliação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de projetos, plano anual de trabalho e assuntos gerais;
II. a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria;
III. a cada 04 (anos) anos para eleição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

I. destituição dos dirigentes;
II. alteração estatutária;
III. tomada de decisões administrativas;
IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
V. deliberar sobre exclusão de associados.

Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Art. 17 - Quando a assembleia geral for requerida pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação

Daniela da Silva Oliveira

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Estatuto Social (1056184) SEI 5311.0129647/2023-95 / pg. 35

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um **mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida, e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, **e que atenda o disposto no art. 27º, §1º, deste Estatuto Social**

Art. 19 - São atribuições da **DIRETORIA:**

I. administrar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** em atos públicos ou internos;
IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
VIII. criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
IX. alienar, adiquirir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Ailo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.286

Art. 20 - São atribuições do **PRESIDENTE:**

I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
IV. movimentar conta bancária da entidade com os demais responsáveis;
V. votar e exercer o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu

SERIDEA 24599444
8d89744-9948-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231164
Estatuto Social (1688816) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 36

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
VII. substituir o Diretor de Operações em caso de ausência ou impedimentos temporários.

Art. 21 - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE:**
I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 22 - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO:**
I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
IV. assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM;**
V. secretariar as reuniões da diretoria;
VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 23 - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES:**
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
II. captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

SEÇÃO IV
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - **O CONSELHO COMUNITÁRIO** é órgão autônomo de fiscalização, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias antes do início de funcionamento da emissora de rádio comunitária, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, **para um mandato de 04 anos**, sendo admitida a recondução.

§2º Poderão compor o Conselho Comunitário associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e com sede na comunidade local, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Cartório Único de Anísio de Abreu

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Estatuto Social (1056314) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO UNICO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANISIO RIBEIRO DE SOUSA
Tabelião / Portaria nº

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

§3º As pessoas jurídicas, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associadas da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho Comunitário, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

Art. 25 - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I. fiscalizar a programação da emissora;
II. solicitar ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III. fazer recomendações ao órgão de direção da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**;
IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 26 - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros.

§1º - Com exessão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo, para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

SÉRIE FA 2459445

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230803164
Estatuto Social (10903164) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 38

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO IX
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, por bens advindos de convênios, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 30 - A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente para a consecução das finalidades institucionais expressas neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas deverão ser levados para aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 31 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 32 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, nos termos do Art. 14, §3º, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Manuela da Silva Oliveira

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Estatuto Social (10963184) SEI 33115.012907/2023-95 / pg. 39
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1242 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

Art. 33 - Liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade congênere sem fins lucrativos, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas no Artigo. 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 35 - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023, DE 15 DE ABRIL DE 2023** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 15 dias do mês de abril de 2023.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA E JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST. ( ) DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu-PI, 03/05/2023
SELO: AEQ83788 - UNIT. AEQ83788 - 2CPT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selodigital
Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AEQ83788 - 9NN7

ANÍSIO DE ABREU (PI), 03 de Maio de 2023. Eu, [illegible] Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado.

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
SÉRIE FA 2459446
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tabeliã(o) de Anísio de Abreu - PI, em 03/05/2023 às 08:31 , sob o número WPIA23125003164)
https://infoprocessual.tjpi.jus.br/assinatura-qrcode/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 40

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

Daniela da Silva Oliveira
Daniel de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ata de constituição (10000163) SEI 33P19.012907/2023-95 / pg. 41

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

Daniela da Silva Oliveira

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

João de Almeida Lima

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Diego Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.248/0001-61 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ. TEL. (89) 98122-0328
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST ____ DA VERDADE DOU FÉ Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83760 - 2DZE, AEQ83761 - PGHC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Emol: R$ 9,60 TJ: R$ 1,68 MP: R$ 0,38 Selo R$ 0,52 Total R$ 12,56

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ata de comissão - PRL 2 CD012907/2023-95 / pg. 42

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	
João Elço da Silva	João Elço da Silva
Daniela da Silva Oliveira	Daniela da Silva Oliveira

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.245/0001-51 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL. (89) 99123-0328

RCPJ registrado sob o nº 1240 no LIVRO DE PESSOA JURIDICA nº 20 folha(s) 38 a 39 em 03/05/2023 11:55:54, Protocolado sob o nº 239 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E RCPJ nº 01 em 03/05/2023. Selo **AEQ83780 - TJUA** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 67,74 FERMOJUP: R$ 13,55 MP R$ 5,42 Selo R$ 0,26 Total: R$ 86,97
Emitido em: **03/05/2023 11:56:59**

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Anísio de Abreu (PI)

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4.53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

SÉRIE FA 2459496

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel, conforme MP nº 2.200-2/2001, por Daniela da Silva Oliveira, Daniel da Silva Oliveira, João Elço da Silva em 03/05/2023 às 15:57 , sob o número WJMA23165.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/WJMA23165

Ata de constituição (10903165) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 038V

ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã(o) / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : **1240** | **03/05/2023**

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu PI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023
SELO: AEQI93760 - 2DZE, AEQI93761 - PGHC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selos
Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Página 2 de 2

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ata de constituição (10900163) SEI 33115.012307/2023-95 / pg. 45

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	Daniel
João Elço da Silva	João Elço da Silva
	Vanilda da Silva Oliveira

Tiago Ribeiro Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.259

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL

623

Página 1 de 1

ABREU (PI), 03 de Maio de 2023, Eu [illegible] Tabeliã(o) registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230303165
SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 46
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 2459497
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

Daniela da Silva Oliveira
Joao de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira

Hugo Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ata de eleição das diligentes (7105031166) SEI 331[illegible].072907/2023-95 / pg. 47

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

Daniela da Silva Oliveira

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

João de Almeida Lima

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo

Diego Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.248/0001-61 - CNS: 14.051-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ. TEL. (89) 98122-0328

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DANIELA DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO DE ALMEIDA LIMA EM TEST ____ DA VERDADE DOU FÉ Anísio de Abreu/PI, 03/05/2023 10:17:44
SELO AEQ83760 - 2DZE, AEQ83761 - PGHC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Carla Ribeiro de Sousa
Tabeliã

Emolumentos: R$ 9,63 | ISS: R$ 1,68 | FRJ: R$ 0,38 | Selo: R$ 0,52 | Total: R$ 12,56

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ata de eleição e posse da diretoria - SEI 0031519.072907/2023-95 / pg. 48
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	
João Elço da Silva	João Elço da Silva
Daniela da Silva Oliveira	Daniela da Silva Oliveira

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu-PI
ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA - TABELIÃ
CNPJ: 43.230.245/0001-51 - CNS: 14.061-7
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 95, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ, TEL: (89) 99123-0328

RCPJ registrado sob o nº 1240 no LIVRO DE PESSOA JURIDICA nº 20 folha(s) 38 a 39 em 03/05/2023 11:55:54, Protocolado sob o nº 239 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTD E RCPJ nº 01 em 03/05/2023. Selo **AEQ83780 - TJUA** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 67,74 FERMOJUP: R$ 13,55 MP R$ 5,42 Selo R$ 0,26 Total: R$ 86,97
Emitido em: **03/05/2023 11:56:59**

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
Anísio de Abreu-PI

Tiago Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 01/2023. DE 15/04/2023, DELIBERAÇÕES: *Constituição da entidade, definição do endereço da sede da entidade, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da* ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM,*** *de* ***VÁRZEA BRANCA-PI.***

Aos 15 dias do mês de abril de 2023, às 09h30min, à **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral, os seguintes membros fundadores, devidamente qualificados: **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4.53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, com a finalidade de **CONSTITUIR** uma associação civil, sem fins lucrativos e sem qualquer caráter político partidário. Foram debatidos os pontos da pauta: **CONSTIUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SEDE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA.** A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada, tendo sido aclamada como presidente a Sra. **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** e para diretor administrativo o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LIMA.** Após a leitura da ordem do dia pela presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue. Foi colocado em votação a **CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE**, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida foram distribuídas cópias do Estatuto da Associação aos presentes e, em seguida, procedeu-se à sua leitura. Ao final do debate, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO** que adotará a denominação de **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, tendo como sede **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000.** Em seguida, a presidente propôs que a eleição da primeira Diretoria fosse realizada por consenso, os presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE.** Em seguida passou-se a votação para eleição da Diretoria da

João Ramon Sousa e Silva
OAB/PI Nº 10.288

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
SÉRIE FA 2459496
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel, conforme Art. 411, II, do CPC.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230903166
SEI 53115.072907/2023-95 / pg. 50

Ata de eleição dos dirigentes (1090316)

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, foi eleita por **UNANIMIDADE** a seguinte Diretoria: **CARGO:** PRESIDENTE, **NOME:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO** VICE-PRESIDENTE, **NOME:** JOÃO ELÇO DA SILVA, **CPF:** 077.351.203-97, **RG:** 1231291 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 12/03/2019, **DATA DE NASCIMENTO:** 12/05/1944, **NATURALIDADE:** CARACOL-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, **MÃE:** JOANA FRANCISCA RIBEIRO, **PROFISSÃO:** APOSENTADO, **ENDEREÇO:** RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO, **NOME:** JOÃO DE ALMEIDA LIMA, **CPF:** 587.109.731-68, **RG:** 8217846 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 27/08/2020, **DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1963, **NATURALIDADE:** ANÍSIO DE ABREU-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADO, **PAI:** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, **MÃE:** GUMERCINDA DE ALMEIDA LIMA, **PROFISSÃO:** LAVRADOR, **ENDEREÇO:** RUA AVELINO NAZÁRIO, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000 --- **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES, **NOME:** DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 084.821.383-16, **RG:** 672091781 SSP-TO, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 11/08/2021, **DATA DE NASCIMENTO:** 02/03/2000, **NATURALIDADE:** BONFIM DO PIAUÍ-PI, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMO, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram posse para suas funções e atribuições, **PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 15/04/2023 A 14/04/2027**. A presidente agradeceu a todos os presentes, disse ainda que espera contar com o apoio e esforço de todos nessa nova jornada. Nada mais a tratar, **ÀS 11H30MIN A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO** e, eu, **JOÃO DE ALMEIDA LIMA**, diretor administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na integra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pela presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes na lista de presença, seguindo posteriormente para o devido registro no Cartório competente.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

JOÃO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 587.109.731-68
Diretor Administrativo



Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu-PI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANISIO DE ABREU
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Portaria nº 068
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
Tabeliã(o) / Portaria nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1240 | 03/05/2023

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO 01/2023

DATA: 15/04/2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
João de Almeida Lima	João de Almeida Lima
Daniel da Silva Oliveira	Daniel da Silva Oliveira
João Elço da Silva	João Elço da Silva
	Vanilda da Silva Oliveira

Tiago Ribeiro [illegible] e Silva
OAB/PI Nº 10.259

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL
[illegible]623

ABREU (PI), 03 de Maio de 2023, Eu [illegible] Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 20, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/10903166)
SEI 53115.072907/2023-95 / pg. 52
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 2459497
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**50592218000150**
	Competência	**05/2023**
	Vencimento	**12/05/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**50.592.218/0001-50**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9397690BC9AA6F75351C05E62D22119E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491820743-1

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**50592218000150**
	Competência	**05/2023**
	Vencimento	**12/05/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**50.592.218/0001-50**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9397690BC9AA6F75351C05E62D22119E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491820743-1

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.11.24
2781202781

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA
AGENCIA: 2781-2 CONTA: 24.218-7

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89930000001-4	00000001010-3
	95523161882-9	20491820743-1
Data do pagamento		12/05/2023
NRO de Referencia		50592218000150
Competencia MM/AAAA		05/2023
Data de Vencimento		12/05/2023
CNPJ		50592218/0001-50
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 051205
AUTENTICACAO SISBB:
7.D61.DD9.DCC.D0A.E6F

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: A.F. DE SOUZA NETA MACEDO		
CNPJ: 39.649.704/0001-25		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 102
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACÊDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Adélia Fernandes de Souza Neta Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.649.704/0001-25 **MATRIZ**		**03/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX ACADEMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA SILVA	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1265/ (89) 8146-9162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:00:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 56

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. F. DE SOUZA NETA MACEDO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936620**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101272926	39649704000125	Empresário (Individual)	**Data:** 03/11/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101272926	03/11/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:46:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QKA1QAEB**.

PIC2301936620

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Várzea Branca – PI, data de nascimento 03/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2718066, expedida por SSP/PI e CPF: n° 030.562.253-61, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na RESIDENCIAL LOCALIDADE SAO LUIZ, nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **A. F. DE SOUZA NETA MACEDO**, e usará a expressão FENIX ACADEMIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA DIVINA SILVA, nº 102, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 58

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 03/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 03 de novembro de 2020

_____
ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. F. DE SOUZA NETA MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03056225361	ADELIA FERNANDES DE SOUZA NETA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 14:26 SOB Nº 22101272926.
PROTOCOLO: 200494767 DE 03/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005298792. CNPJ DA SEDE: 39649704000125.
NIRE: 22101272926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
A. F. DE SOUZA NETA MACEDO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (1009031168) - SEI 351173.012907/2023-95 / pg. 60

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ADRIANO DO ROSÁRIO LIMA - ME		
CNPJ: 41.384.506/0001-29		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TEREZINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 38
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DO ROSÁRIO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Adriano do Rosário Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (40003166) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.384.506/0001-29 **MATRIZ**		**29/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO DO ROSARIO LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADRIANO GAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TEREZINHA	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A.DOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8113-5025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:02:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO DO ROSARIO LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936631**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101286196	41384506000129	Empresário (Individual)	**Data:** 29/03/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101286196	29/03/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:46:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OHLVXBIP**.

PIC2301936631

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADRIANO DO ROSARIO LIMA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANO DO ROSARIO LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 09/04/1985, n° do CPF 003.745.343-22, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na PRAÇA SANTA TEREZINHA, nº 37, CENTRO, CEP: 64770-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **ADRIANO DO ROSARIO LIMA**, e usará a expressão ADRIANO GAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA SANTA TEREZINHA, nº 38, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 25 de março de 2021

_____
ADRIANO DO ROSARIO LIMA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903108) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 64

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO DO ROSARIO LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00374534322	ADRIANO DO ROSARIO LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 10:42 SOB Nº 22101286196.
PROTOCOLO: 210213159 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102112078. CNPJ DA SEDE: 41384506000129.
NIRE: 22101286196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ADRIANO DO ROSARIO LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 351173.012907/2023-95 / pg. 65

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: AILTON E JONAS LTDA		
CNPJ: 10.863.981/0001-54		
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AILTON FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Ailton Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (40903166) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.863.981/0001-54 **MATRIZ**		**22/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
AILTON E JONAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SANTA TEREZINHA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROF MARIA DIVINA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3582-1366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:19:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AILTON E JONAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301938490**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22200311148	10863981000154	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 08/10/2018	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900211481	08/10/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:58:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AK97NP1Y**.

PIC2301938490

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AILTON E JONAS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES CONSIGNADAS:

CNPJ: 10.863.981/0001-54
NIRE: 22200311148

AILTON FERREIRA LIMA, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.309.545-79 SSP/BA, expedida em 31/10/1998, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 295.721.688-43, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina Silva, n° 10, bairro Centro, nesta cidade de Várzea Branca – PI, CEP 64773-000;

JONAS FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteiro, nascido em 19/07/1981, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.309.783-20 SSP/BA, expedida em 31/10/1998, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 304.935.868-81, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina Silva, n° 11, bairro Centro, nesta cidade de Várzea Branca – PI, CEP 64773-000;

Únicos e legítimos sócios da empresa **AILTON E JONAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.0031114-8, por registro do dia 22/05/2009, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.863.981/0001-54, com sede na Av. Prof. Maria Divina, sn, Centro, nesta cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, CEP 64.773-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia BR 020, Km 54, nº 1.400, bairro Primavera, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem por objeto social a atividade de: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP). Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLAUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, assinam o presente instrumento em uma via.

Várzea Branca – PI, 10 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO ÚNICO

Ailton Ferreira Lima

AILTON FERREIRA LIMA
Sócio Administrador
CPF(MF) 295.721.688-43

CARTÓRIO ÚNICO

Jonas Ferreira Lima Neto

JONAS FERREIRA LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF(MF) 304.935.868-81

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:29 SOB Nº 22900211481.
PROTOCOLO: 180382616 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804230779. NIRE: 22200311148.
AILTON E JONAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Lista manifestação 1 de 1 - Evento 1 - Anexo 95 / pg. 69

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BEIRO SANTOS - OFICIAL
CNPJ: 07.009.280/0001-01 - CNS: 11.021-7
RUA MAJOR JERONIMO, CENTRO - Nº 341, ANISIO DE ABREU - PIAUI, TEL: (89)3586 1498

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE AILTON FERREIRA LIMA e JONAS FERREIRA LIMA NETO
EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU, 03/10/2018 16:28:49

BRUNA RANIELLI RIBEIRO LIMA DE HOLANDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 7.45 TJ: 1.48 Selo: 0.52 Total: 9.42

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-16276
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-16277
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

Bruna Ranielli Ribeiro Lima de Holanda
Escrevente Autorizada
Cartório Único
Anísio de Abreu - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:29 SOB Nº 22900211481.
PROTOCOLO: 180382616 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804230779. NIRE: 22200311148.
AILTON E JONAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		
CNPJ: 17.105.571/0001-93		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Alice de Souza Paes Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações Pró (40003166) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.105.571/0001-93 **MATRIZ**		**04/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALICE DE SOUZA PAES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOUTIQUE DELUXU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:05:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936645**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101047159	17105571000193	Empresário (Individual)	**Data:** 19/08/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220536953	19/08/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XKBNWZUR**.

PIC2301936645

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ALICE DE SOUZA PAES LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, data de nascimento 22.08.1974, portadora da Carteira de Identidade nº 1.631.728, expedida por SSP/PI em 17.11.1995 e CPF: n° 481.786.673-04, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na Rua Rosália Ferreira Lima, nº 21, no Bairro Centro, CEP: 64.773-000, Empresária da Empresa **ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME**, com sede na Rua Rosália Ferreira Lima, nº 21, bairro Centro, na Cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí – CEP: 64.773-000, registada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22101047159 de 04.10.2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.105.571/0001-93.**

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual usará a expressão **BOUTIQUE DELUXU** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA IV
Todas as demais cláusuas e condições estabelidas no ato alteradou do Empresário Individual, não alçancada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 15 de Agosto de 2022

_____

ALICE DE SOUZA PAES LIMA
EMPRESÁRIA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 74

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48178667304	ALICE DE SOUZA PAES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 11:13 SOB Nº 20220536953.
PROTOCOLO: 220536953 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210927417. CNPJ DA SEDE: 17105571000193.
NIRE: 22101047159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
ALICE DE SOUZA PAES LIMA ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 351173.012907/2023-95 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: AMANDA SANTOS LIMA ME		
CNPJ: 26.315.505/0001-39		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TERESINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 57
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA SANTOS LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Amanda Santos Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações PJ (40003166) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.315.505/0001-39 **MATRIZ**		**07/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
AMANDA SANTOS LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO ANTONIELLY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TEREZINHA	**57**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 8107-3097/ (89) 3588-1390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:07:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903166) SEI 351[illegible].012507/2023-95 / pg. 77

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMANDA SANTOS LIMA - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936659**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101166441	26315505000139	Empresário (Individual)	**Data:** 09/04/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210102411	09/04/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:45:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AP1CGWMF**.

PIC2301936659

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AMANDA SANTOS LIMA - ME

CNPJ: 26.315.505/0001-39

Pelo presente instrumento particular:

AMANDA SANTOS LIMA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de VARZEA BRANCA - PI, data de nascimento 15/11/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.544.991, expedida por SSP/PI, CPF: n° 060.757.083-08, residente e domiciliado na cidade de VARZEA BRANCA - PI, na AVENIDA MARIA DIVINA, S/N - CENTRO, CEP: 64773-000. Empresária competente, com razão social de: **AMANDA SANTOS LIMA - ME,** com sede e foro na PRÇA SANTA TEREZINHA, nº 57 - CENTRO, na cidade de VARZEA BRANCA, Estado do PIAUI, CEP: 64.783-000, constituído por instrumento particular, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, sob o **NIRE** nº **22101166441,** e escrita no **CNPJ** sob o nº **26.315.505/0001-39.**

Resolve, na melhor forma de direito, alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social passará a ser de **R$ 195.000,00** (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – ALTERACÃO DO OBJETO

A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4712-1/00** - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4723-7/00** - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; **4721-1/03** - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; **4724-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4755-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **7319-0/02** - PROMOCAO DE VENDAS; **4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4530-7/06** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **4613-3/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: **4712-1/00** - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4723-7/00** - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; **4721-1/03** - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; **4724-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4755-5/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **7319-0/02** - PROMOCAO DE VENDAS; **4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4530-7/06** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **4613-3/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4723-7/00 – comercio varejista de bebidas;
CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
CNAE N° 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 informando seus respectivos códigos de verificação.
Lista manifestação (1 de 1) - Certidão 20223-95 / pg. 79

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE N° 7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a ratificação. Declara, ainda que as demais clausulas e condições do instrumento, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato de **ALTERAÇÃO**, assinando-o, em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI.**

Várzea Branca - PI, 09 de Abril de 2021.

_____
AMANDA SANTOS LIMA
Empresária

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 informando seus respectivos códigos de verificação.
Lista manifestação (1 de 1) 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 / pg. 80

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMANDA SANTOS LIMA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06075708308	AMANDA SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 16:45 SOB Nº 20210102411.
PROTOCOLO: 210102411 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102417910. CNPJ DA SEDE: 26315505000139.
NIRE: 22101166441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
AMANDA SANTOS LIMA – ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) - SEI 351113.012907/2023-95 / pg. 81

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ ROSARIO LIMA		
CNPJ: 25.059.318/0001-79		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ ROSÁRIO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

André Rosário Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.059.318/0001-79 **MATRIZ**		**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE ROSARIO LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSORA MARIA DIVINA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCADINHOIRMAOSDOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8103-2058/ (89) 8123-9183**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:13:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903166) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 83

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE ROSARIO LIMA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936660**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22200599796	25059318000179	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 02/02/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22200599796	02/02/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:44:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AFFGIFAF**.

PIC2301936660

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
ANDRE ROSARIO LIMA
CNPJ nº 25.059.318/0001-79

Andre Rosario Lima , Brasileiro, nascido em 15/10/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 011.106.213-61, RG Nº 2139974 SSP/PI, residente e domiciliado na Praça Santa Teresinha, 39, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64773-000, registrada legalmente por requerimento devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22101159526 e CNPJ:25.059.318/0001-79, sob o nome empresarial ANDRE ROSARIO LIMA com sede na Avenida Professora Maria Divina, 37, Bairro: Centro, Várzea Branca –PI, CEP: 64.773-000, resolveu em comum acordo transformar de empresário individual para sociedade empresa limitada unipessoal.

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar com a denominação social ANDRE ROSARIO LIMA LTDA e nome Fantasia: MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO.

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital social que era de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país é elevado para R$ 200.000,00(duzentos mil reais), distribuído entre o sócio quotista já qualificado.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar com a denominação social ANDRE ROSARIO LIMA LTDA e nome Fantasia: MERCADINHO IRMAOS DO ROSARIO.

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 85

- minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade vai exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Professora Maria Divina,37, Centro, Várzea Branca-PI, Cep: 64.773-000.

CLÁUSULA QUINTA. O Capital social que era de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país é elevado para R$ 200.000,00(duzentos mil reais), distribuído entre os sócios quotistas já qualificados, conforme composição a seguir:

Sócio Quotista	Quantidade	Valor em R$	%
ANDRE ROSARIO LIMA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

Paragrafo primeiro: O capital social esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Paragrafo segundo: nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio Administrador **ANDRE ROSARIO LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 331113.012907/2023-95 / pg. 86

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O administrador **ANDRE ROSARIO LIMA** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. No caso possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato, estado de Piauí, para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra, pôr mais especiais que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Raimundo Nonato-PI, 18 de Janeiro de 2022.

_____

ANDRE ROSARIO LIMA
SOCIO ADMNISTRADOR

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE ROSARIO LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110621361	ANDRE ROSARIO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 12:32 SOB Nº 22200599796.
PROTOCOLO: 210808500 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201356020. CNPJ DA SEDE: 25059318000179.
NIRE: 22200599796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
ANDRE ROSARIO LIMA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PA (10903168) - 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 / pg. 88

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ANTONIELE FERREIRA LIMA		
CNPJ: 20.995.821/0001-12		
ENDEREÇO: PC SANTA TEREZINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 53
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIELE FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Antoniele Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (40903166) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.995.821/0001-12 **MATRIZ**		**22/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIELE FERREIRA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.F.L. REPRESENTACOES COMERCIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**182**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 8114-9789/ (89) 3588-1265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:28:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIELE FERREIRA LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936674**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101105931	20995821000112	Empresário (Individual)	**Data:** 03/09/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20200398695	03/09/2020	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:43:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5W5GG3E6**.

PIC2301936674

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIELE FERREIRA LIMA

CNPJ: 20.995.821 / 0001 – 12

Pelo presente instrumento particular:

ANTONIELE FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, data de nascimento 09/08/1992, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 3.304.801, expedida por SSP/PI, CPF: n° 052.468.133-39, residente e domiciliada na cidade de VARZEA BRANCA - PI, na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº S/N, CENTRO, CEP: 64773-000. Empresaria competente, com firma social de: **ANTONIELE FERREIRA LIMA,** com sede e foro na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº S/N - CENTRO, na cidade de VARZEA BRANCA, Estado do PIAUI, CEP: 64.773-000, constituída por instrumento particular, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, sob o **NIRE** nº **2210110593-1,** e escrita no **CNPJ** sob o nº **20.995.821/0001-12.**

Resolve, na melhor forma de direito, alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA SEDE

A empresa individual, terá sua sede na **PRAÇA SANTA TERESINHA, Nº 182 – CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, de CEP: **64.773-000**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital social passará a ser de **R$ 125.000,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4617-6/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4613-3/00** – REPERESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; **4619-2/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; **4530-7/06** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: **4617-6/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; **4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; **4613-3/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; **4619-2/00** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; **4530-7/06** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4618-4/01** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
CNAE Nº 4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4613-3/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens;
CNAE Nº 4619-2/00 – representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado;
CNAE Nº 4530-7/06 – representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
CNAE Nº 4618-4/01 – representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 e 20923-95 / pg. 92
Lista manifestações (nº 20923-95)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIELE FERREIRA LIMA

CNPJ: 20.995.821 / 0001 – 12

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a ratificação. Declara, ainda que as demais clausulas e condições do instrumento, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato de ALTERAÇÃO, assinando-o, em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI.**

Várzea Branca - PI, 03 de Setembro de 2020.

_____
ANTONIELE FERREIRA LIMA
Empresária

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 informando seus respectivos códigos de verificação.
Lista manifestação (PMDB 2016) 2016-23-95 / pg. 93

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIELE FERREIRA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05246813339	ANTONIELE FERREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 19:34 SOB Nº 20200398695.
PROTOCOLO: 200398695 DE 03/09/2020 16:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004106369. NIRE: 22101105931.
ANTONIELE FERREIRA LIMA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 03/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1009031168) - SEI 351173.012907/2023-95 / pg. 94

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: C DA MATA FARIAS		
CNPJ: 48.345.993/0001-26		
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 100
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUÊNDES DA MATA FARIAS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Clauêndes da Mata Farias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.354.993/0001-26 **MATRIZ**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
C DA MATA FARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLAW REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA MARIA DIVINA	**100**	**CASA CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAWFARIAS1234@GMAIL.COM	**(89) 8117-3606/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:42:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903166) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 96

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C DA MATA FARIAS **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936912**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101336371	48354993000126	Empresário (Individual)	**Data:** 20/10/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101336371	20/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:19:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MKR8NJGH**.

PIC2301936912

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C DA MATA FARIAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLAUENDES DA MATA FARIAS , BRASILEIRA , SOLTEIRA, VENDEDORA, nascido(a) em 14/12/1998, n° do CPF 076.613.023-14, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na AVENIDA AVENIDA MARIA DIVINA, nº 100, CASA CASA;, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **C DA MATA FARIAS** , e usará a expressão CLAW REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA MARIA DIVINA, nº 100, CASA CASA;, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4618-4/99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, - CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, - BRINQUEDOS, - FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, - JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, - RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4618-4/99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, - CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, - BRINQUEDOS, - FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, - JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, - RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 98

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C DA MATA FARIAS

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇAO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 18/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 17 de outubro de 2022

_____
CLAUENDES DA MATA FARIAS
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C DA MATA FARIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07661302314	CLAUENDES DA MATA FARIAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 10:52 SOB Nº 22101336371.
PROTOCOLO: 220676941 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213733834. CNPJ DA SEDE: 48354993000126.
NIRE: 22101336371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
C DA MATA FARIAS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (id 9003168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 100

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: D.M Pereira Pais e Cia LTDA		
CNPJ: 08.848.888/0001-29		
ENDEREÇO: Rua 03 de outubro		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 03
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ancelmo Pereira Pais		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Ancelmo Pereira Pais

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 101

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936852**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22200456430	08848888000129	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 29/06/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220413770	29/06/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:21:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MSAWNJAZ**.

PIC2301936852

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 33113.012907/2023-95 / pg. 102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.848.888/0001-29 **MATRIZ**		**21/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO NAIARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRES DE OUTUBRO	**00**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 103

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.848.888/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ANCELMO PEREIRA PAES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 08/06/1983, portador do RG n° 2.285.314 SSP-PI e do CPF (MF) n° 967.383.163-72, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

EDELSON PEREIRA PAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 09/07/1984, portador do RG n° 2.372.570 SSP-PI e do CPF (MF) n° 005.620.743-33, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

MARCELO LIMA PAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 01/11/1990, portador do RG n° 3.131.210 SSP-PI e do CPF (MF) n° 052.625.213-80, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000

DEISE MARY PEREIRA PAES, brasileira, solteira, empresária, nascido na cidade de São Raimundo Nonato – PI em 05/03/1987, portadora do RG n° 2.717.322 SSP-PI e do CPF (MF) n° 025.210.133-23, residente e domiciliado no Município de Várzea Branca, Comarca e Estado do Piauí, na Rua Herculano Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro, CEP 64773-000;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME**", com sede na Rua Três de Outubro, s/n – centro, Cidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, Cep 64.773-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE n° 22200456430** em **07/05/2007**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n° 08.848.888/0001-29**. Resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDELSON PEREIRA PAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), passara a ser de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios: e transferência, em:

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR***
ANCELMO PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
EDELSON PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
MARCELO LIMA PAES JUNIOR	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
DEISE MARY PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
Totalizando	**100.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PO (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 104

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME** e nome fantasia **MERCADINHO NAIARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na **RUA TRES DE OUTUBRO, S/N, CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, CEP **64.773.000**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **07/05/2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade empresária tem como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR***
ANCELMO PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
EDELSON PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
MARCELO LIMA PAES JUNIOR	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
DEISE MARY PEREIRA PAES	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
Totalizando	**100.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferencia ao socio que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, alterações contratuais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EDELSON PEREIRA PAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PO (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 105

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

.A sociedade empresaria quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras, neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único- a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela **Lei n° 6.404/76**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão desta com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres apurados até o balanço especial, em 24(vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais vencendo- se a primeira após 60(sessenta dias) da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores terá preferência a forma estabelecida no **Art.1072**, Parágrafo **3°**do Código Civil, ou convocara os sócios consoantes o disposto no Parágrafo **2°** do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constate na **Lei 10.406** de **10/01/2002**, novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro da Comarca de **VARZEA BRANCA,** Estado do **PIAUI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 106

presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Varzea Branca - PI, 21 de Junho de 2022.

_____
EDELSON PEREIRA PAES
Sócio Administrador

_____
ANCELMO PEREIRA PAES
Sócio

_____
MARCELO LIMA PAES JUNIOR
Sócio

_____
DEISE MARY PEREIRA PAES
Sócio

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00562074333	EDELSON PEREIRA PAES
02521013323	DEISE MARY PEREIRA PAES
05262521380	MARCELO LIMA PAES JUNIOR
96738316372	ANCELMO PEREIRA PAES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 12:16 SOB Nº 20220413770.
PROTOCOLO: 220413770 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208342997. CNPJ DA SEDE: 08848888000129.
NIRE: 22200456430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
D. M. PEREIRA PAES & CIA LTDA – ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c ódigos de verifica ªo.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (1609031768) - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 108

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EPD SANTOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ME		
CNPJ: 44.835.182/0001-96		
ENDEREÇO: RUA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 08
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE PEREIRA DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Elaine Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.835.182/0001-96 **MATRIZ**		**12/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HS SOF	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**08**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1265/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:18:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 110

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936688**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Último Arquivamento Número:**
22101312618	44835182000196		**Data:** 12/01/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101312618	12/01/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:43:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **9C1XXPLJ**.

PIC2301936688

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 111

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 14/03/2000, n° do CPF 078.448.703-03, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº S/N, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão HS SOF como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 0,00 (zero) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 08, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 112

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 12 de janeiro de 2022

_____
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07844870303	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 11:37 SOB Nº 22101312618.
PROTOCOLO: 220011524 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200312789. CNPJ DA SEDE: 44835182000196.
NIRE: 22101312618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
E P D SANTOS REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PD (4609031) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 114

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Felipe Leal da costa LTDA		
CNPJ: 49.306.197/0001-80		
ENDEREÇO: CJH Ribeirão / Rua Filomena Lopes		
BAIRRO: centro		**Nº.** 75
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Leal da costa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Felipe Leal da Costa

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.306.197/0001-80 **MATRIZ**		**24/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEAL REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ H RIBEIRÃO	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.780-000	**RIBEIRÃO**	**ANISIO DE ABREU**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATACONTABILIDADE.SRN@GMAIL.COM	**(89) 8123-2356/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **18:08:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 116

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE LEAL DA COSTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936690**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200670792	49306197000180	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 24/01/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22200670792	24/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:42:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **JP19JPQG**.

PIC2301936690

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 117

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FELIPE LEAL DA COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/10/1993, n° do CPF 052.526.073-03, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu - PI, na CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAO, nº 100, RIBEIRÃO, CEP: 64780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **FELIPE LEAL DA COSTA LTDA**, e usará a expressão LEAL REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJ. HABITACIONAL RIBEIRÃO, nº 100, RIBEIRÃO, Anísio de Abreu - PI, CEP: 64780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FELIPE LEAL DA COSTA	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE LEAL DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 118

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Anísio de Abreu - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Anísio de Abreu - PI, 23 de janeiro de 2023

_____
FELIPE LEAL DA COSTA
Sócio/Administrador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 119

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE LEAL DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05252607303	FELIPE LEAL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 10:07 SOB Nº 22200670792.
PROTOCOLO: 230054528 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300969028. CNPJ DA SEDE: 49306197000180.
NIRE: 22200670792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
FELIPE LEAL DA COSTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (id9003168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 120

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Francisco Adriano da Silva Ribeiro		
CNPJ: 07.398.718/0001-27		
ENDEREÇO: Av. Professora Maria Divina Silva		
BAIRRO: centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Adriano da Silva Ribeiro		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Francisco Adriano da Silva Ribeiro

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.398.718/0001-27 **MATRIZ**		**12/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA SILVA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:30:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 122

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938501**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22100827029	07398718000127	Empresário (Individual)	**Data:** 28/05/2014

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900173724	28/05/2014	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:55:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GIA2MCC8**.

PIC2301938501

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 123

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100827029	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSÉ RIBAMAR ALVES RIBEIRO | (mãe): MARIA DA GUIA DA SILVA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1981	2.122.063	SSP	PI	928.535.793-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARIA DIVINA DA SILVA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA BRANCA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 3 DE OUTUBRO	73

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
DEPOSITO	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VÁRZEA BRANCA	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEISXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/05/2014	07398718000127	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Francisco Adriano da Silva Ribeiro ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/05/2014	Francisco Adriano da Silva Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Francisco Joaquim de Lima
Gerente de Registro de Empresas
Mat. 252894-4
28/05/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 22900173724
Protocolo: 14/020472-5, DE 26/05/2014
Empresa:22 1 0082702 9
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - ME
Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (09009138) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 124
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Girlene da Rocha Santos		
CNPJ: 10.789.243.0002-85		
ENDEREÇO: Rua Três de outubro		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Girlene da Rocha Santos		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Girlene da Rocha Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIRLENE DA ROCHA SANTOS - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938517**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Data:	Número:
22900203801	10789243000295	Empresário (Individual)	22/12/2017	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900203801	22/12/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:55:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XK1OQKVS**.

PIC2301938517

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 126

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100932019	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GIRLENE DA ROCHA SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	MARIA ZILDENE DA ROCHA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/06/1979	1795006	SSP	DF	836.781.403-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64775-000	005539 - Bonfim do Piauí

MUNICÍPIO	UF
Bonfim do Piauí	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GIRLENE DA ROCHA SANTOS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
RUA 03 DE OUTUBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
0,00	XXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4755502, 4771703, 4772500	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/11/2017	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2017	X Girlene da Rocha Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PI1170001253745

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 14:14 SOB Nº 22900203801.
PROTOCOLO: 170423450 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704885309. NIRE: 22900203801.
GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sajcloud.jus.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 / 170423450 / 11704885309 - 95 / pg. 127
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.789.243/0002-95 **FILIAL**		**22/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA ROCHA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 03 DE OUTUBRO	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GY.ROCHASANTOS@HOTMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (89) 9413-1404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:18:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: João Paes DA SILVA-1		
CNPJ: 04.245.019/0001-59		
ENDEREÇO: Rua Avelino Nazaro de Sousa		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: João Paes DA Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

João Paes da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.245.019/0001-59 **MATRIZ**		**09/01/2001**

NOME EMPRESARIAL
JOAO PAES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO BOM PRECO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVELINO NAZARIO DE SOUZA	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3582-2079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 130

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO PAES DA SILVA ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936870**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22100737151	04245019000159	Empresário (Individual)	**Data:** 12/04/2012

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
273217	12/04/2012	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5MEBPPCN**.

PIC2301936870

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 131

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100737151	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALFREDO FERREIRA DA SILVA	MARIA MARTIR PAES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/04/1954	9.458.961	SSP	SP	140.364.418-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	13

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF
VÁRZEA BRANCA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO PAES DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA AVELINO NAZARIO DE SOUZA	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.773-000	5725

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VÁRZEA BRANCA	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS XXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/01/2001	04245019000159	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-sim [ ] 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Paes da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
16/03/2012	João Paes da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Elizete Araújo de Sousa-Assessora Técnica
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat. 007686-4
12/04/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 273217
Protocolo: 12/010492-0, DE 27/03/2012
Empresa:22 1 0073715 1
JOAO PAES DA SILVA ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferencia com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (R0000168) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 132
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Joselândia Macêdo Farias Eireli		
CNPJ: 30.127.769/0002-17		
ENDEREÇO: Rua 03 de outubro		
BAIRRO: centro		**Nº.**
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joselândia Macêdo Farias		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Joselândia Macêdo Farias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.127.769/0002-17 **FILIAL**		**27/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOSELANDIA MACEDO FARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JM COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3 DE OUTUBRO	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1265/ (89) 8108-6499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:14:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 134

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSELANDIA MACEDO FARIAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936703**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22900213548	30127769000217	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 09/12/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22900213548	27/12/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:42:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GGL4TSCN**.

PIC2301936703

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 135

JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI
" JM COMERCIO "
RUA ANIBAL RIBEIRO, Nª 95 – CENTRO
BONFIM DO PIAUI-PI / CEP: 64.775-000
CNPJ nº 30.127.769/0001-36

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI Nº 02
(ABERTURA DE FILIAL)

JOSELANDIA MACEDO FARIAS, Brasileira, Solteira, Empresaria, Data de Nascimento: 25/11/1996, portadora do CPF nº 068.959.813-06, RG de nº 3.388.310/SSP-PI, domiciliada na Rua Joaquim Dio Ribeiro, nº 112 – Centro, na cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.775-000, titular responsável da EIRELI, que gira nesta praça sob a firma social **"JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI"**, inscrita no CNPJ de nº **30.127.769/0001-36**, estabelecida na Rua Aníbal Ribeiro, nº 95 – Centro, na cidade Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, com Contrato devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, sob o **NIRE** de nº **22600026726** em 06/04/2018.

RESOLVE de pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Clausula 1º
NOME EMPRESARIAL

A **FILIAL** da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, terá o nome empresarial de **JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI**, tendo como expressão de fantasia o nome "**JM COMERCIO**".

Clausula 2º
DA FILIAL

A **FILIAL** da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, terá sua sede na **RUA 3 DE OUTUBRO, Nº 55 - CENTRO**, na cidade de **VARZEA BRANCA**, Estado do **PIAUI**, de CEP: **64.773-000.**

Clausula 3º
DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades da **FILIAL** de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, iniciou em: **24 de DEZEMBRO de 2018**, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela **JUCEPI**, a presente **FILIAL** se constitui por prazo de duração indeterminado.

Joselândia Macêdo Farias

CARTÓRIO ÚNICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos codigos de verificação
Lista manifestação nº 1 - Pg. 95 / pg. 136
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSELÂNDIA MACÊDO FARIAS
EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU,
26/12/2018 09:54:53
SAMUEL DOS SANTOS FIGUEREDO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABK 77862

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 2023.0000.xxxxxx.xxxxxx-xx - Evento 95 / pg. 137
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI
" JM COMERCIO "
RUA ANIBAL RIBEIRO, Nª 95 – CENTRO
BONFIM DO PIAUI-PI / CEP: 64.775-000
CNPJ nº 30.127.769/0001-36

Clausula 4º
OBJETIVO SOCIAL

A **FILIAL** terá por objeto as seguintes atividades:
(4541-2/05) Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
(4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
(4530-7/05) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
(4712-1/00) Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns;
(4724-5/00) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
(4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes;
(4744-0/99) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
(4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
(4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
(4789-0/01) Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Clausula 5º
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da **FILIAL** de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, perfaz a quantia de **R$ 42.000,00** (Quarenta e Dois Mil Reais), neste ato, em moeda corrente do País.

Clausula 6º
DA RATIFICAÇÃO

As demais clausulas anteriores transcreve e dar a nova redação de acordo com a retificação. Declaram, ainda que as demais clausulas e condições do contrato da filial de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, permanecem inalteradas e que as **RATIFICAM** por todo o seu conteúdo.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Contrato da **FILIAL**, assinando em apenas **01** (uma) via exemplar, e com destino ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI/PI**.

CARTÓRIO ÚNICO

Várzea Branca/PI, 24 de Dezembro de 2018.

Joselândia Macêdo Farias

Joselandia Macedo Farias
CPF nº. 068.959.813-06
RG nº 3.388.310/SSP-PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos codigos de verificação

Lista manifestação 1 Protocolo 20230195 / pg. 138

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSELÂNDIA MACÊDO FARIAS
EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. ANÍSIO DE ABREU
26/12/2018 09:54:53
SAMUEL DOS SANTOS FIGUEREDO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71
Samuel dos Santos Figueredo
Escrevente Autorizado
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABK 77863

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2018 13:06 SOB Nº 22900213548.
PROTOCOLO: 180441590 DE 27/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805417961. NIRE: 22600026726.
JOSELANDIA MACEDO FARIAS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 2023.95 / pg. 139

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos codigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Jucelia Pas dos Santos Acia LTDA ME		
CNPJ: 27.373.309/0001-44		
ENDEREÇO: Rua Eva maria da conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 05
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jucelia Pas dos Santo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Jucelia Pas dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.371.309/0001-44 **MATRIZ**		**23/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA EVA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAVOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(89) 3582-2444/ (89) 8126-3274**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:35:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 141

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301937740**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22200458882	27371309000144	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 13/09/2018	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180384902	13/09/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **59EZOKGD**.

PIC2301937740

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 142

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

JUCELIA PAES DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, data de nascimento 23 de novembro de 1979, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 37.618.464-4, expedida pela SSP/SP, em 19 de setembro de 2008, CPF: nº 296.511.988-42, residente e domiciliada na Rua Eva Maria da Conceição, n° 03, bairro centro, na cidade de Várzea Branca – PI, CEP: 64.773-000 e **JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascido no dia 08 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 34.773.085-1, expedida pela SSP/SP, em 27 de março de 1996 e CPF: nº 275.166.428-86, residente e domiciliado na Rua Eva Maria da Conceição, n° 03, bairro centro, na cidade de Várzea Branca – PI, CEP: 64.773-000, únicos sócios da Sociedade Empresária JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI em 23 de março de 2017 sob NIRE N° 22200458882, com sede e domicilio na Rua Eva Maria da Conceição, n° 07, bairro centro, na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, CEP 64.773-000, cadastrada no CNP N° 27.371.309/0001-44, resolvem assim, alterar e consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade empresária resolve alterar suas atividades para:

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Firma Social **JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME.**

CLÁUSULA II – A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: PANIFICADORA EVA.

CLÁUSULA III - SEDE

A sociedade tem sua sede social na Rua Eva Maria da Conceição, n° 07, Bairro Centro, na cidade de Várzea Branca - PI, CEP: 64.773-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-0058-1afadc2b7a95

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Lista manifestação nº 1 - Evento nº 1 - Anexo 95 / pg. 143

80897449-948b-4faf-0058-1afadc2b7a95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial.

PARÁGRAFO ÚNICO

O objetivo social da empresa poderá ser alterado, mediante a realização de instrumento de aditivo contratual, a fim de abranger as atividades principais ou correlatas objeto de exploração, fabricação ou comercialização.

CLAUSULA V - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, é de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

a) **JUCELIA PAES DOS SANTOS**, n.º de quotas 50.000, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando **50%** do capital;

b) **JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO**, n. º de quotas 50.000, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando **50%** do capital;

CLAUSULA VII – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto dos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

Jucelia Paes dos Santos João Macedo dos Santos Neto

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2057

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2057 - 20/03/2023 15:39:95 / pg. 144
Lista manifestação [illegible] - Proposição: PEC 00018/2023
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA VIII- RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA IX - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **JUCELIA PAES DOS SANTOS,** devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenamento civil pátrio.

Parágrafo Primeiro – Na forma do artigo 1.064 do Código Civil o uso da firma e do nome empresarial é privativo do sócio administrador, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

Parágrafo segundo – Dependem da deliberação dos demais sócios, as matérias elencadas no artigo 1.071 do Código Civil, além daquelas indicadas na Lei ou no presente contrato.

CLAUSULA X – RETIRADA – PRÓ LABORE

O sócio no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, devendo ser obedecida à regra constante do artigo 1.059 do Código Civil.

CLÁUSULA XI – DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

João Paes dos Santos
Jucelia Paes dos Santos

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 - 20/03/2023 15:95 / pg. 145
Lista manifestação [illegible] - Evento: [illegible]
Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento, poderão ser admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros poderão optar pela liquidação das cotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em Balanço Patrimonial Específico, observado o comunicado por escrito de exercício de preferência dos demais sócios para se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Para pagamento dos herdeiros e demais casos, será feito um Balanço Patrimonial Específico, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de *30* (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto - O sócio falecido ou interdito será representado na sociedade pelo inventariante designado pelo juízo do inventário, ou representante, designado pelo termo de Curatela, que deverá comprovar o fato perante a sociedade por meio de ofício ou alvará expedido pelo respectivo juízo.

Parágrafo Quinto - Em caso de falecimento do sócio, uma vez recebidas às quotas pelos herdeiros, ficam estes facultados a optar pela cessão de suas cotas, ou a permanecer na sociedade, sujeitando-se, entretanto, para admissão de qualquer destes na administração, a deliberação mediante reunião dos sócios remanescentes, com quorum mínimo de ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto - Para o caso de interdição de sócio, caberá aos sócios remanescentes deliberar sobre a admissão ou não do representante legal na administração da sociedade, exigindo-se quorum mínimo de ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de impedimento do sócio será facultado ao sócio impedido apresentar sua justificativa, perante os sócios remanescentes, sobre os motivos do impedimento, que decidirão em reunião, deliberando por maioria absoluta do capital social, pela exclusão e o destino das cotas do sócio impedido, bem como, em caso de exclusão do sócio, por justo motivo, a sociedade poderá exercer o direito de retenção dos haveres do sócio impedido, até a apuração dos prejuízos provocados pelo impedimento, compensando-se no pagamento das cotas o prejuízo devidamente comprovado, havido pelo motivo do impedimento.

Parágrafo Oitavo - No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em levantamento especial de balanço.

João marcelo dos Santos
Jucelia Paes dos Santos

80897449-948b-4faf-9030-faf7ad3c2b57

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB N° 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9030-faf7ad3c2b57
Lista manifestações: 80897449-948b-4faf-9030-faf7ad3c2b57 / pg. 146
Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLÁUSULA XIV- DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, na forma prevista do artigo 1.029 do Código Civil, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na clausula XII.

Parágrafo único – Nos moldes do artigo 1.087 do Código Civil, a sociedade se dissolve de pleno direito, por qualquer das causas previstas do artigo 1.044 da lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piaui.

Várzea Branca - PI, 10 de setembro de 2018.

Jucelia Paes dos Santos

JUCELIA PAES DOS SANTOS
Sócia – Administradora

João macedo dos santo neto

JOÃO MACEDO DOS SANTOS NETO
Sócio – Quotista

Francisco de Castro Paes

1. FRANCISCO DE CASTRO PAES
RG. Nº. 1.168.389/SSP/PI

Rosineide de Castro Macedo Paes

2. ROSINEIDE DE CASTRO MACEDO PAES
RG. Nº. 1.618.756 SSP/PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações apensadas até o momento: 95 / pg. 147

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 12:30 SOB Nº 20180384902.
PROTOCOLO: 180384902 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803849414. NIRE: 22200458882.
JUCELIA PAES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Lista manifestação Proc. 0800795-95.2023.8.10.0040 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MVL DA COSTA		
CNPJ: 48.784.236/0001-92		
ENDEREÇO: DT PASSAGEM FUNDA		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** 100
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Manoel Vinicius Leal da Costa

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.784.236/0001-92 **MATRIZ**		**01/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
M V L DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COSTA REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT PASSAGEM FUNDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATACONTABILIDADE.SRN@GMAIL.COM	**(89) 8146-3829/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:58:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 150

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M V L DA COSTA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936719**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101339923	48784236000192	Empresário (Individual)	**Data:** 01/12/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101339923	01/12/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:40:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OFVCNPLC**.

PIC2301936719

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 151

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M V L DA COSTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 05/05/1995, n° do CPF 062.569.233-08, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na PASSAGEM FUNDA, nº 100, ZONA RURAL, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **M V L DA COSTA**, e usará a expressão COSTA REPRESENTAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: DISTRITO PASSAGEM FUNDA, nº 100, ZONA RURAL, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 30/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 30 de novembro de 2022

_____
MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 152

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V L DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06256923308	MANOEL VINICIUS LEAL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 15:29 SOB Nº 22101339923.
PROTOCOLO: 220763852 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215480518. CNPJ DA SEDE: 48784236000192.
NIRE: 22101339923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
M V L DA COSTA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (4b9031f8) - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 153

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES		
CNPJ: 26.055.391/0001-35		
ENDEREÇO: AV. AVELINO NAZÁRIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 19
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Maricelia da Costa Rodrigues

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.055.391/0001-35 **MATRIZ**		**29/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRADICAO MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARICELIARODRIGUES_C@HOTMAIL.COM	**(89) 8143-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:20:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 155

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARICELIA DA COSTA RODRIGUES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936720**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22800683909	26055391000135	Empresário (Individual)	**Data:** 10/01/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230001440	10/01/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:37:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5XZ9FEQ**.

PIC2301936720

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 156

PRIMEIRO (1º) ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335

MARICELIA DA COSTA RODRIGUES brasileira, solteira, empresaria, natural de São Raimundo Nonato -PI, data de nascimento 27 de setembro de 1983, portadora do RG: 2.466.568 e CPF: 014.377.653-35, residente e domiciliada na Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 44 casa, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000, titular da firma empresário individual **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335**, estabelecida na Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 19, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Piauí, sob **NIRE nº 22800683909** e CNPJ 26.055.391/0001-35, resolve, neste ato, alterar e adequar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa que gira sob o nome de **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES 01437765335**, girará a partir da data do arquivamento sob nome empresarial de **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES.**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL
O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa ser de R$ 30.00,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, se seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DO OBJETO
Fica alterado o objeto social da empresa para a seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

A Vista as modificações resolvem consolidar seu contrato social sob as seguintes clausulas;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **MARICELIA DA COSTA RODRIGUES**, e usará a expressão **TRADICAO MOVEIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Avelino Nazário de Sousa, nº 19, Centro, Várzea Branca -PI, CEP: 64.773-000

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa teve início das suas atividades no dia 29/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil e reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido e exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PO (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 158

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Raimundo Nonato -PI, 04 de janeiro de 2023.

_____

MARICELIA DA COSTA RODRIGUES
EMPRESÁRIA

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 159

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARICELIA DA COSTA RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01437765335	MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 11:00 SOB Nº 20230001440.
PROTOCOLO: 230001440 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300311987. CNPJ DA SEDE: 26055391000135.
NIRE: 22800683909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
MARICELIA DA COSTA RODRIGUES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (id9003168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 160

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS LIMA MACEDO		
CNPJ: 41.511.513/0001-44		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS LIMA MACEDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Matheus Lima Macedo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.511.513/0001-44 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS LIMA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8115-8342/ (89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:17:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 162

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS LIMA MACEDO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301938073**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101287117	41511513000144	Empresário (Individual)	**Data:** 09/04/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101287117	09/04/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AJLMGK1G**.

PIC2301938073

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 163

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MATHEUS LIMA MACEDO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MATHEUS LIMA MACEDO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 03/09/1999, n° do CPF 077.114.313-33, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA ROSALIA FERREIRA LIMA, nº 21, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **MATHEUS LIMA MACEDO**, e usará a expressão POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA, nº 21, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: HOTÉIS, RESTAURANTE E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de HOTEIS, RESTAURANTE E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5510-8/01 - Hotéis
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 07/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 07 de abril de 2021

_____
MATHEUS LIMA MACEDO
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 164

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHEUS LIMA MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07711431333	MATHEUS LIMA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:22 SOB Nº 22101287117.
PROTOCOLO: 210240776 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102390817. CNPJ DA SEDE: 41511513000144.
NIRE: 22101287117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
MATHEUS LIMA MACEDO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PP (4609031168) - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 165
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RR FERREIRA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ME		
CNPJ: 48.284.748/0001-90		
ENDEREÇO: RUA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 12
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROMARIO RIBEIRO FERREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Romário Ribeiro Ferreira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações 1 0 (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.284.748/0001-90 **MATRIZ**		**14/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R 94	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVA MARIA DA CONCEICAO	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 167

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936750**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101335871	48284748000190	Empresário (Individual)	**Data:** 14/10/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101335871	14/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:22:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **BPD0I5L1**.

PIC2301936750

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 168

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROMARIO RIBEIRO FERREIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/03/1994, n° do CPF 600.257.823-47, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, na RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 08, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão R 94 como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EVA MARIA DA CONCEICAO, nº 12, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4649-

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 169

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 10/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 10 de outubro de 2022

_____
ROMARIO RIBEIRO FERREIRA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 170

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60025782347	ROMARIO RIBEIRO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 10:37 SOB Nº 22101335871.
PROTOCOLO: 220660760 DE 14/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213466364. CNPJ DA SEDE: 48284748000190.
NIRE: 22101335871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
R R FERREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PU (4b9031f8) - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 171

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI		
CNPJ: 41798392/0001-63		
ENDEREÇO: RUA 03 DE OUTUBRO		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL LIMA DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.798.392/0001-63 **MATRIZ**		**03/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL LIMA DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAFAEL BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3 DE OUTUBRO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAELLIMA1501207@OUTLOOK.COM	**(89) 8129-6108**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:23:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 173

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAFAEL LIMA DA SILVA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301936734**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22600080429	41798392000163	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 09/12/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22600080429	26/06/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:36:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OGECGPGZ**.

PIC2301936734

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 174

TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397 PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RAFAEL LIMA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, empresário, Data de Nascimento, 05/10/1991**,** portador do RG nº 4233830 SSP-PI, CPF. 057.262.213-97, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº S/N, Complemento Casa, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000. Empresa denominada **RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397**, com sua sede na 11A RUA 3 DE OUTUBRO, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000. Inscrito com **CNPJ 41.798.392/0001-63** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03/05/2021, a natureza da empresa passará de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e resolve transformar seu contrato social em ato constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):

A empresa que tinha o nome empresarial de **RAFAEL LIMA DA SILVA 05726221397,** passa a data para: **RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL (ART. 968, IV, CC):

O capital social que era de R$ 7.000,00(Sete mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato é elevado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo aumento de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), integralizadas em moeda corrente no pais.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE (ART. 968, II, CC):

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua 3 de Outubro, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PU (4609368) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 175

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART.968, II, CC):

A empresa Individual passa a exercer as seguintes atividades econômicas; 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas, 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem como nome empresarial seguinte Firma: **RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA SEDE (ART. 968, II, CC):

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua 3 de Outubro, nº S/N, bairro Centro, Várzea Branca - PI, CEP 64773000.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO (ART.968, II, CC:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem por objeto as seguintes atividades econômicas; 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas, 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI terá o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL (ART. 968, IV, CC):

O capital social é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente no pais.

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular **RAFAEL LIMA DA SILVA.**

CLÁUSULA SETIMA:

A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAEL LIMA DA SILVA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA:

O término de cada exercício deverá ser informado que os lucros e perda são de responsabilidade do titula **RAFAEL LIMA DA SILVA**, capital social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular **RAFAEL LIMA DA SILVA,** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 177

CLÁUSULA DECIMA:

A responsabilidade do titular **RAFAEL LIMA DA SILVA** é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O titular **RAFAEL LIMA DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar em perfeito acordo, O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Várzea Branca - PI, 21 de junho de 2021.

RAFAEL LIMA DA SILVA
Titular/Administrador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05726221397	RAFAEL LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2021 08:09 SOB Nº 22600080429.
PROTOCOLO: 210411597 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104546393. CNPJ DA SEDE: 41798392000163.
NIRE: 22600080429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
RAFAEL LIMA DA SILVA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PD (4b9031f8) - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 179

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL:		
Raimundo Nonato Reis Landim Torres		
CNPJ: 19 100 574/0001-60		
ENDEREÇO: Rua Eva Maria da Conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 02
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Nonato Reis Landim Torres		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Reis Landim Torres

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.100.574/0001-60 **MATRIZ**		**18/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SUPER BOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R eva maria da conceicao	**02**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**centro**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ancelmo.p@hotmail.com	**(89) 8102-1244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:27:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 181

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936748**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
22800340998	19100574000160	Empresário (Individual)	**Data:** 11/12/2017	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20160147174	29/08/2016	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:24:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XHANMKJD**.

PIC2301936748

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 182

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800340998	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ANERCILIO DA COSTA TORRES	(mãe): ROSENAIDE PAES LANDIM TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/04/1985	2256761	ssp	DF	008.407.941-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA eva maria da conceicao	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	centro	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICIPIO	UF
Várzea Branca	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA eva maria da conceicao	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	centro	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ancelmo.p@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4721102, 4721103, 4723700, 4755502, 4772500, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
18/10/2013	19.100.574/0001-60			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/08/2016	Raimundo Nonato Paes Landim Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PI1160000379990

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 07:53 SOB Nº 20160147174.
PROTOCOLO: 160147174 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601600540. NIRE: 22800340998.
RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM TORRES - ME**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/08/2016
www.piauidigital.pi.gov.br**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Lista manifestação 1 de 1 em 1 documento(s) / 95 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Rosario & Cavalcante LTDA		
CNPJ: 10.997.471/0003-33		
ENDEREÇO: Rua Avelino Nazario de Sousa		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Geovane Ribeiro Rosario		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 01 de maio de 2023.

Geovane Ribeiro Rosario

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.997.471/0003-31 **FILIAL**		**28/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
ROSARIO & CAVALCANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G L SUPERMERCADO E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM	**(89) 8107-3042/ (89) 8107-3043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **16:29:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (40903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 185

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSARIO & CAVALCANTE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2301938472**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22900181743	10997471000331	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 08/06/2018	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180199960	08/06/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 11:02:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NKUMGVO**.

PIC2301938472

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 186

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100940551	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 22900181743
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANY RIBEIRO ROSARIO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) MATIAS RIBEIRO LIMA	(mãe) LEONIDIA RIBEIRO ROSARIO LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/11/1983	50052217	SSP	PI	004.961.153-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO	NÚMERO 00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CENTRO	64775-000	005539 - Bonfim do Piauí

MUNICÍPIO Bonfim do Piauí	UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA AVELINO NAZARIO DE SOUSA	NÚMERO 52

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4712100, 4721102, 4721103, 4724500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4761003	Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/2015	10997471000331			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/06/2018	Geovany Ribeiro Rosario

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PI2180001754234

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br**

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 2023/0000095 / pg. 187
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ 07.346.207/0001-61
ABMERVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: GEOVANY RIBEIRO ROSARIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI,07/06/2018.
Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70
Selo:ABD.54605 (FAIUPE85)

ABMERVAL GOMES DIAS-TABELIAO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-54605

Abmerval Gomes Dias
Tabelião Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Lista manifestação Proc. 0800795-95 / pg. 188

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100940551	22900181743

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GEOVANY RIBEIRO ROSARIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MATIAS RIBEIRO LIMA	LEONIDIA RIBEIRO ROSARIO LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/11/1983	50052217	SSP	PI	004.961.153-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARIA JOSE RIBEIRO	00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CENTRO	64775-000	005539 - Bonfim do Piauí

MUNICÍPIO	UF
Bonfim do Piauí	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA AVELINO NAZARIO DE SOUSA	52

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	GEOVANYGL83@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	telhas Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de artigos de papelaria

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/2015	10997471000331			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/06/2018	Geovany Ribeiro Rosario

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PI2180001754234

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br**

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 1 - Inteiro Teor - pg. 95 / pg. 189
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Pça. Francisco Antônio da Silva, 836 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ 07.346.207/0001-61
ABMERVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: GEOVANY RIBEIRO ROSARIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI,07/06/2018.
Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,25 Total:4,70
Selo:ABD.54603 (F41ÚP65)

ABMERVAL GOMES DIAS-TABELIÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-54603

Abmerval Gomes Dias
Tabelião Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:17 SOB Nº 20180199960.
PROTOCOLO: 180199960 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226855. NIRE: 22100940551.
GEOVANY RIBEIRO ROSARIO - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 1 - Inteiro Teor - Pág. 95 / pg. 190

Idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: TF LIMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ME		
CNPJ: 48 360 696/0001-93		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TERESINHA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 53
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TATÍANE FERREIRA LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Tatiane Ferreira Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.360.696/0001-93 **MATRIZ**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TFL REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**53**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERVCONTABIL383@GMAIL.COM	**(89) 3588-1390/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:02:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 192

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936616**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22101336401	48360696000193	Empresário (Individual)	**Data:** 20/10/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101336401	20/10/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:47:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **93L4DAU6**.

PIC2301936616

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 193

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TATIANE FERREIRA LIMA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 09/06/1995, n° do CPF 071.123.083-80, residente e domiciliada na cidade de Várzea Branca - PI, na PRAÇA SANTA TERESINHA, nº 53, CENTRO, CEP: 64773-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial:**T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO**, e usará a expressão TFL REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA SANTA TERESINHA, nº 53, CENTRO, Várzea Branca - PI, CEP: 64773000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 194

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

---

ferragens
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 14/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Várzea Branca - PI, 14 de outubro de 2022

_____
TATIANE FERREIRA LIMA
Empresário

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 195

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112308380	TATIANE FERREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 15:17 SOB Nº 22101336401.
PROTOCOLO: 220669112 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213759485. CNPJ DA SEDE: 48360696000193.
NIRE: 22101336401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
T F LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PP (1609031)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: T & T Telecomunicações.		
CNPJ: 26.674.888/0001-31		
ENDEREÇO: Rua Raimundo Pereira dos Santos		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 13
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Thaís maia da Trindade		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Thaís maia da Trindade

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.674.888/0001-31 **MATRIZ**		**07/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
T. M. DA TRINDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T&T - TELECOMUNICACOES TRINDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	**115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR	**(89) 3588-1390/ (89) 3588-1265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:36:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (109031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 198

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. M. DA TRINDADE - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: PIC2301936866**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22101169599	26674888000131	Empresário (Individual)	**Data:** 07/12/2016	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22101169599	07/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2023, às 10:21:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **T3G8T3II**.

PIC2301936866

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 199

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
THAIS MAIA DA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIÇÃO DE (pai)
GILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE
(mãe)
ARABELA CORREIA MAIA DA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/11/1991	52.550.949-5	SSP	PI	416.951.038-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF
Várzea Branca	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
T. M. DA TRINDADE

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64773-000	005725 - Várzea Branca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Várzea Branca	PI	BRASIL	ECONSERV.JC.ECONSERV@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
95.000,00	noventa e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 4751201, 6110803, 6110899, 6190699	6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente - Manutenção de estacoes e redes de telecomunicacoes; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente - instalador de rede de computadores; 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/11/2016	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/11/2016	Thais Maia da Trindade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI1160000549722

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:54 SOB Nº 22101169599.
PROTOCOLO: 160326974 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789817. NIRE: 22101169599.
T. M. DA TRINDADE**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestação 2033195 / pg. 200
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIXÃO DA-FARTURA		
CNPJ: 05.144.652/0001-13		
ENDEREÇO: POVOADO LAGOA DA ISABEL		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FRANCISCO DE JESUS SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

João F. Ramos Jesus Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.144.652/0001-13 **MATRIZ**		**24/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXAO DA FARTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASPROMBAF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIXA DA FARTURA	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.780-000	**ZONA RURAL**	**ANISIO DE ABREU**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:26:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 202

Ata da Assembleia Geral Ordinaria da Associação dos Pequenos Produtores do Baixão da Fartura, CNPJ: 051.446.652/0001-13. Digo CNPJ: 05.144.652/0001-13.

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove (10-09-2019) as nove horas da manhã na casa da Associação no povoado Lagoa da Isabel, municipio de Varzea Branca Piauí, realizou-se uma assembléia Geral Ordinária conforme edital de convocação de vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove (26-08-2019), convocada pelo Senhor Presidente Ilson de Jacinda Costa conforme em conformidade ao artigo 14º letra E, do estatuto com a finalidade de eleger a nova diretoria e conselho fiscal. O Presidente da Associação deu as boas-vindas a todos os presentes e continuando sua fala explicou que usando de suas atribuições estatutárias convocou esta assembleia da nova diretoria e conselho fiscal e que foi apresentada uma única chapa e que após fazer a leitura da chapa foi colocada em votação e que foi eleita por unanimidade ficando assim composta a nova diretoria: PRESIDENTE: Edilson Alves Lima CPF: 007.882.413.38; TESOUREIRA: Claudineia dos Santos Santana CPF: 053.317.823-10; SECRETÁRIO: Denilson da Costa Ferreira CPF: 080.132.403-39; VICE PRESIDENTE: João Francisco de Jesus Silva CPF: 256.240.591-91; SUPLENTE DE TESOUREIRO: Joan dos Santos; SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Felipe de Miranda Santos, para o conselho fiscal: Egidio José Honório, Pedro dos Santos Ferreira, Jonas Pereira dos Santos, Ronaldo Costa Viana e Ilson Jacinda Costa, em seguida foram empossada a nova diretoria e o novo conselho fiscal, nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e os demais socios da associação presentes na reunião.

Denilson da costa Ferreira

Edineide Alves Lima

Claudineia dos Santos Santana

Maria Cleia Ferreira Lima

Claudemira Moura da Costa

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 203

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

FATL

Felipe Henrique Santos de Miranda
Francisco Reginaldo da
Lucicleide Ferreira Lima
Wilson Ferreira Barros
Josefino da mota
Edilson Alves Lima
Floriano Ferreira Lima
Salvador da Luz Brito
Salvador da Luz Brito - Lorival Goncalves de Souza P
PEDRO DOS SANTOS FERREIA
JANUARIO PEREREA LIMA
Salvador Ferreira Lima
Valquiria Ferreira Lima
Fernando Ribeiro Lima
Zilto Alves Lima
Joan de Barros Cos
Jonas Teixeira das Santas
Pablo dias Leal
Anaurides dos Benedito dos
Jucimar Pais de Sousa
FABIOMAR LUZ de SOUSA.
Juanilde Ferreira Lima
João Francisco Jorge Silva
Gilberto dos Santos Pasmado
Evaldo de Brito Santos
Salvadora Silva santos
Adailton Dias
Hélio Ferreira Lima

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES, CENTRO - Nº 85, ANÍSIO DE ABREU -
Certifico que foi registrado em 07/10/2019, ao Livro 18 de Registro de Pessoas Jurídicas - RCPJ, nele as fls 114F-V nº 1087. ATA DA ASSEM GERAL ORD. DA ASSOC. BAIXÃO DA FARTURA. SELO CERTIDÃO: AAM.79936, SELO PADRÃO: AAI.60543, SELO ARQUIVO: AAD.30057.
ABMERVAL GOMES DIAS - TABELIÃO
Abmerval Gomes Dias
Tabelião Público

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS		
CNPJ: 10.957.349/0001-70		
ENDEREÇO: LOCALIDADE PAU DE RATO		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CEZER DOS REIS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Roberto Cezer dos Reis

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.957.349/0001-70 **MATRIZ**		**07/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
**********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOCALIDADE PAU DE RATO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9406-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:34:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (4609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 007

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Juridicas

REGISTRO : 1156 | 27/07/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO MARTINS DOS REIS – PAU DE RATO, PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

Aos dez dias de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00hs na Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis, reuniram-se em Assembleia geral, Diretor, Coordenadora, Professores, funcionários, pais de alunos e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis. Assumindo a presidência dos trabalhos o Diretor, Roberto Cezer dos Reis, designou a senhora Vanessa Martins dos Reis para servir de secretária desta reunião. Aberta a seção, o presidente explicou como seria o processo para renovação dos membros do conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes. representantes de pais: Titular Eleorides Gomes Pereira, suplente, Marilene Ferreira Martins. Representes da Comunidade: Titular, Claudineia Rodrigues dos Santos, suplente, Nair de Jesus Viana. Representante dos funcionários: Marcos Ferreira dos Reis, suplente, Valdeleide Ribeiro Dias Brito. Representante dos professores: Titular, Ivoneide Ribeiro Dias, suplente, Josimar da Silva. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando com a seguinte composição: Presidente: Roberto Cezer dos Reis, CPF: 896.082.163-20; Tesoureira: Nancy Ferreira dos Reis Ribeiro CPF: 995.107.665-34, Secretária, Vanessa Martins dos Reis CPF: 971.345.463-49. Nada havendo mais a tratar, o presidente Roberto Cezer dos Reis deu por encerrada a presente Ata. Lavrei a presente Ata, que foi lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim VANESSA MARTINS DOS REIS. Vanessa Martins dos Reis, Ivoneide Ribeiro Dias, Regiane Pereira dos Santos Marilene Ferreira Martins, Claudineia Rodrigues dos Santos, Cleidiano dearajão Soares, Marcos Ferreira dos Reis Eleorides gomes Pereira, Nair de Jesus Viana, Clarice Viana das Santos, Nancy Ferreira dos Reis Ribeiro, Roberto Cezer dos Reis, Josimar da Silva, Valdileide Ribeiro Dias Brito

Roberto Cezer dos Reis

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 86, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROBERTO CEZER DOS REIS. D
TEST. ☑ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 26/07/2021 15:49:1
SELO ACK88784 - BJCD CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu - PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK88784 - A2BD
Confira o ato em
www.tpi.jus.br/portalextra

ANÍSIO DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Pessoas Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 207
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE VÁRZEA BRANCA-PI		
CNPJ: 07.706.189/0001-81		
ENDEREÇO: RUA PROJETADA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 05
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SANDOVAL MARQUES OLIVEIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Sandoval Marques Oliveira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (609031/68) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 208

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.706.189/0001-81 MATRIZ		**16/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE VARZEA BRANCA PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.59-8-01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**05**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/08/2011** às **08:57:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

9886

9818698196085O

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE ANISIO DE ABREU-PI DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 20 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1224

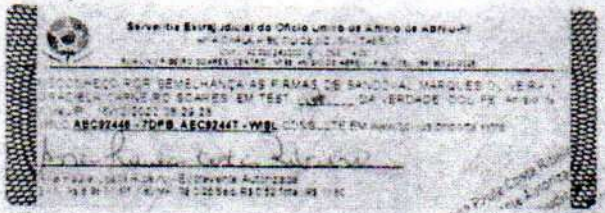
16/12/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA A RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores, situada na rua Filomena Lopes dos Santos S/N – Centro de Várzea Branca, Estado do Piauí. Reuniram –se os sócios da associação dos pequenos Produtores e Apicultores Rurais da Sede do municipio de Várzea Branca – PI, para a renovação da nova diretoria para o mandato de dois anos com direito a reeleição. Após transcorrido o periodo aproximado de nove anos posterior a última renovação, no qual a referida ficou sem vigência e com a última diretoria com seus respectivos mandatos vencidos, instalou–se os trabalhos da reunião, ressaltando a necessidade da reativação da associação, bem como a importância dos trabalhadores e trabalhadores que integram o quadro de associados da referida, os respectivos sócios em sua maioria presentes, manifestaram apreço, bem como interesse em reativar e eleger a nova diretoria, ato continuo foi franqueado a palavra ao Senhor Sandoval Marques Oliveira que explicou objetivamente a importância da referida associação, bem como a representação da mesma ante aos órgãos municipais, estaduais e federais, enfatizou também quais são seus direitos e deveres que deveram ser sempre regidos pelo estatuto de constituição da mesma. Depois de discutido os rumos que irão nortear o futuro da associação, os sócios e moradores presentes, dialogaram e debateram sobre a formação e indicação da nova diretoria, decidindo assim por aclamação os sócios que passarão a compor a referida; para presidente: Sandoval Marques Oliveira, vice – presidente: Tomaz Ferreira Paes Landim; primeira tesoureira: Auricélia Ferreira Lima; (segundo) segunda secretária: Josuene Xavier da Silva Lima Segundo tesoureiro: Orlando Lima da Silva; primeira secretária: Graciela Carneiro Dias, e para membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação foram indicados: Irai Ribeiro da Silva Filho; Raimundo Freques da Costa Santos, Marineide Leal da Costa, Sandoval Marques Oliveira, Graciela Carneiro Dias.

Sandoval marques Oliveira

Graciela Carneiro Soares



Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Anísio de Abreu/PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AEC92455 - 5MBA

BREU (PI), 16 de Dezembro de 2022. Eu [illegible] Escrevente Autorizada(o), registrei o\n documento acima do livro 20, Registro

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (60903168) SEI 33113.012907/2023-95 / pg. 210
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA ISABEL		
CNPJ: 05.750.873/0001-35		
ENDEREÇO: LOC LAGOA DA ÍSABEL		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AURISTELIA REIS SOARES SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos _____ de maio de 2023.

Auristelia Reis Soares Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.750.873/0001-35 **MATRIZ**		**07/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA ISABEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC LAGOA DA ISABEL	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:25:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 005

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1154

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR LAGOA DA ISABEL.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14 horas, no prédio da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, município de Várzea Branca – PI, reuniram-se em assembleia, a equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais, comunidade e alunos para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Lagoa da Isabel. A diretora da referida Unidade Escolar, senhora Auristelia Reis Soares Silva iniciou a reunião e designou o senhor José Ernandes de Farias Costa para servir de secretário desta reunião. Aberta a sessão, a presidente explicou como seria o processo para renovação dos membros do Conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: REPRESENTANTES DE PAIS – Titulares: Francielly Braz Ribeiro e Zenalia Ribeiro Soares, Suplentes: Adriana Dias e Castro Costa e Rosineide Alves Lima; REPRESENTANTES DE PROFESSORES – Titular: João Batista de Macêdo Silva, Suplente: Marta Celia Lima Soares Nunes; REPRESENTANTES DA SME – Titular: Maria das Neves Costa Torres, Suplente: Paulo Sérgio Paes dos Santos; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – Titular: Francisca de Farias Costa, Suplente: Erielton Lima da Costa; REPRESENTANTES DE ALUNOS – Titular: Nathiely Silva Santos, Suplente: Meriane de Souza Santos; REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS – Titular: Maria Silvia da Costa Santos, Suplente: Daiane de Farias Costa. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando com a seguinte composição: Presidente Auristelia Reis Soares Silva, CPF n.º 261.878.738-23; Tesoureira Julia Graciela da Costa Lima, CPF n.º 004.685.613-74; Secretário José Ernandes de Farias Costa, CPF n.º 021.731.703-09. Nada mais havendo a tratar, a presidente Auristelia Reis Soares Silva deu por encerrada a presente reunião. Lavrei a presente Ata que foi lida e achada conforme e vai devidamente assinada por mim, Julia Graciela da Costa Lima, e pelos aqui presentes. Marta Celia Lima Soares Nunes, Francielly Braz Ribeiro, Auristelia Reis Soares Silva, José Ernandes de Farias Costa, Cidineide Ferreira Lima, Francisca de Farias Costa, Adriana Dias e Castro Costa, Rosineide Alves Lima, Zenalia Ribeiro Soares, João Batista de Macedo Silva, Erielton Lima da Costa, Maria Silvia da Costa Santos, Daiane de Farias Costa, Meriane de Souza Santos, Nathiely Silva Santos, Maria das Neves da Costa Torres, Teodoro Paes Landim Filho, Paulo Sergio Paes dos Santos, Paula Paes landim Lima, Josuene Xavier da Silva Lima.

Auristelia Reis Soares Silva

Cartório Único do Registro Civil e Notas
RUA LAURO RIBEIRO SOARES Nº 66, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AURISTELA REIS SOARES SILVA
EM TESTº ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI, 26/07/2021
15:54:16
SELO ACK88733 - UITC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de Anísio de Abreu-PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de
Anísio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK88733 - UITC
Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

E ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu _____ Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de
uridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (609031168) SEI 33115.012907/2023-95 / pg. 213
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO – FERREIRA LIMA		
CNPJ: 13.994.643/0001-40		
ENDEREÇO: RUA FILOMENA LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 182
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CARLIANE DA COSTA RAMOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Carliane da Costa Ramos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1609031/68) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 214

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.994.643/0001-40 MATRIZ		02/06/2011

NOME EMPRESARIAL	CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERREIRA LIMA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CONSELHO ESCOLAR DA U. ESCOLAR RAIMUNDO FERREIRA LIMA
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	85.13-9-00 - Ensino fundamental
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	R FILOMENA LOPES
NÚMERO	182
COMPLEMENTO	********
CEP	64.773-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	VARZEA BRANCA
UF	PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(89) 3584-1132
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:20:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PO (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 008

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANISIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1157

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR RAIMUNDO FERREIRA LIMA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas da tarde, na Unidade Escolar Raimundo Ferreira Lima, situada à rua Filomena Lopes, n.º 182, Centro, Várzea Branca – PI, com CNPJ n.º 1399463/0001-40, reuniram-se em assembleia geral, a diretora, professores, funcionários, pais e supervisor escolar para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Professor Raimundo Ferreira Lima. A diretora, senhora Carliane da Costa Ramos iniciou a reunião nomeando a senhora Ana Paula do Rosário Lima para secretariar a reunião, em seguida a diretora explicou como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o Estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes de pais - Titular: Ana Geisa da Mata Silva, suplente: Ana Patricia da Costa Lima; Representantes de professores titular Elma Ribeiro Lima Coelho; representantes de funcionários - titular: Márcio Ribeiro Dias dos Reis, suplente, Betânia Paes dos Santos. Representantes dos professores: Suplente – Helenita Ribeiro dos Reis Santos; Representantes da secretaria Municipal de Educação – Titular: Marcos Geovane do Rosário Lima; suplente: Josuene Xavier da Silva Lima. Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes ficando a seguinte composição: Presidente Carliane da Costa Ramos, CPF n.º 992.147.683-15; Tesoureira Ana Amélia Ferreira, CPF n.º 762.388.493-04; secretária Ana Paula do Rosário Lima, CPF n.º 660.524.243-20. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente reunião. Lavrei a presente Ata, que foi lida e achada conforme e vai ser assinada por mim, Ana Paula do Rosário Lima, e pelos aqui presentes, Carliane da Costa Ramos, Teodoro Paes Landim Filho, Daniela Santos Macedo, Ana Patrícia da Costa Lima, Ana Geisa da Mata Silva, Elma Ribeiro Lima Coelho, Helenita Ribeiro dos Reis Santos, Marcio Ribeiro Dias dos Reis Betânia Paes dos Santos, Marcos Geovane do Rosário Lima, Ana Amélia Ferreira, Josuene Xavier da Silva Lima

Carliane da Costa Ramos

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 89, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARLIANE DA COSTA RAMOS
EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 28/07/2021
15:59:18.
SELO ACK88717 - YBQS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,18 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,30 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 5,55
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu-PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Cartório
NORMAL
ACK88788 - B9N6
Confira o selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu _____ Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 216
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA DA CARAÍBA		
CNPJ: 03.146.085/0001-09		
ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DA CARAÍBA		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUSINETE BRAGA CAMPINHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Lusinete Braga Campinho

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.146.085/0001-09 **MATRIZ**		**11/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE LAGOA CARAIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE DE LAGOA DA CARAIBA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:30:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (4609031) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 006

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1155

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR LAGOA DA CARAÍBA PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas da manhã, no prédio da Unidade Escolar Lagoa da Caraíba, município de Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral, o Secretário Municipal de Educação, a equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais de alunos e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Teodoro Paes Landim Filho iniciou expondo aos presentes a importância e as funções do Conselho Escolar nas atividades administrativas e pedagógicas no dia a dia da escola. Ele enfatizou ainda que o bom andamento da escola depende fundamentalmente da participação da escola. Em seguida, a Diretora da escola, Sr.ª Luzinete Braga Campinho deu boas vindas aos presentes e nomeou a professora Auricelia Martins dos Reis para secretariar a reunião. Logo após foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes de pais – Titular: Leidiane de Jesus Paulo; Suplente: Deocleide de Brito Santos; Representantes de professores - Titular: Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Suplente: Auricelia Martins dos Reis; Representantes da Secretaria Municipal de Educação – Titular: Josuene Xavier da Silva Lima; Suplente: Paula Paes Landim Lima; Representantes da Comunidade – Titular: Gilvan Carmo dos Santos, Suplente: Edeiltom dos Santos Oliveira; Representantes de funcionários – Titular: Maria Lucia Paes dos Santos, Suplente: Mirlene Brito Ramos; Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidente: Luzinete Braga Campinho, CPF n.º 767.547.233-00; Tesoureira: Saionara Paes de Negreiros Sousa, CPF n.º 878.581.503-91; Secretário: Paulo Afonso Ferreira dos Santos, CPF n.º 029.203.883-63. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, Auricelia Martins dos Reis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Auricelia Martins dos Reis Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Deocleide Brito dos Santos, Mirlene Brito Ramos, Edeilton dos Santos Oliveira, Maria Célia dijeis Santo oliveira, Valdinei Paes de Negrei Gilvan Carmo dos Santos, Maria Lúcia Paes dos Santos, Leidiani de Jesus paulo, Lusinete Braga Campinho, Saionara Paes de Negreiros Sousa, Teodoro Paes Landim Filho, Josuene Xavier da Silva Lima, Zilma Dias Souza da Silva, Paula Paes Landim Lima.

Lusinete Braga Campinho

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 66, Centro, ANISIO DE ABREU - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUSINETE BRAGA CAMPINHO
EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI, 27/07/2021
15:56:27
SELO ACK89781-U3HR CONSULTE EM www.tipi.jus.br/portalextra
Ana Paula Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu - PI

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK89781 - U3HR
Confira o ato em :
www.tipi.jus.br/portalextra

ANÍSIO DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 219
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA-ANGELICA RIBEIRO		
CNPJ: 04.358.228/0001-09		
ENDEREÇO: LOCALIDADE MONTES CLAROS		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N.
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ORISELIA RODRIGUES DE SOUSA DIAS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Oriselia Rodrigues de Sousa Dias

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.358.228/0001-09 **MATRIZ**		**20/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA ANGELICA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE MONTES CLAROS	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**ZONA RURAL**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:35:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (6090168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 003

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1152

27/07/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARIA ANGÉLICA RIBEIRO EM MONTES CLAROS PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e um no predio da Unidade Escolar Maria Angelica Ribeiro localizado em Montes Claros - Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral, professores, funcionários, alunos, pais e a comunidade em geral e representante da Secretaria da Educação para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Maria Angélica Ribeiro. Assumindo a presidência dos trabalhos a senhora Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, que designou a senhora Luzia Ferreira dos Santos para Servir de Secretária desta reunião. Aberta a seção a presidente explicou como seria o processo para a renovação dos membros do Conselho. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o (Estatutos os) Estatuto os seguintes membros e suplentes. Representantes de pais: Eunice Aparecida Nunes Antunes (Titular); Gerson (Marciel) Maciel dos Santos (suplente), Daiane dos Santos Brito (Titular); (Carlos Gilvana Ferreira) Carlos gilvan Ferreira Barbosa (suplente). Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Josuene Xavier da Silva Lima (Titular); Paula Paes Landim (suplente). Representantes da Comunidade; Soraia Ribeiro (titular); Andreza de Brito Santos (suplente). Representantes de alunos; Leticia Araujo Barbosa (titular); Nailton dos Reis Maciel (suplente). Representantes de funcionários; Nilson Reis Soares (titular) Maria Solange da Luz de Brito Santos (suplente). Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidenta Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, CPF 843 506 443-34; tesoureiro, Zilma Dias Souza da Silva CPF: 795 608 063-00, Secretária Luzia Ferreira dos Santos, CPF, 005 450 953-01, nada mais a tratar a presidenta Oriselia Rodrigues de Sousa Dias deu por encerrada a reunião. Lavrei a presente Ata foi lidar e achada conforme e vai devidamente assinada por mim Luzia Ferreira dos Santos e pelos aqui representantes. Oriselia Rodrigues de Sousa Dias, Valdenir Martins dos Reis, Maria Neuda Reis Soares Santos, Nailton dos Reis MaRiel, Gerson Maciel dos santos Carlos Givan Ferreira Barbosa, Leticia Araujo Barbosa Eunice Aparecida Nunes Antunes, Luzia Ferreira dos Santos, Andreza de Brito Santos, Dayane dos Santos Brito Maria Solange da Luz di Brito Santos, Soraia Ribeiro Antunes Nilson Reis Soares, Guilherme de Santana Silva, Renata de Santana Silva, Gilson dos Reis Soares, João Batista Ferreira dos Santos, Vania da Silva Reis, Zilma Dias Souza da Silva

Oriselia Rodrigues de Sousa Dias

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LEO RIBEIRO SOARES Nº 86, Centro, ANISIO DE ABREU - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ORISELIA RODRIGUES DE SOUSA. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu
28/07/2021 15:55:34
SELO ACK88725 - S3NO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anísio de Abreu

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Cartidão
NORMAL
ACK88725 - S3NO
Confira o selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra

ABREU (PI), 27 de Julho de 2021. Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de ridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (60903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 222
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MONTE ALEGRE		
CNPJ: 03.146.062/0001-02		
ENDEREÇO: LOCALIDADE MONTE ALEGRE		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RENATA DIAS DE FARIAS COSTA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Renata Dias de Farias Costa.

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (16903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.146.062/0001-02 MATRIZ		11/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE MONTE ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE MONTE ALEGRE	S/N	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	ZONA RURAL	VARZEA BRANCA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:31:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (4b9031f68) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 002

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1151

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DE MONTE ALEGRE, PARA RENOVAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS.

Aos trinta e um dias do maio de dois mil e vinte e um, às 9:00 da manhã, no prédio da Unidade Escolar José Ferreira dos Santos, localizada na comunidade Monte Alegre do município de Várzea Branca - PI, reuniram-se em assembleia geral a Supervisora Municipal de Educação, equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação), professores, funcionários, pais de alunos, e comunidade para tratarem da renovação do Conselho Escolar. A supervisora Municipal de Educação Maria das Neves da Costa Torres iniciou a reunião nomeando a professora Paula Paes Landim Lima para secretariar a reunião. Em seguida foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do Conselho Escolar. Foram escolhidos e indicados pelas categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros titulares e suplentes: REPRESENTANTES DE PAIS – TITULAR: Eloisa da Silva Santos, SUPLENTE: Leide da Silva Santos; REPRESENTANTES DE PROFESSORES TITULAR: Ismael Paes Dias, SUPLENTE: Paula Paes Landim Lima; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR- Maria das Neves da Costa Torres; SUPLENTE: Paulo Sérgio PAES dos Santos; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – TITULAR: Ivonete da Silva Santos, SUPLENTE- Cristiane Pereira dos Santos; REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS: TITULAR-Ivan da Silva Santos, SUPLENTE: Solange Dias dos Santos; REPRESENTANTES DE ALUNOS: TITULAR- Janaina Santiago Ferreira, SUPLENTE: Maria Nívia dos Santos Ferreira. Em seguida foi eleita a diretoria entre os membros presentes ficando a seguinte composição: Presidente: Renata Dias de Farias Costa, CPF n.º 041.840.183-78; Tesoureira: Paula Paes Landim Lima, CPF n.º 299.578.658-70; Secretária: Maria das Neves da Costa Torres, CPF n.º 900.608.223-68. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, e eu PAULA PAES LANDIM LIMA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Paula Paes Landim Lima, Renata Dias de Farias Costa, Ivan da Silva Santos, Solange Dias dos Santos, Janaina Santiago Ferreira, Maria Nivia dos Santos Ferreira, Ismael Paes Dias, Ivonete da Silva Santos, Leide da Silva Santos, Eloisa da Silva Santos, Cristiana Pereira dos Santos, Maria das Neves da Costa Torres, Teodoro Paes Landim Filho, Paulo Sergio Paes dos Santos, Paula Paes Landim Lima Soares.

CARTÓRIO ÚNICO — Renata Dias de Farias Costa.

Cartório Único do Registro Civil e Notas
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 05, Centro, ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RENATA DIAS DE FARIAS COSTA. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anísio de Abreu/PI
28/07/2021 15:56:40
SELO ACK68711 - YIT4 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Viviane Costa Ribeiro — Escrevente Autorizada — Cartório Único de Anísio de Abreu-PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK68722 - YIT4
Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Único de
Anísio de Abreu - PI

E ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu Ana Paula Costa Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (00903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 225
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DEUSDETH VITÓRIO DIAS		
CNPJ: 04.358.239/0001-99		
ENDEREÇO: AV. MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Vanderleia Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.358.239/0001-99 **MATRIZ**		**20/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DEUSDETH VITORIO DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:32:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ANÍSIO DE ABREU
CARTÓRIO DO UNICO

Folha nº: 004

ABMERVAL GOMES DIAS
Tabeliã(o) / Portaria nº

CARTORIO UNICO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ANÍSIO DE ABREU-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 14.051.7

LIVRO N. 19 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1153

27/07/2021

ATA DE REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR DEUSDETH VITÓRIO DIAS.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 da manhã, no pátio da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias, localizada na Avenida Professora Maria Divina, S/N – Centro Várzea Branca – PI, reuniram-se em assembleia geral, professores, funcionários, pais de alunos, alunos, alunos e representantes da SME, para tratarem da renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias. A diretora da Escola a senhora Vanderléia Pereira dos Santos deu inicio a reunião desejando boas-vindas a todos. Em seguida expôs aos presentes a importância e as funções do conselho escolar nas atividades administrativas e pedagógicas no dia a dia da escola. Enfatizou ainda que o bom andamento da escola depende fundamentalmente da participação da escola. Em seguida, a Diretora da escola nomeou a professora Ana Amélia Ferreira para secretariar a reunião. Logo após foi explicado como seria o processo para renovação dos membros do conselho escolar. Foram escolhidos e indicados pelas Categorias representativas de acordo com o estatuto os seguintes membros (titutares) titulares e suplentes: Representantes de pais – titular: Edinária Ferreira Paes Landim; suplente: Ana Amélia Ferreira; Titular: Lidiane Ramos Lima; Suplente: Graciliene da Costa Mata; Titular: Janete Paes de Macêdo; suplente: Vanderlim Pereira; Titular: Adriano do Rosário Lima; Suplente: Joseni Soares da Silva. Representantes de Professores: Titular: Ivete Ferreira da Costa; Suplente: Humberto Ferreira Dias; Titular: João Batista de Macêdo Silva; Suplente: Maria do Carmo Dias Lima. Representantes de funcionários: Titular: Cosmiana Lima da Silva; Suplente: Elmiro Lopes dos Santos Júnior; Titular: Lucineia da Mata Lima; Suplente: Rosimar Dias e Castro Silva; Representantes de alunos: Titular: Franklin Pereira Paes Landim; Suplente: Maria Clara Ferreira da Costa; Titular: Alerrandro Lima de Sousa; Suplente: Marcos Henrique Ferreira Lima. Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Josuene Xavier da Silva Lima; Suplente: Paulo Sérgio Paes dos Santos. Em seguida foi eleita a Diretoria entre os membros presentes, ficando a seguinte composição: Presidente: Vanderléia Pereira dos Santos. CPF: 850.618.163-15; Tesoureira: Cosmiana Lima da Silva CPF 851.323.653-53; Secretária: Rosimar Dias e Castro Silva CPF: 974.696.883-15. A diretora da escola agradeceu pela presença de todos na reunião, Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, ANA AMÉLIA FERREIRA, lavrei a presente ata que, após lida e a aprovada, será assinada por todos os presentes. Ana Amélia Ferreira, Vanderléia Pereira dos Santos, Cosmiana Lima da Silva, João Batista de Macedo Silva, Joseni Soares da Silva, Lidiane Ramos Lima, Rosimar Dias e Castro Silva, Lucineia da Mata Lima, Janete Paes de Macêdo, Edinaria Paes Landim Ferreira, Marcos Henrique ferreira lima, Humberto Ferreira Dias Vanderlim Pereira da Silva, Alerrandro lima de sousa, Franklim Pereira Paes Landim, Ivete Ferreira da Costa Silva, Josuene Xavier da Silva Lima, Alice de Souza Paes Lima, Graciliene da Costa Mata, Adriano do Rosário Lima, Maria Clara Ferreira da Costa, Marleide Silva Neves, Taniel B. de Sousa Maria do Carmo Dias Lima, Paulo Sergio Paes dos Santos, Elmiro Lopes dos Santos Júnior, Teodoro Paes landim Filho, Santina Honório de Figueiredo.

CAR. DIVIO UNICO

Vanderleia Pereira dos santos

Cartorio Unico do Registro Civil e Notas
RUA LIVIO RIBEIRO SOARES Nº 95, Centro, ANISIO DE ABREU - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Anisio de Abreu/PI
28/07/2021 15:52:05
SELO ACK88728 - SEPA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Viviane Costa Ribeiro - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 11,75 R$ 1,35 Mil: R$ 0,10 Selo: R$ 0,35 Total: R$ 5,35

Viviane Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de Anisio de Abreu-PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ACK88728 - DE
Confira o ato em
www.tjpi.jus.br/portalextra

Paula Costa Ribeiro
Escrevente Autorizada
Cartório Unico de
Anisio de Abreu - PI

DE ABREU (PI), 27 de Julho de 2021, Eu Paula Lote Ribeiro Tabeliã(o), registrei o\n documento acima do livro 19, Registro Civil de Juridicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (60903168) SEI 33113.012907/2023-95 / pg. 228
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ		
CNPJ: 00.382.602/0001-50		
ENDEREÇO: RUA ANGELO LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TERESINHA PAES DE MACÊDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Teresinha Paes de Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.382.602/0001-50 **MATRIZ**		**04/01/1995**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA BRANCA - PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO LOPES DOS SANTOS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDICATOVB@HOTMAIL.COM	**(89) 8104-2279**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:35:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

02/02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PU (4b9031f68) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 230

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA BRANCA – PIAUI – ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2019-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 18:00hs, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Várzea Branca-PI, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2019-2023) dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três, eleita em eleição nominal no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove (28/11/2019). A solenidade foi coordenada por Maria Betânia Soares dos Santos - Secretário de Meio Ambiente e Politica de Convivência com Semiárido da FETAG-PI, que abriu os trabalhos saudando os presentes e registrando a presença dos convidados e dos trabalhadores (as) rurais do município. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato do município. Por sua vez, a presidente eleita expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de VARZEA BRANCA – PI e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos foram convidados para prestarem o Compromisso de Posse e em seguida foram declarados empossados pelo coordenador da solenidade para um mandato de quatro anos, iniciando-se no dia 28 de Dezembro de 2019 e encerrando-se no dia 28 de Dezembro de 2023. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA**: Presidência e Secretaria de Assalariados; Teresinha Paes de Macedo- CPF: **853.904.453-68; NIT: 1.164.374.446-6;** Vice-Presidência e Secretaria de políticas Sociais: Hilson Martins dos Reis CPF: **470.811.475-34; NIT: 119.861.599-51;** Secretaria Geral e de Formação e Organização Sindical: Valdinei Ferreira Aragão CPF: **040.946.873-86; NIT: 267.662.728-97;** Secretaria de Finanças e Administração: Neusa da Silva Soares-CPF: **008.844.463-52; NIT: 119.314.214-17;** Secretaria de Políticas Agrícola, Agraria e Meio Ambiente: Agenor Ribeiro dos Santos CPF: **648.893.948-34; NIT: 1.166.885.238-6;** Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Maria Neusa Lima Paes Landim - CPF: **934.973.853-87; NIT: 1.195.617.934-2;** Secretaria de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Marcia Paes Galvão CPF: **036.250.203-00, NIT: 116.964.252-25;** Secretaria dos Trabalhadores e Trabalhadoras da 3ª Idade: Adelino Francisco Ramos CPF: **473.351.491-34, NIT: 1.040.137.634-3.** **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Suplente da Vice-presidência e Secretaria de Políticas Sociais: Bartolomeu Martins Campinho, CPF:**201.175.583-20; NIT: 106.873.273-23;** Suplente da Scretaria de formação e Organização Sindical; Anselmo de Brito Soares CPF: **126.938.918-17, NIT: 119.905.787-42;** Suplente da Secretaria de Finanças e Administração: Ana Lucia Pereira da Costa CPF:**007.179.793-93, NIT: 1.608.658.672-2;** Suplente da Secretaria de politica Agrícola, Agrária e Meio Ambiente: Janira Pereira dos Santos - CPF:**147.004.548-65; NIT: 126.770.024-87;** Suplente Coordenação de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Rosirene Ferreira dos Santos CPF: **372.240.708-74; NIT: 1.195.792.386-0;** suplente Coordenação da Comissão Municipal de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Soraia Ribeiro Antunes,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CPF: **055.456.903-52; NIT 115.797.442-94** para suplente: Coordenação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da 3ª Idade Ananias Ferreira dos Santos: CPF:**397.952.683-68; NIT 116.437.596-50 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Erotides Ferreira dos Santos CPF:**173.432.378-70; NIT: 1.688.791.431-0;** Juraci de Jesus Paulo CPF: **621.084.923-72; NIT: 1.265.858.148-5;** Valdeci Silva Paes Landim CPF: **012.758.333-57; NIT: 1.169.018.263-0**. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Silvanja da Costa Jorge CPF: **027.386.813-60; NIT: 1.194.382.568-2;** Adailton Pindaíba dos Santos CPF: **275.336.488-54**; NIT: **209.393.922-53** e Raimunda de Brito Soares CPF: **013.822.973-27, NIT: 206.361.991-78.** Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e foi lavrada esta ATA que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. Várzea Branca-PI, 28 de dezembro de 2019.

Presidente, Teresinha Paes de Macêdo

Teresinha Paes de Macêdo

Hilson Martins dos Reis

Valdinei Ferreira Aragão

Neusa da Silva Soares

Agenor Ribeiro dos Santos

Maria Neuza Lima Paes Landim

Marcia Paes Galvão

Adelino Francisco Ramos

Bartolomeu Martins Campinho

Anselmo de Brito Soares

Ana Lucia Pereira da Costa

Janira Pereira dos Santos

Rosirene Ferreira dos Santos

Soraia Ribeiro Antunes

Ananias Ferreira dos Santos

Erotides Ferreira dos Santos

Juraci de Jesus Paulo

Valdeci Silva Paes Landim

Silvanja da Costa Jorge

Adailton Pindaíba dos Santos

Raimunda de Brito Soares





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Camara Municipal de Vereadores de Varzea Branca Piauí		
CNPJ: 04837534000128		
ENDEREÇO: Rua Filomena Lopes		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Pereira dos Santos		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Gilberto Pereira dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.837.534/0001-28 **MATRIZ**		**08/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA TERESINHA	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:24:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PD (1609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 234

Ata da sessão solene de posse, realizada no dia primeiro de janeiro de 2023. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, às dez horas, no plenário da Câmara de vereadores de Várzea Branca, estado do Piauí, deu-se início a sessão solene de posse dos membros da nova mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí, para o biênio de 2023 a 2024, presidida pelo vereador Arnaldo Ribeiro Brasil, que consultando a lista de presença, declarou haver (9) quorum regimental legal, podendo desta forma ser iniciada a sessão solene. E estiveram presente a esta solenidade os vereadores aqui enumerados pela ordem alfabetica: Arnaldo Ribeiro Brasil; Cleison Pereira dos Santos; Genival Ribeiro da Costa; Gilberto Pereira dos Santos; Humberto Ferreira Dias; Iná Dias dos Reis; José Ronaldo Soares da Costa; Raimundo Ferreira Paes e Robson Rodrigues de Sá. Prosseguindo os trabalhos desta sessão solene de posse, o senhor presidente Arnaldo Ribeiro Brasil deu posse a nova mesa diretora da Câmara de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí para o biênio de dois mil e vinte três a dois mil e vinte quatro, chapa única, formada pelos vereadores: Presidente, Gilberto Pereira dos Santos; vice-presidente, Robson Rodrigues de Sá; segundo vice-presidente, Iná Dias dos Reis, primeiro secretário, Humberto Ferreira Dias e segundo secretário Raimundo Ferreira Paes. Conforme resultado da apuração de votos, foi eleita a chapa única, com nove votos não havendo votos brancos nem nulos. Após, posse foi feito o juramento com todos os vereadores, conforme o regimento interno da Câmara de vereadores.

Prometo manter, defender e cumprir a lei orgânica Municipal, observar as leis da união, do estado e o Município, promover o bem geral da população exercer o cargo sob a inspiração da democracia da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PO (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 235
80897449948b4faf9036faf7ad3c2b57

egitimidade da legalidade e da lealdade. Após o juramen
o o senhor presidente da mesa, deu posse a nova diretoria.

Estiveram presente a esta solenidade de posse o senhor prefeito Municipal Raimundo Nonato Alves Paes Landim, primeira dama do Município Neiva da Costa Paes Landim, vice-prefeito Kleyston Luís Ribeiro de Negreiros, sua esposa Juliana Rodrigues Dias, os contadores: Jaime Isaias da Silva Assis e Ulisses de Araujo Costa Assis, doutor Ederbal da Silva Santos, secretário de agricultura João Paes de Macêdo, a secretária de obras do Município Maria Isidoria da Silva Santos, Manoel Vinicius Leal da Costa, José Emidio Pereira dos Santos, Basílio Costa de Sá.

Como nada há mais houvesse a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, e declarou por encerrada a solenidade de posse. E para constar eu, Orlando Lima da Silva - controlador interno da câmara Municipal de vereadores do município de Várzea Branca, estado do Piauí, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores e presentes.

Osvaldo Neiva Brasil Gilberto Pereira dos Santos
ROBSON RODRIGUES DE SA Humberto Ferreira Dias
NILSON DIAS DOS RIS - Raimundo Fernandes Paes
José Ronaldo Soares da Costa - Genival Ribeiro da Costa
Ederbal Pereira dos Santos, Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Neiva da Costa Paes Landim, Kleyston Luis Ribeiro de Negreiros,
Juliana Rodrigues Dias, Ulisses de Araujo Costa Assis: Ederbal da Silva
Santos, João Paes de Macêdo Maria Isidoria da Silva Santos
Manoel Vinicius Leal da Costa, Jaime Isaias da Silva Assis, José Emidio Pereira dos Santos Catiana de J. Brandão
Brasil Ferreira de Sousa Edna da Silva Santos

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Praça Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI — Myllena de Lavor Marques, Tabeliã Interina
CEP: 64770-000 | WhatsApp: (89) 99102-1745 - CNPJ 43.078.557/0001-20
REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS - PROTOCOLADO SOB N 1968 E REGISTRO N. 5929 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05/01/2023
SELO NORMAL - AEI13609-QBFJ - SELO NORMAL - AEI13630-KHBI. Consulte a autenticidade do selo em
MYLLENA DE LAVOR MA... Tabeliã Interina
Serventia E... do Raimundo Nonato
Autenticado eletronicamente, sem conferência presencial.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista de Presença (Sessão Ordinária) - 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57/2023-95 - Fl. 236

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA-PI/SINDSERMEVAB		
CNPJ: 08.550.132/0001-07		
ENDEREÇO: A. AVELINO NAZÁRIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GILSON DOS REIS SOARES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Gilson dos Reis Soares

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (1409031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.550.132/0001-07 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCACAO DE VARZEA BRANCA PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDSERMEVAB	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**54**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDSERMEVAB@HOTMAIL.COM	**(89) 3584-1166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:53:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 238

ou seja, de 16/10/2021 (posse) a 14/11/2022 (pedido de afastamento) em até cinco dias após recebimento do ofício. Assim decidido encerrou-se a reunião e para registro lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes na assembleia. Wanderlan de Negreiros Reis, Vanderlina de Negreiros Reis, Graciela Carneiro Soares, Rosimar Dias e Castro Silva, Marlude Silva Neves, José Silvano de Assis Filho, Julia Gracula da Costa Lima, Reserval Ribeiro Brasil, Cristiane Ribeiro Lima Costa, Diener Rodrigues Dias, Heiter Ferreira Lima, Auricilia Ferreira Lima, Gilson dos Reis Soares, Rosimar da Silva, Francinaldo de Negreiros Silva

ATA DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SINDSERMEVAB.

Aos vinte um dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, no centro desta cidade de Várzea Branca, estado do Piauí reuniram-se a Diretoria do SINDSERMEVAB. Para a substituição do cargo de presidente onde a diretoria homologou a renúncia do presidente Luiz Claudio da Silva Carvalho por motivos de foro íntimo, fazendo se necessária a substituição do cargo pelo membro do Conselho Fiscal - Gilson dos Reis Soares, portador do CPF: 748772403-49 RG nº 1609884 de acordo com o Art. 94, parágrafo único, do Estatuto Social do SINDSERMEVAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8087449-948b-4fef-9036-fa17ad3c2b57
Lista manifestações PG (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 239

por sua vez o presidente empossado agradece os membros da Diretoria pela confiança e promete honrar a Instituição Assumindo com responsabilidade e compromisso com a classe da Educação Assim; a Diretoria empossada 21/11/2022/2024 tem a seguinte composição Executiva Presidente; Gilson dos Reis Soares portador do CPF: 748772403-49 RG nº 1609884 e Pis/Pasep 1900.109210-04 suplente de presidência José Silvano de Assis filho; portador do CPF: 660.524673-04 RG nº 2140.010 e Pis/Pasep de nº 19001275551; 1º secretário tesoureiro Ruberval Ribeiro Brasil portador do CPF: 798.183.403-10 RG nº 1.445.959 e Pis/Pasep de nº 19009678574; suplente de 1º secretário/Tesoureiro - Francinaldo de Negreiros Silva; portador do CPF: 827380.173-04; RG nº 1.827.299 e pis/Pasep de nº 190096617 6-0; 2º secretario - Josimar da Silva, portador do CPF nº 856 728.743-04; RG nº 2.002.542 e Pis/Pasp de nº 1900966230-9; suplente do segundo secretario - Mirlene Brito Ramos; portadora do CPF. 010366.393-20; RG nº 2.463.442 e Pis/Pasep nº 19034104667; Conselho Fiscal - Titular - Eliene da Silva sousa, portadora CPF: 827.854.443-84, RG nº 1939901 - Pis/Pasp 17071405 66-0; Conselho Fiscal - Titular - Vanderlina de Negreiros Reis, portadora do CPF. 001.442.263-83; GR nº 37.357.864-7 e Pis/Pasp de nº 190.25647 72-4; Conselho Fiscal - Suplente - Cosmiana Lima da Silva; portadora de CPF: 851.323 653-53, RG nº 1910.807 e Pis/Pasp nº 1.900.967.938-4 Conselho Fiscal - suplente - Ivolda Ribeiro da Silva; portadora do CPF: 33901872 3-53, GR nº 902818 e Pis/Pasp 19009690043; Conselho Fiscal - suplente - Tania da Silva Oliveira, portadora do CPF: 373.384.633-87; RG nº 1901105 e Pis/Pasp nº 1.900.920.965-5 Concluimos os

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (10903168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 240
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

trabalhos e nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião e para registro lavrou-se a ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, Cilson dos Reis Soares, Cosmiana Lima da Silva, Vanderlina de Negreiros Reis, Francinaldo de Negreiros Silva, Marinez da Silva Ruberval Ribeiro Brasil, José Silvano de Assis Filho, Eania da Silva Oliveira, Ivalda Ribeiro da Silva, Eliene da Silva Sousa.

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000 | WhatsApp: (89) 98102-1745 - CNPJ 43.075.657/0001-20
Myllena de Lavor Marques
Tabeliã Interina

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE VANCELIO DA SILVA LOPES QUE ASSINA POR CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA. DOU FE. EM TESTº DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI,06/12/2022.
Selo: AEI10385-TWRI www.tjpi.jus.br/portalextra.

MYLLENA DE LAVOR MARQUES-Tabelia Interina
Facl:4,49 TJ:0,90 FMMP/PI:0,25 Selo:0,26 Total:5,90 - OP:106
PPe

MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações PJ (609031168) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 241

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: WAGNER RIBEIRO LIMA 27618857830		
CNPJ: 44.585.801/0001-31		
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 94
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER RIBEIRO LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Wagner Ribeiro Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.585.801/0001-31 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
WAGNER RIBEIRO LIMA 27618857830

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX HORTIFRUTI RIBEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV MARIA DIVINA	**94**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAGNERRIBEIROLIMA62@GMAIL.COM	**(11) 7525-2056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:34:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 243



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA 06239389 66		
CNPJ: 20.438.827/0001-99		
ENDEREÇO: LOCALIDADE PÃO DE AÇÚCAR		
BAIRRO: ZONA RURAL		**Nº.** 01
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Jayane Rodrigues Soares Oliveira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.827/0001-99 **MATRIZ**		**12/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA 06239389366

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA RJ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOCALIDADE PAO DE ACUCAR	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**LOCALIDADE PAO DE ACUCAR**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8126-4952

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:36:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 246


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

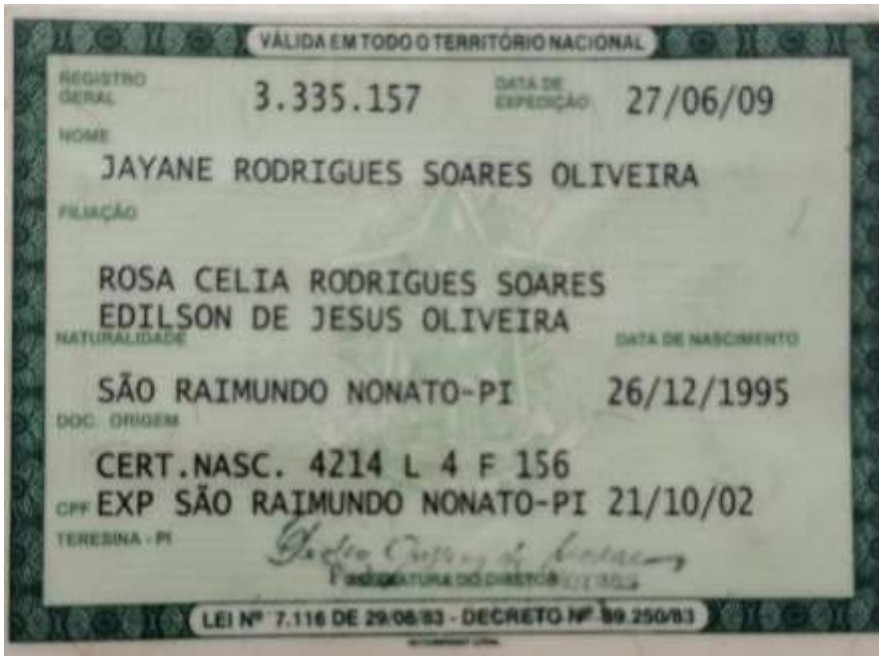
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Jayane Rodrigues Soares Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.335.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/09

NOME

JAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ROSA CELIA RODRIGUES SOARES

EDILSON DE JESUS OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 26/12/1995

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 4214 L 4 F 156

CPF EXP SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 21/10/02

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MICHEL LIMA SANTOS 61408029383		
CNPJ: 30.876.074/0001-57		
ENDEREÇO: RUA LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MICHEL LIMA SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Michel Lima Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.876.074/0001-57 **MATRIZ**		**08/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
MICHEL LIMA SANTOS 61408029383

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO LS COSMETICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHELLS958@GMAIL.COM	**(89) 3584-1163**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:37:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 249


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.895.798 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/13

NOME MICHEL LIMA SANTOS

FILIAÇÃO

SELMA LIMA SILVA SANTOS
JOSÉ REINALDO LIMA SANTOS FILHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 17/12/1996

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 39191 L A113 F 162
EXP SÃO RADº NONATO-PI 24/02/97

TERESINA - PI

614.080.293-83 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

michel Lima Santos

ASSINATURA DO TITULAR

0173203

CARTEIRA DE IDENTIDADE

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS 02741672393		
CNPJ: 44.014.954/0001-29		
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA MARIA DIVINA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 37
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 09 de maio de 2023.

Raimunda Nonata Lopes dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.014.954/0001-29 **MATRIZ**		**26/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS 02741672393

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADRIANO ROSARIO CELULARES E ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSORA MARIA DIVINA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A.DOROSARIO@HOTMAIL.COM	**(89) 8113-5025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

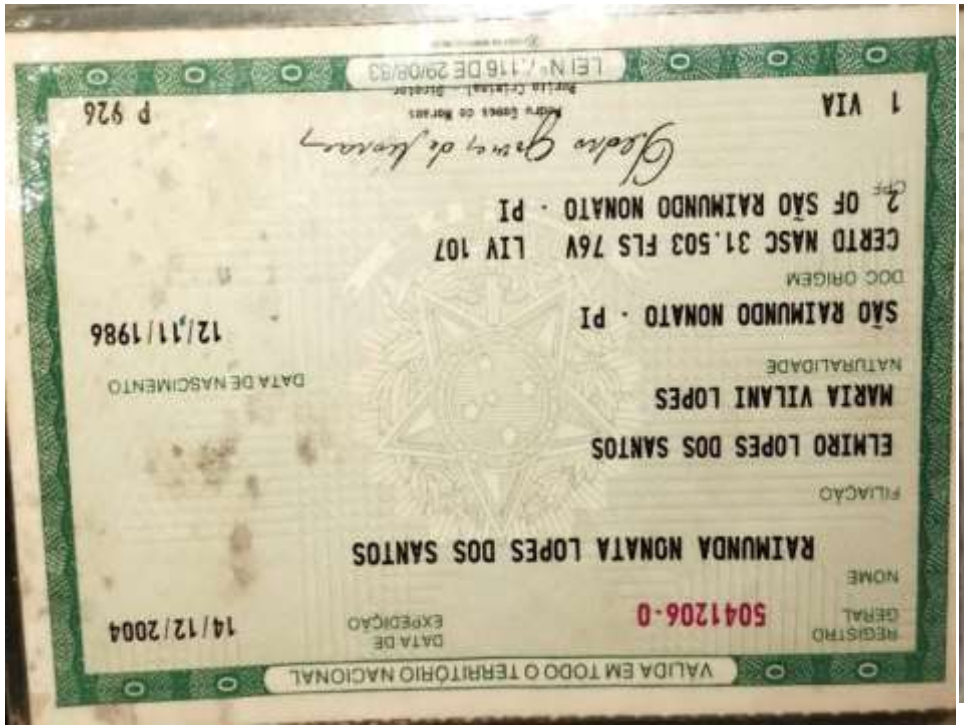
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:38:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57/ (Autenticidade e assinatura em PDF)
GEL 0036 / 2023 - 95 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		
CNPJ: 17.105.571/0001-93		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALICE DE SOUZA PAES LIMA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Alice de Souza Paes Lima

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.105.571/0001-93 **MATRIZ**		**04/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALICE DE SOUZA PAES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOUTIQUE DELUXU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **17:39:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 351173.012507/2023-95 / pg. 255





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista manifestações MEI (10903109) SEI 5511.012907/2023-95 / pg. 256

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EDILSON DOS SANTOS FERREIRA		
CNPJ: 39897622/0001-08		
ENDEREÇO: AV. AVELINO NAZARIO DE SOUSA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 07
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON DOS SANTOS FERREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Edilson dos Santos Ferreira

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.897.622/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
39.897.622 EDILSON DOS SANTOS FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA SANTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1 AV AVELINO NAZARIO DE SOUSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDILSONPIAUI032@GMAIL.COM	**(47) 9258-5940**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:26:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 258


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.402.192

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2015

NOME EDILSON DOS SANTOS FERREIRA

FILIAÇÃO SIPRIANO FERREIRA FILHO
EMILIA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE S.RAIMUNDO NONATO PI

DATA DE NASCIMENTO 27/02/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6581 LV A-86 FL 6
CART. BELO - SÃO RAIMUNDO NONATO PI

CPF 274.597.478-58

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES		
CNPJ: 37.210.905/0001-04		
ENDEREÇO: RUA ANGELO LOPES		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 48
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Edimar dos Santos Rodrigues

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.210.905/0001-04 **MATRIZ**		**22/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES 60242901360

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDK SERVICOS GERAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA ANGELO LOPES DOS SANTOS	**48**	**CONJ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDIMAR-05@OUTLOOK.COM	**(89) 8112-9020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012507/2023-95 / pg. 261



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Jordânia Paes de Macêdo		
CNPJ: 47.349.597/0001-48		
ENDEREÇO: Rua Ena Maria da Conceição		
BAIRRO: Centro		**Nº.** S/N
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jordânia Paes de Macêdo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Jordânia Paes de Macêdo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.349.597/0001-48 **MATRIZ**		**29/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
JORDANIA PAES DE MACEDO 00228196302

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJINHA DA JORDANIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EVA MARIA DA CONCEICAO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JORDANIAMACEDO1689@GMAIL.COM	**(89) 8129-6282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:34:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Jordânia Paus da Mata

ASSINATURA DO TITULAR

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 265

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.466.646**

DATA DE EXPEDIÇÃO **06/08/02**

NOME JORDANIA PAES DE MACEDO

FILIAÇÃO

JOAO PAES DE MACEDO

TERESINHA PAES DE MACEDO

NATURALIDADE

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DATA DE NASCIMENTO

01/07/84

DOC ORIGEM

CERT NASC. Nº 31448 L A 107 Fls 47 SÃO RAIMUNDO NONATO

10/12/88.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 266
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Maria Aparecida Fernandes da Silva - 00728928388		
CNPJ: 28.809.251/0001-30		
ENDEREÇO: Rua Rosario Ferreira Lima		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 5
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Aparecida Fernandes da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Fernandes da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.809.251/0001-30 **MATRIZ**		**06/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA 00728928388

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIJUTERIA FERNANDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSARIO FERREIRA LIMA	**5**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
guifernandes01@hotmail.com	**(89) 8111-0708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:40:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012507/2023-95 / pg. 268





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS LIMA MACEDO		
CNPJ: 41.511.513/0001-44		
ENDEREÇO: RUA ROSALIA FERREIRA LIMA		
BAIRRO: CENTRO		**Nº.** 21
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS LIMA MACEDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 10 de maio de 2023.

Matheus Lima Macedo

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.511.513/0001-44 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS LIMA MACEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA E RESTAURANTE MAE DILZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALIA FERREIRA LIMA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 8115-8342/ (89) 3584-1162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

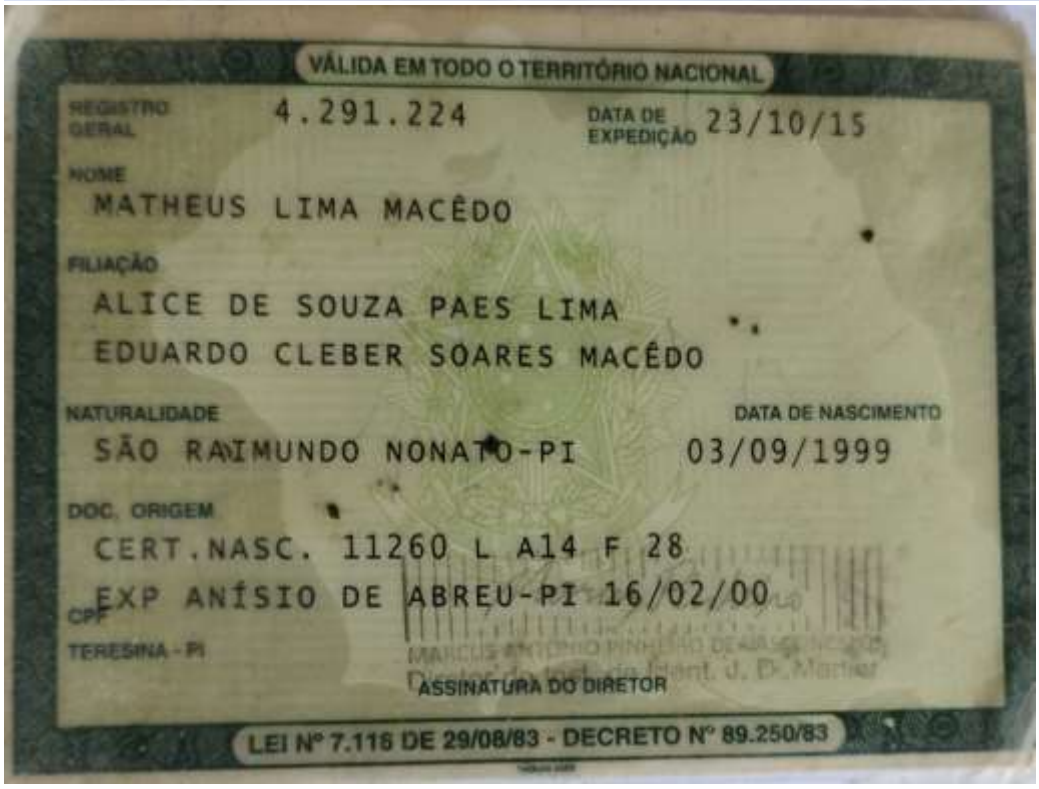
Emitido no dia **12/05/2023** às **17:40:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 271





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
RAZÃO SOCIAL: Raimundo Nonato Pais DA Silva		
CNPJ: 43508585000168		
ENDEREÇO: Centro - Rua Rosalia Ferreira Lima		
BAIRRO: Centro		**Nº.** 03
MUNICÍPIO: VÁRZEA BRANCA	**UF:** PI	**CEP:** 64.773-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Nonato Pais da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Várzea Branca, Estado do Piauí, aos 11 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Pais da silva
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista Manifestações MEI (40003169) SEI 53115.012507/2023-95 / pg. 273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.508.585/0001-68 **MATRIZ**		**14/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NONATO PAES DA SILVA 12457158877

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R ROSALIA FERREIRA LIMA	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUIFERNANDES01@HOTMAIL.COM	**(89) 8139-9355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:41:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Lista manifestações MEI (10903169) SEI 35113.012907/2023-95 / pg. 274





80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10903155

II - estatuto social da entidade atualizado: 10903164

III - ata de constituição da entidade: 10903165

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10903166

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10903157 , 10903159 , 10903161 , 10903163

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10903156 , 10903158 , 10903160 , 10903162

VII - manifestações em apoio: 10903168 , 10903169

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10903167

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11045825** e o código CRC **E7483F22**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Checklist 11045825 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 276

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24148/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037821/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012907/2023-95**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício 24148 (11008858) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 277
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: xxxxxx
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 19:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11068553** e o código CRC **9AAC9730**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11068553

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Data de Envio:
22/08/2023 14:54:05

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11068553.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:52:06 do dia 28/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Anexo SIGEC (11083966) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 280

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta Avaliar

Voltar para o topo

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



ENTIDADES CONCORRENTES EM VÁRZEA BRANCA/PI.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/28/23 4:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.012907/2023	208	09S1427	42W5754	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.005270/2023	208	09S1435	42W5753	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	01250.016108/2019	0	09S1435	42W5753	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53760.000171/1999	0	09S1420	42W5750	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53000.017680/2004	19	09S1420	42W5750	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.51	PI	VÁRZEA BRANCA	53100.000246/2004	19	09S1412	42W5747	ARQDEF	Assoc. Comunit. de Rádio Difusão da Rádio Comunitária FM Várzea Branca
5.39	PI	CARACOL	53000.019877/2005	0	09S1319	43W0037	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000846/2004	19	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SAO BRAS DO PIAUI
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53000.000929/2000	6	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
9.64	PI	ANÍSIO DE ABREU	53900.073660/2015	79	09S1208	43W0237	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000719/1998	4	09S1210	43W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ANISIO DE ABREU
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.014892/2010	29	09S1105	43W0243	ARQDEF	ASSOCIACAO TAMANDUA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.041552/2012	0	09S0843	42W5917	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARREIRO DOS DOUCAS

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.96	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000098/1999	4	09S1116	43W0257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ANISIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
13.00	PI	BONFIM DO PIAUÍ	53760.000008/2000	20	09S0957	42W5227	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE BONFIM DO PIAUI
13.11	PI	BONFIM DO PIAUÍ	53000.000025/2013	54	09S1002	42W5218	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BONFIM DO PIAUI
18.10	PI	JUREMA	53000.065374/2006	25	09S1321	43W0744	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TROPICAL FM DE JUREMA PIAUI
20.09	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000758/2004	19	09S0349	43W0002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
30.93	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53100.000414/2004	31	09S3100	43W0000	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
31.21	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53640.000483/1999	31	09S3100	43W0100	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.017419/2012	44	09S3104	43W0038	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53900.035832/2016	44	09S3104	43W0038	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.22	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53900.038837/2016	44	09S3104	43W0038	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
31.36	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.024767/2005	31	09S3110	43W0030	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
32.93	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.006776/2014	0	09S2900	42W4735	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DE FARTURA DO PIAUI
[illegible]	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.005777/2014	0	09S2902	42W4731	RAQ	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.07	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53900.001083/2016	79	09S2902	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO
37.67	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000420/1998	4	09S0050	42W4238	ARQDEF	ASSOCIACAO SANRAIMUNDENSE DE COMUNICACAO
37.67	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53100.000438/2004	19	09S0050	42W4238	LDD	ASSOCIACAO SANRAIMUNDENSE DE COMUNICACAO
38.37	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.006446/2023	211	09S0218	42W4056	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VITORIA FM
38.81	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.006372/2023	211	09S0131	42W4114	EMA	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DAS NACOES
38.91	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000072/1999	4	09S0059	42W4136	ARQDEF	ADCOSRAN - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - PIAUI
38.95	PI	FARTURA DO PIAUÍ	53000.022386/2013	58	09S0051	42W4141	ARQDEF	ASSOCIACAO FARTURA E PROGRESSO
38.96	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000656/1998	4	09S0113	42W4122	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL RAIZES DO PIAUI
38.98	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.029109/2009	31	09S3508	42W5406	ARQDEF	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
38.98	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/2010	31	09S3508	42W5406	ARQDEF	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
39.18	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000211/1999	19	09S0041	42W4140	ARQDEF	Centro Evangélico de Assistência Social, EL-BETEL - LEASEB
39.62	PI	CARACOL	53760.000116/1999	5	09S1657	43W1924	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
[illegible]	PI	CARACOL	53760.000758/1998	4	09S1639	43W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CARACOLENSE DE COMUNICAÇÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.50	PI	CARACOL	53000.013914/2010	29	09S1706	43W1952	LDE	ASSOCIAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO BAIRRO COMANDANTE JOSE DIAS
40.75	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	01250.008261/2018	0	08S5858	42W4206	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
41.76	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.007598/2023	211	08S5926	42W4054	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
42.18	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53115.012289/2023	211	08S5923	42W4038	EMA	ASSOCIACAO VIDA COMUNITARIA
43.19	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	01250.034901/2018	0	08S5545	42W4350	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
46.75	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	53760.000405/1998	4	09S1007	42W3244	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
49.42	MG	IPATINGA	53000.008013/2006	0	09S2805	42W3441	RAQ	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM

Nº de Linhas: *0*

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 14' 27" / 42° W 57' 54", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, pois estão situadas no município de **VÁRZEA BRANCA/PI** (evento SEI nº 11083978) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10903155, págs.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11083979).

c) A entidade tem concorrente(s), entidade do Processo 53115.005270/2023-51 que se encontra a 0,25km de distância.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Despacho 11085951 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 287
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11083981** e o código CRC **E9995387**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 11083981 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 288

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 21/09/2023 13:31:06

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Várzea Branca

Município	Canal	Freqüência
Várzea Branca	285	104,9

Usuário: - **Data:** 21/09/2023 **Hora:** 13:31:06

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://linreg.autenticidadepassiva.data.cabralia.tec.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **14:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta CNPJ e Certidões (11126035) SEI 53715.012907/2023-95 / pg. 290

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:35:06 do dia 21/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta CNPJ e Certidões(11126035) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 291

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta CNPJ e Certidões(17712633) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 292

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta CNPJ e Certidões (11126035) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 293

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230921.C5D42ED4)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta CNPJ e Certidões (1771286035) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 50546442/2023
Expedição: 21/09/2023, às 14:36:40
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta CNPJ e Certidões(17126035) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 295

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126803** e o código CRC **D464DB83**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 11126803 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 296

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

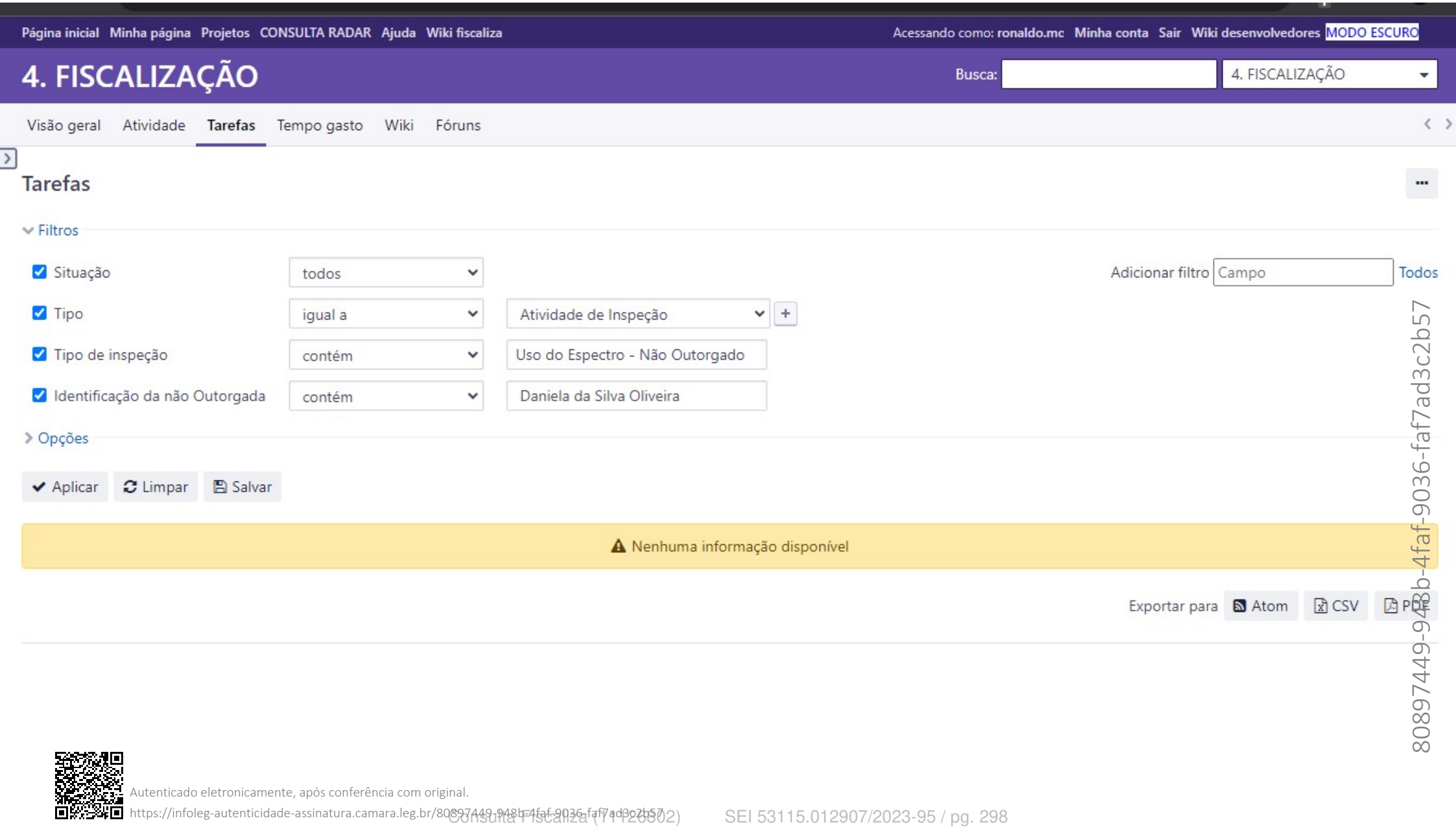
Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

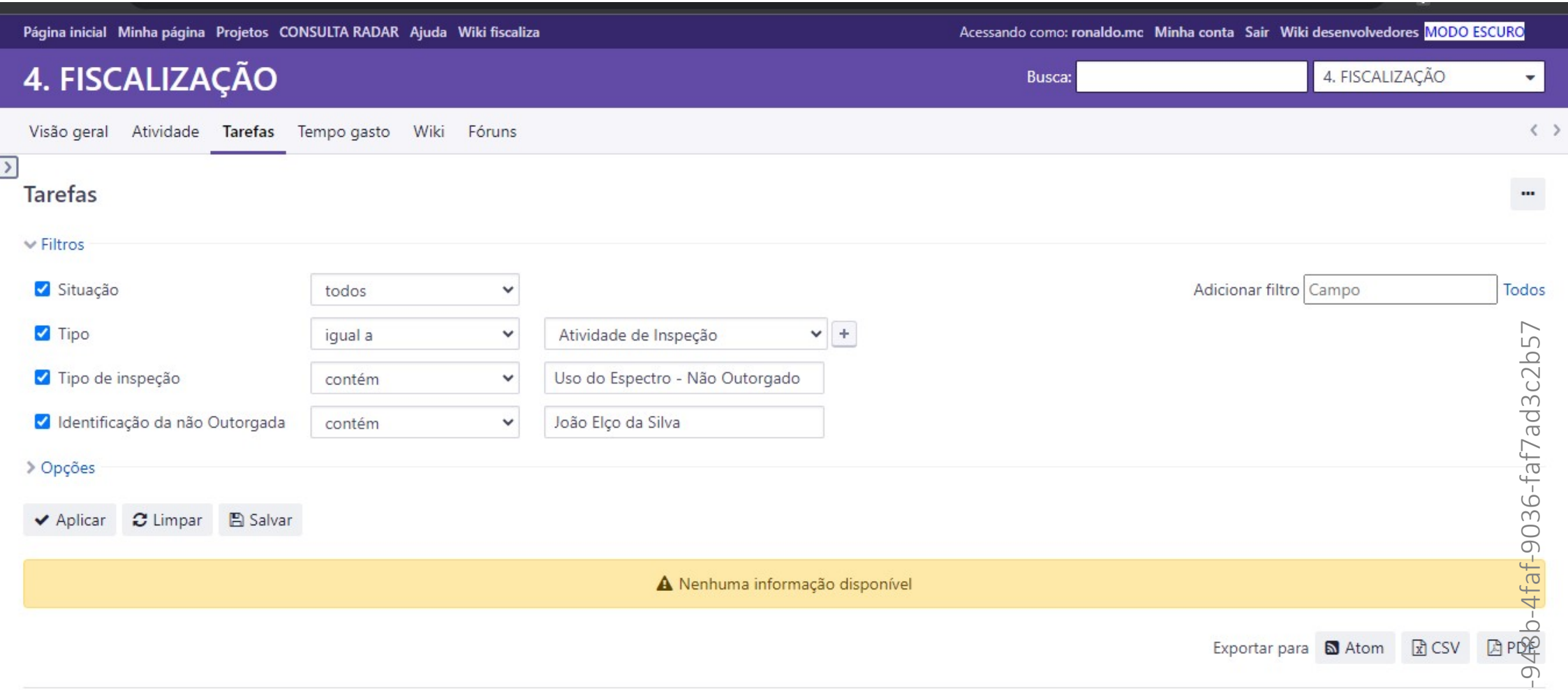
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



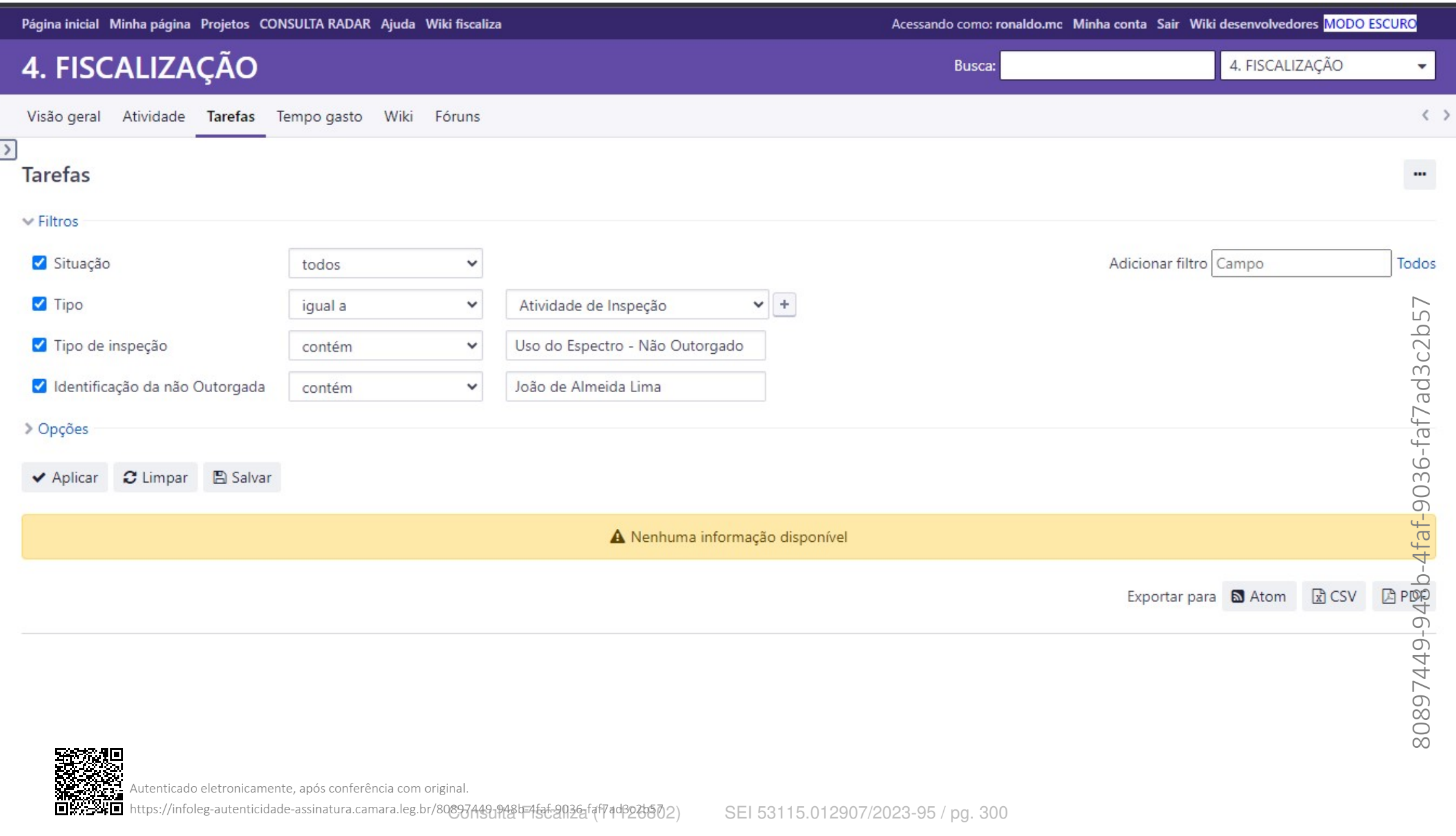
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

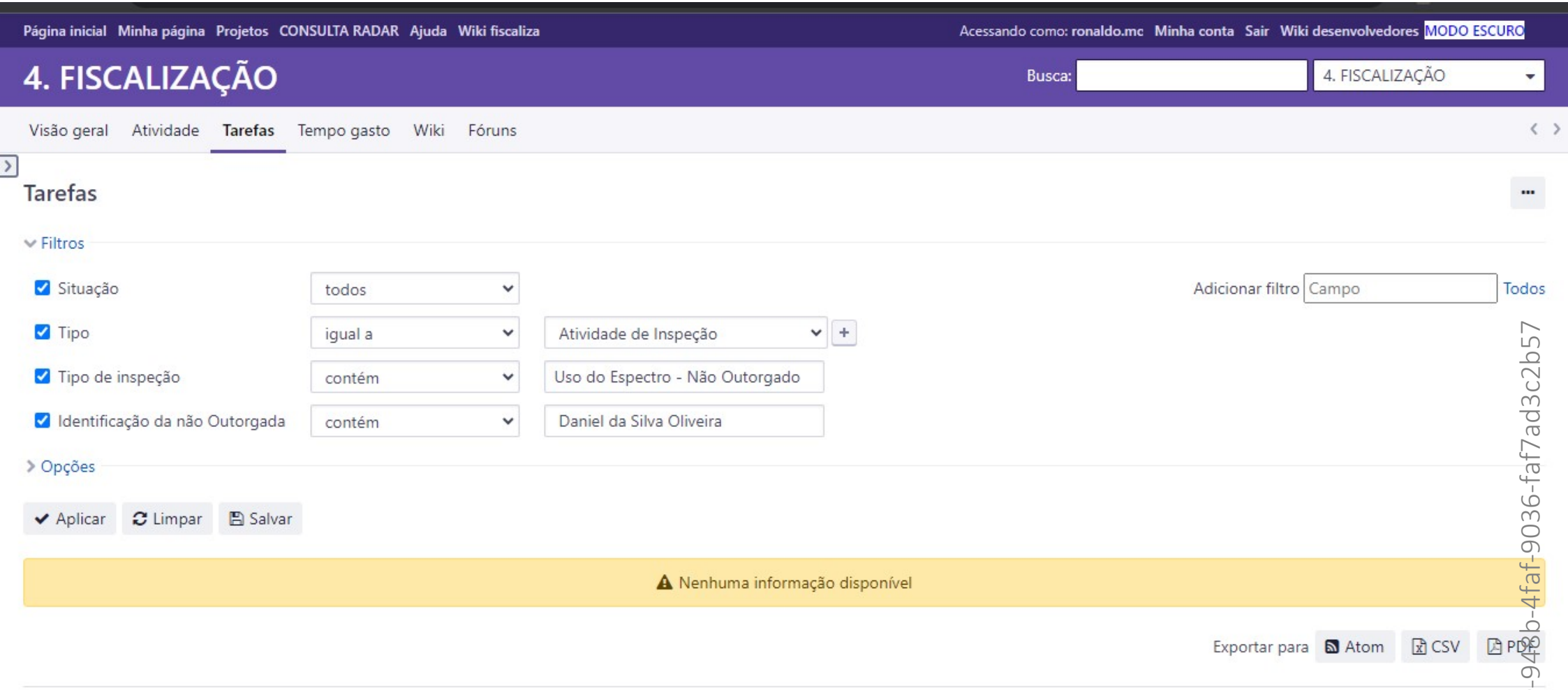
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

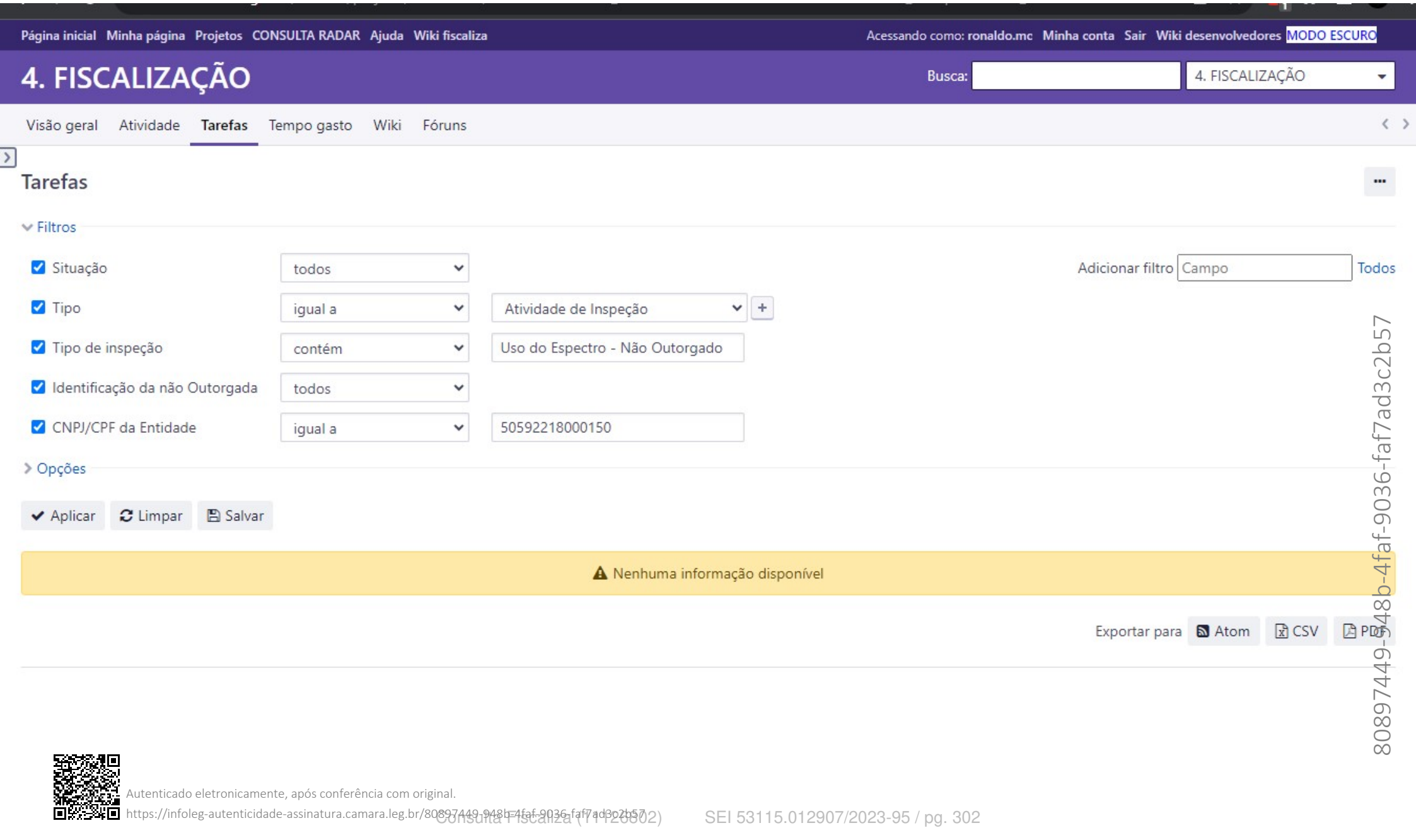
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Fiscaliza (71126802) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 300



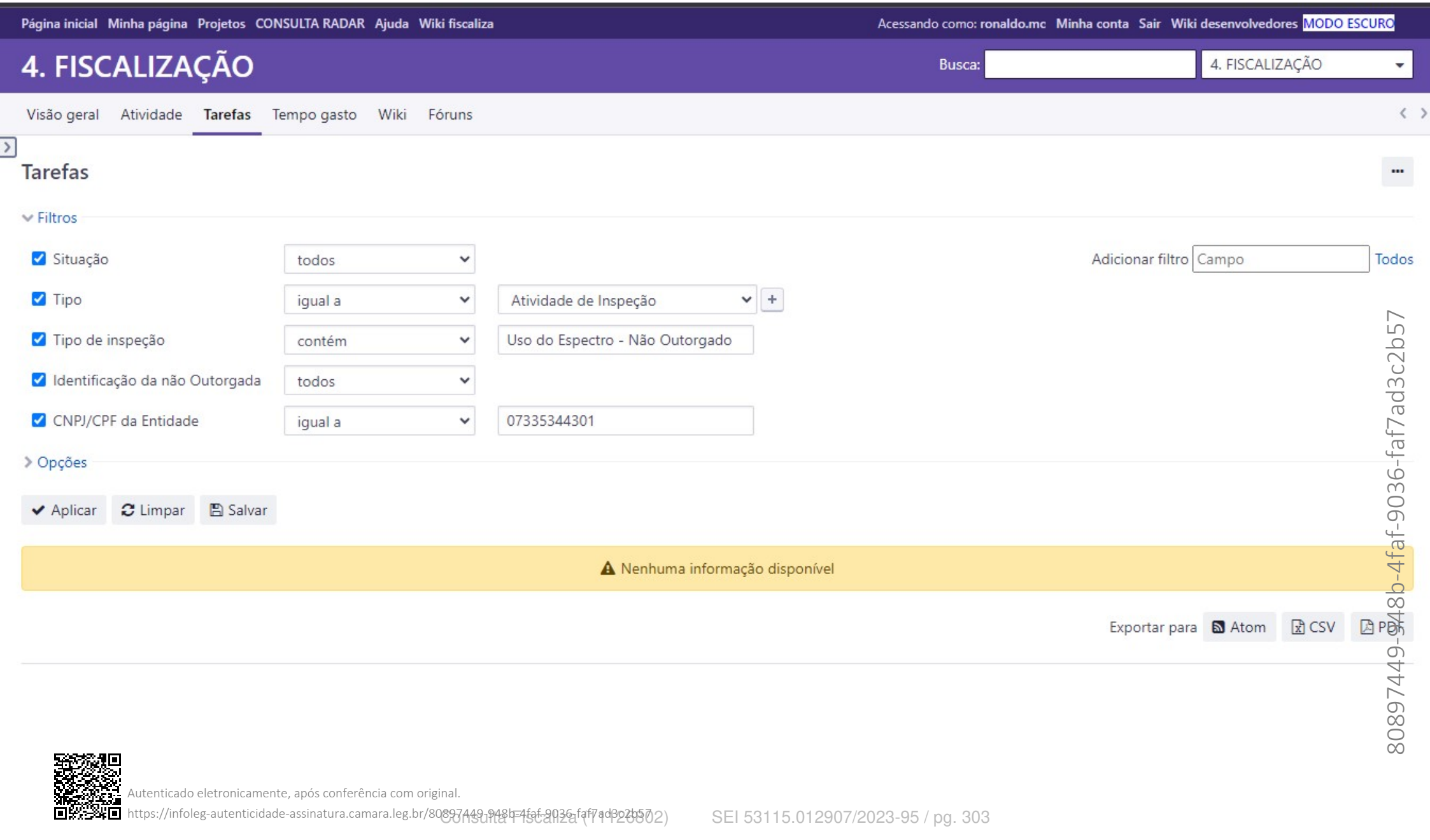
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



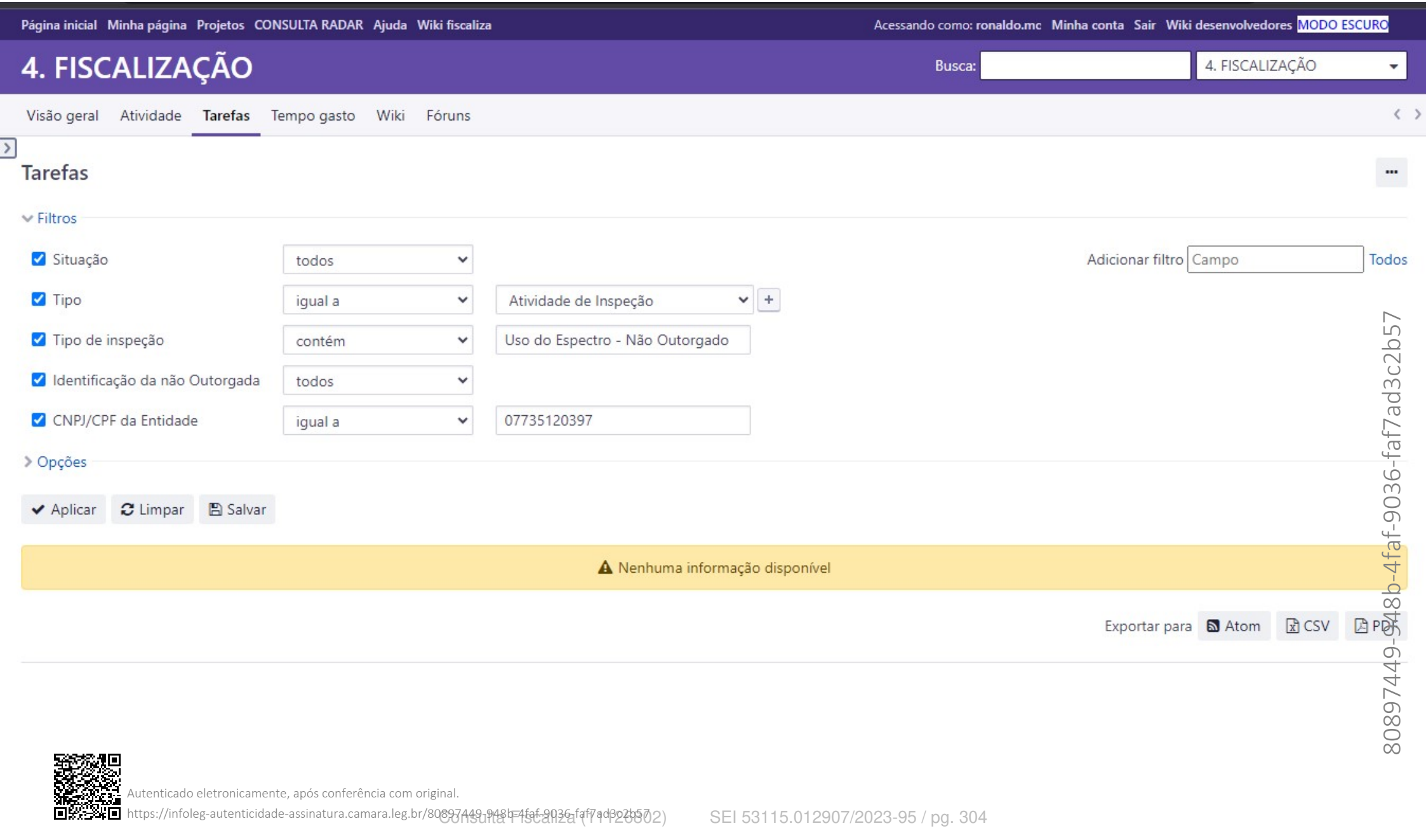
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



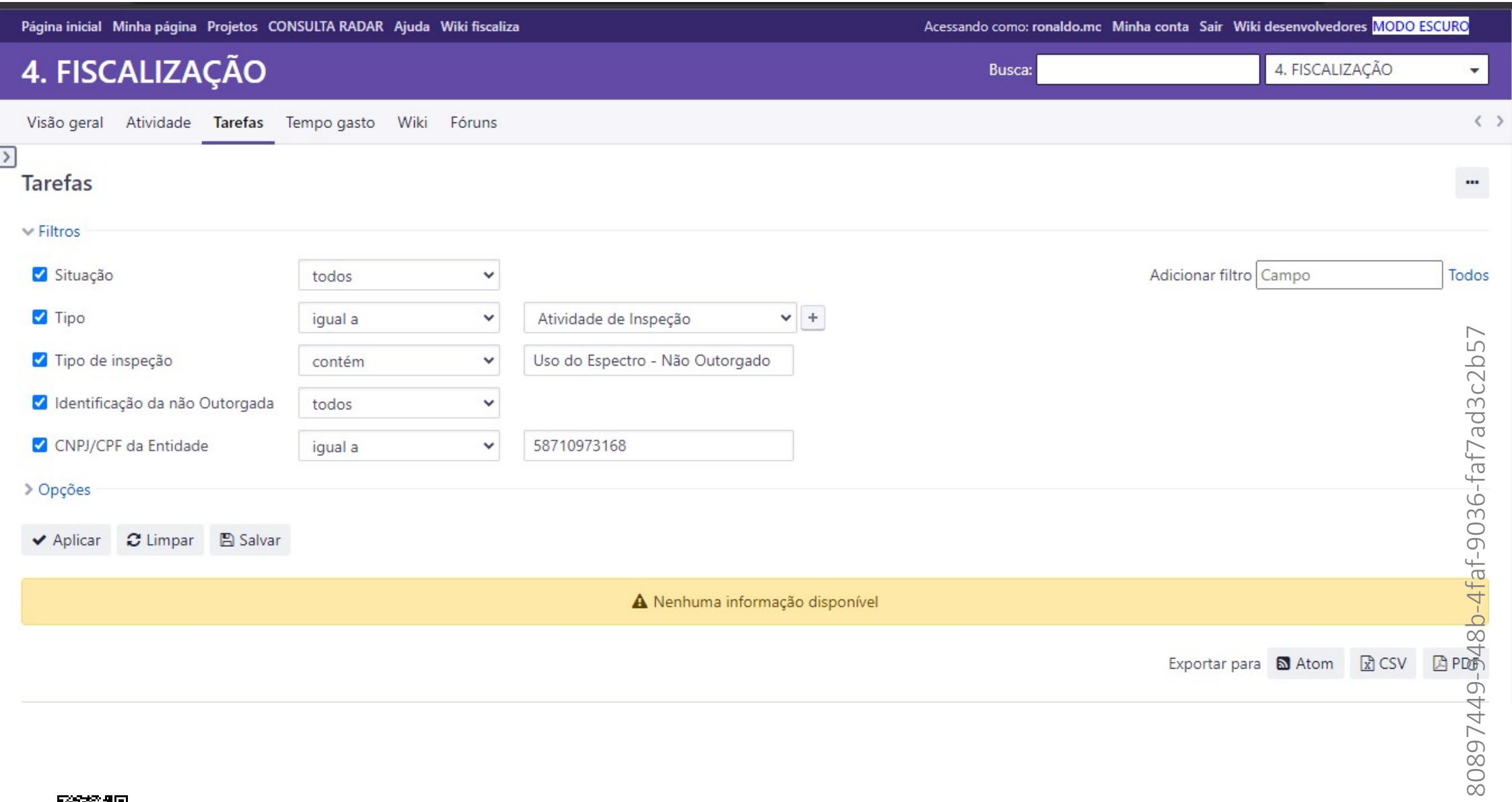
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



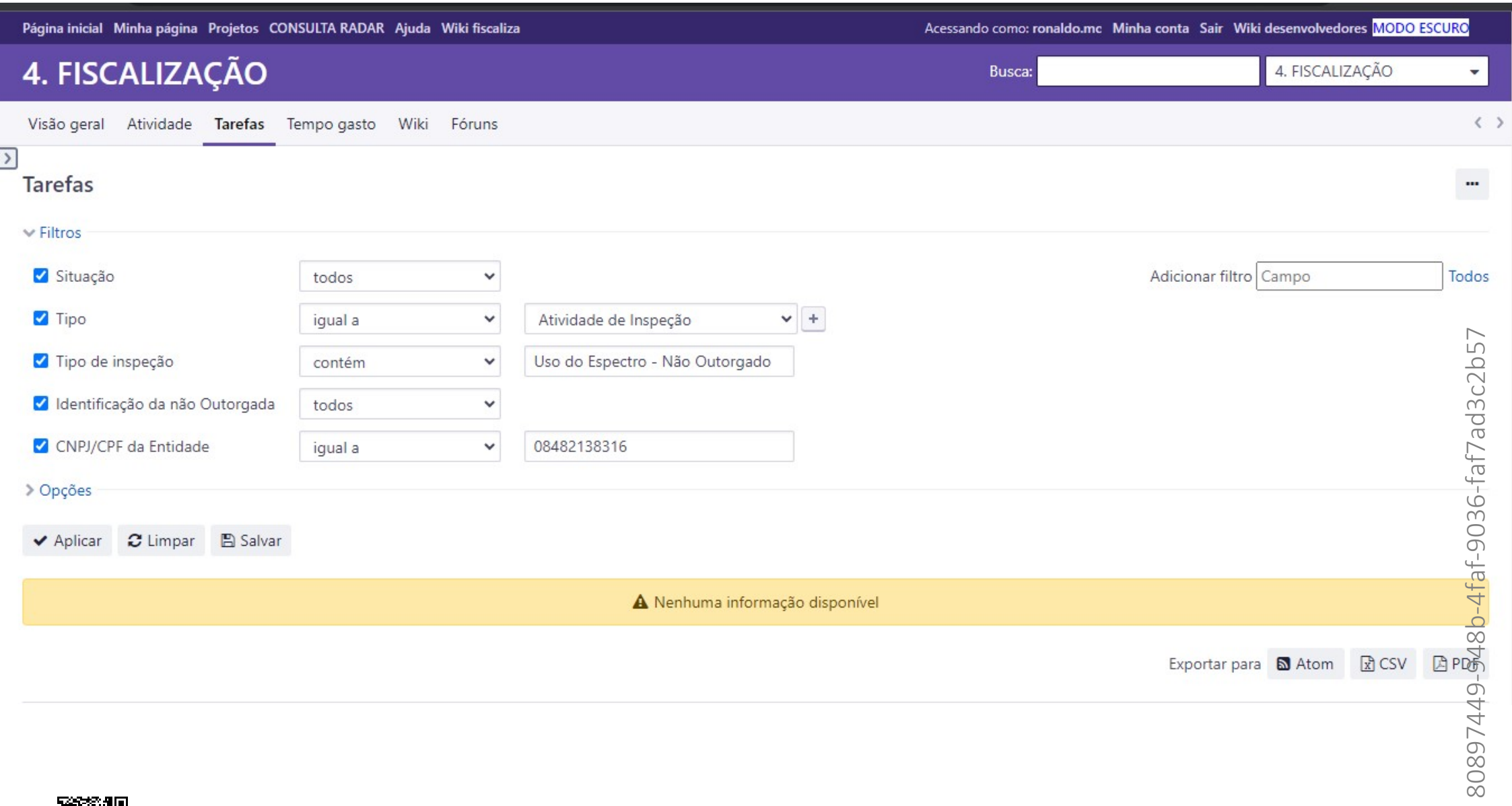
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

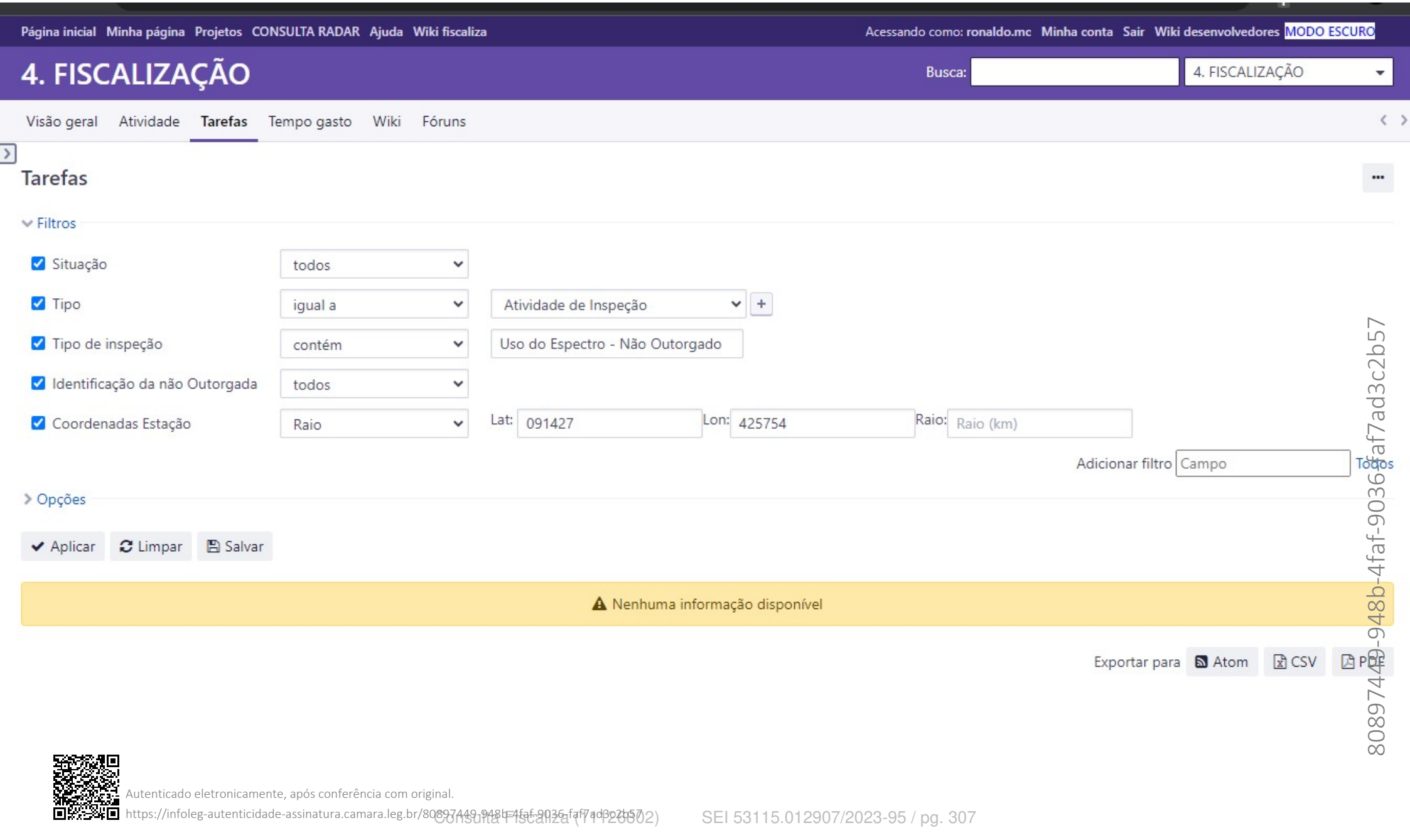
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Fiscaliza (11126802) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 306



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Fiscaliza (11126802)
SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 307
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012907/2023-95, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de Várzea Branca/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126806** e o código CRC **9349311F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 11126806 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 308

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (10903155)
4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

quisa Anatel (pgs. 2/3 - 11126635) e Fiscaliza (11126806)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11126803)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11126635)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11126635) Empregador não cadastrado.

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11126635) Não foi possível a emissão.

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11126635)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11126638** e o código CRC **8F254764**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Checklist 11126638 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 311

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16450/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012907/2023-95	**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	**Habilitada**
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, passando-se à fase de [illegible]io da entidade habilitada, se houver.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

6. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/09/2023, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2023, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/09/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11128143** e o código CRC **A2FC062C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11128143

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28398/2023/MCOM

Brasília, 22 de setembro de 2023.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16450/2023/SEI-MCOM** , desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/09/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11128218** e o código CRC **9B3A3512**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 16450/2023/SEI-MCOM (11128143).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício 28398 (11128218) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 314
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Data de Envio:
25/09/2023 09:16:25

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11128143 - Nota Técnica.pdf
Oficio_11128218.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95
Referência: Recurso apresentado pela concorrente prot. 53115.027423/2023-41
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**
Assunto: Caso seja convocada para instrução a entidade deverá prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A entidade deverá apresentar os respectivos comprovantes de residência dos diretores, desde a apresentação dos documentos em atendimento ao edital até o presente momento.

Brasília, 12 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11417306** e o código CRC **E9F89BE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

aúno para Esclarecimentos - em caso de instrução (11417306) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 317

ANEXO XLVI

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12127/2024/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
AVENIDA MARIA DIVINA S/Nº - BAIRRO CENTRO
64.773-000 - VÁRZEA BRANCA – PI

Assunto: Processo nº 53115.012907/2023-95. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.012907/2023-95	Associação Rádio Comunitária Lima FM
53115.005270/2023-81	Associação de Radiodifusão Comunitária Várzea Branca - ARVB

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício 12127 (11401842) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 319
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11461958), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11461942** e o código CRC **D6B45D25**.

Anexos:

- Anexo XLVI - Proposta de Acordo (11461958).

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11461942

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Data de Envio:
09/04/2024 15:23:40

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11461942.html
Anexo_11461958_Anexo_XLVI_acordo.pdf

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1 . Após análise do processo nº 53115.012907/2023-95, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de Várzea Branca/PI, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 48 **Quantidade validada** 46	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

TOTAL DE PONTOS	

Obs.: Não foram validadas as seguintes manifestações:

- Pg. 47 da Lista manifestações PJ (10903168), por não correlação entre o declarante e o representante legal da Pessoa Jurídica apoiadora.

- Pg. 29 da Lista manifestações MEI (10903169), por ser repetida.

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
46	-	46

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 15 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528553** e o código CRC **1F48D7EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Despacho 11528553 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 323

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8750/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme o Despacho 11528553, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.012907/2023-95	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	46	--
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	12	--

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MComnº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 21/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 21/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528556** e o código CRC **488A538D**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 11528553

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11528556

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16625/2024/MCOM

Brasília, 21 de maio de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8750/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11528559** e o código CRC **B5C67B6A**.

Anexos:

- Nota Técnica 8750 (11528556);
- Despacho (11528553).

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11528559

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ofício 10623 (11528559) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 328

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.850

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	12/05/2023 18:37:51	12/05/2023 18:39:33	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	12/05/2023 18:39:33	12/05/2023 18:45:38	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	12/05/2023 18:45:38	12/05/2023 19:02:10	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	12/05/2023 19:02:10	12/05/2023 19:12:11	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	12/05/2023 19:12:11	12/05/2023 19:13:59	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	12/05/2023 19:13:59	12/05/2023 19:15:35	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	12/05/2023 19:15:35	12/05/2023 19:52:21	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	12/05/2023 19:52:21	12/05/2023 23:15:20	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:15:20	18/05/2023 11:52:40	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	37:52:40	--
Documentação (CGOU)/01	18/05/2023 11:52:40	22/05/2024 10:48:40	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2850:56:00	--

1 2 (1 - 10 de 11)

Tempo total consumido: 2888:48:56 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Rotante De Envio de correspondência pela LECOM (11339208) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 329

Data de Envio:
22/05/2024 10:53:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11528553 - Despacho.pdf
SEI_MCOM - 11528556 - Nota Técnica.pdf
Anotação 2024-05-22 104941.pdf
Oficio_11528559.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **10:12:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões atualizadas (11628996) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 331

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:15:52 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/edoc/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões atualizadas (11628998) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 332

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/edas/#/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões atualizadas (11628998)

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240710.08322579)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade.assinatura.pr.gov.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões atualizadas (11628998) SEI 55113.012907/2023-95 / pg. 335

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 48005768/2024
Expedição: 10/07/2024, às 10:17:18
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões atualizadas (11628996) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 336

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Daniela da Silva Oliveira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	João Elço da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	João de Almeida Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Daniel da Silva Oliveira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	50592218000150	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	07335344301	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	07735120397	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	58710973168	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	08482138316	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 091427	Lon: 425754

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

OU PARA REVISÃO FINAL

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11629166).

Brasília, 10 de julho de 2024.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629764** e o código CRC **4F05E439**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 11629764 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 349

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (10903155)
4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

quisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

PJ: (11628996)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

2.2 Certidão FGTS: (11628996) Empregador não cadastrado.

2.3 Certidão PGFN: (11628996) Não foi possível a emissão.

2.4 Certidão CNDT: (11628996)

2.5 Certidão CNDA: (11628996)

2.6 Consulta ao CEIS: (11629764)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

4. Fiscaliza: (11629764)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar a apresentação.

6. Despacho Técnico: Aguardar o Formulário de Dados Técnicos.

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629766** e o código CRC **21536468**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 SEI nº 11629766

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CIDADE

UF

CEP

-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12083/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. (1ª colocada)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Negado provimento ao recurso interposto, informa-se que, na localidade, foram identificadas 2 (duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no DOU de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.012907/2023-95	**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**	1ª
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 290, inciso I	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11631776). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º). **Observação 3**: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.
	Art. 290, inciso IV	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 290, inciso V	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Interessada regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 293	Comprovante de residência dos diretores.	Visando-se ao cumprimento das disposições normativas, solicita-se à entidade a apresentação do comprovante de residência de sua Presidente e Representante Legal, Srª. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, de modo a demonstrar que a diretora **reside no município de Várzea Branca/PI, desde a data de 12/05/2023**, quando foi aberto o presente processo. Caso não seja possível a comprovação, será necessário que a entidade providencie a substituição da diretora não residente na localidade, apresentando, para tanto, os seguintes documentos: - Nova Ata de Eleição correspondente à diretoria atualizada, acompanhada do comprovante de seu registro no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; - Novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo em anexo (11630300), devidamente preenchido e assinado por cada um dos membros da diretoria atualizada; - Comprovação de maioridade e nacionalidade de cada um dos novos diretores, lembrando que são válidos para esse fim os documentos consantes do rol do art. 274, §3º da Portaria, como a certidão de nascimento, certidão de casamento ou a cédula de identidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11629802** e o código CRC **0EF92932**.

Minutas e Anexos

Anexo XL - Requerimento de Outorga (11630300)

Anexo XLIV - Formulário de dados de Funcionamento da estação (11631776)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Nota Técnica 12085 (11629802) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 362

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23641/2024/MCOM

Brasília, 11 de julho de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1203/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

6. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/07/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11631798** e o código CRC **82FFE683**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 12083/2024/SEI-MCOM (11629802).

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11631798

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Data de Envio:
12/07/2024 15:29:04

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11631798.html
Anexo_11630300_Requerimento_de_Outorga__Anexo_XL_.pdf
Anexo_11631776_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Nota_Tecnica_11629802.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **08:22:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões atualizadas (11806603) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 366

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:26:43 do dia 19/08/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57&crc=SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 367
Consulta Certidões atualizadas (11806603)

Imprimir Voltar

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 368
Consulta Certidões atualizadas (11806603)

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.592.218/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240819.58102D31)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade.assinatura.pr.gov.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões atualizadas (11806603) SEI 55113.012907/2023-95 / pg. 370

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 56778719/2024
Expedição: 19/08/2024, às 08:29:17
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões atualizadas (11806603) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 371

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27679/2024/MCOM

Brasília, 19 de agosto de 2024.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhora Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 23641/2024/MCOM (11631798), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 292 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023):

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

4. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações o solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício 27679 (11806916) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 372
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

5. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11806616** e o código CRC **B741BDB5**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 11806616

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Data de Envio:
19/08/2024 14:38:49

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
daniela17051997@gmail.com
abertcomsei@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11806616.html

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/25 11:00 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150129072023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.012907/2023	208	09S1427	42W5754	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53115.005270/2023	208	09S1435	42W5753	OUTSOB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	01250.016108/2019	0	09S1435	42W5753	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VARZEA BRANCA - ARVB
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53760.000171/1999	0	09S1420	42W5750	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.25	PI	VÁRZEA BRANCA	53000.017680/2004	19	09S1420	42W5750	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DE VARZEA BRANCA
0.51	PI	VÁRZEA BRANCA	53100.000246/2004	19	09S1412	42W5747	ARQDEF	Assoc. Comunit. de Rádio Difusão da Rádio Comunitária FM Várzea Branca
5.39	PI	CARACOL	53000.019877/2005	0	09S1319	43W0037	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARACOL-ADCC
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000846/2004	19	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SAO BRAS DO PIAUI
5.39	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53000.000929/2000	6	09S1319	43W0037	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO BRAZ DO PIAUI
9.64	PI	ANÍSIO DE ABREU	53900.073660/2015	79	09S1208	43W0237	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53760.000719/1998	4	09S1210	43W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ANISIO DE ABREU
10.80	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.014892/2010	29	09S1105	43W0243	ARQDEF	ASSOCIACAO TAMANDUA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	PI	ANÍSIO DE ABREU	53000.041552/2012	0	09S0843	42W5917	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARREIRO DOS DOUCAS

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.
Assunto: OFÍCIO N° 23641/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11631798)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, na localidade de **VÁRZEA BRANCA/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11880782, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11880782, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11880782, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11880782, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	V11880782, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11880782, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11880782, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11880782, pág. 05 a 07	**X**		**X**
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12640547 e 12640544	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12640547 e 12640544			**X**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 02/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 02/06/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12640551** e o código CRC **FF373673**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12640551

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **10:10:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões Atualizadas (12845178) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 380

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:12:48 do dia 03/06/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12845178) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 381

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12845178) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 382

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.592.218/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
Endereço: AV MARIA DIVINA SN / CENTRO / VARZEA BRANCA / PI / 64773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504486299713828

Informação obtida em 03/06/2025 10:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade.sefaz.pi.gov.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões Atualizadas (12845178) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 383

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 50.592.218/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250603.7CDB3D68)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade.pastadigital.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

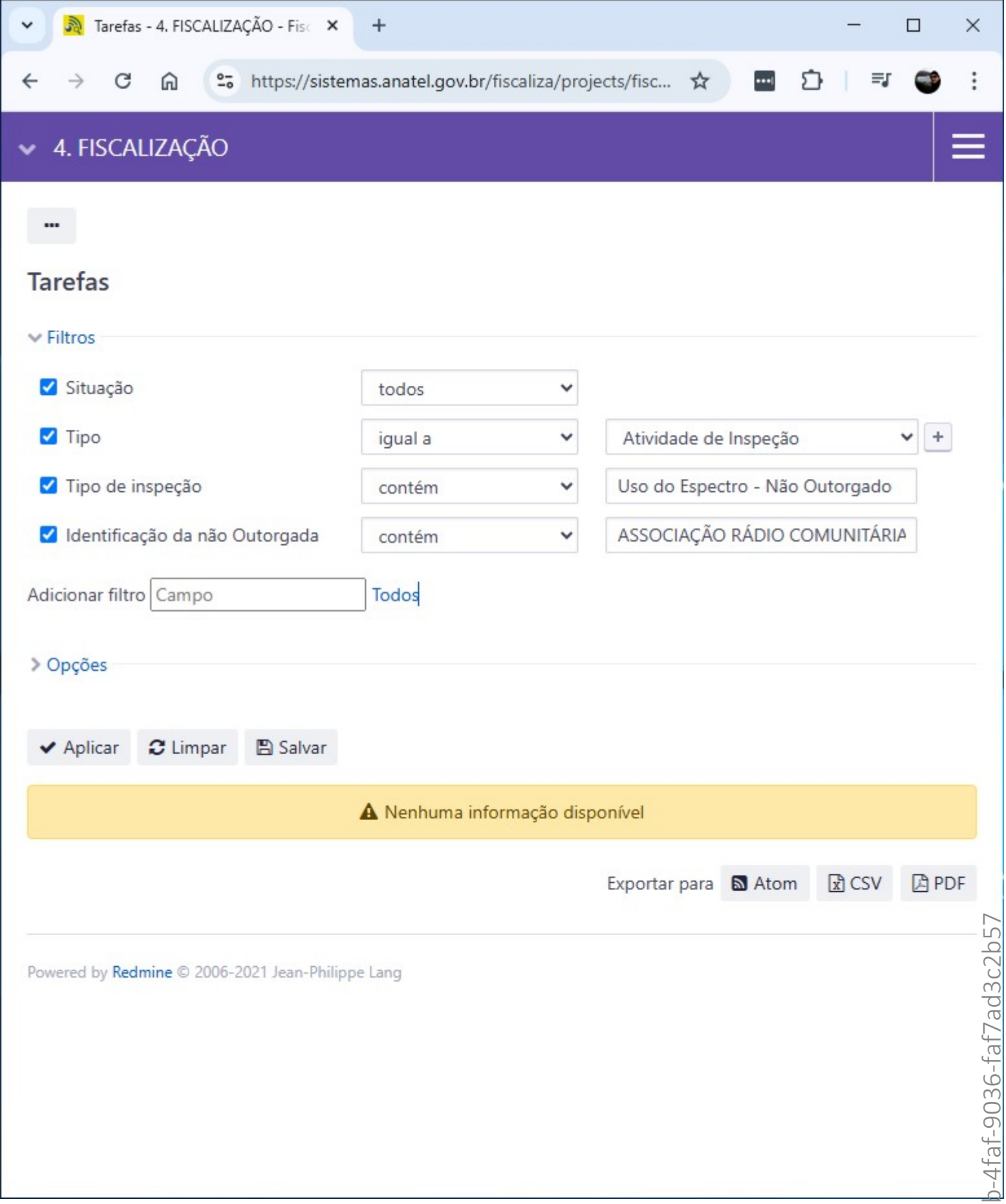
Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 30578776/2025
Expedição: 03/06/2025, às 10:14:41
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

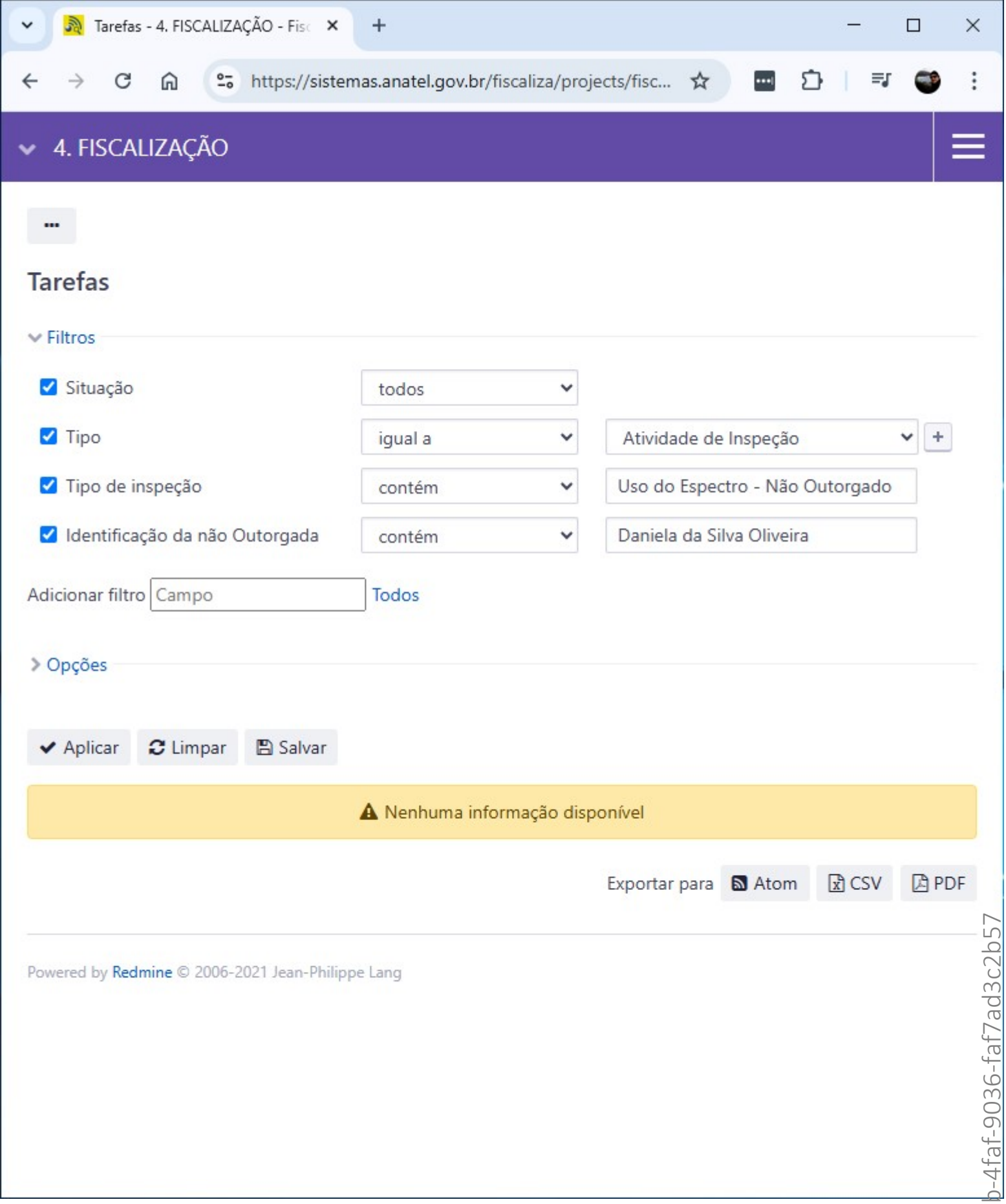
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12845178) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 385



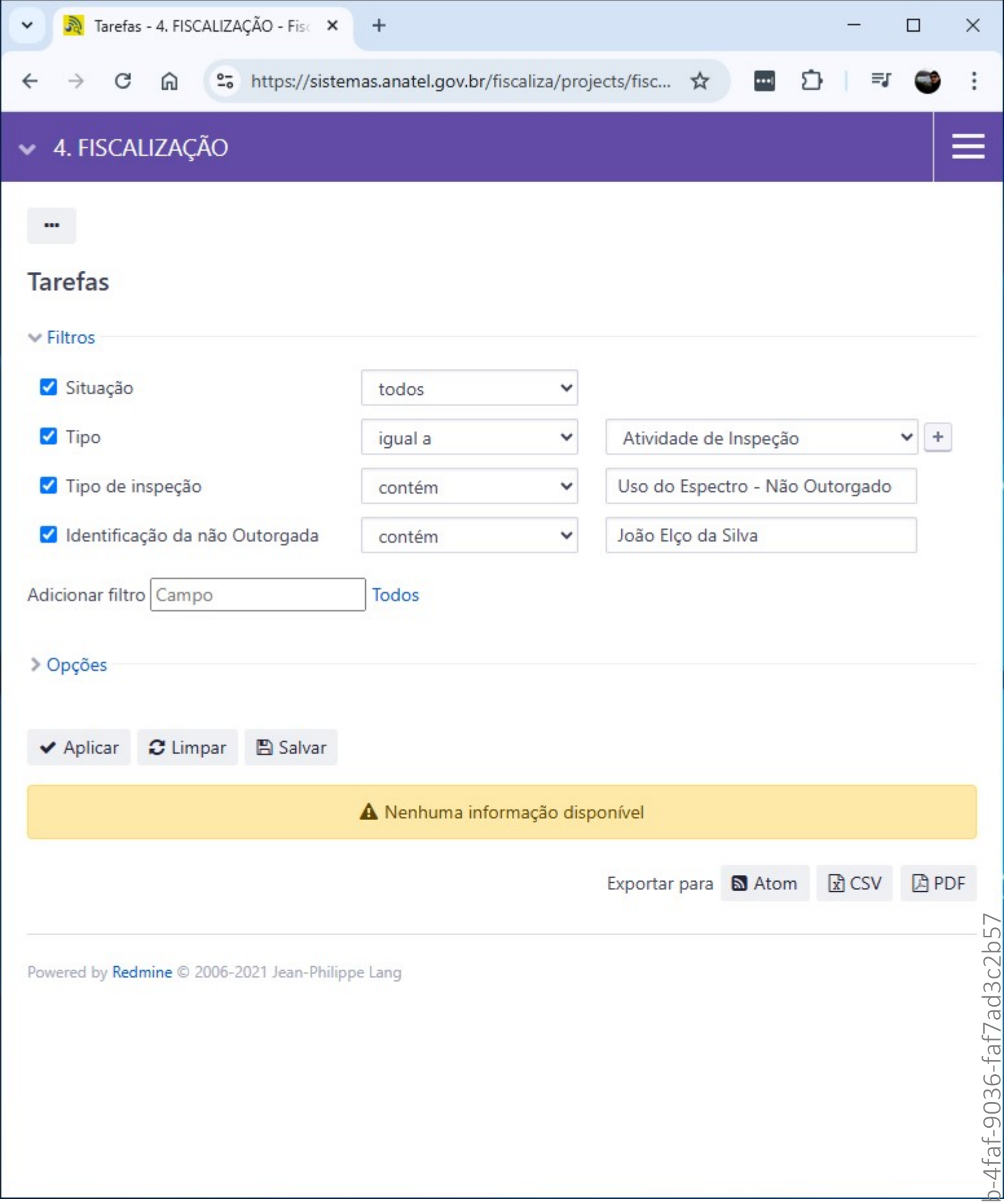
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



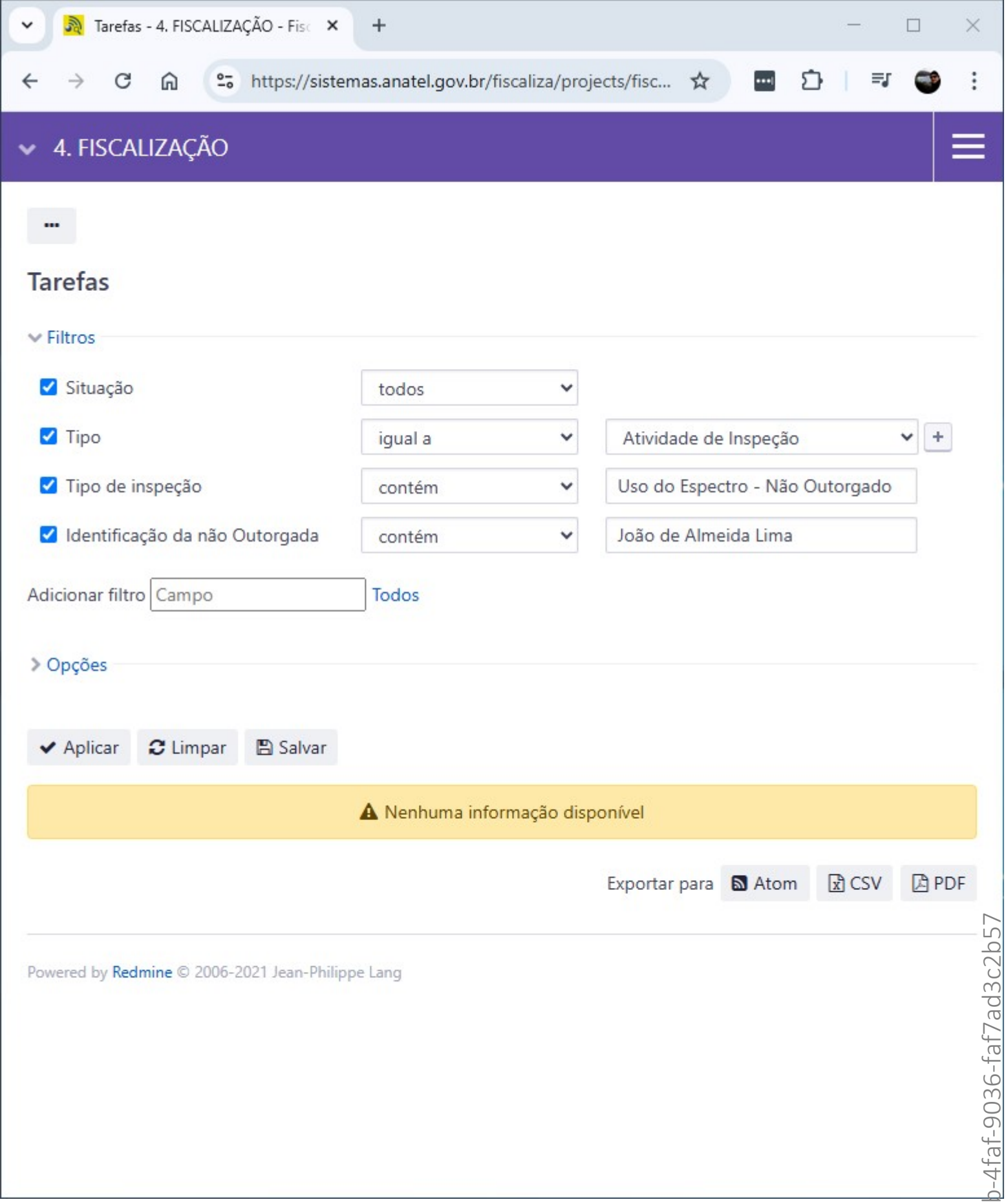
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



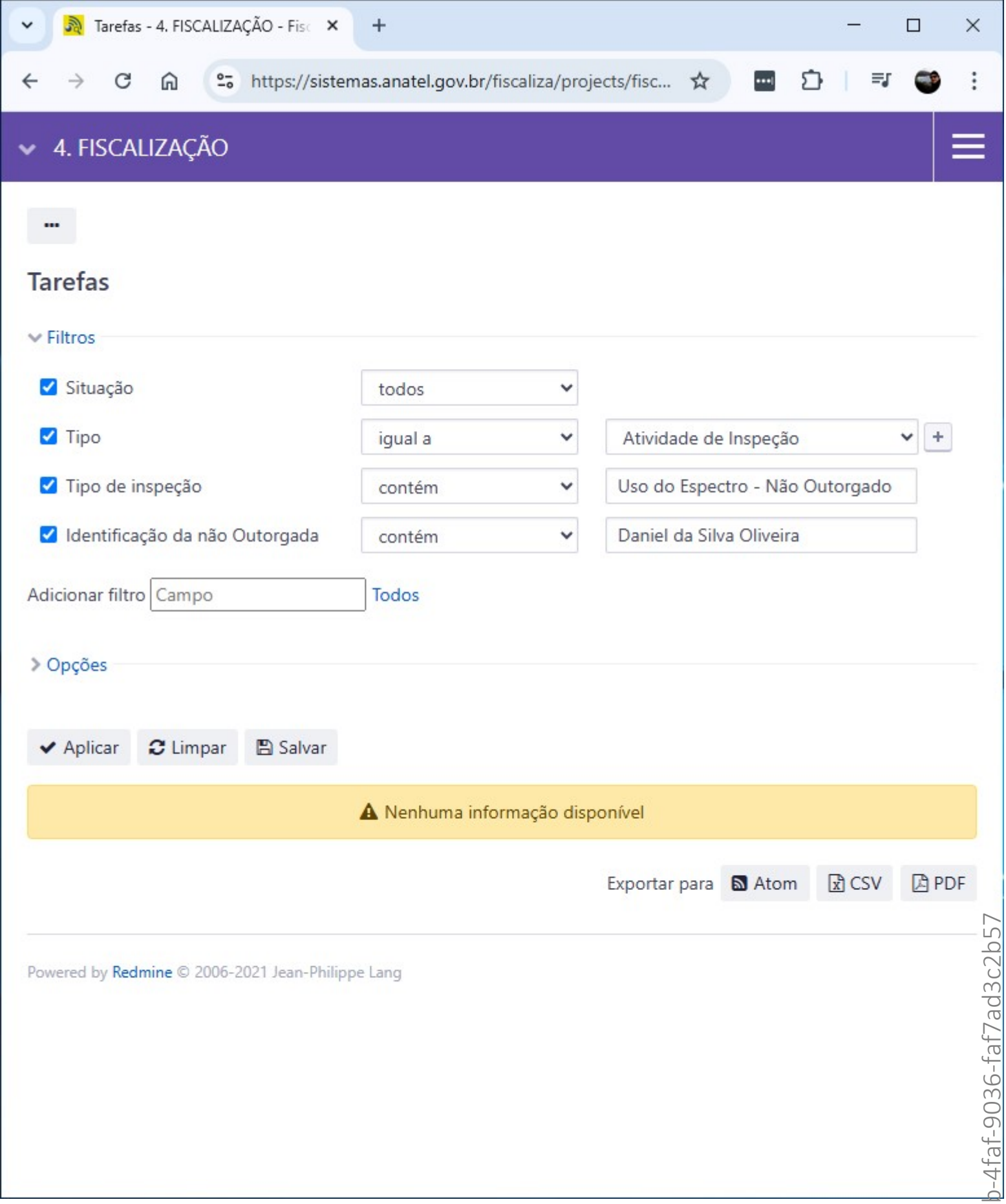
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



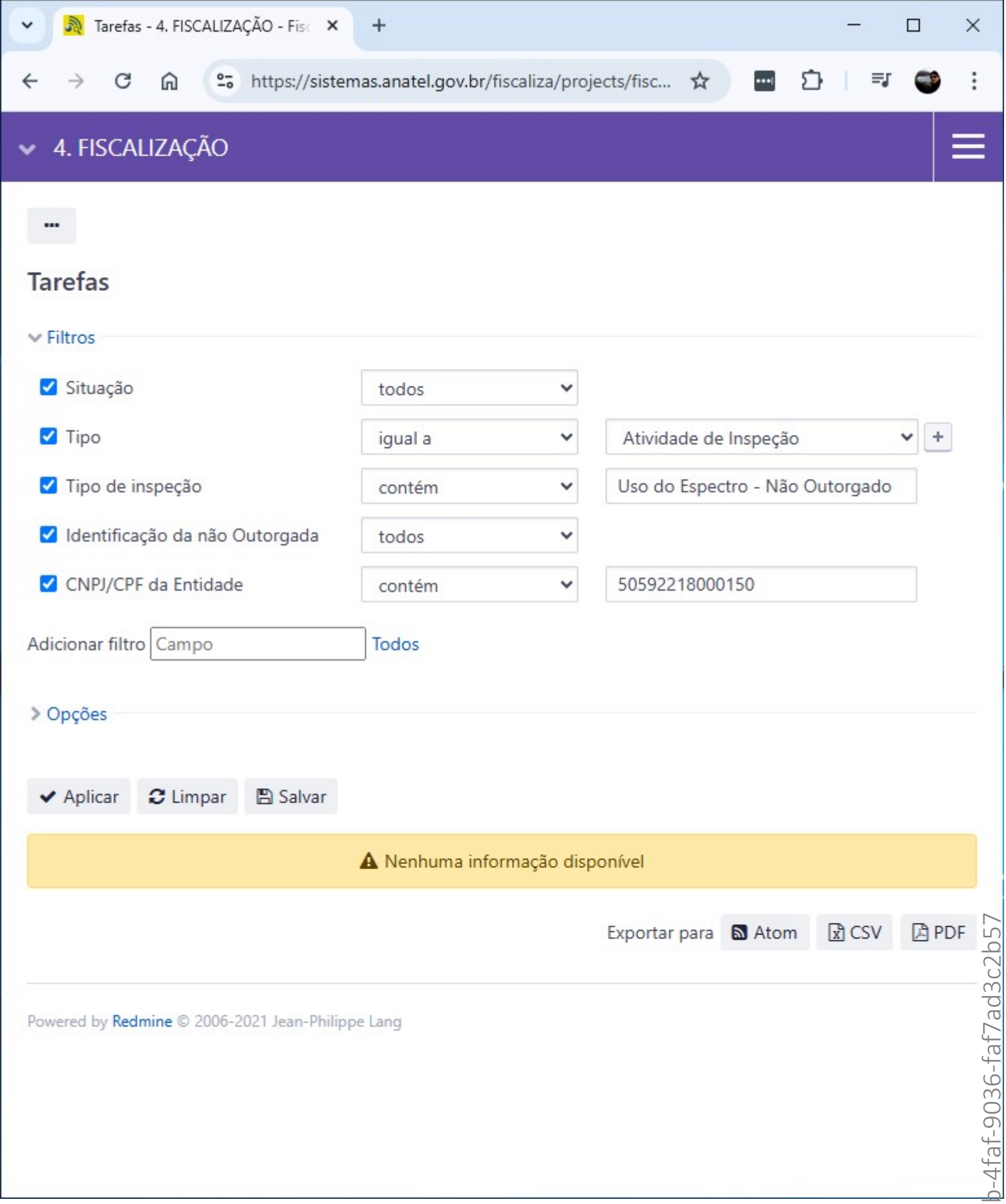
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



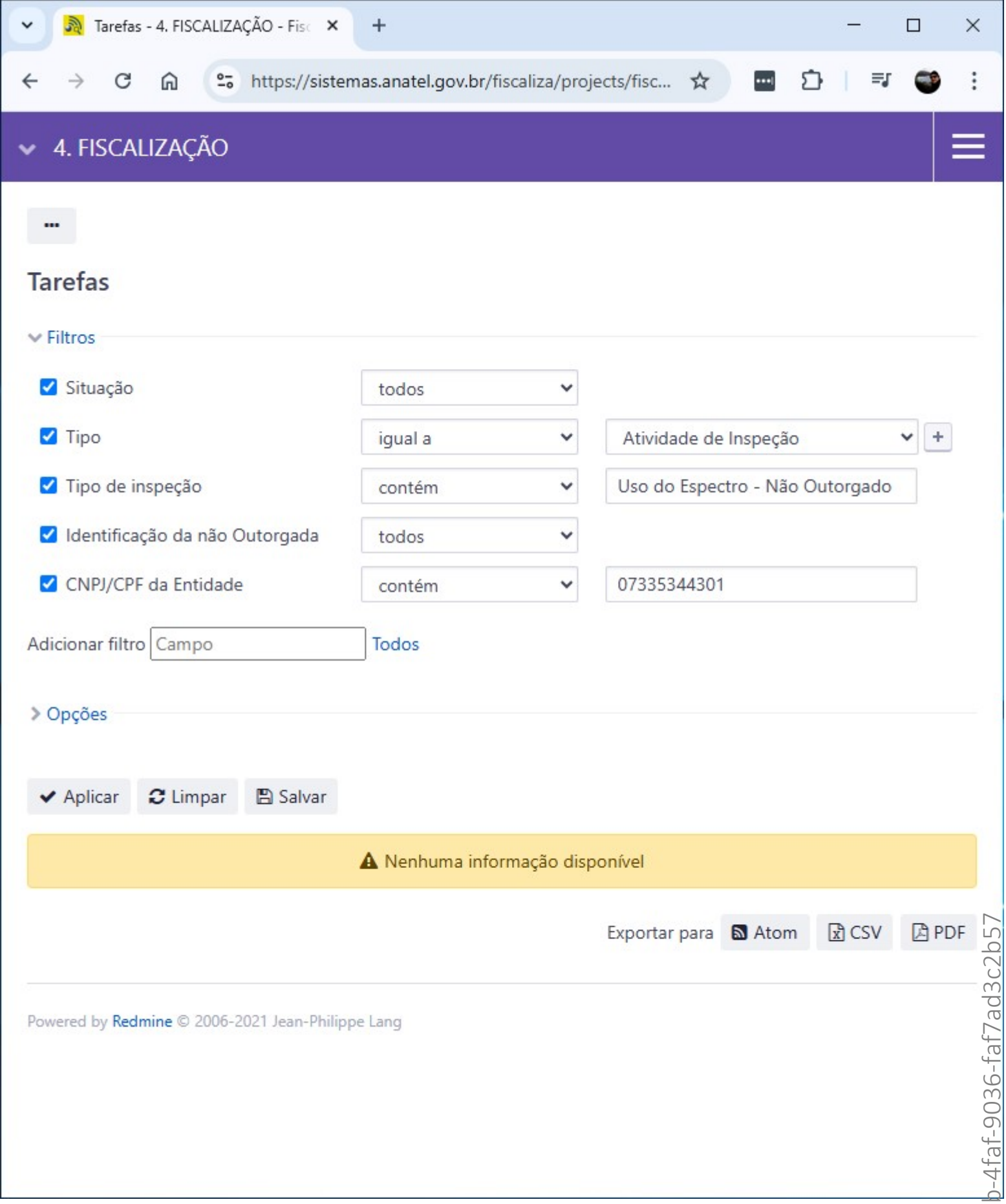
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



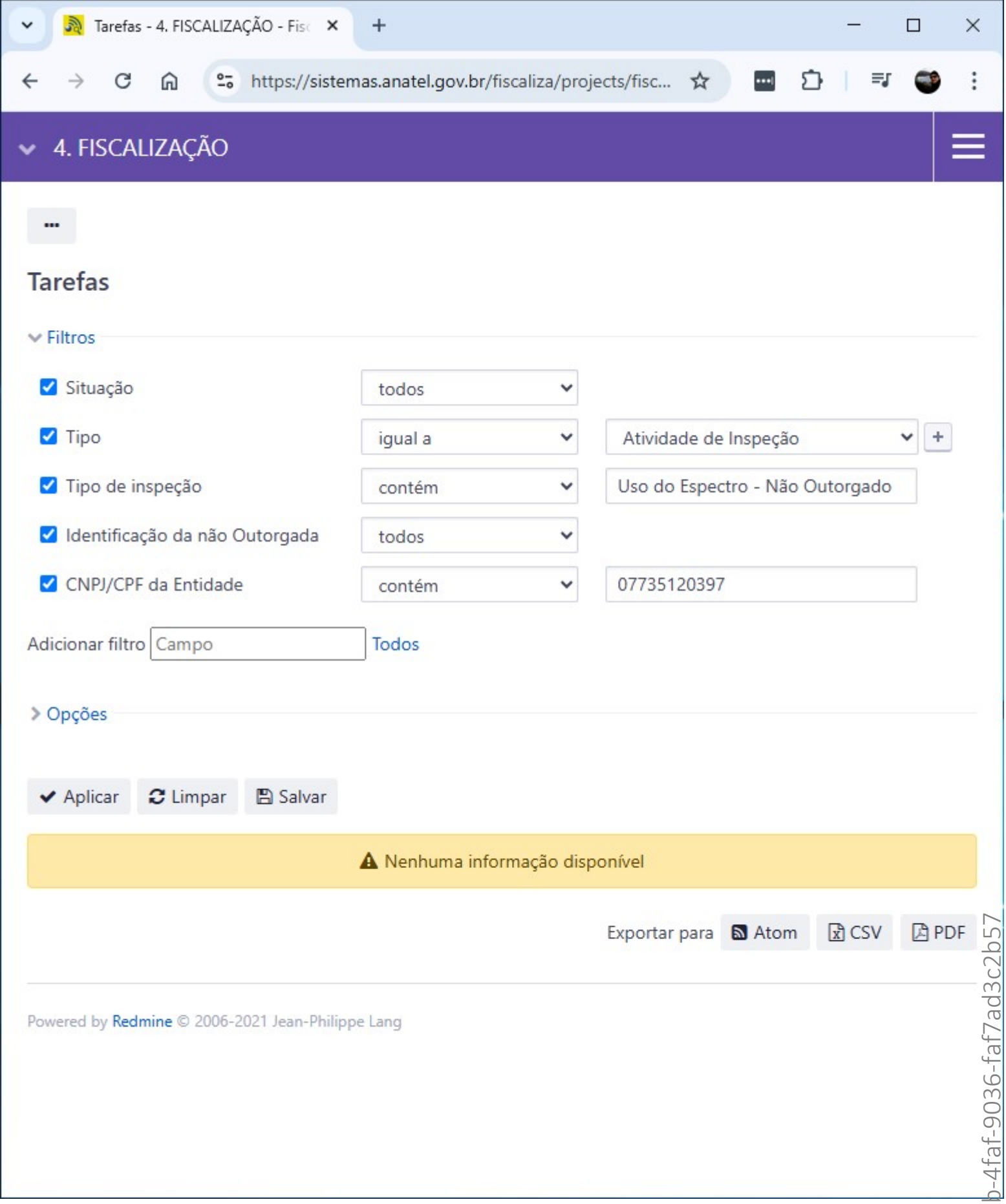
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



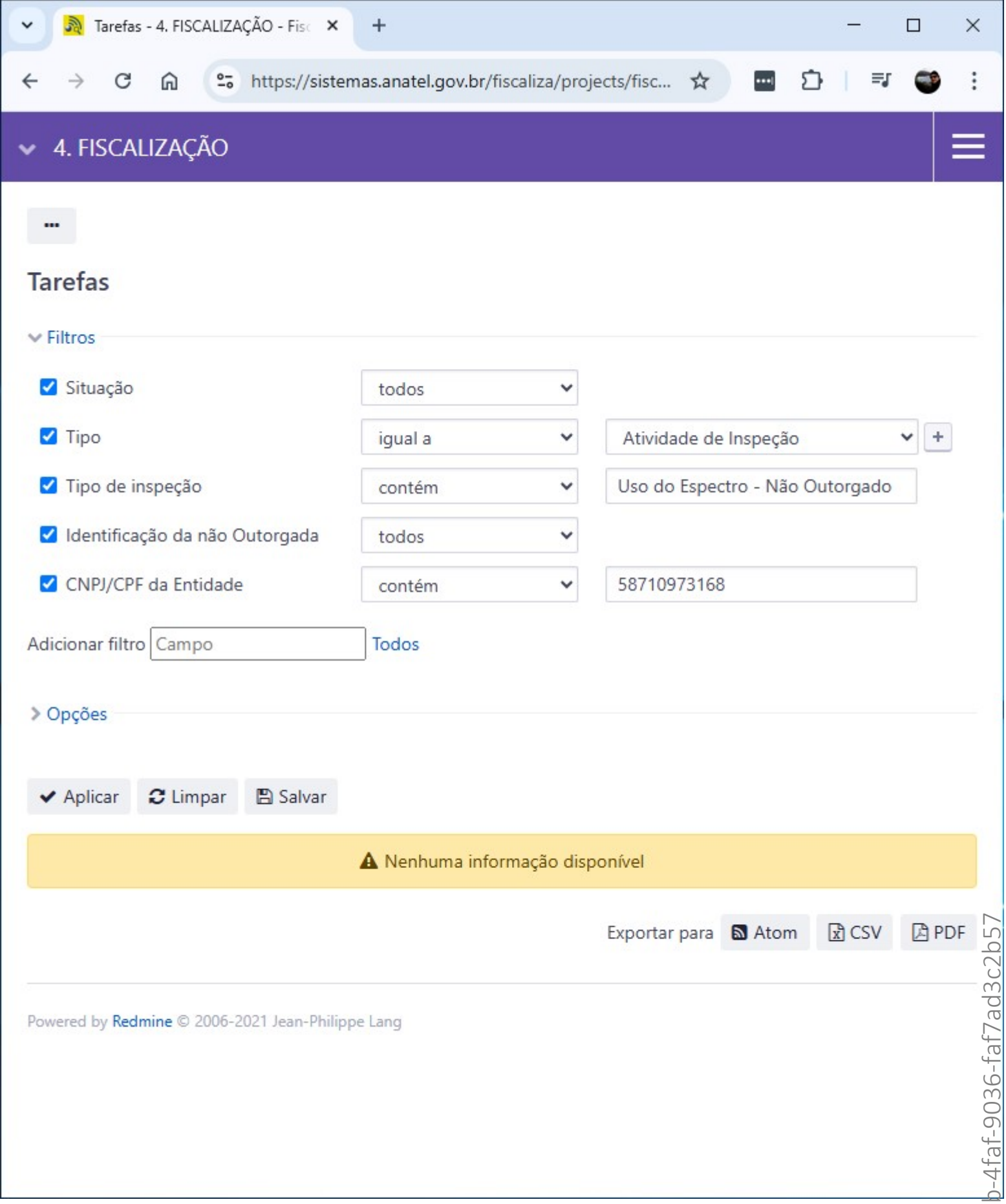
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



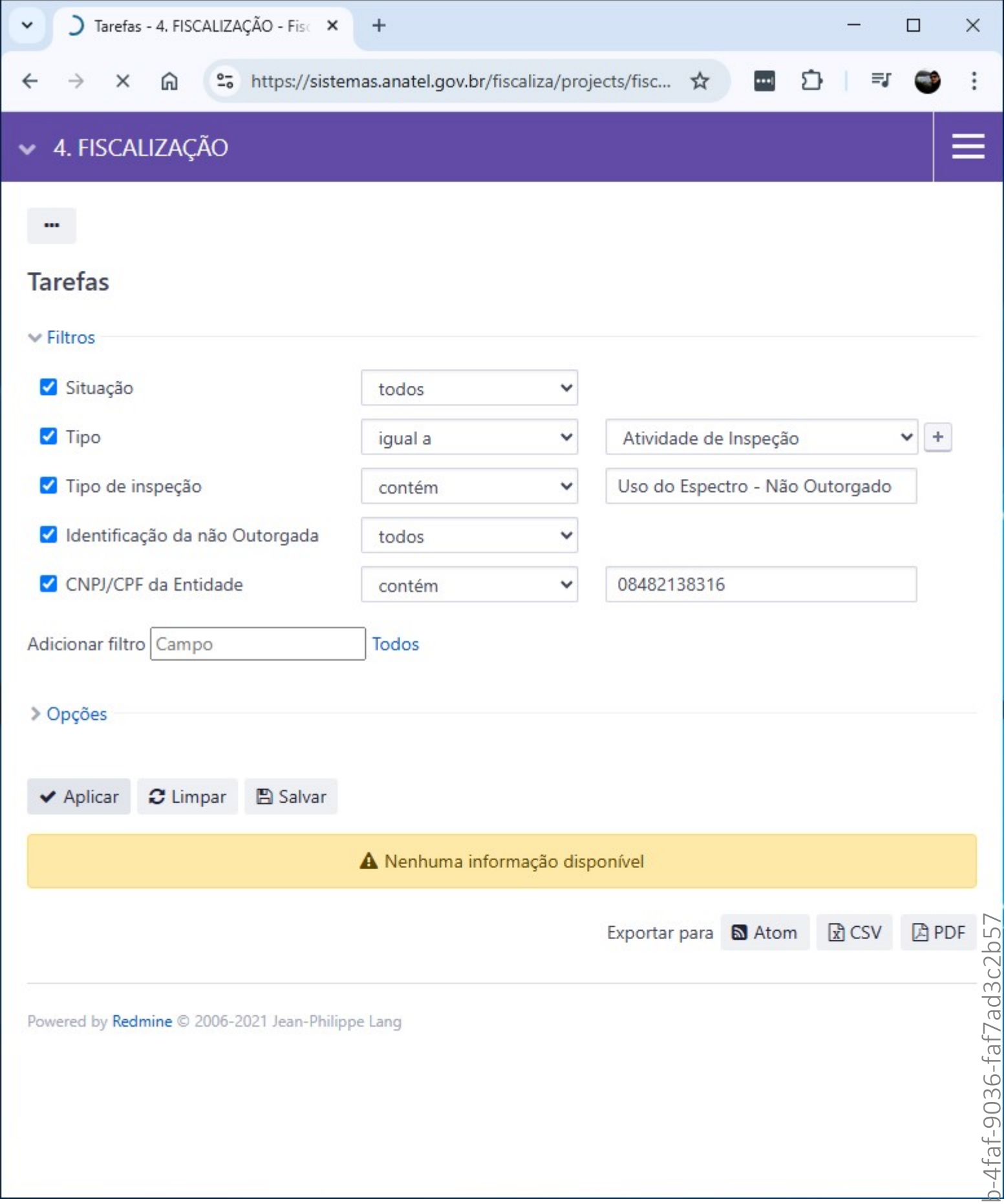
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



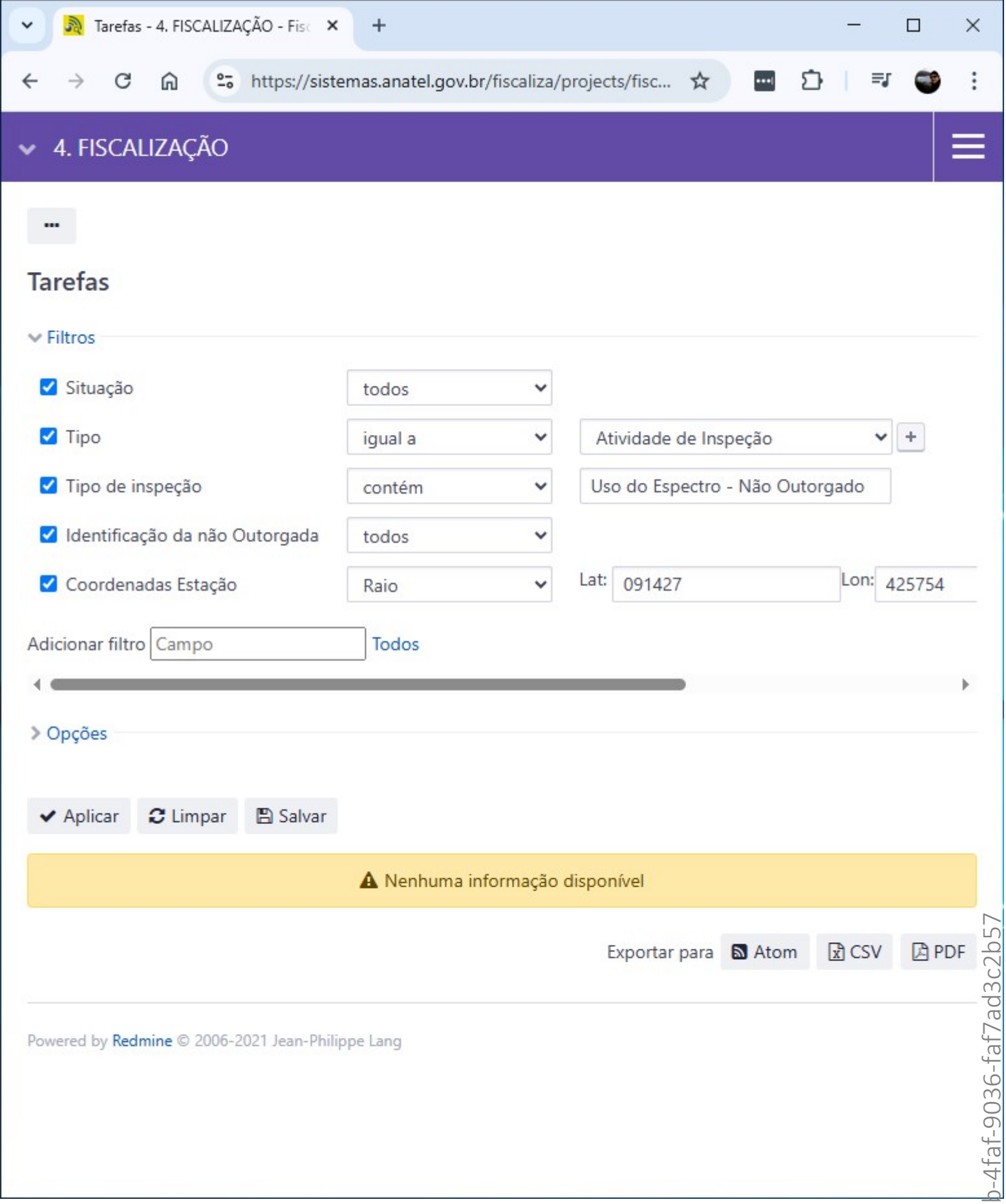
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57



80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Fiscaliza (12643253) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 396

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12643178).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 03/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643257** e o código CRC **697DEF26**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 12643257 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 398

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (10903155)
4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

quisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

PJ: (12643178)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Checklist 12643261 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 400

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

2.2 Certidão FGTS: (12643178)

2.3 Certidão PGFN: (12643178) Não foi possível a emissão.

2.4 Certidão CNDT: (12643178)

2.5 Certidão CNDA: (12643178)

2.6 Consulta ao CEIS: (12643257)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12643257)

4. Fiscaliza: (12643257)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

03/06/2025 - Notificar a entidade para realizar o cadatro e a vinculação do usuário externo no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 03/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643261** e o código CRC **920090E9**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Checklist 12643261 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM

Brasília, 03 de junho de 2025.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: INTERRUPÇÃO DE ANÁLISE - Processo nº 53115.012907/2023-95. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhora Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da **obrigatoriedade** disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o seu regulamento, que dispõe:

> **Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:**
> **I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e**
> **II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.**

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de outorga em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica como Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conceito de representante legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administradores, diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro da Pessoa Jurídica na Receita Federal.

4. De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam realizadas as seguintes etapas:

a. **Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** O Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como Usuário Externo no SEI do MCOM - **Vide Manual do Usuário Externo do SEI.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício 18517 (12645286) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 402
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

b. **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica – **tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há análise de documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Responsável Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. **Etapa de cadastro de Procuradores:** Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá emitir e gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel - **tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado o cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações **bem como sua vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária**.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no SEI-MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h
E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643286** e o código CRC **94D8C7C5**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12643286

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 12643839

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA

Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.592.218/0001-50

Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

UF: PI

Cidade: Várzea Branca

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 03/06/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12643839** e o código CRC **838A1747**.

Referência: Processo nº 53115.013808/2025-92 SEI nº 12643839

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Comprovante Vinculação do Responsável Legal (12643832) SEI 53115.013807/2025-95 / pg. 404

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000
CNPJ: 50.592.218/0001-50

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**, **CNPJ: 50.592.218/0001-50**, com sede na **AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000,** nesse ato representada pela sua presidente, Sra. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, **CPF:** 073.353.443-01, **RG:** 4,53468 SSP-PI, **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 25/04/2014, **DATA DE NASCIMENTO:** 17/05/1997, **NATURALIDADE:** CAMPO ALEGRE DE LOUDES-BA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA, **PAI:** MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA, **MÃE:** ALCENIR SANTOS DA SILVA, **PROFISSÃO:** AUTÔNOMA, **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, **CIDADE:** VÁRZEA BRANCA-PI, **CEP:** 64.773-000, FONE/WHATSAPP: (63) 98454-6336, E-MAIL: paulohenriqueoliver@gmail.com, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA,** Presidente Nacional da **RADCOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, , fone: (63) 98454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES PARA:** representar a **OUTORGANTE** junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONGRESSO NACIONAL, CASA CIVIL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ANATEL e CARTÓRIOS,** para tratar de todo e qualquer assunto relacionados à outorgante, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE OFÍCIOS, PARECERES E DOCUMENTOS DIVERSOS**, **FAZER PETIÇÕES**, **RECURSOS, ASSINAR OFÍCIO, PROJETO TÉCNICO, ART, REQUERER, QUESTIONAR, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR DBE – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA, PETICIONAR VIA CADSEI E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DESSA PROCURAÇÃO**, podendo para isso, requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Várzea Branca, Estado do Piauí, 18 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 18/09/2024 20:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 073.353.443-01
Presidente

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:49 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **8B13.2F6C.8E6E.039D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Certidão obtida via Internet CND da RFB (12643854) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 406

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12643855

Usuário Externo (signatário):	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Data e Horário:	03/06/2025 12:38:16
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.012907/2023-95
Interessados:	
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 18517/2025/MCOM	12643851
- Comprovante Vinculação do Responsável Legal	12643852
- Procuração Procuração	12643853
- Certidão obtida via Internet CND da RFB	12643854

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (12643178) (12643854).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste ...o) para celebrar contratos com a Administração Pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654234** e o código CRC **E65E8C49**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 12654234 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 409

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10903155)

Atualização necessária conforme o novo modelo.

4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)

provante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Checklist 12654172 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 410
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

10. Pesquisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

idões:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Checklist 12654172 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 411

2.1 CNPJ: (12643178)

2.2 Certidão FGTS: (12643178)

2.3 Certidão PGFN: (12643854)

2.4 Certidão CNDT: (12643178)

2.5 Certidão CNDA: (12643178)

2.6 Consulta ao CEIS: (12654234)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12654234)

4. Fiscaliza: (12654234)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

03/06/2025 - Notificar a entidade para realizar o cadatro e a vinculação do usuário externo no SEI.

09/06/2025 - Solicitar a atualização do Requerimento de Outorga conforme o novo modelo.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 10/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654172** e o código CRC **06E0A3F2**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654172

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11054245) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 413

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 416

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 5/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424)
SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 417
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12654245) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 419

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424v5) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 422

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424)

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424S) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 427
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 16/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1265424)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12654245) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 429

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1
Referencial 6005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12654245) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 433

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM

Brasília, 10 de junho de 2025.

À Senhora
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** (CNPJ nº 50.592.218/0001-50)
Avenida Maria Divina, S/Nº - Bairro Centro
64.773-000 - Várzea Branca/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.012907/2023-95. PROCESSO CONCORRENTE SOBRESTADO. EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Várzea Branca/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2023.

2. Conforme o Ofício nº 27679/2024/MCOM (11806616), recebido em 19/08/2024, por correspondência eletrônica (11808279), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 18/09/2024, conforme o Recibo Eletrônico de Protocolo 11880785.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação do seguinte documento:

3.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), conforme o modelo atual, com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo atual** *"Anexo XL - Requerimento de Outorga (12657284)"*, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Essa solicitação se deve ao fato de que o requerimento apresentado anteriormente **contém divergência** quanto ao texto da **Declaração XII**, cujo teor correto deverá ser exatamente o seguinte: **"XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e".**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Texto correto e atualizado da Declaração XII, que deverá constar no novo requerimento a ser apresentado:	Texto desatualizado da Declaração XII, que **NÃO** deverá constar no novo requerimento a ser apresentado:
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e	XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o mesmo endereço de Sede dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

6. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

7. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

8. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12657326** e o código CRC **C59C6861**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Anexos:

- Anexo XL - Requerimento de Outorga (12657284)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Ofício 19358 (12657326) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 439

Data de Envio:
10/06/2025 10:33:22

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
abertcomsei@gmail.com
daniela17051997@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012907/2023-95

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12657326.html
Anexo_12657284_Requerimento_de_Outorga__Anexo_XL_.pdf

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM

AVENIDA MARIA DIVINA, S/Nº, CENTRO, VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.773-000
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ofício nº. 02/2025

Várzea Branca-PI, 012 de junho de 2025.

Ao. Senhor
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM**.**
CIDADE: VÁRZEA BRANCA-PI
PROCESSO: Nº. 53115.012907/2023-95

Senhor Diretor.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, CNPJ: 50.592.218/0001-50**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **OFÍCIO Nº 19358/2025/MCOM**, apresentar novo Requerimento de Outorga, conforme solicitado.

Atenciosamente.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Ofício Ofício (12663166) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 441

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM		
CNPJ: 50.592.218/0001-50		
Endereço de Sede: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP:
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Nome do representante legal:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	
Endereço eletrônico (e-mail)	abertcomsei@gmail.com	

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA	UF: PIAUÍ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE		
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA		S/Nº.
Bairro: CENTRO		CEP: 64.773-000
Município: VÁRZEA BRANCA		UF: PIAUÍ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 º (N/S) 14 ' 27 "	
	Longitude: 42 º W 57 ' 54 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **208/2022** publicado no Diário Oficial da União de **13/03/2022,** relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Daniela da Silva Oliveira

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Requerimento Requerimento de Outorga (12665167) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 442

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 25/04/2014	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 044007761503		Zona: 079	Seção: 0081
RG: 453468	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nasc: 17/05/1997		CPF: 073.353.443-01
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniela da Silva Oliveira				

Nome do dirigente: JOÃO ELÇO DA SILVA			Data de Expedição: 12/03/2019	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 003230211503		Zona: 095	Seção: 0019
RG: 1231291	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 12/05/1944		CPF: 077.351.203-97
Endereço: RUA ROSÁLIA FERREIRA LIMA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João Elço da Silva				

Nome do dirigente: JOÃO DE ALMEIDA LIMA			Data de Expedição: 27/08/2020	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 004325541503		Zona: 095	Seção: 0020
RG: 8217846	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 07/05/1963		CPF: 587.109.731-68
Endereço: RUA AVELINO NAZÁRIO				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: João de Almeida Lima				

Nome do dirigente: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA			Data de Expedição: 11/08/2021	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 044420651503		Zona: 095	Seção: 0023
RG: 672091781	Órgão Emissor: SSP-PI	Data de Nascimento: 02/03/2000		CPF: 084.821.383-16
Endereço: AVENIDA MARIA DIVINA				S/Nº.
Bairro: CENTRO				CEP: 64.773-000
Assinatura: Daniel da Silva Oliveira				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Requerimento Requerimento de Outorga (12665167) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 443

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12663168

Usuário Externo (signatário):	PAULO HENRIQUE OLIVER
Data e Horário:	12/06/2025 09:50:14
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.012907/2023-95
Interessados:	
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício Ofício	12663166
- Requerimento Requerimento de Outorga	12663167

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **16:26:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12864782) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 445

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **50.592.218/0001-50**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:27:12 do dia 12/06/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57 - SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 446

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12664782) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 447

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.592.218/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
Endereço: AV MARIA DIVINA SN / CENTRO / VARZEA BRANCA / PI / 64773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504486299713828

Informação obtida em 12/06/2025 16:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões Atualizadas (12664782) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 448

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:19 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **26B7.7A08.1A39.B560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Certidões Atualizadas (12864782) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 449

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.592.218/0001-50
Certidão nº: 32643213/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:28:24
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.592.218/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Consulta Certidões Atualizadas (12664782) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 450

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012907/2023-95**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (12664762).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12643253).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste ...o) para celebrar contratos com a Administração Pública.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12664759** e o código CRC **549218EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Despacho 12664759 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 452

CHECKLIST

Município/UF: **VÁRZEA BRANCA/PI**

Processo nº: **53115.012907/2023-95** CNPJ: 50592218000150

Número de concorrentes: *1 - (53115.005270/2023-81) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB (Sobrestado)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11126381)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (12663167)
4. Estatuto Social: (10903164) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10903165) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10903166) para o período de 15/04/2023 a 14/04/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Daniela da Silva Oliveira (10903156)	044007761503 17/05/1997	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	07335344301	Não
Vice-Presidente: João Elço da Silva (10903158)	003230211503 12/05/1944	Agostinho José da Silva Joana Francisca Ribeiro	07735120397	Não
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima (10903160)	004325541503 07/05/1963	Gumercina de Almeida Lima Antonio Pereira Lima	58710973168	Não
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira (10903162)	044420651503 02/03/2000	Manoel da Rocha Oliveira Alcenir Santos da Silva	08482138316	Não

8. Manifestações em apoio: (10903168) (10903169)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10903167)

quisa Anatel (11628996) e Fiscaliza (11629764)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11629764)

11.1 Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (11628996)

11.1.2. Certidão FGTS (11628996)

11.1.3. Certidão PGFN (11628996)

11.1.4. Certidão CNDT (11628996)

OBSERVAÇÕES:

21/09/2023: Documentação da Fase de Habilitação completa. Encaminhar o Resultado Prévio.

10/07/2024: Processo concorrente sobrestado. Proceder à notificação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e à convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 3º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, inciso II**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, incisos I e III**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 23**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 3º, 4º e 11.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 7º e 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 29 e 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 13 a 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 31 a 33**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19, incisos V e VI**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 33**

2. Certidões:

PJ: (12664762)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Checklist 12664278 SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 454

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

2.2 Certidão FGTS: (12664762)

2.3 Certidão PGFN: (12664762)

2.4 Certidão CNDT: (12664762)

2.5 Certidão CNDA: (12664762)

2.6 Consulta ao CEIS: (12664759)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12664759)

4. Fiscaliza: (12664759)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11880782)

6. Despacho Técnico: (12640551)

OBSERVAÇÕES:

11/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, a regularização das Certidões FGTS e PGFN, e o comprovante de residência da Representante Legal, em observação ao conteúdo da Nota Técnica 10710 (11581386), constante do processo concorrente 53115.005270/2023-81.

03/06/2025 - Notificar a entidade para realizar o cadatro e a vinculação do usuário externo no SEI.

09/06/2025 - Solicitar a atualização do Requerimento de Outorga conforme o novo modelo.

12/06/2025 - Processo juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12664276** e o código CRC **B59B861F**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12664276

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9428/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012907/2023-95.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Várzea Branca/PI**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Daniela da Silva Oliveira
Vice-Presidente: João Elço da Silva
Diretor Administrativo: João de Almeida Lima
Diretor de Operações: Daniel da Silva Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Maria Divina, S/Nº - Centro Coordenadas geográficas: 09°14’27”S de latitude e 42°57’54”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Maria Divina, S/Nº - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

nálise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, amento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(12663167)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10903164)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10903165)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10903166)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10903156) (10903158) (10903160) (10903162)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10903168) (10903169)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10903167)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11880782) Despacho Técnico: (12640551)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(12664762)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(12664762)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(12664762)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(12664762)

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(12664762)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(12664759)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(12664759)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA VÁRZEA BRANCA- ARVB**, constante no processo nº 53115.005270/2023-81, foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" através do Ofício 12128/2024/MCOM (11461970), recebido em 09/04/2024 mediante a Correspondência Eletrônica 11465729. Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada, nos termos dos Arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, a contagem das manifestações em apoio. Como a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA VÁRZEA BRANCA- ARVB** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo-se em vista que não cabe mais recurso, o seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento em que será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 10710/2024/SEI-MCOM (11581386), encaminhada por meio do Ofício 21102/2024/MCOM (11581389), recebido em 20/06/2024 mediante a Correspondência Eletrônica 11591835:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO**	**SITUAÇÃO**
53115.012907/2023-95	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM	Despacho 11528553	1ª COLOCADA
53115.005270/2023-81	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA BRANCA - ARVB	Despacho 11528632	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho 12640551, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12640547).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Várzea Branca/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12664759).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12654249), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os a Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Ministro de Estado das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/06/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654180** e o código CRC **4BCA8157**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12654186);

Minuta de Exposição de Motivos (12654188).

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654180

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 13/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654186** e o código CRC **491D55B6**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Minuta de Portaria (12654186) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 461

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12654188** e o código CRC **2414C638**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12654188

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012907/2023-95
Interessado: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 9428 (12654180), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12668602** e o código CRC **68D8D0C4**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12654186)
Minuta de Exposição de Motivos (12654188)

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12668602

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18667, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/07/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693631** e o código CRC **93DDA15E**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12693631

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 27 de junho de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/07/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693638** e o código CRC **4A5B7FAC**.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64969/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18667/2025 (12693631) e a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12668602), encaminho a Portaria nº 18667/2025 (12693631) e a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 04/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12693646** e o código CRC **C2CCE454**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12693646

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 10/07/2025 14:47:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11133825
Data prevista de publicação: 11/07/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
22850414	ATO PORTARIA MCOM NA 18857.rtf	7850c9646b352edc60358d2c2e042953	8,00	R$ 341,36
22850415	ATO PORTARIA MCOM NA 18551.rtf	f4a1627bf439a51f96e0e0fec14586b4	10,00	R$ 426,70
22850416	ATO PORTARIA MCOM NA 18558.rtf	c86d03283e43095170518a2f14d45ca4	11,00	R$ 469,37
22850417	ATO PORTARIA MCOM NA 18556.rtf	8c4aee4701dcef4ff6a4d824cc3737e3	10,00	R$ 426,70
22850418	ATO PORTARIA MCOM NA 18569.rtf	57444a2983ec274e6c5a9eab3e7cf0c0	10,00	R$ 426,70
22850420	ATO PORTARIA MCOM NA 18570.rtf	fb4cfe34f231cf7a8a35d38c135b562a	10,00	R$ 426,70
22850421	ATO PORTARIA MCOM NA 18645.rtf	48cbdbd5d1426e9f9d43404795458c97	27,00	R$ 1.152,09
22850422	ATO PORTARIA MCOM NA 18568.rtf	e871ae6fa97f22cf5786f59205dc0a5d	7,00	R$ 298,69
22850423	ATO PORTARIA MCOM NA 18567.rtf	955da54e8ca1b8cb026d66d6229708ef	7,00	R$ 298,69
22850424	ATO PORTARIA MCOM NA 18638.rtf	40ab28b1558e1adc75a88d044db69ebf	9,00	R$ 384,03
22850425	ATO PORTARIA MCOM NA 18637.rtf	3d1775df8c1789bb4e2b336edcf3268a	9,00	R$ 384,03
22850426	ATO PORTARIA MCOM NA 9279.rtf	960232104d7a67a7cac086d840642787	7,00	R$ 298,69
22850427	ATO PORTARIA MCOM NA 18640.rtf	efee0b690e7b405faeb4cf405c3b96ac	9,00	R$ 384,03
22850448	ATO PORTARIA MCOM NA 18641.rtf	76092cee44bc71dd582186692fb071b5	9,00	R$ 384,03
22850449	ATO PORTARIA MCOM NA 18610.rtf	6bdd0a6e69fbbd754419b80cb745cf49	11,00	R$ 469,37
22850450	ATO PORTARIA MCOM NA 18669.rtf	52311e09f698ffa39c4f478168a14cf0	9,00	R$ 384,03

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante Emitido Online 16667 (12726234) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 469

22850451	ATO PORTARIA MCOM NA 18668.rtf	4593e17081b031bf 174952cb527df586	9,00	R$ 384,03
22850452	ATO PORTARIA MCOM NA 18667.rtf	3145593a2454e078 07bafd3731218012	9,00	R$ 384,03
22850453	ATO PORTARIA MCOM NA 18666.rtf	d9b6ef04c75847cc c9502240bdca72ca	9,00	R$ 384,03
22850454	ATO PORTARIA MCOM NA 14946.rtf	f1ec84418ae7d6a3 d99eb261d08212d6	7,00	R$ 298,69
22850455	ATO PORTARIA MCOM NA 16699.rtf	309b8bbdf6436bc9 b60c94d1785b9af1	8,00	R$ 341,36
22850456	ATO PORTARIA MCOM NA 18541.rtf	f44ccf800158952f b5714668ab5c6561	7,00	R$ 298,69
22850457	ATO PORTARIA MCOM NA 18542.rtf	5c0c758ede08602f 9ecc94f49a4cd6df	7,00	R$ 298,69
22850458	ATO PORTARIA MCOM NA 18544.rtf	a84ebe6fda687f20 ea5d280196caa343	7,00	R$ 298,69
22850459	ATO PORTARIA MCOM NA 18546.rtf	f22c0b27fdf815f9 312ffdb4f2af1688	7,00	R$ 298,69
22850460	ATO PORTARIA MCOM NA 18517.rtf	29ad49a93b92b9a2 44edf4da7d3edf33	7,00	R$ 298,69
TOTAL DO OFICIO			**240,00**	**R$ 10.240,80**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Comprovante Emitido Online (12726234) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 470

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2025 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.667, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.667-de-27-de-junho-de-2025-641581339
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Publicação Portaria 18667 (12728574) SEI 53115.012907/2023-95 / pg. 471

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	**Distrito:**	
Município:	Várzea Branca	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**CNPJ:**	50.592.218/0001-50
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV MARIA DIVINA	**Número:**	S/N
Telefone:	(63) 84546336	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	50592218000150	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	64773000	**Logradouro:**	AV MARIA DIVINA				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	PI
Município:	Várzea Branca	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	63 84546336					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115012907202395	**Fistel:**	50451573455
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	18667	Portaria	MC	27/06/2025	11/07/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 65691/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12693638)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica 9428/2025/SEI-MCOM (12654180), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 454/2025 (12693638), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12732884** e o código CRC **9BF343A6**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12732884

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

EM nº 00421/2025 MCOM

Brasília, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de 11/07/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 24775/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012907/2023-95.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 21/07/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12752766** e o código CRC **D2261853**.

Referência: Processo nº 53115.012907/2023-95 Documento nº 12752766

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

EM nº 00421/2025 MCOM

Brasília, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012907/2023-95, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9428/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de 11/07/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

serviço de radiodifusão comunitária.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnkoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://n-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

8089744 9-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura-autenticidade.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2025 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.667, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012907/2023-95, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, cuja sede se situa na Avenida Maria Divina, S/Nº, na localidade de Várzea Branca, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.667-de-27-de-junho-de-2025-641581339
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 22 de julho de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC.

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita no CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Branca/PI.**

1. Encaminho a EXM 421 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 22/07/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6863783** e o código CRC **A52ABA23** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 421/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 22/07/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6863829** e o código CRC **011E09A0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 636/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.012907/2023-95.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00421/2025 MCOM, de 21 de Julho de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Várzea Branca/PI.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00421/2025 MCOM (6862372), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.012907/2023-95, acompanhado da Portaria MCOM nº 18.667, de 27 de junho de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Várzea Branca, Piauí, FISTEL nº50451573455, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM, inscrita n CNPJ sob nº 50.592.218/0001-50, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (6862351), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica Nº 9428/2025/SEI-MCOM, de 13/06/2025 (6862361), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6862370). No caso em tela, apesar do Relatório do Canal constar a Situação: "*Entidade com situação não regular na Receita Federal*", registre-se que Consulta à Situação Cadastral do CNPJ da entidade (6968266) e à Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (6968270), realizada em 04/09/2025, informa que a entidade não possui pendências junto à Receita Federal do Brasil, de forma que não óbice para o prosseguimento do processo.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.592.218/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/08/2025** às **11:43** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 17/09/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/09/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 17/09/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6949965** e o código CRC **BD6FCB84** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.592.218/0001-50 **MATRIZ**		**03/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA LIMA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA DIVINA	**S/Nº**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.773-000	**CENTRO**	**VARZEA BRANCA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOHENRIQUEOLIVER@GMAIL.COM	**(63) 8454-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **11:50:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIMA FM
CNPJ: 50.592.218/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:28 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2026.
Código de controle da certidão: **AD2E.2FA2.91EF.8960**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.012907/2023-95

Nota SAJ - Radiodifusão nº 836 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.012907/2023-95

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.012907/2023-95, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 18.667/2025** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIMA FM** CNPJ nº 50.592.218/0001-50, na localidade de **Várzea Branca/PI**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57
80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.012907/2023-95, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 16/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 16/09/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 17/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6990443** e o código CRC **2AF37E95** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

MENSAGEM Nº 1.314

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Lima FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Várzea Branca, Estado do Piauí.

Brasília, 17 de setembro de 2025.

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.667, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Lima FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Várzea Branca, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo contendo documento digital 7002039 para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 18/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7003227** e o código CRC **D7965FA2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/80897449-948b-4faf-9036-faf7ad3c2b57